

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fneas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 24/06/2021 ÀS 10H

VOLUME I

Ed. Publicação: 24831

Augusto 2020



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR

Protocolo	Processo n.º 153/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.
Valor Máximo	R\$ 307.194,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e quatro reais)

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 307.194,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e quatro reais), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 04/06/2021.



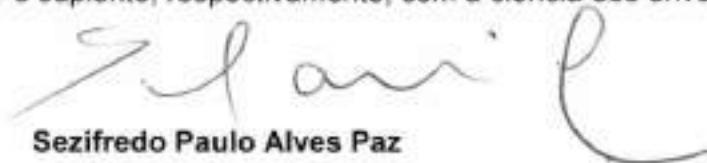
Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matricula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matricula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 04/06/2021.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral-Feas

Cientes,

Titular: **Fabiana Martins**

Ass.: Fabiana Martins

04/06/2021

Suplente: **Daiana Lugarini**

Ass.: Daiana Lugarini

04/06/2021





Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.cuntiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

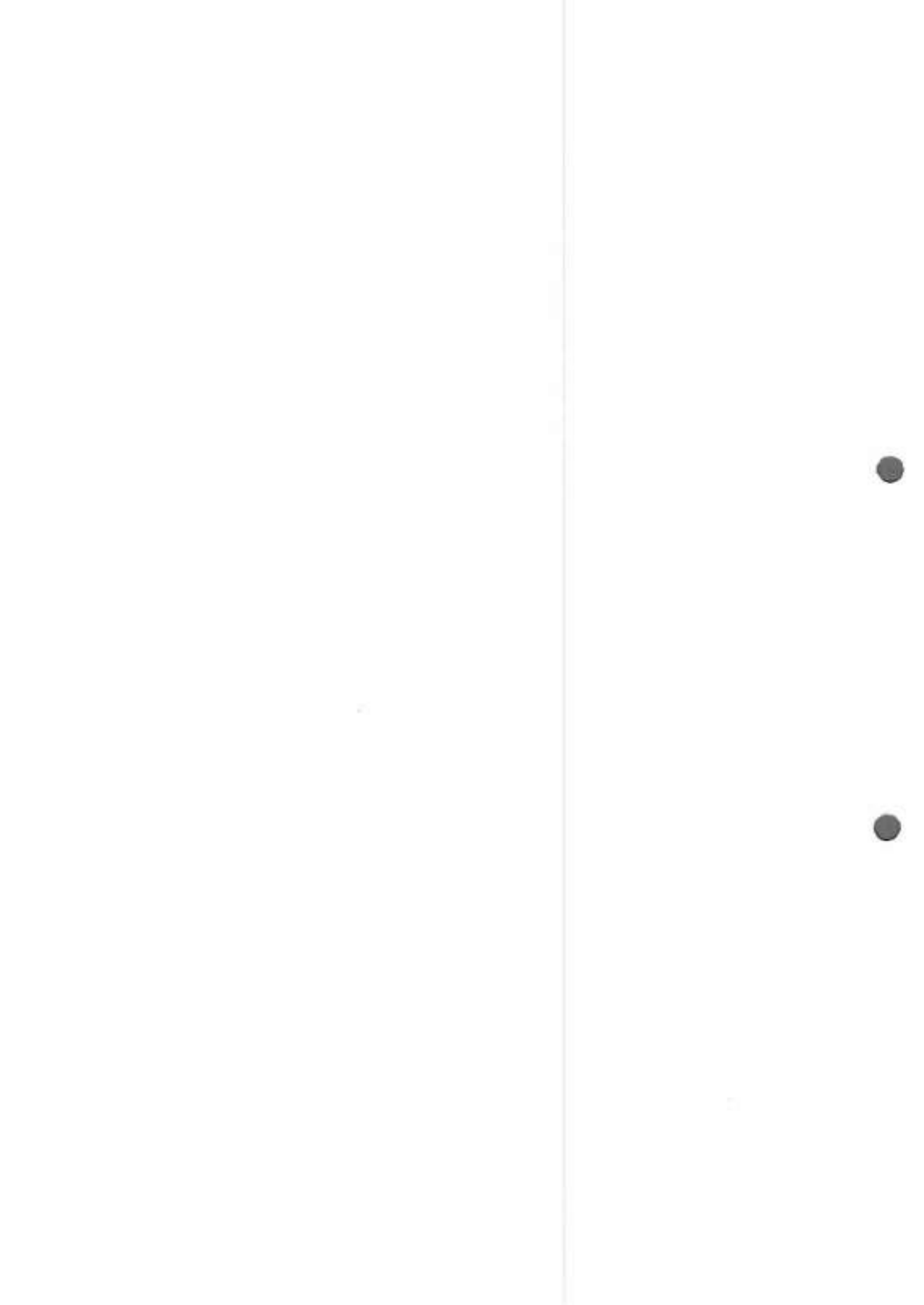
Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 153/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 04 de junho de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas





Compras
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 19 de maio de 2021.

Justificativa

Ref.: Aquisição, através de sistema de registro de preços, de “medicamentos diversos”.

Os “medicamentos diversos,” listados neste processo licitatório, são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

Solicito para a aquisição destes materiais “Registro de Preços pelo período de 12 meses” para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Descritivo Referencial Medicamentos ID 171351134

De : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 24 de mai de 2021 09:13

4 anexos

Assunto : Descritivo Referencial Medicamentos ID
171351134

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, Jana.

Segue em anexo descritivo, referencial e justificativa dos medicamentos referencial ID 171351134.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP: 81.110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza
Assistente Administrativo
Compras
(41) 3156-5925 | feaes@curitiba.pr.gov.br

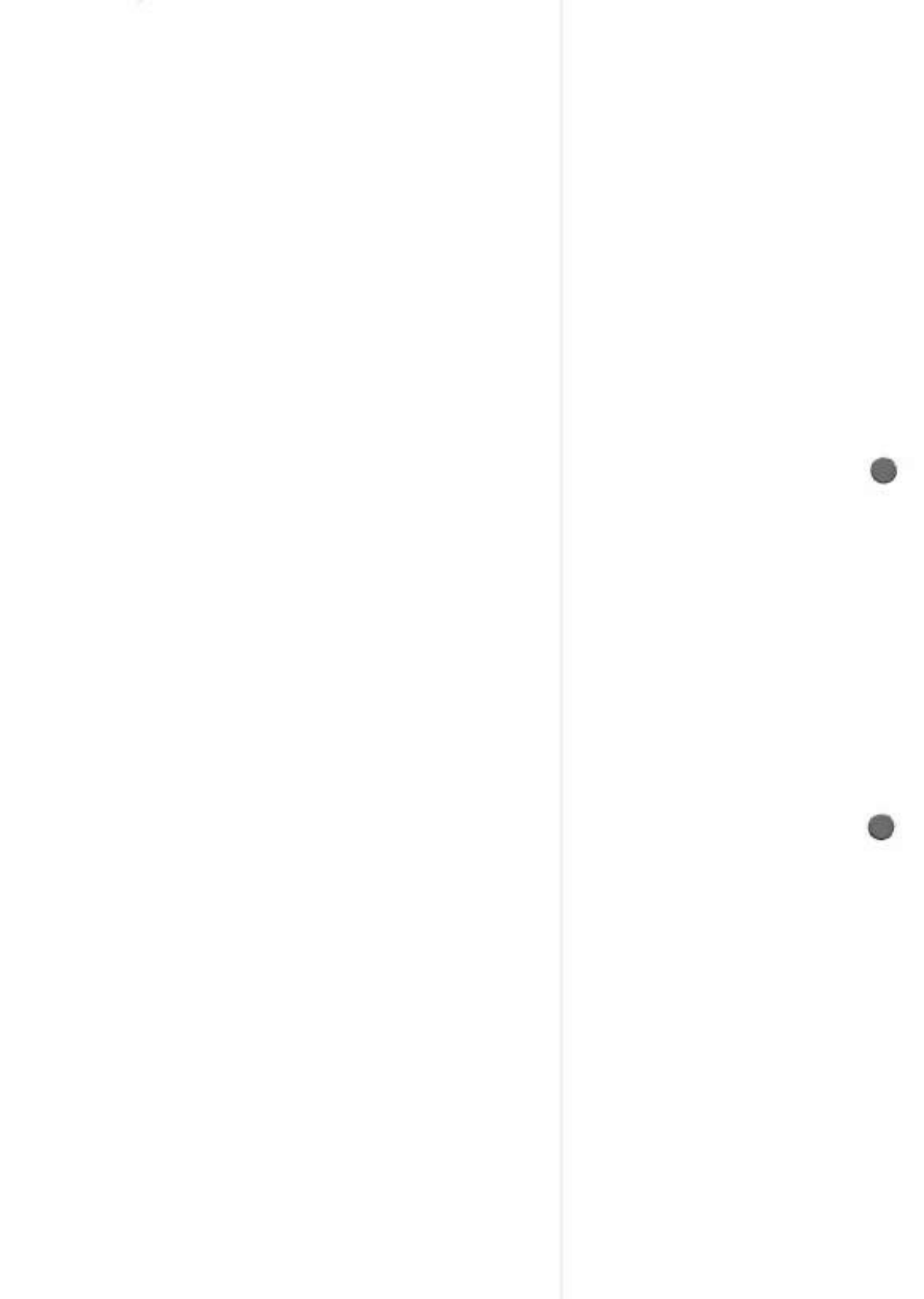


Modelo de assinatura.png
30 KB

Descritivo Medicamentos ID 171351134.docx
15 KB

Justificativa escolha dos preços médios Medicamentos ID 171351134.doc
101 KB

Referencial Medicamentos ID 171351134.xlsx
39 KB



Descriptivo Medicamentos ID 171028088 e 171021123

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido

Quantidade: 180.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0905

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml
+160mg/ml fr enema

Quantidade: 4.800 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 6,6400

Item 03: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula

Quantidade: 60.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,5724

Item 04: 216952 / BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido

Quantidade: 150.000 ampolas

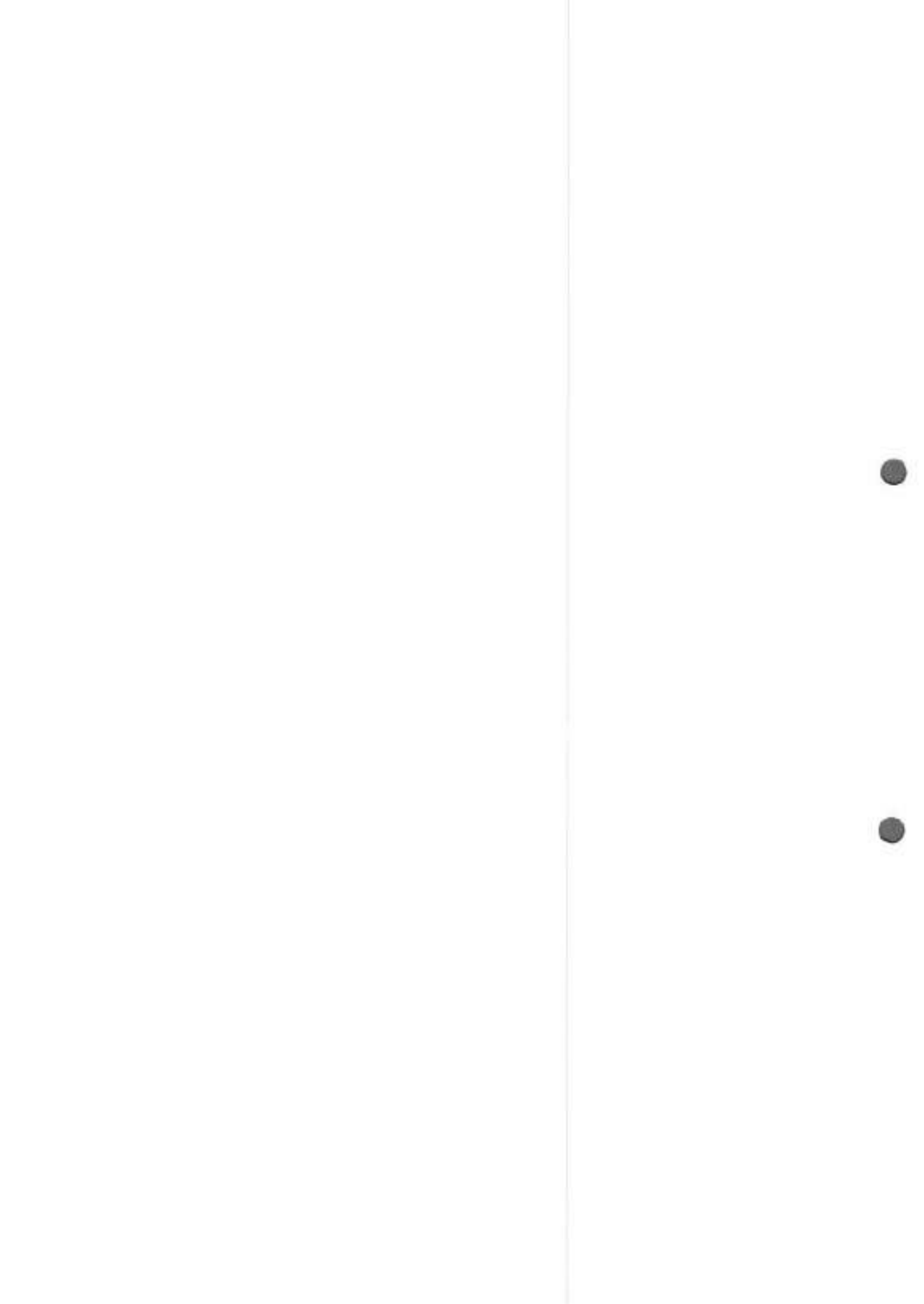
Valor máximo permitido: R\$ 0,4400

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 60.000 âmpolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,6448

03
4





TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 171028088 e 171021123)

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido

Quantidade: 180.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0905

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema

Quantidade: 4.800 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 6.6400

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula

Quantidade: 60.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,5724

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,4400

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,6448

III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de



produtos termo lâbeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

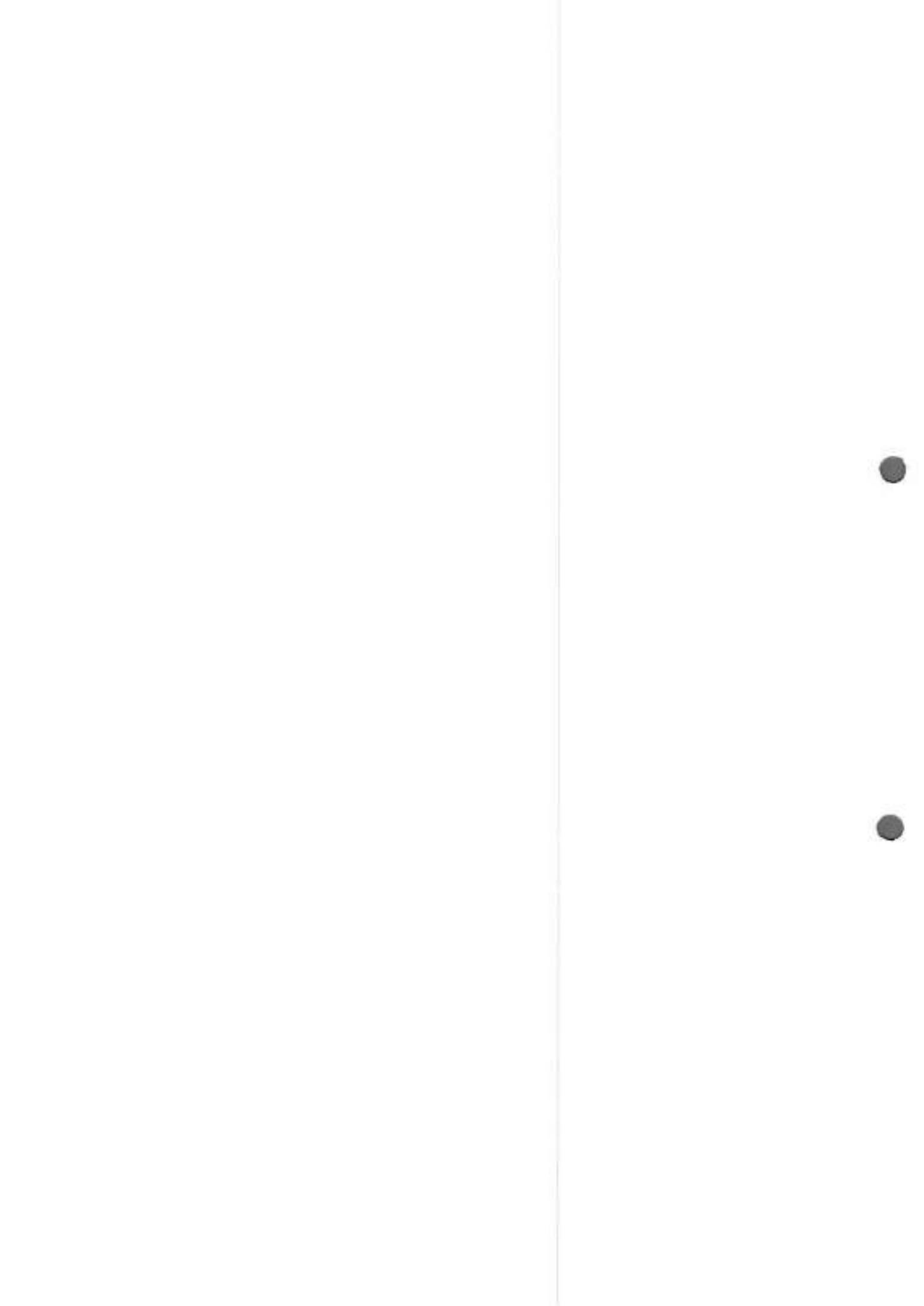
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;

10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses



2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc. ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou gélias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto lícitado.

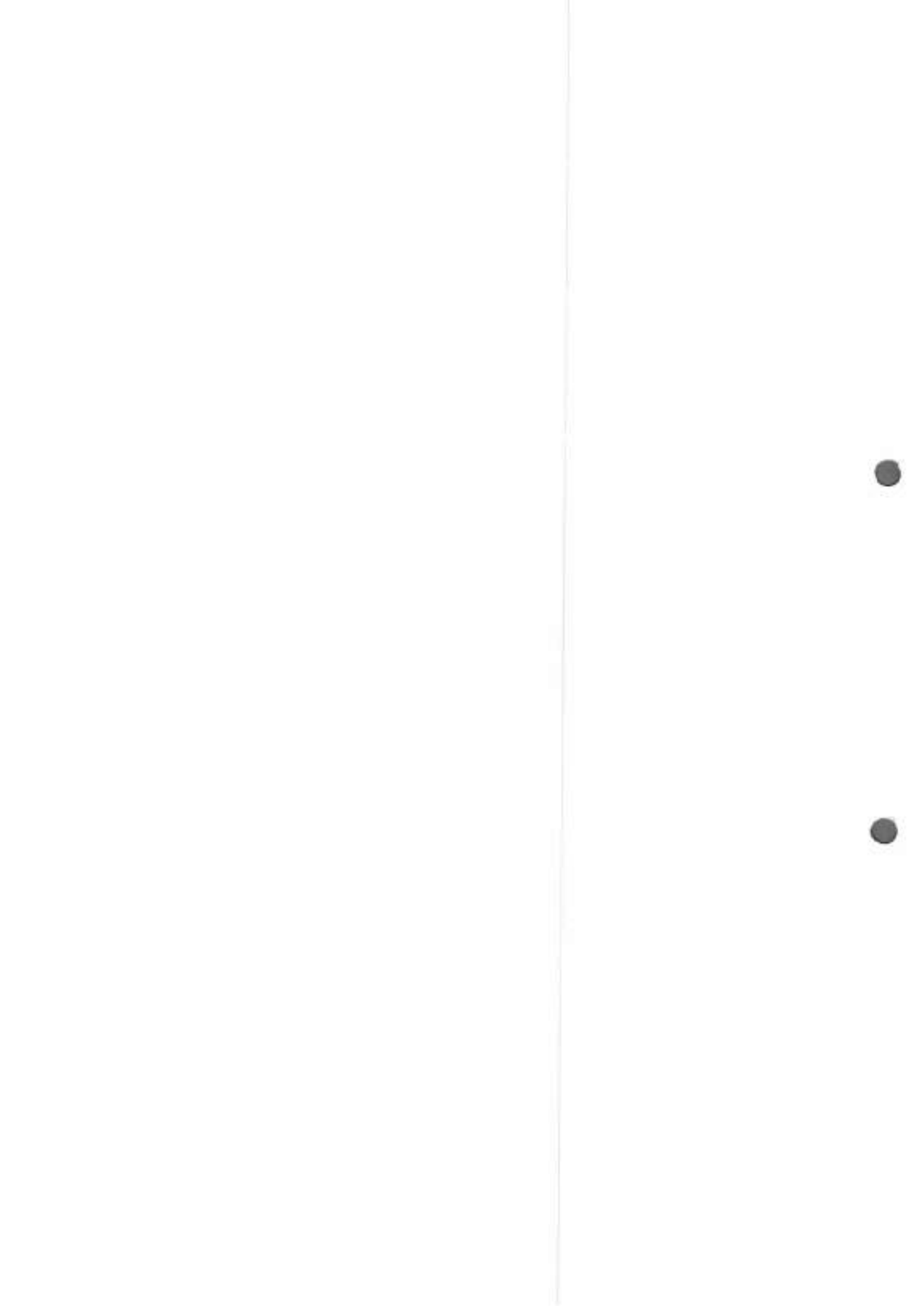
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.





20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.



b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.





d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

• Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

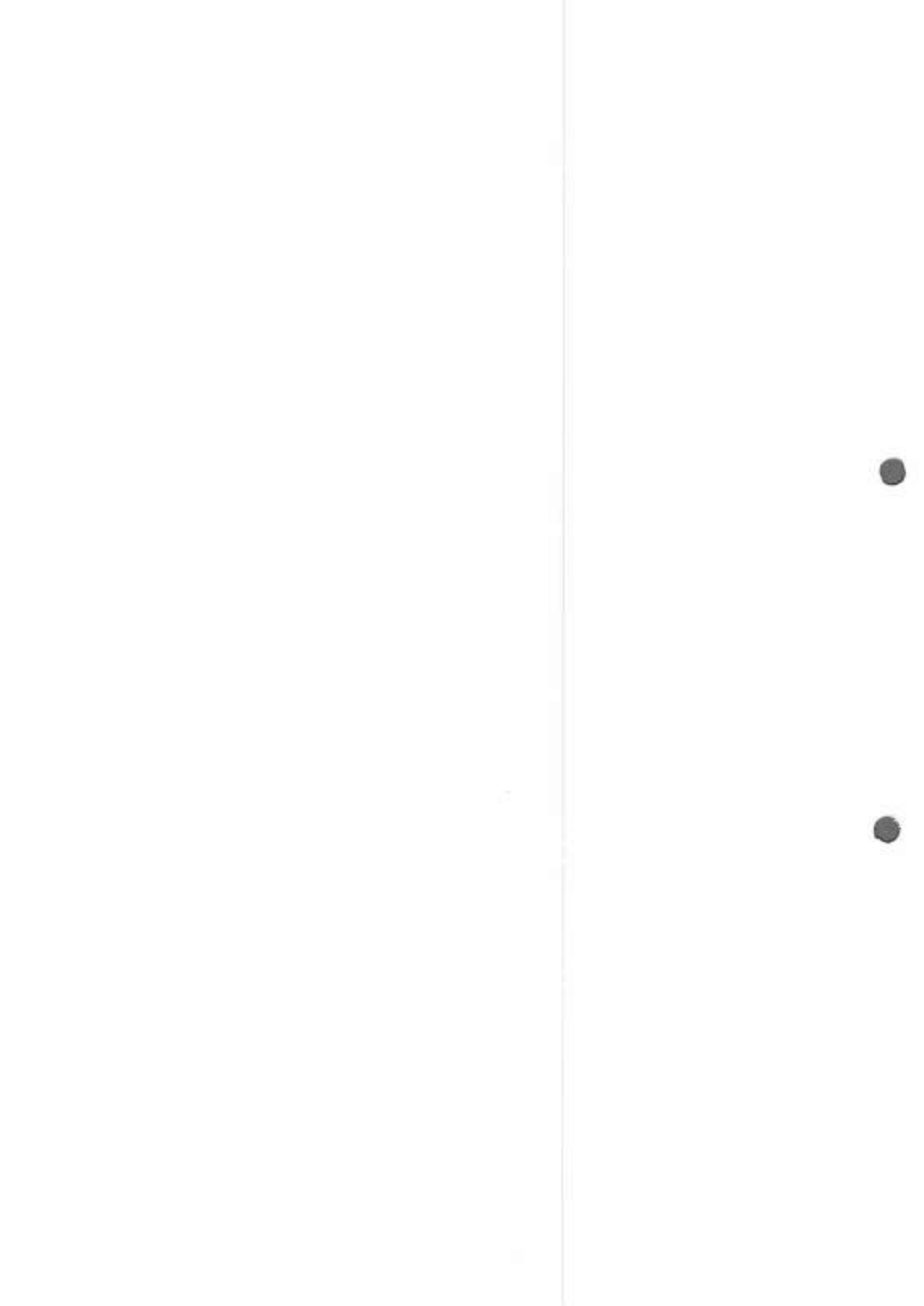
1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas





FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Decisões, tomadas com base no Art. 20 do Decreto Municipal 6102/2019 que, em anexo, detalha este processo sob o acordo com os precatórios em Mensal

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ID 171311134 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde)

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	24062	DIETÉTICO	100	0,2000	20,0000
2	3270	PREVENÇÃO	4	0,0000	0,0000
3	31803	PREVENÇÃO	100	0,0000	0,0000
4	24062	DIETÉTICO	100	0,2000	20,0000
5	2232	PREVENÇÃO	100	0,2000	20,0000
TOTAL					307,194,00

Valor total aproximado R\$ 307.194,00 (Trezentos e sete mil, cento e noventa e quatro reais)

Cartão, 19 de maio de 2021.

Sauana Martins
Fátima Borges
Coordenadora de Compras

Rosemari de Castro
Diretora Geral de Planejamento e Controle de Custos
Coordenadora de Compras Feas

Considerando o descumprimento, os valores imputados, para garantir que pelo menos três empresas participem deste cartão, retiramos per o item 1 a medida dos 5 itens do item 2 e a medida dos 3 itens do item 4 e a medida dos 3 itens do item 5 e a medida dos 4 itens do item 6.

RECEBIDO EM 19/05/2021
Nome: *Fátima Borges*
Assinatura: *Fátima Borges*
Matrícula: *1000* Feas

19/05/2021

12

100

100

100

100

100

100



Curitiba, 19 de maio de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

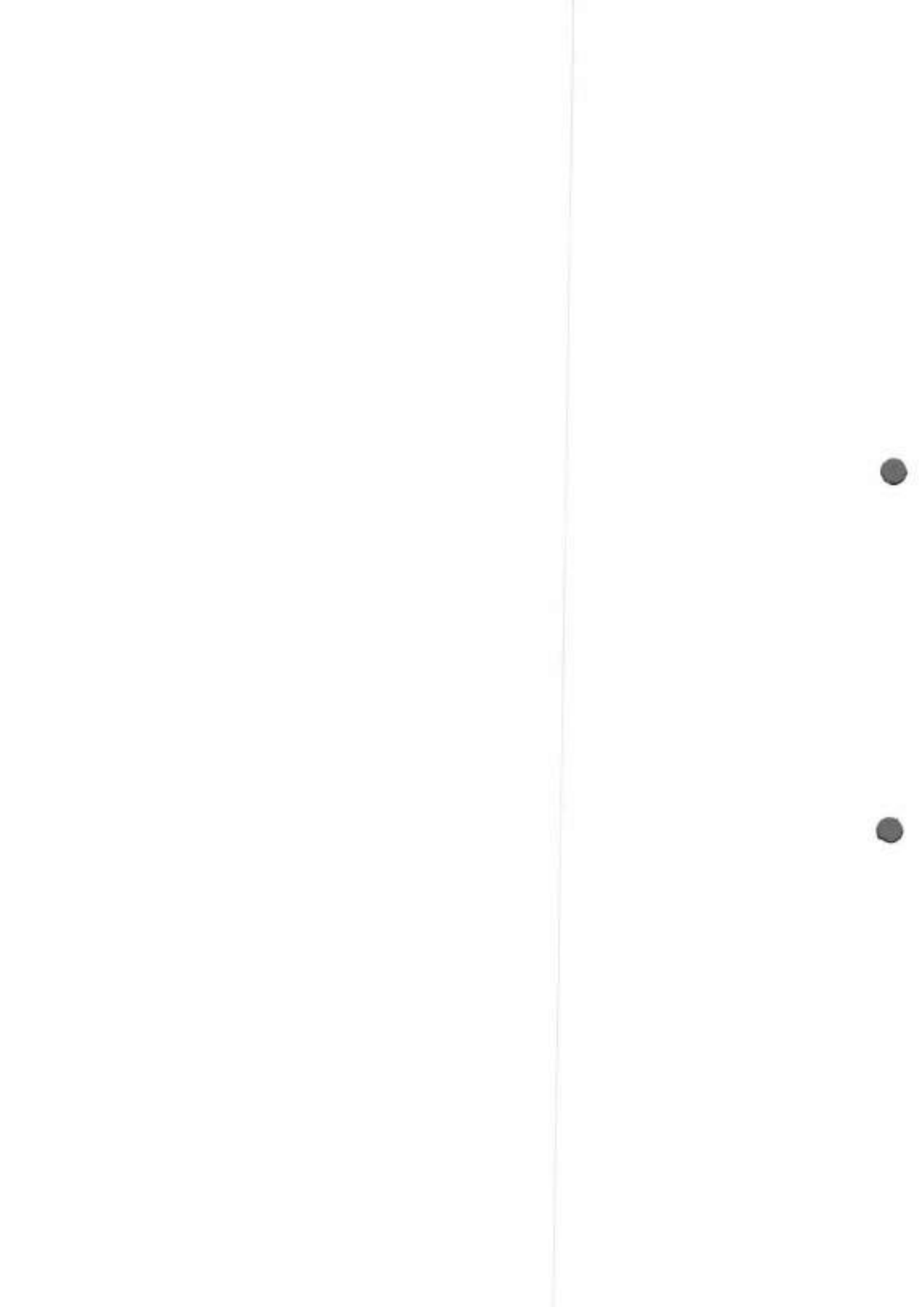
Itens 2 e 3 (média de todos os orçamentos): foi considerada a média de todos os orçamentos.

Item 4 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 5 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.





Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

11

12





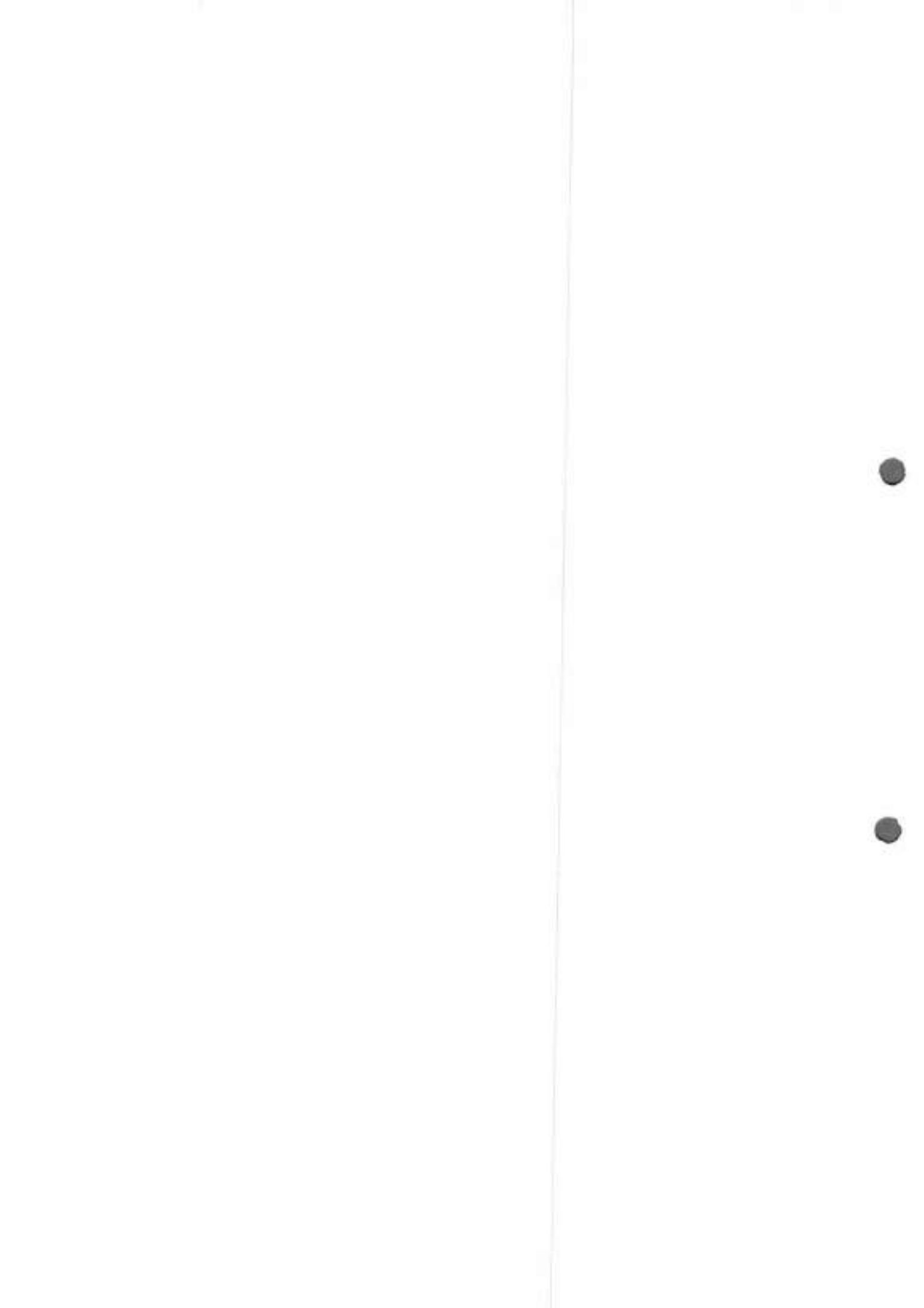
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMANCIO GAIOLLI	NÚMERO 426	COMPLEMENTO GALPA02 - MODULO 2
CEP 07.251-250	BARRIO/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM		TELEFONE (11) 4372-9982
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:32:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
NOME EMPRESARIAL BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOHOSP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
CEP 32.010-010	BARRIO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR		TELEFONE (31) 2536-0333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 14:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 84.21-3-00 - Relações exteriores 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 32.010-010	BARRIO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR	TELEFONE (31) 2536-0333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 14:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

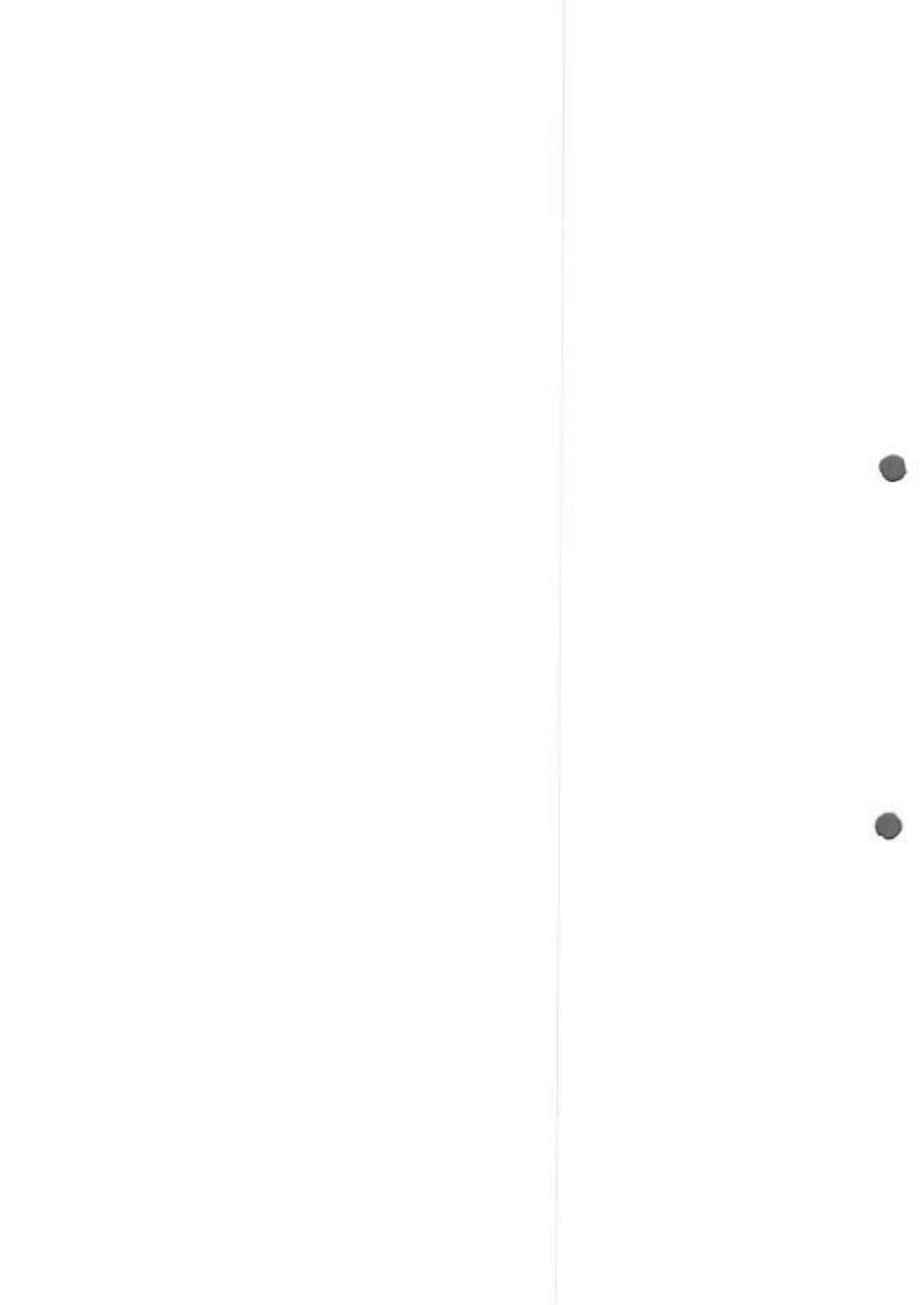
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.515.353/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
NOME EMPRESARIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASCEL SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO TV LUIZA HENRIQUETA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.606-649	BARRIO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-8142/ (46) 3524-6305
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 14:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

102

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.349.009/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2013	
NOME EMPRESARIAL BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BD DISTRIBUIDORA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARILENE VIEIRA DE ASSIS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 434 QUADRA14		
CEP 25.251-500	BARRIO/DISTRITO VILA MARIA HELENA		MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (21) 7877-6405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



a
18

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22	
CEP 13.916-074	BARRIO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR		TELEFONE (19) 3522-5800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:34:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.583.954/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1992
NOME EMPRESARIAL CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 07052	COMPLEMENTO LOT 1 PAL 45179
CEP 22.786-084	BARRO/DISTRITO JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3351-8480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21
b

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.132.786/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1988
NOME EMPRESARIAL CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TR ESCOBAR	NÚMERO 226	COMPLEMENTO *****
CEP 91.910-400	BARRIO/DISTRITO CAMAQUA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (051) 4706-400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:35:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BARRIO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
UF SP		TELEFONE (19) 3883-9500/ (19) 3863-9536
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:36:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

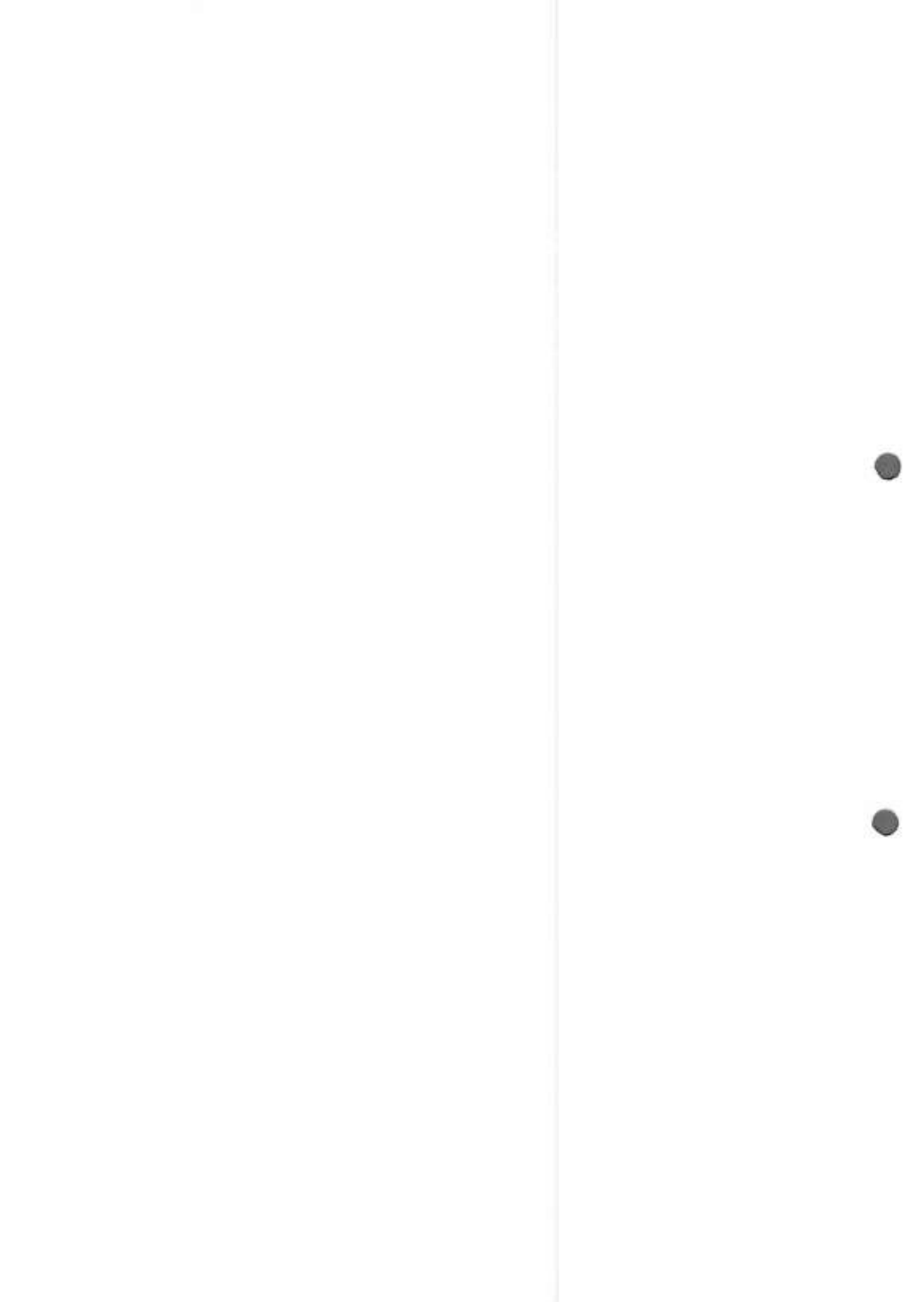
13
6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04
CEP 30.150-242	BARRIO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 3224-2465
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:36:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

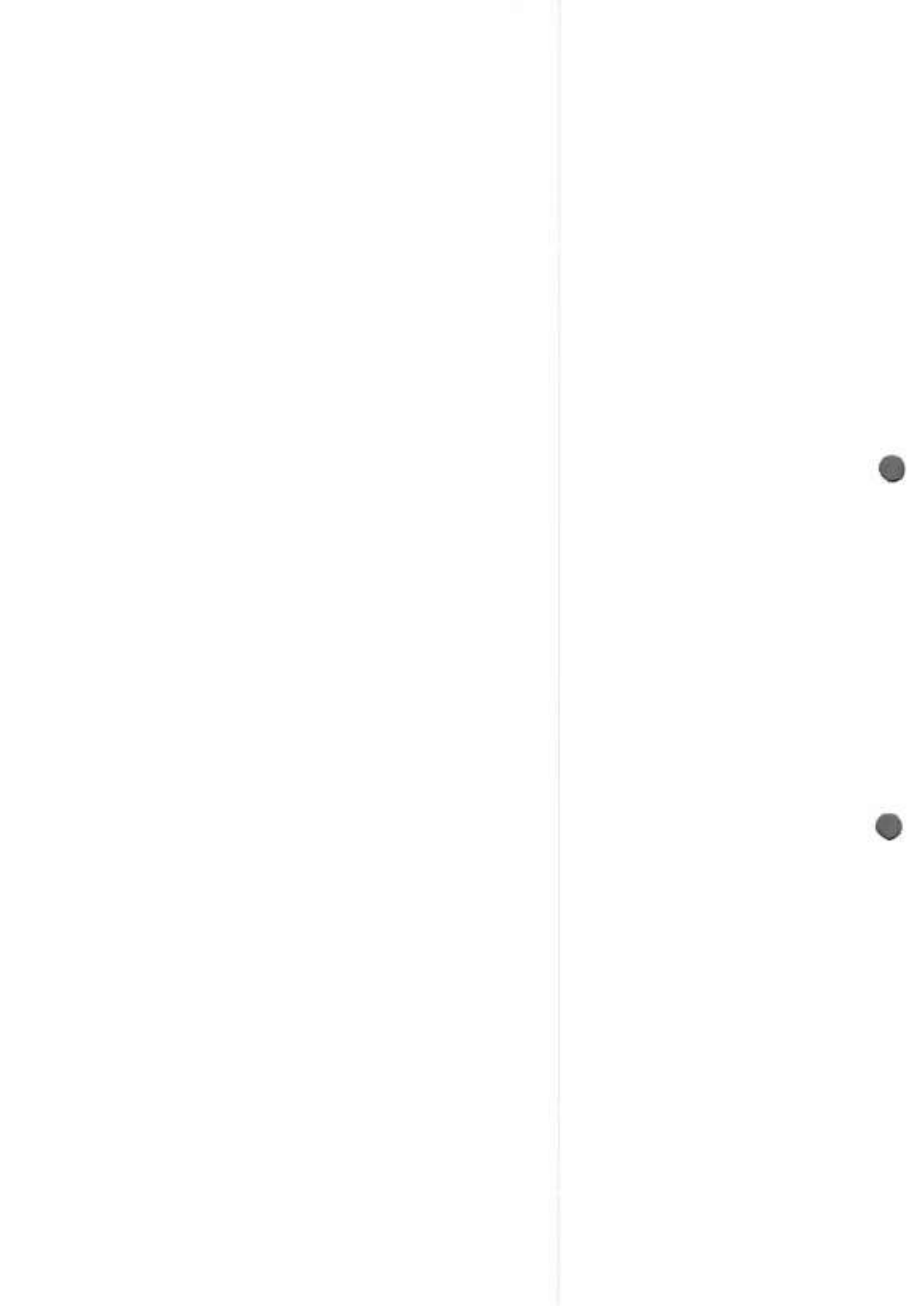
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.929/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1995
NOME EMPRESARIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JK - BR 459	NÚMERO 0	COMPLEMENTO KM 99
CEP 37.552-484	BARRIO/DISTRITO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (35) 3449-1950
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 14:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.542.511/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2008
NOME EMPRESARIAL ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONCOTECH	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILSON BARBOSA	NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
CEP 75.523-320	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ITUMBIARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRC@CONSULTORIASRC.COM.BR		TELEFONE (15) 3237-1195/ (15) 3227-9538
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:37:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

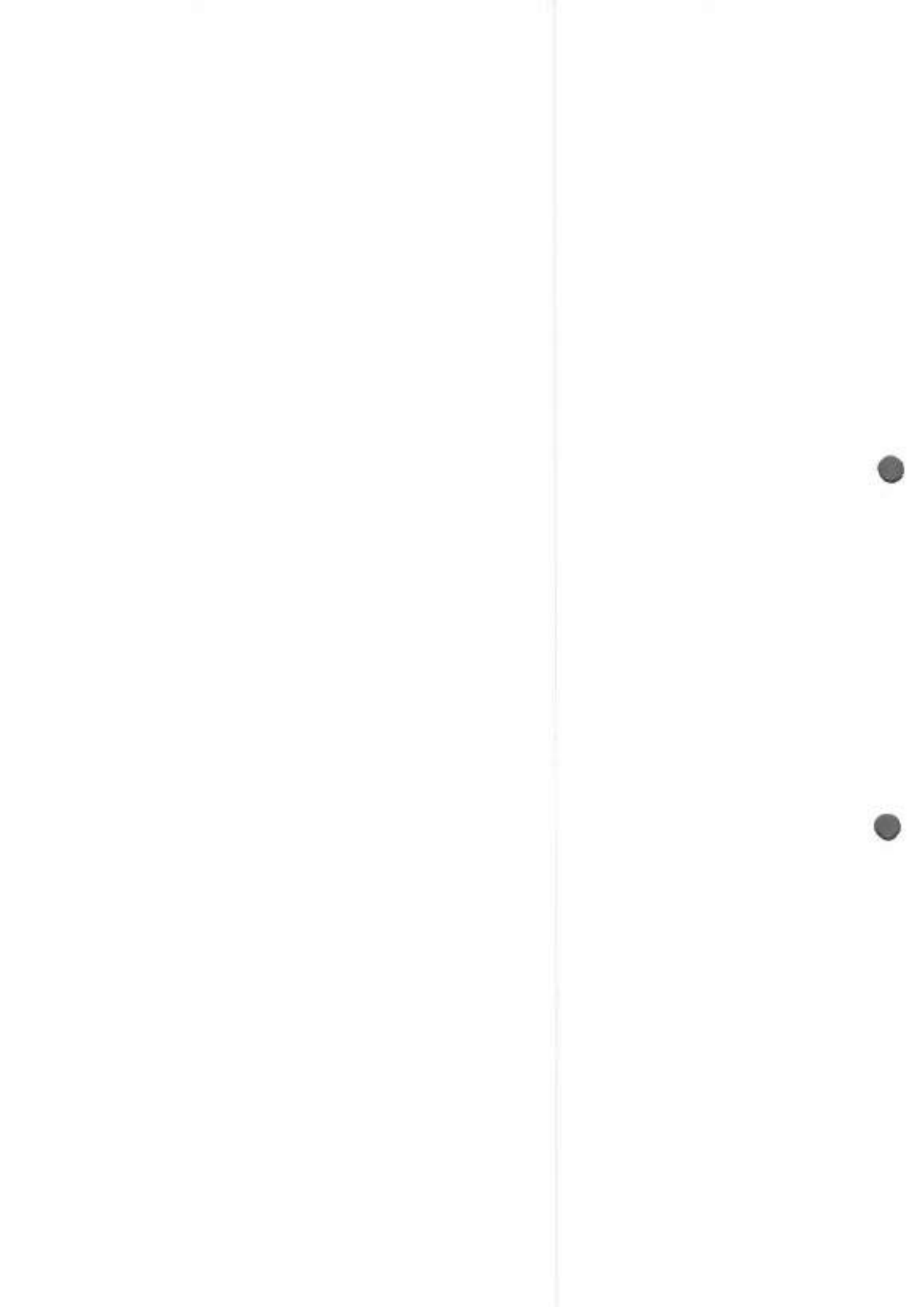
Handwritten signature

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.805.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014
NOME EMPRESARIAL PRO HEALTH MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO HEALTH		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO	NÚMERO 365	COMPLEMENTO *****
CEP 06.717-100	BARRIO/DISTRITO PARQUE BAHIA	MUNICÍPIO COTIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PROHEALTH.COM.BR		TELEFONE (11) 4614-5454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 14:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

JX
Y

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.657.155/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL ILG COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILG		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
CEP 85.505-050	BARRIO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 3225-1002		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:40:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

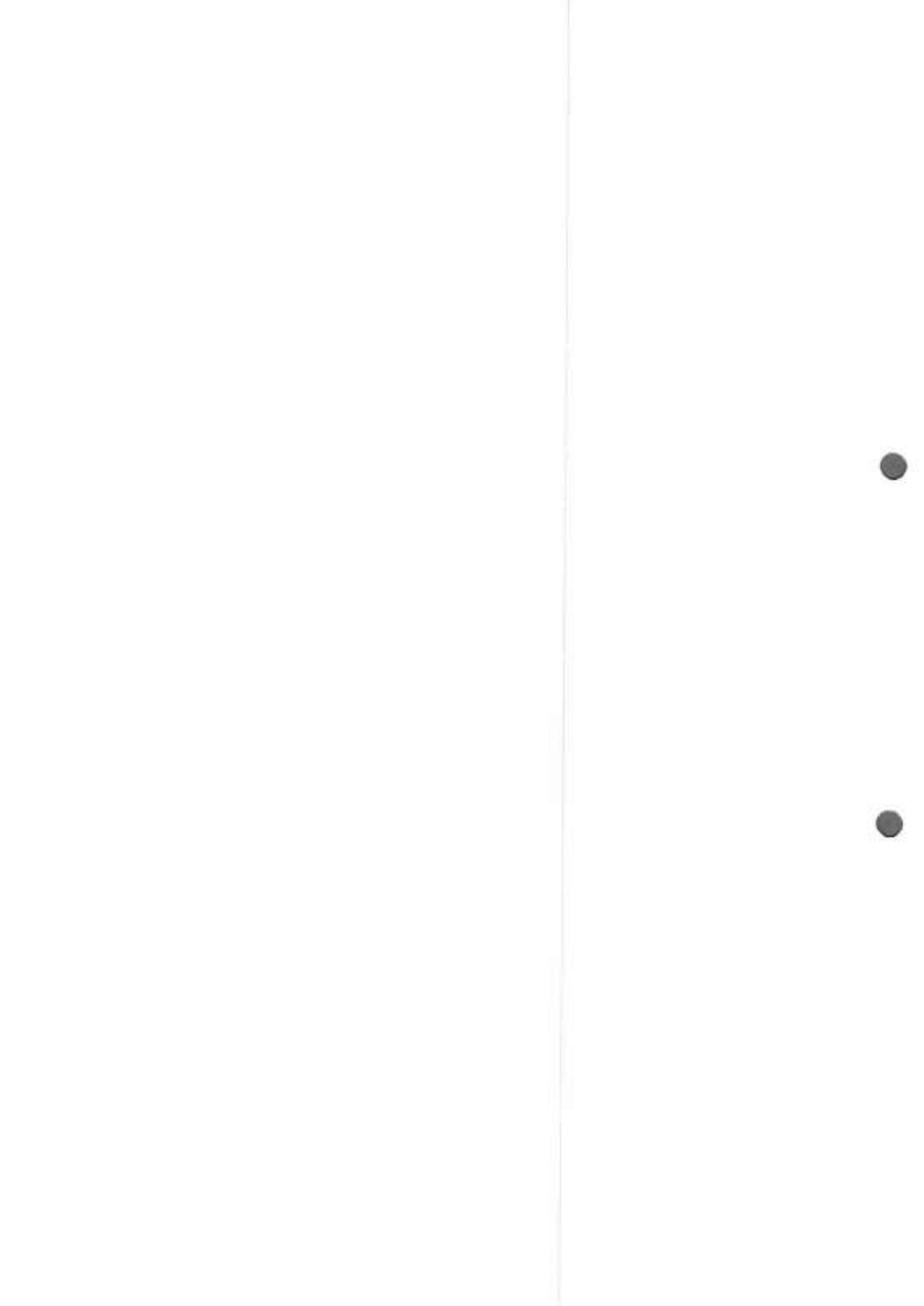
20
↓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 31.151.224/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 08/08/2018
NOME EMPRESARIAL: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ANJOMEDI				PORTE: EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO: R SANTOS DUMONT		NÚMERO: 1118	COMPLEMENTO: SALA 02	
CEP: 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO: SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO: ERECHIM	UF: RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ANJOMEDI@ANJOMEDI.COM.BR		TELEFONE: (54) 3194-0240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 08/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:				
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2021** às **14:42:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

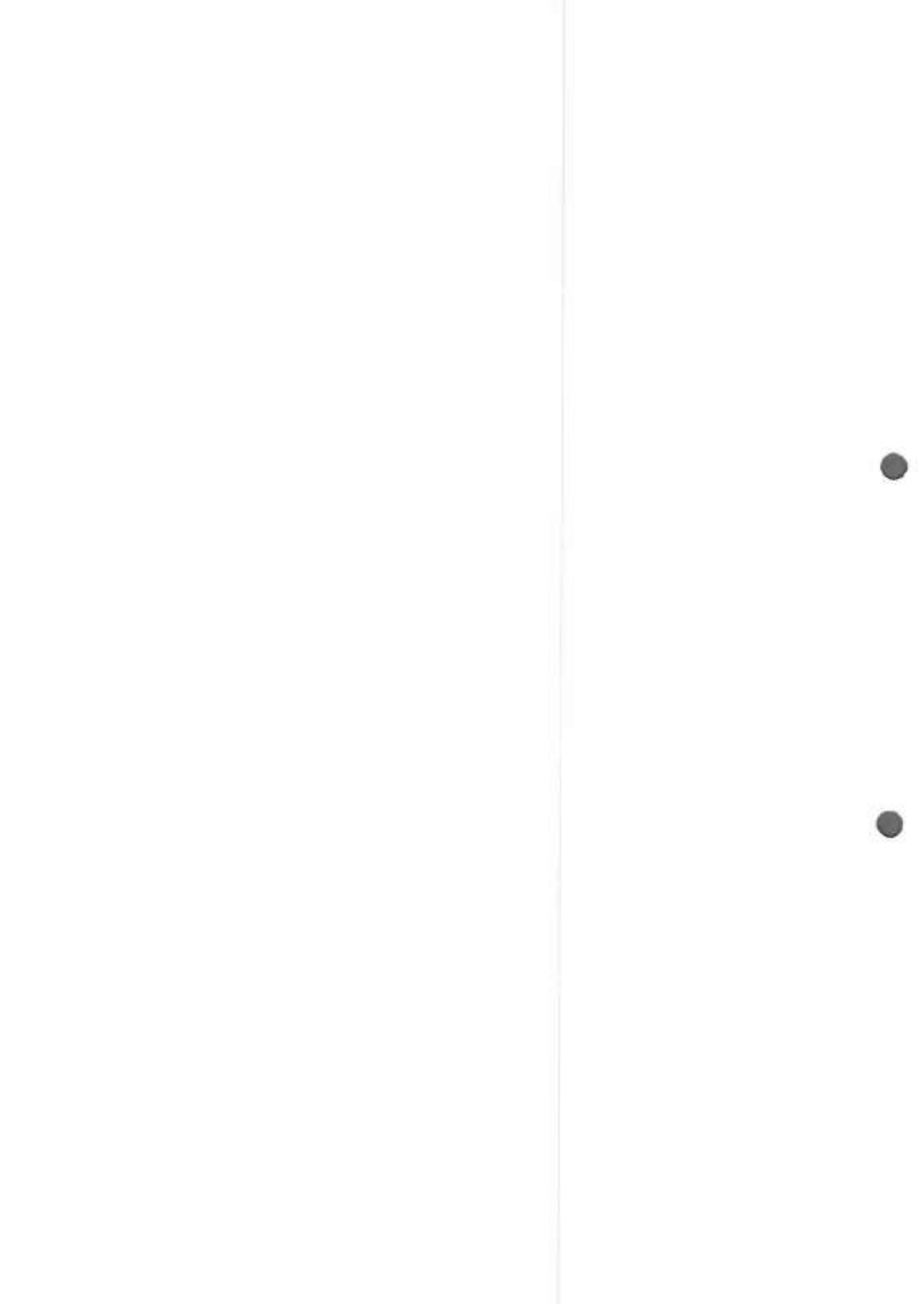


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
CEP 86.701-040	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 14:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.064.780/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4335	COMPLEMENTO SALA 02
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.501-330	BARRIO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3038-0265
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 14:43:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 18/05/2021 14:05

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 171351134
Medicamentos - estimativa para pregão

Tipo de Cotação: Estimativa de Preço

Contato:	Fabiana
Inserção da Cotação:	16/05/2021 21:53:32
Vencimento:	18/05/2021 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi - Depósito Bancário
Observações:	
Termos e Condições:	Frete CIF
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

OK

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Anbioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Elza Da Silva (11) 41729982 vendas1@anbioton.com Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	21/05/2021	30 ddi	CIF	
2	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87 CONTAGEM - MG Web Services Biohosp (31) 9984-39795 Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	21/05/2021	28 ddi	CIF	
3	Bascel Solucoes Ltda - Epp CNPJ: 21.515.353/0001-02 FRANCISCO BELTRÃO - PR Usuário WS (00) 0000-00000 fcbim@gmail.com Mais informações	R\$ 600,0000	2 dias após confirmação	23/05/2021	28 ddi	CIF	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO.
4	Bd Distribuidora De Medicamentos E Material Hospitalar Ltda - Epp CNPJ: 19.349.009/0001-30 DUQUE DE CAXIAS - RJ Elisângela Aguiar elisangela.vendas@bdistribuidora.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	21/05/2021	a vista	CIF	
5	Corpo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 08.583.954/0001-08 RIO DE JANEIRO - RJ Lucia Carvas (21) 98824-1448 lucia.carvas@hobmail.com Mais informações	R\$ 2.000,0000	10 dias após confirmação	21/05/2021	30 ddi	CIF	
6	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 92.132.786/0001-19 PORTO ALEGRE - RS Mariana Portela Saraiva (51) 3027-1761 l@vendas@crystalmed.com.br Mais informações	R\$ 850,0000	1 dia após confirmação	21/05/2021	30 ddi	CIF	
7	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater	R\$ 750,0000	3 dias após confirmação	17/06/2021	30 ddi	CIF	

	(11) 3274-2455 vendas@farmator.com.br Mais informações									
8	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 00.874.929/0001-40 POUSO ALEGRE - MG WebService Medcom (35) 34-49-1950 luiz.godoi@medcentercomercial.com.br Mais informações	R\$ 1.700,0000	2 dias após confirmação	21/05/2021	28 ddi	CIF	ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO. ATENTAR AS OBSERVAÇÕES, ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÕES DE RESERVA SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO. SKYPE: MEDCENTER.TELEVENDAS16@OUTLOOK.COM/CONTATO (35) 34-49-1950 RAMAL 243 RESPONSÁVEL: TONIELLE COUTINHO - TONIELLE.COUTINHO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR			
9	Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10.542.511/0001-99 ITUMBARA - GO Bruna Edmício (11) 4433-4210 coordenacao@oncotechhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	21/05/2021	30 ddi	CIF				
10	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me CNPJ: 19.805.789/0001-86 COTIA - SP Victor Guedes 11-4614-5454 vendas1@prohealthmed.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	21/05/2021	30 ddi	CIF				

Produto

Respostas

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Diazepam 5mg comprimido [BR0267195] Código: 24982 Quantidade: 18000 Comprimido Marcas: Cristalia Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	18/05/2021 12:21	R\$ 0,0679	R\$ 12.222,0000	30	DIAZEPAM, LEGRAND	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30		-
	Med Center Comercial Ltda	WebService Medcom	18/05/2021 12:46	R\$ 0,0828	R\$ 14.904,0000	1	NEO QUÍMICA - MANTECORP - DIAZEPAM 10 MG COMP (G) - CP COM 1 CP	CP	DIAZEPAM 10 MG COMP (G)	-
	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Mariana Portela Saravia	18/05/2021 10:47	R\$ 0,1550	R\$ 27.900,0000	200	COMPAS, CRISTALIA	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200		-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/05/2021 23:25	R\$ 0,3100	R\$ 55.800,0000	30	DIAZEPAM 5MG 30CP *GERMED GENERICO* (B1) - GERMED FARMACUTICA LTDA	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5mg 30cp *GERMED GENERICO* (B1)	-

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328] Código: 1230 Quantidade: 4800 Frasco Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] Código: 37831 Quantidade: 60000 Capsula Aurobindo (Medicamento) Preferidas: / Prati-Donaduzzi (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Aurobindo	Bascel Soluções Ltda - Epp	Ualeno WS	18/05/2021 12:30	R\$ 0,4509	R\$ 27.054,0000	300	GABAPENTINA 300MG CAP - PRATI-DONADUZZI	CXA		-
	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	18/05/2021 12:24	R\$ 0,4565	R\$ 27.390,0000	30	GABAPENTINA, PRATI-DONADUZZI	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30		-
	Ambioton Importadora Ltda	Elza Da Silva	17/05/2021 12:11	R\$ 0,4800	R\$ 28.800,0000	30	GABAPENTINA, AUROBINDO PHARMA	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30		-
	Cristal Distribuidora de	Moniana Portela	18/05/2021 10:47	R\$ 0,5400	R\$ 32.400,0000	300	GABAPENTINA, PRATI	300 MG CAP DURA CT BL		-

Preço Unitário	Quantidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
0,0000	0,0	(Medicamento) / Prati-Donaduzzi (Medicamento)	Medicamentos Ltda.	Saralva				DOMADUZZI	AL PLAS TRANS X 300		-
		Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda	Bruno Edmício	18/05/2021 11:52	R\$ 0,5494	R\$ 32.964,0000	30	GABAPENTINA 300MG 30 CAP -- PHARLAB	Caixa		-
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/05/2021 23:25	R\$ 1,1400	R\$ 68.400,0000	30	GABAPENTINA 300MG 30CAP *BIOLAB GENERICO* (C1) - BIOLAB/SANUS FARM.LTDA	CAPSULA	GABAPENTINA 300mg 30cap *BIOLAB GENERICO* (C1)	-

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
150000	R\$ 0,9500	R\$ 142.500,0000	30	QUETIAPINA 25MG 30CP *GERMED GENERICO* (C1) - GERMED FARMACELUTICA LTDA	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25mg 30cp *GERMED GENERICO* (C1)	-
	R\$ 3,2450	R\$ 486.750,0000	14	SEROQUEL, ASTRAZENECA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 14		-

Informações de Última Compra
06/06/2016

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marcas Preferidas: Cristala (Medicamento) / Dr Reddys (Medicamento) / Genlab (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
60000	R\$ 4,0560	R\$ 243.360,0000	50	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 50 AMP 1 ML SOL INJ - caixa com 50 - GREENPHARMA	Ampola		-
	R\$ 5,0000	R\$ 300.000,0000	50	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML - 0,5 MG/ML SOL INJ 1 ML - CX - SOLUCAO INJETAVEL - GREENPHARMA CX			-
	R\$ 5,2400	R\$ 314.400,0000	100	SULFATO DE TERBUTALINA, HIPOLABOR	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML		-
	R\$ 6,3000	R\$ 378.000,0000	100	SULFATO DE TERBUTALINA, HIPOLABOR	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML		-

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marcas Preferidas: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 5 Total de Itens Impressos: 5

Atestamos que as informações constantes nesta relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar



A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 161 emitida em 19/05/2021 08:11:25

QUANTIDADE	PRINCIPALATIVO	FABRICANTE	UN/	UNITARIO	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	TERBITALINA D.5MG, SULFATO	HIPOLABOR	AP		3,13310	187.965,00
						TOTAL: R\$ 187.965,00

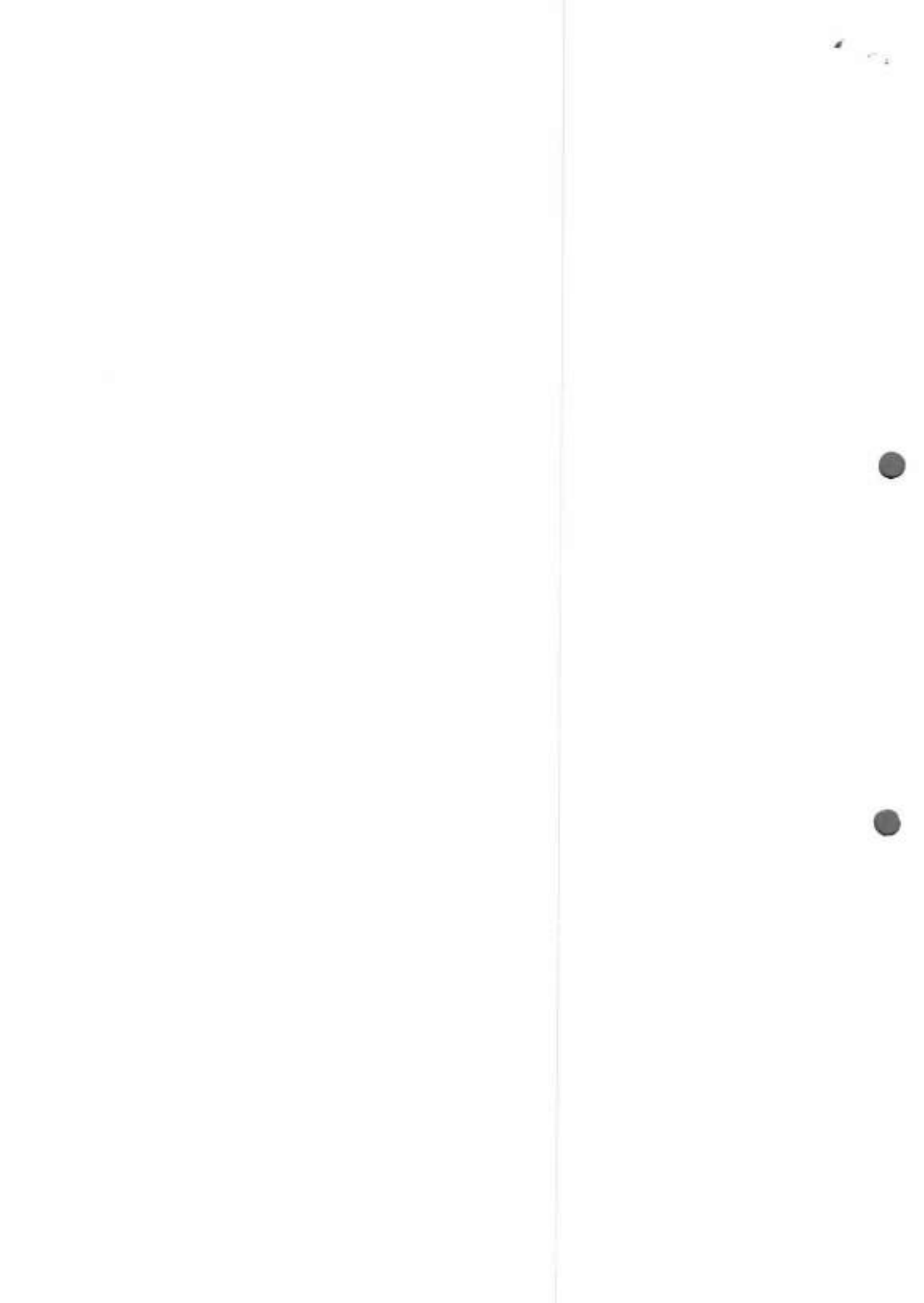
ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APRESENTAR E TAMBÉM SERVIR COMO INSTRUMENTO DE APOIO PARA O PROCESSO LICITATORIO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VIGENDO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRAS ORÇAMENTAIS E/OU EMERGENCIAS. A LIBERAÇÃO DO CREDITO (LOG-IN E SENHA) E A LIBERAÇÃO E ENVIO DO DOCUMENTO ESTÃO VINCULADAS À EMPRESA. AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SÍNDO DE SUA INTERA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZAÇÃO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO EM FUTURA LICITAÇÃO, ESTE SERÁ RESPONSÁVEL JUNTAMENTE COM O GRUPO RIOCIARENSE. O CONTEÚDO DESTA ORÇAMENTO ESTIMATIVO É DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCIARENSE. NÃO IMPLICAMOS EM ASSUNTO DE RESPONSABILIDADE OU CONTRATO DE QUALQUER ESPECIE.



JAILSON TREVISON



33



Estimativa 161

De : Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>
Assunto : Estimativa 161
Para : fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br
Cc : trevimeditda@gmail.com

qua, 19 de mai de 2021 08:14

2 anexos

Olá Fabiana Martins,

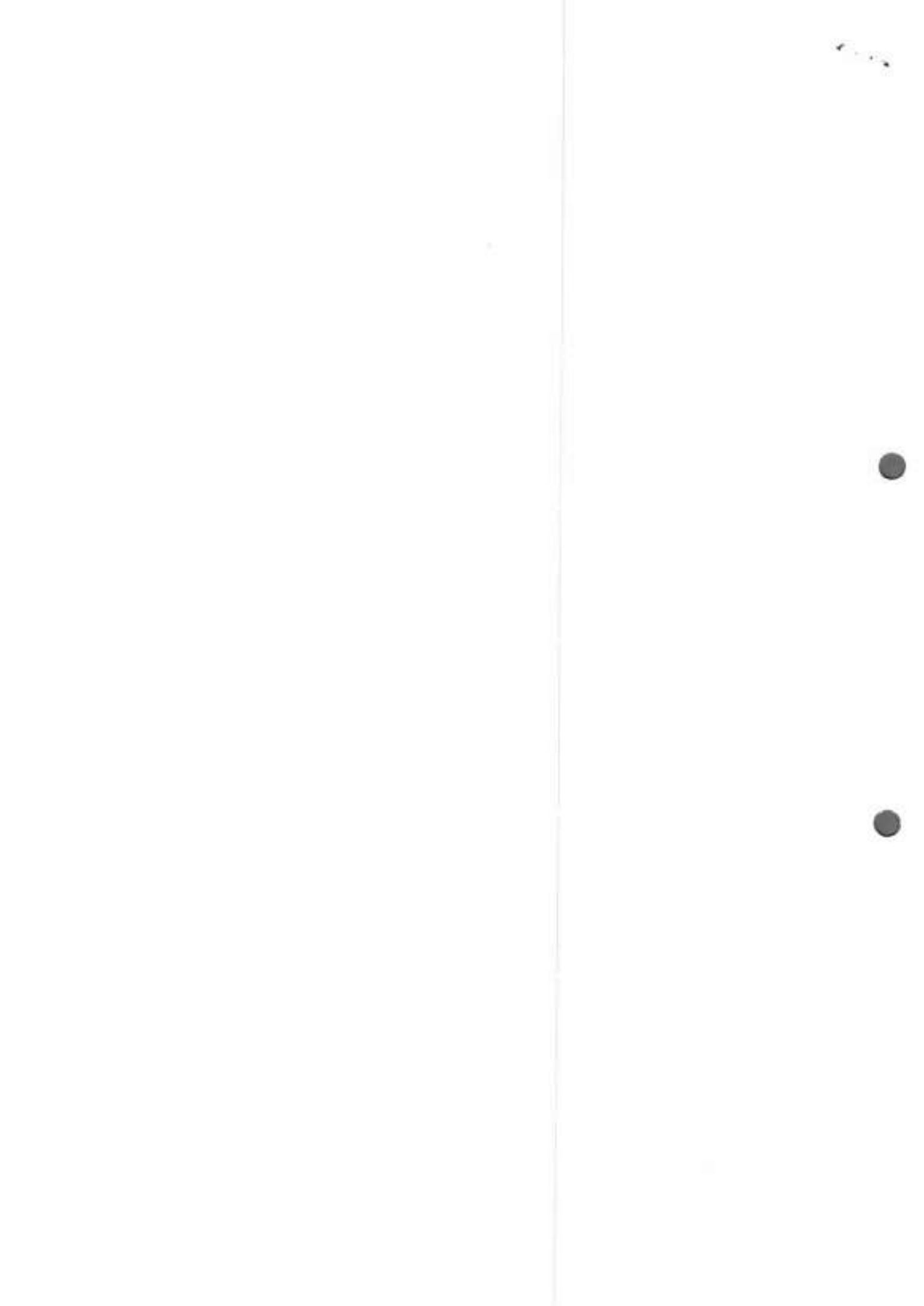
Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.



— Estimativa_161.pdf
99 KB



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE



Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Valor	MARCA
1	24982	BR0267195	Diazepam 5mg comprimido	comp	180.000	0,130	CRISTALIA
2	1230	BR0267328	Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml + 160mg/ml frasco enema	fr	4.800	12,840	CRISTALIA
3	37831	BR0268107	Gabapentina 300mg cápsula	caps	60.000		
4	216952	BR0272831	Quetiapina 25mg comprimido	comp	150.000	2,570	CRISTALIA
5	2332	BR0269818	Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml	amp	60.000		

Crustalia

CNPJ: 44.734.671/0001-51

37



ENC: Cotação para estimativa de preço

De : HOSPITALAR - Marcelo Kuchla
<marcelo.kuchla@crystalia.com.br>

qua, 19 de mai de 2021 09:59

2 anexos

Assunto : ENC: Cotação para estimativa de preço

Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia

segue estimativa retificada

at

Marcelo Kuchla
Vendedor Propagandista - 11102
(41) 99932-7475
marcelo.kuchla@crystalia.com.br

De: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@crystalia.com.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:43

Para: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto: RE: Cotação para estimativa de preço

Bom dia

segue em anexo estimativa para licitação

at

Marcelo Kuchla
Vendedor Propagandista - 11102
(41) 99932-7475
marcelo.kuchla@crystalia.com.br

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 14:55

Para: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@crystalia.com.br>

Assunto: Cotação para estimativa de preço

Boa tarde,

Poderia cotar os medicamentos em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



Kelly Milene Gabardo Pereira
Assistente administrativo
Setor Compras
(41) 3316-6716 | feas.curitiba.pr.gov.br

— **cotação medicamentos.xlsx**
26 KB

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**CNPJ Nº 18.011.183/0001-08
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC**FORMA DE ESCOLHA/CONTRATAÇÃO:** Processo administrativo de licitação nº 08/2020 - Pregão eletrônico nº 5/2020.**FUNDAMENTAÇÃO:** Constituição Federal de 1988: art. 37, XXI; Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 10.024/2019; Instrução Normativa nº 206 de 18 de Outubro de 2019; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.107/05, artigo 17; Decreto Federal nº 6.017/07; Lei Federal n. 8.666/1993 no que couber; Resolução CIGAMERIOS nº 011, de 24 de junho de 2020: Regulamenta o Pregão eletrônico no Consórcio CIGAMERIOS; Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS; Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS; Contrato de Programa.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2021****PARTES:** Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS e **ILG COMERCIAL LTDA ME.****OBJETO:** Registro de preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de medicamentos e correlatos para uso dos órgãos participantes:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
8	FRASCO 100,00 ML	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIATRICO - DOSE 20MG/ML - FRASCO 100 ML	EMS	FRS UNITÁRIO 120 ML	1460	5,4199
23	COMPRIMIDO	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 300MG	TORVAL CR - TORRENT	CX 30 CPR	18900	1,1000
24	COMPRIMIDO	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SODIO CR - DOSE 500MG	TORVAL CR - TORRENT	CX 30 CPR	36060	2,0000
38	COMPRIMIDO	ALOPURINOL -DOSE 100MG	SANDOZ	CX 60 CPR	153100	0,1130
40	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM - DOSE 1MG	GERMED	CX 30 CPR	34700	0,0780
50	COMPRIMIDO	AMINOFILINA - DOSE 200MG	TEUTO	CX 20 CPR	14000	0,1624
52	COMPRIMIDO	AMIODARONA - DOSE 100MG	MEDLEY	CX 30 CPR	64000	0,3649
56	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA - DOSE 75MG	EMS	CX 30 CPR	81000	0,2149
70	COMPRIMIDO	ANLIDIPINO, BESILATO DE - DOSE 2,5MG	CORDAREX - LABOFARMA	CX 60 CPR	59000	0,6449
73	BISNAGA 60,00 G	AROEIRA - SCHINUS TEREBIMTHIFOLIA RADDI 3,996MG GEL VAGINAL - 60G	KRONEL	BNG 60 G	370	92,1500
74	ENVELOPE 3G	ASPARTATO DE ORNITINA 3G	HEPA MERZ - BIOLAB	CX 10 CPR	180	8,6800
79	COMPRIMIDO	ATENOLOL + CLORTALIDONA - DOSE 25/12,5 MG	ABLOK PLUS - BIOLAB	CX 60 CPR	4000	0,4640
87	COMPRIMIDO	BAMIFILINA - DOSE 300MG	BAMIFIX - CHIESI	CX 20 CPR	8600	1,2900
88	COMPRIMIDO	BAMIFLINA - DOSE 600 MG	BAMIFIX - CHIESI	CX 20 CPR	4280	2,0400
91	FRASCO 200,00 DOSES	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 50MCG – SOLUCAO PARA INALACAO ORAL - AEROSOL	CLENIL HFA	FRS UNITARIO 200 DOSES	1100	32,4900


CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMÉRIOS

 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

		FRASCO 200 DOSES				
95	COMPRIMIDO	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + METFORMINA 1000MG	NESINA MET - TAKEDA	CX 60 CPR	720	1,3600
98	COMPRIMIDO	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 16MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	14500	0,1850
99	COMPRIMIDO	BETAISTINA, DICLORIDRATO DE - DOSE 24MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	47500	0,2200
100	FRASCO 120,00 ML	BETAMETASONA - DOSE 0,01MG/ML (adulto e pediátrico) - 0,1MG/ML	EMS	FRS INDIVIDUAL	400	4,2000
105	FRASCO 3,00 ML	BIMATOPROSTA + TIMOLOL - DOSE 0,03% + 0,5% - COLIRIO 3ML	GANFORT - ALLERGAN	FRS INDIVIDUAL 3 ML	128	92,7299
108	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 10MG	EMS	CX 30 CPR	1200	0,2600
109	COMPRIMIDO	BISOPROLOL, FUMARATO DE - DOSE 2,5MG	EMS	CX 30 CPR	11000	0,2600
110	FRASCO 05 ML	BRIMONIDINA, TARTARATO DE + TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,2% + 0,5% - 5ML	BRITENS - UQM	FRS INDIVIDUAL	70	69,0000
123	COMPRIMIDO	BRONFENIRAMINA, MALEATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 4MG + 5MG	DECONGEX - ACHE	CX 100 CPR	7000	1,3700
125	FRASCO 120,00 DOSES	BUDESONIDA - DOSE 50MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	BUSONID - ACHE	FRS 120 DOSES	1276	24,8900
128	COMPRIMIDO	BUSPIRONA, CLORIDRATO 10MG	ANSITEC - LIBSS	CX 60 CPR	5000	1,9500
129	COMPRIMIDO	CAFEINA + CARISOPRODOL+ DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL - DOSE 30 MG + 125 MG + 50 MG+ 300 MG	INFRALAX - EMS	CX 30 CPR	60600	0,1329
142	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA - DOSE 400MG	GERMED	CX 20 CPR	73000	0,3699
151	COMPRIMIDO	CARVEDILOL - DOSE 3,125 MG	EMS	CX 30 CPR	226000	0,0725
154	FRASCO 100,00 ML	CEFACLOR - DOSE SUSPENSÃO 250MG/5ML -	CECLOR - EMS	FRS 100 ML	100	67,4000
155	COMPRIMIDO	CEFADROXILA - DOSE 500MG	EUROFARMA	CX 8 CPR	2000	1,3300
159	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSÓDICA + DILUENTE LIDOCAINA - DOSE 1G - INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	CX 5 AMP	9800	7,9940

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**CNPJ Nº 18.011.183/0001-08
Av. Euclides da Cunha, 180 – Centro
Maravilha – SC

161	CÁPSULA	CELECOXIBE - DOSE 100MG	CELEBRA - PFIZER	CX 20 CPR	500	2,8100
162	CÁPSULA	CELECOXIBE - DOSE 200MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	6300	0,7150
163	BISNAGA 10,00 G	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - DOSE 20 MG/G + 0,5MG/G - POMADA - 10G	EMS	BNG 10 G	1200	5,2100
171	COMPRIMIDO	CETOPROFENO - DOSE 50MG	EMS	CX 24 CPR	95000	0,2399
172	COMPRIMIDO	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	CX 20 CPR	30000	0,6600
173	COMPRIMIDO	CETOPROFENO 150 MG	EUROFARMA	CX 10 CPR	2000	0,6300
188	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 40MG	PROCIMAX - LIBBS	CX 28 CPR	20900	3,8400
196	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA - DOSE 10MG	CLO - SIGMA	CX 20 CPR	11320	0,5159
197	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA - DOSE 25MG	GERMED	CX 20 CPR	101780	0,5670
199	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 0,25MG – SUBLINGUAL	RIVOTRIL - ROCHE	CX 30 CPR	2300	0,1970
215	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE TRAZADONA 150MG	DONAREN RETARD - APSEN	CX 30 CPR	6360	3,3800
219	COMPRIMIDO	CLORPROPAMIDA - DOSE 250MG	DIABINESE - WYEHT	CX 100 CPR	3360	0,4740
220	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA + AMILORIDA - DOSE 25 MG +5MG	DIUPRESS - EUROFARMA	CK 20 CPR	21600	0,8700
221	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA - DOSE 12,5 MG	EMS	CK 60 CPR	17000	0,1100
237	COMPRIMIDO	CUMARINA + Troxerutina - DOSE 15MG +90MG	VENALOT - TAKEDA	CX 60 CPR	32600	1,2400
242	FRASCO 100,00 ML	DES Loratadina XAROPE 1MG/ML - 100ML	GERMED	FRS 100 ML	900	7,0000
243	COMPRIMIDO	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 150MCG +20MCG	EUROFARMA	CX 21 CPR	15000	0,3800
249	FRASCO 3,00 ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML - 3ML	MAXIDEX - NOVARTIS	FRS 3ML	1050	6,7000
251	FRASCO 05 ML	DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B – DOSE 0,1%+0,5% + 6000UI - COLÍRIO - 5ML	MAXINON - UQM	FRS 5ML	2110	12,4000
257	COMPRIMIDO	DEXLANSOPRAZOL 30MG	DEXILANT - TAKEDA	CX 60 CPR	600	2,3300
259	COMPRIMIDO	DIACEREINA - DOSE 50MG	ARTROADAR - TRB	CX 30 CPR	30000	3,1899
268	COMPRIMIDO	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA - DOSE 35MG	NEOVANGY MR - EMS	CX 60 CPR	4900	1,4600
269	COMPRIMIDO	DIENOGESTE 2MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	1200	0,7399
271	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, CLORIDRATO	EMS	CX 50 CPR	11000	0,2800


CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

		DE - DOSE 30MG				
273	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE - DOSE 90MG SR	CARDIZEM SR - BOEHRINGER	CX 20 CPR	6000	1,6100
276	COMPRIMIDO	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50 MG +10 MG	DRAMIN B6 - TAKEDA	CX 30 CPR	104700	0,5089
284	AMPOLA 1,00 ML	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICOBETAMETASONA INJETÁVEL - DOSE 5MG/ML+2MG/ML	EUROFARMA	CX 6 AMP	13700	2,6200
295	FRASCO 120,00 ML	DROPROPIZINA - DOSE 3MG/ML - XAROPE 120ML	ACHE	FRS 120 ML	1550	5,7600
296	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA +ETINILESTRADIOL DOSE 3MG+ 0,03MG	GERMED	CX 63 CPR	10600	0,5700
298	COMPRIMIDO	DULOXETINA- DOSE 60MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	51700	1,8999
323	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	EMS	CX 30 CPR	29000	0,4500
325	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	190000	0,3300
326	SACHÊ	ESTRADIOL - DOSE 0,5MG - GEL	SANDRENA -SCHERING	CX 28 SCH	600	1,0300
327	COMPRIMIDO	ESTRADIOL - DOSE 1MG	PRIMOGENA - BAYER	CX 28 CPR	7500	1,1099
328	COMPRIMIDO	ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 1MG+DROSPIRENONA 2MG	ANGELIQ - BAYER	CX 28 CPR	500	2,8500
335	COMPRIMIDO	FENAZOPIRIDINA - DOSE 100MG	PYRIDIUM - ZODIAC	CX 25 DRG	2000	0,4629
344	COMPRIMIDO	FERROCARBONILA (COMO FERRO) + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + ÁCIDO FÓLICO + PANTOTENATO DE CÁLCIO - DOSE 120 MG + 4 MG + 1 MG + 1 MG + 25 MCG + 10 MG + 2 MG + 2 MG	COMBIRON FOLICO - ACHE	CX 45 CPR	14500	0,6300
355	COMPRIMIDO	FLURAZEPAM - DOSE 30MG	DALMADORM - BL	CX 30 CPR	4000	0,5740
358	UNIDADE	FORMOTEROL, FUMARATO DE + BUDESONIDA - DOSE 12 + 400 MG - CAPSULAS PARA INALAÇÃO	ALENIA - ACHE	CX REFIL 30 CPS	19000	1,3019
364	FRASCO 30,00 DOSES	FUROATO DE FLUTICASONA+BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE	TRELEGY - GSK	FRS 30 DOSES	10	247,8544

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMÉRIOS**CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

		VILANTEROL – DOSE 100/62,5/25MCG				
367	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA + POTASSIO - DOSE 40MG/100MG	HIDRION - GROSS	CX 100 CPR	500	0,7720
369	COMPRIMIDO	GABAPENTINA - DOSE 600MG	EMS	CX 30 CPR	37000	1,3310
371	COMPRIMIDO	GENFIBROZILA - DOSE 600MG	GERMED	CX 30 CPR	300	0,8057
372	FRASCO 05 ML	GENTAMICINA, SULFATO DE - DOSE 5MG/ML - COLÍRIO FRASCO 5ML	GENTAMICINA - ALLERGAN	FRS 5ML	410	8,7480
379	COMPRIMIDO	GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,2 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1MG	MAGNEN B6	CX 60 CPR	1200	2,1500
380	COMPRIMIDO REVESTIDO	GLICINATO FÉRRICO + ÁCIDO FÓLICO 150MG + 5MG	NEUTROFER FÓLICO - EMS	CX 30 CPR	1720	1,0000
383	SACHÊ	GLICOSAMINA, SULF - DOSE 1,5G	SULGLIC - EMS	CX 30 SCH	1000	1,3100
409	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO - DOSE 150MG	EUROFARMA	CX 1 CPR	176	29,7500
440	COMPRIMIDO	LEVODOPA+BENSERAZIDA - DOSE 100MG+ 25MG BD	EKSON - ACHE	CX 30 CPR	130000	0,8190
446	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - DOSE 0,05/0,075/0,125 MG +0,03/0,04/0,03 MG	TRIQUILAR - BAYER	CX 21 CPR	76782	0,3400
450	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 112MCG	MERCK	CX 30 CPR	2160	0,3120
451	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 125MCG	MERCK	CX 30 CPR	33980	0,2320
452	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 150MCG	MERCK	CX 30 CPR	22720	0,2200
453	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 175MCG	MERCK	CX 30 CPR	7560	0,3160
454	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 200MCG	MERCK	CX 30 CPR	900	0,5480
455	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 38MCG	LEVOID - ACHE	CX 30 CPR	3900	0,2650
458	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 88MCG	MERCK	CX 30 CPR	5900	0,2498
463	COMPRIMIDO	LISINAPRIL - DOSE 10MG	EMS	CX 30 CPR	32550	0,2670
467	COMPRIMIDO REVESTIDO	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (CR)	CARBOLITIUM - EUROFARMA	CX 30 CPR	53400	1,3900
476	COMPRIMIDO	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA- DOSE 100MG +25MG	GERMED	CX 30 CPR	41000	0,2350
479	COMPRIMIDO	LOSARTANA - DOSE 50MG	EMS	CX 30 CPR	1601000	0,0719
480	ENVELOPE 17,5 g	MACROGOL 3350 - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL -	MUVINLAX - LIBBS	CX 20 ENVELOPES	600	1,6254



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 180 – Centro
 Maravilha – SC

		ENVELOPES 17,5G CADA				
485	COMPRIMIDO	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - DOSE 10MG	PROVERA-WIETH	CX 14 CPR	5200	3,0000
487	FRASCO 48 ML	MELISSA OFFICINALIS L. - DOSE 0,65 ML/ML - 48ML	IFAL	EMBALAGEM INDIVIDUAL	2650	5,7499
489	AMPOLA 1,50 ML	MELOXICAM - DOSE 15MG - 1,5 ML	EUROFARMA	CX 5 AMP	500	2,3620
493	COMPRIMIDO	METFORMINA XR 500MG	FLIFAGE XR - MERCL	CX 30 CPR	5000	0,1640
496	COMPRIMIDO	METILDOPA - DOSE 500MG	EMS	CX 30 CPR	105000	0,8180
497	COMPRIMIDO	METILFENIDATO - DOSE 10MG	EMS	CX 30 CPR	23600	0,3199
508	COMPRIMIDO	METOTREXATO - DOSE 2,5MG	METREXATO - BLAU	CX 24 CPR	3000	0,6999
522	LATA 400,00 G	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, 100% MALTODEXTRINA	CARBOFOR	LT 400G	100	30,0000
524	LATA 300 G	MÓDULO DE PROTEÍNA CONTENDO: PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, EMULSIFICANTE (LECITINA DE SOJA)	FRESUBIN	LT 300G	70	110,0000
547	AMPOLA 1,00 ML	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	EUROFARMA	CX 1 AMP	1830	14,8500
554	COMPRIMIDO	OLANZAPINA - DOSE 5MG	EMS	CX 30 CPR	16900	0,2800
555	FRASCO 2,50 ML	OLAPATADINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	PATANOL - NOVARTIS	FRS	30	47,0000
565	COMPRIMIDO	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	EMS	CX 30 CPR	17100	0,6000
566	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA - DOSE 300MG	MEDLEY	CX 30 CPR	11000	0,7000
568	FRASCO 100,00 ML	OXCARBAZEPINA - DOSE 60MG/ML (SUSP)	UQM	FRS	320	23,6900
569	COMPRIMIDO	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	NOURIN - SUPERA	CX 60 CPR	45900	0,6860
570	COMPRIMIDO	OXICODONA - DOSE 10MG	OXYPYNAL - ZODIAC	CX 28 CPR	600	6,9329
579	COMPRIMIDO	PAROXETINA 12,5MG	PONDERA - CELLERA	CX 30 CPR	2500	1,8000
587	COMPRIMIDO	PINUS PINASTER 50MG	FLEBON	CX 60 CPR	360	1,4700
593	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO CONTENDO:ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + SULFATO DE MANGANÊS + LUTEÍNA + ÓXIDO DE ZINCO + CIANOCOBALAMINA + RIBOFLAVINA +	NEOVITE	FRS 60 CPS	11600	4,0000

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC29
6

		MONONITRATO DE TIAMINA + ÁCIDO FÓLICO + ÔMEGA 3 + NIACINA + SELÊNIO + VITAMINA A + COBRE + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) + ZEAXANTINA - DOSE 10MG + 45MG + 1.3MG + 2.3MG + 10MG + 7MG + 2.4MCG + 1.3MG + 1.2MG + 240MCG + 0.3G + 16MG + 34MCG + 600MCG + 900MCG + 0.1G + 0.1G + 2MG				
595	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL 0,375	EUROFARMA	CX 30 CPR	1800	1,0000
609	BISNAGA 30,00 G	PROMESTRIENO 10MG 30G	EUROFARMA	BNG	200	25,2000
612	COMPRIMIDO	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE - DOSE 150MG	VATIS	CX 90 CPR	41000	0,8840
621	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 25MG	EMS	CX 30 CPR	168860	0,1400
622	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	20200	2,4200
624	COMPRIMIDO	RAMIPRIL - DOSE 5MG	NAPRIX	CX 90 CPR	14500	1,3400
625	COMPRIMIDO	RAMIPRIL+ HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG+12.5MG	NAPRIX D	CX 30 CPR	3600	1,5200
626	COMPRIMIDO	RAMIPRIL+ANLÓDIPINO - DOSE 5MG/5MG	NAPRIX A	CX 30 CPR	6200	1,4800
631	BISNAGA 3,50 G	RETINOL, ACETATO DE + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL - DOSE 10.000 UI +25MG +5MG +5MG/G - POMADA OFTÁLMICA - 3,5G	REGENCEL - CRISTALIA	BNG	747	10,4499
640	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA DOSE 10MG	XARELTO	CX 30 CPR	1500	7,4299
641	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA - DOSE 15MG	XARELTO	CX 28 CPR	4400	7,4299
648	COMPRIMIDO	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26MG	ENTRESTO	CX 28 CPR	3000	4,0699
649	COMPRIMIDO	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG	ENTRESTO	CX 60 CPR	1500	4,0699
666	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, FOSFATO DE - DOSE 50MG	JANUVIA	CX 28 CPR	2000	3,5989
667	FRASCO 10,00 ML	SÓDIUM HYALURONATO - DOSE 2MG/ML - 10ML	HYLO GEL	BNG	6	65,0000
670	FRASCO 85,00	SOLUÇÃO TÓPICA	NEOCOFLAN	FRS 85ML	100	8,0000



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	ML	CONTENDO 11,6MG DE DICLOFENACO DIETILAMONIO EQUIVALENTE A 10,5MG DE DICLOFENACO POTASSICO - 85ML SPRAY				
671	BISNAGA 6,50 G	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO - DOSE 714 MG/G +7,70MG/G - 6,5G	MINILAX - MOMENTA	CX 7 BNG	50	4,5500
672	COMPRIMIDO	SOTALOL - DOSE 120MG	ACHE	CX 30 CPR	4800	0,5099
680	FRASCO 150,00 ML	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - DOSE 200MG + 40MG/5ML - SUSP. - 50 ML	EMS	FRS	3450	3,7800
683	UNIDADE	SULFATO DE SALBUTAMOL 2,5MG/2,5ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - APRESENTAÇÃO FLACONETES COM 2,5ML .	AEROLIN - GSK	CS 20 FLAC	600	16,1000
686	COMPRIMIDO	SULPIRIDA - DOSE 50MG	EQUILID	CX 20 CPR	118900	0,5670
691	COMPRIMIDO	TELMISARTANA – DOSE 40MG	BRAMICAR	CX 30 CPR	3000	1,8300
695	FRASCO 10,00 ML	TETRACAÍNA, CLORIDRATO DE + FENILEFRINA, CLORIDRATO DE - DOSE 1% + 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ANESTESICO	FRS	404	8,2000
702	FRASCO 05 ML	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,25% - COLÍRIO - 5ML	ACHE	FRS	230	4,4200
706	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10 MG	MELLERIL	CX 20 CPR	2000	0,4300
708	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25MG	MELLERIL	XC 20 CPR	7000	0,7600
713	FRASCO 05 ML	TOBRAMICINA - DOSE 0,30% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GERMED	FRS	2000	6,6200
724	BISNAGA 10,00 G	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE - DOSE 1MG/G - POMADA 10G	GERMED	BNG	970	2,9899
726	COMPRIMIDO	TRIMEBUTINA - DOSE 200MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	5500	0,9600
728	AMPOLA 4,00 ML	UNDECILATO DE TESTOSTERONA- DOSE 1000 MG	EUROFARMA	CX 1 AMP	10	196,0000
729	COMPRIMIDO	VALERATO DE ESTRADIOL 2MG+DIENOGESTE 3MG	QLAIRA	CX 28 CPR	1200	1,5599
736	COMPRIMIDO	VALSARTANA - DOSE	VARTAZ	CX 30 CPR	4500	1,0900

**CONSORCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

		320MG				
737	COMPRIMIDO	VALSARTANA - DOSE 80MG	VARTAZ	CX 30 CPR	2400	1,0900
739	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA - DOSE 150MG	EUROFARMA	CX 30 CPR	75300	1,1621
752	COMPRIMIDO	VITEX AGNUS 40MG	TENAG	CX 20 CPR	2000	3,3600

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES: Bom Jesus do Oeste, Caibí, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021.

VIGÊNCIA: 06 meses.

FORMA DE ESCOLHA/CONTRATAÇÃO: Processo administrativo de licitação nº 08/2020 - Pregão eletrônico nº 5/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal de 1988: art. 37, XXI; Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 10.024/2019; Instrução Normativa nº 206 de 18 de Outubro de 2019; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.107/05, artigo 17; Decreto Federal nº 6.017/07; Lei Federal n. 8.666/1993 no que couber; Resolução CIGAMERIOS nº 011, de 24 de junho de 2020; Regulamenta o Pregão eletrônico no Consórcio CIGAMERIOS; Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS; Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS; Contrato de Programa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2021

PARTES: Consorcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: Registro de preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de medicamentos e correlatos para uso dos órgãos participantes:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
12	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO - DOSE 100MG	IMEC	DORMEC 100MG CX C/100STR X 10CPR	1197000	0,0315
141	FRASCO 100,00 ML	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	SANVAL	CARBAMAZEPINA 20MG/ML CX C/50FRS X 100ML	2810	8,9000
461	BISNAGA 30,00 G	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE - DOSE 2% - GELÉIA - 30G	NEO Q/HYP/BRAIN	LIDOGEL 2% CX C/50BNG X 30GRS	4230	1,9800
517	BISNAGA 28,00 G	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR	MICONAZOL CX C/50BNG X 28GR GENERICO	2730	1,6800
611	AMPOLA 2,00 ML	PROMETAZINA - DOSE 50 MG/ 2ML	SANVAL/HIPOLABO	PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML	3650	1,7200

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES: Bom Jesus do Oeste, Caibí, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2021.

VIGÊNCIA: 06 meses.

FORMA DE ESCOLHA/CONTRATAÇÃO: Processo administrativo de licitação nº 08/2020 - Pregão eletrônico nº 5/2020.

100





CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

24

FORMA DE ESCOLHA/CONTRATAÇÃO: Processo administrativo de licitação nº 08/2020 - Pregão eletrônico nº 5/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal de 1988: art. 37, XXI; Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 10.024/2019; Instrução Normativa nº 206 de 18 de Outubro de 2019; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.107/05, artigo 17; Decreto Federal nº 6.017/07; Lei Federal n. 8.666/1993 no que couber; Resolução CIGAMERIOS nº 011, de 24 de junho de 2020: Regulamenta o Pregão eletrônico no Consórcio CIGAMERIOS; Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS; Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS; Contrato de Programa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2021

PARTES: Consorcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

OBJETO: Registro de preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de medicamentos e correlatos para uso dos órgãos participantes:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
106	COMPRIMIDO	BIPERIDENO, CLORIDRATO - DOSE 2MG	CRISTALIA/CINETOL	CINETOL 2MG COMP	272000	0,1700
183	FRASCO 05 ML	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - DOSE 3,5 MG/ML + 1 MG/ML - 5ML	CRISTALIA/MAXIFLOX-D	MAXIFLOX-D SUS OFT	430	7,8000
200	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 0,5MG	CRISTALIA/CLOPAM	CLOPAM 0,5MG COMP	51000	0,0470
202	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	CRISTALIA/CLOPAM	CLOPAM 2,0MG COMP	315000	0,0450
206	BISNAGA 30,00 G	CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA + DEXOSIRRIBUNUCLEASE - DOSE 1U/G+666U/G - POMADA - 30 G	CRISTALIA/FIBRINASE	FIBRINASE C/ CLORAF. 30G	350	44,0000
217	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA- DOSE 25 MG	CRISTALIA/LONGACTIL	LONGACTIL 25MG COMP	80000	0,1800
218	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA- DOSE 100MG	CRISTALIA/LONGACTIL	LONGACTIL 100MG COMP	105900	0,1990
227	COMPRIMIDO	CODEÍNA - DOSE 30 MG	CRISTALIA/CODEIN	CODEIN 30MG	84800	0,7800
230	BISNAGA 30,00 G	COLAGENASE -DOSE 0,6 U/G - POMADA - 30G	CRISTALIA/KOLLAGENASE	KOLLAGENASE 0,6U/G	580	8,9800
289	COMPRIMIDO	DONEPEZILA - DOSE 5MG	CRISTALIA/LABREA	LABREA 5MG COMP	8150	0,1400
290	AMPOLA 20,00 ML	DOPAMINA - DOSE 50MG/10ML – 20ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA/DOPACRIS	DOPACRIS 5MG/ML	1150	2,3900
300	AMPOLA 2,00 ML	EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA/EFEDRIN	EFEDRIN 50MG/ML	300	6,9900
338	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL - DOSE 100MG	CRISTALIA/FENOCRIS	FENOCRIS 100MG	201000	0,1190
339	AMPOLA 2,00 ML	FENOBARBITAL - DOSE 100MG/ML	CRISTALIA/FENOCRIS	FENOCRIS 100MG/ML	5100	1,8100
340	FRASCO 20 ML	FENOBARBITAL GOTAS - DOSE 40MG/ML - 20ML	CRISTALIA/FENOCRIS	FENOCRIS 40MG/ML SOL	1950	3,9000


CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMÉRIOS

 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

				ORAL		
342	AMPOLA 2,00 ML	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA/FENTANEST	FENTANEST 0,05MG/ML	350	5,1300
361	FRASCO 133,00 ML	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO - DOSE 0,06+0,16G/ML - SOLUÇÃO ENEMA 133ML	CRISTALIA/PHOSFOENEMA	PHOSFOENEMA 160+60MG/ML ENEMA	672	5,9000
389	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL - DOSE 1MG	CRISTALIA/HALO	HALO 1MG	84400	0,1250
391	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL - DOSE 5MG	CRISTALIA/HALO	HALO 5MG COMP	201200	0,1790
398	AMPOLA 1,00 ML	HIDRALAZINA 20MG/ML - 1ML	CRISTALIA/NEPRESOL	NEPRESOL 20MG/ML	600	4,7400
414	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA - DOSE 25MG	CRISTALIA/IMIPRA	IMIPRA 25MG	202100	0,2600
443	FRASCO 20,00 ML	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 0,40% GOTAS	CRISTALIA/LEVOZINE	LEVOZINE 40MG/ML SOL ORAL	830	8,3000
444	COMPRIMIDO	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 100MG	CRISTALIA/LEVOZINE	LEVOZINE 100MG COMP	81400	0,6200
445	COMPRIMIDO	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE - DOSE 25MG	CRISTALIA/LEVOZINE	LEVOZINE 25MG COMP	87700	0,3100
519	AMPOLA 2,00 ML	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA/DORMIRE	DORMIRE 5MG/ML	1020	3,8000
526	COMPRIMIDO	MORFINA - DOSE 10MG	CRISTALIA/DIMORF	DIMORF 10MG COMP	18100	0,4000
527	AMPOLA 1,00 ML	MORFINA - DOSE 10MG/ML – 1ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA/DIMORF	DIMORF 10MG/ML	1200	2,3500
528	AMPOLA 2,00 ML	MORFINA - DOSE 2 MG/ML – 2ML (VALIDADE ESTENDIDA)	CRISTALIA/DIMORF	DIMORF 1MG/ML	550	5,3700
603	COMPRIMIDO	PREDNISONA - DOSE 20MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA/CRISPRED	CRISPRED 20MG	150000	0,2100
605	COMPRIMIDO	PREDNISONA - DOSE 5MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL CONFORME RDC - ANVISA 80/2006	CRISTALIA/CRISPRED	CRISPRED 5MG	93000	0,1000
610	COMPRIMIDO	PROMETAZINA - DOSE 25MG	CRISTALIA/PAMERGAN	PAMERGAN 25MG COMP	82500	0,0900

**CONSORCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

636	COMPRIMIDO	RISPERIDONA - DOSE 1MG	CRISTALIA/RISPERIDON	RISPERIDON 1MG	125000	0,0690
637	COMPRIMIDO	RISPERIDONA - DOSE 2MG	CRISTALIA/RISPERIDON	RISPERIDON 2MG COMP	303000	0,0790
638	COMPRIMIDO	RISPERIDONA - DOSE 3MG	CRISTALIA/RISPERIDON	RISPERIDON 3MG	11600	0,1300
639	FRASCO 30,00 ML	RISPERIDONA- DOSE 1MG/ML - 30ML	CRISTALIA/RISPERIDON	RISPERIDON 1MG/ML SOL ORAL	680	7,2400
718	COMPRIMIDO	TRAMADOL - DOSE 100MG – (RETARD)	CRISTALIA/TEMPORA	TEMPORA 100MG	13500	2,6900
719	FRASCO 10,00 ML	TRAMADOL - DOSE 100MG/ML - 10ML	CRISTALIA/TRAMADON	TRAMADON 100MG/ML SOL ORAL	770	13,9800

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES: Bom Jesus do Oeste, Calbi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021.

VIGÊNCIA: 06 meses.

FORMA DE ESCOLHA/CONTRATAÇÃO: Processo administrativo de licitação nº 08/2020 - Pregão eletrônico nº 5/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal de 1988: art. 37, XXI; Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n. 10.024/2019; Instrução Normativa nº 206 de 18 de Outubro de 2019; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.107/05, artigo 17; Decreto Federal nº 6.017/07; Lei Federal n. 8.666/1993 no que couber; Resolução CIGAMERIOS nº 011, de 24 de junho de 2020; Regulamenta o Pregão eletrônico no Consórcio CIGAMERIOS; Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS; Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS; Contrato de Programa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 19/2021

PARTES: Consorcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS e **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Registro de preços para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de medicamentos e correlatos para uso dos órgãos participantes:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
124	FRASCO 120,00 DOSES	BUDESONIDA - DOSE 32MCG - FRASCO SPRAY 120 DOSES	MULTILAB EMS	FRASCO UNITARIO	956	6,2900
126	FRASCO 120,00 DOSES	BUDESONIDA - DOSE 64MCG	MULTILAB EMS	FRASCO UNITARIO	1270	12,5000
170	AMPOLA 2,00 ML	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	100 AMP POR CAIXA	15500	1,1900
201	FRASCO 20 ML	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR	200 FRASCOS POR CAIXA	13750	1,4900
264	COMPRIMIDO	DICLOFENACO POTÁSSICO - DOSE 50 MG	GEOLAB	20 CPR POR CAIXA	69400	0,0650
411	FRASCO 20 ML	IBUPROFENO GOTAS - DOSE 100 MG/ML - 20ML	GEOLAB	FRAS UNITARIO	19050	1,4900

Handwritten marks at the top right corner.





Handwritten signature

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 030/2021 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 229/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

DETENTORA DA ATA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO / DOSAGEM / APRESENTAÇÃO / FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNIT. R\$
39	16.500	BR0267203	DIPIRONA - 500 mg – comprimido. MARCA:VITAMEDIC	0,13
46	850	BR0364389	FOSFATO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO DE SÓDIO 160mg+60mg/ ml - Enema - frasco c/ 100ml. MARCA:JP FARMA	4,41

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 031/2021 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 229/2020 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

DETENTORA DA ATA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

ITEM	QTDE	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO / DOSAGEM / APRESENTAÇÃO / FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNIT. R\$
63	11.000	BR0268487	MEROPENEM - 500mg - injetável - frasco ampola. MARCA: ACS DOBFAR	12,00
91	5.600	BR0268540	VANCOMICINA - 500mg - injetável - frasco ampola. MARCA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	4,50

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 032/2021 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 229/2020 – SERMALI.

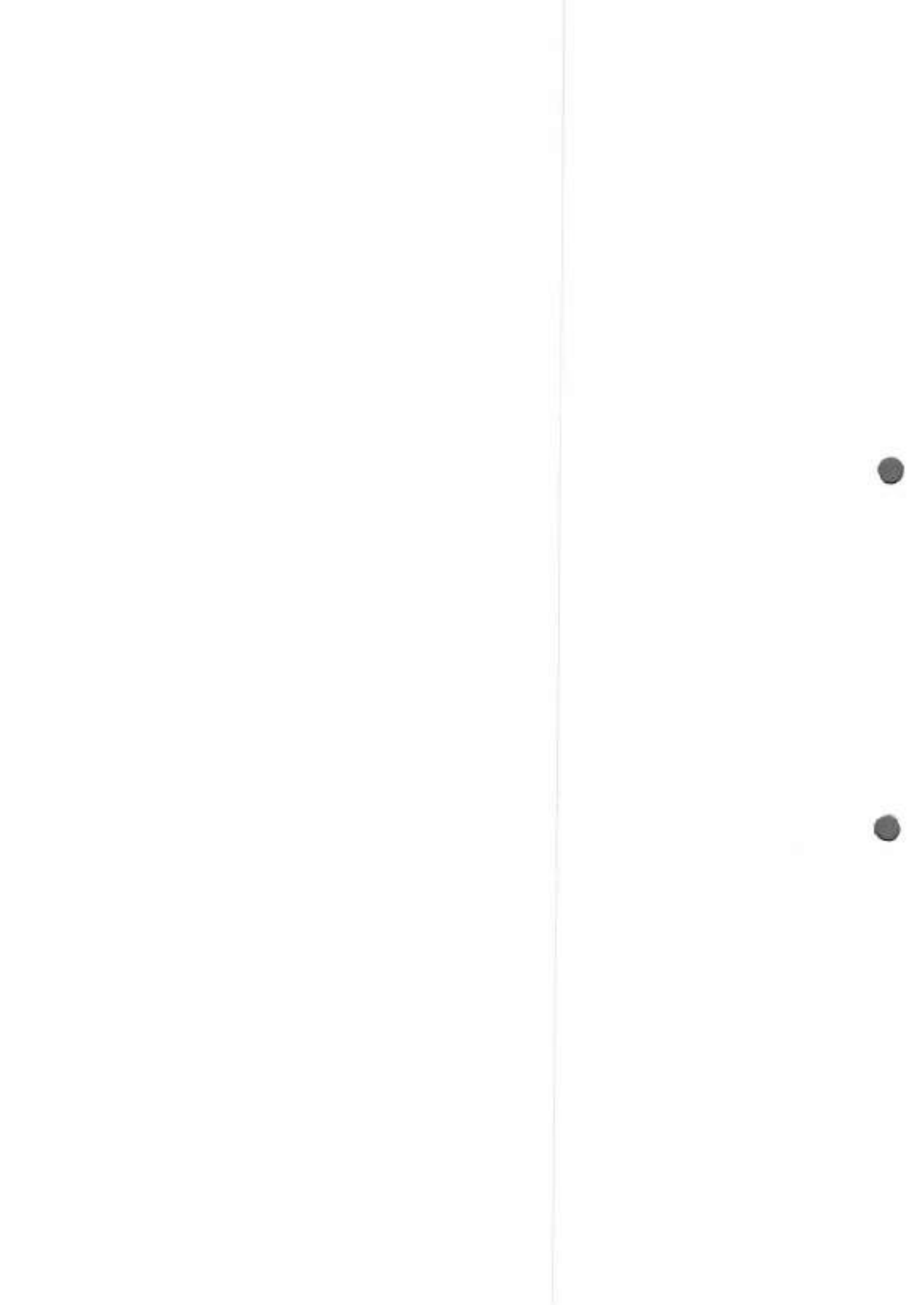
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

DETENTORA DA ATA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	CÓDIGO BR	MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO / DOSAGEM / APRESENTAÇÃO / FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNIT. R\$
09	8.000	BR0268255	ADRENALINA - 1/1000 - injetável - ampola com 1ml. MARCA:HIPOLABOR	1,70
58	2.700	BR0268331	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 mg/ml - frasco c/ 20ml. MARCA:HIPOLABOR	0,65
74	40.000	BR0267282	N-BUTIL ESCOPOLAMINA - 20mg/ml - injetável – ampola c/ 1 ml. MARCA:FARMACE	1,15







CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

347
200
Lig

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 027/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Pica-Pau, nº 1211, Bairro Centro, Araçongas-PR, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por **JOÃO ALEX MARTIN**, CPF nº 074.610.019-14. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 3: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + DIBÁSICO, ENEMA, frasco plástico com cânula retal lubrificada com no mínimo 100 ml e no máximo 200 ml de solução.

Marca/Modelo: CRISTALIA
Valor unitário: R\$4,50
Quantidade estimada: 3000,00
Valor total estimado: R\$13.500,00

Item 13: DIAZEPAM, 10MG, INJETÁVEL, (5,0mg/ml), ampola com 2ml.

Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R\$0,7199
Quantidade estimada: 8000,00
Valor total estimado: R\$5.759,20

Valor total estimado da empresa: R\$19.259,20.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO ALEX MARTIN
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C – sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 027/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Severino Augusto Preto, nº 574, Bairro Santo Antônio, Encantado-RS, CNPJ nº 21.438.123/0001-89, neste ato representada por **JESSICA CONTE**, CPF nº 024.881.980-13. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 8: LACTULOSE, 667mg/ml, xarope, frasco com no mínimo 100ml, + copo ou seringa dosadora.
Marca/Modelo: ABBOTT
Valor unitário: R\$10,1950
Quantidade estimada: 2000,00
Valor total estimada: R\$20.390,00
Valor total estimada da empresa: R\$20.390,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JESSICA CONTE
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CONTRATADA



CURITIBA

Profetaria Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 118/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Marcia Cecilia Huçulak, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rodovia Itapira – Lindoia, KM 14 s/n, Jardim Bela Vista, Itapira - SP, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada por Alessandro Rotoli Camargo, CPF nº 246.842.158-222. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

ITEM 26 - DIAZEPAM, SMG, COMPRIMIDO, embalado em blister/strip, contendo 10, 15 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: CRISTALIA/COMPAZ 5MG
Valor unitário: R\$ 0,0520
Quantidade Estimada: 2700000,00
Valor total estimado: R\$ 140.400,00

ITEM 27 - DIAZEPAM SMG, COMPRIMIDO - (COTA ME/EPP/MEI), embalado em blister/strip, contendo 10, 15 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: CRISTALIA/COMPAZ 5MG
Valor unitário: R\$ 0,0520
Quantidade Estimada: 900000,00
Valor total estimado: R\$ 46.800,00
Valor total estimado da empresa: R\$ 187.200,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 118/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA Huçulak
Assinado de forma digital por
MARCIA CECILIA HUÇULAK
11.04.2020 11:15:15
11.04.2020 11:15:15

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALESSANDRO ROTOLI Camargo
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
24.06.2020 12:04:44 (UTC-03:00)

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADA

**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 118/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Marcia Cecilia Huçulak, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia Amg 1920, s/n - Galpão 3, Centro, São Sebastião da Bela Vista - MG, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, neste ato representada por Felipe de Souza, CPF nº 361.768.528-54. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

ITEM 01 - ENALAPRIL, 10mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades.

Marca/Modelo: GENÉRICO/CIMED

Valor unitário: R\$ 0,0315

Quantidade Estimada: 30000000,00

Valor total estimado: R\$ 945.000,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 945.000,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 118/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE


FELIPE DE SOUZA
CIMED-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C.03
Centro 80665-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 01****Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS.****Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **dezesesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 3518/3, Zona I-A, Umuarama, Paraná, CNPJ nº 00.064.780/0001-33, neste ato representada por **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, CPF nº 602.554.719-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**ITEM 6 – TERBUTALINA, SULFATO, 0,5MG, INJETÁVEL**, ampola com 1ml.

Marca/Modelo: GREENPHARMA/GENÉRICO

Valor unitário: R\$ 1,8900

Quantidade estimada: 12.000

Valor total estimado: R\$ 22.680,00

ITEM 12 – METOPROLOL, 1mg/ml, injetável, embalado em ampola com 5ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/BETACRIS

Valor unitário: R\$ 19,9310

Quantidade estimada: 2.000

Valor total estimado: R\$ 39.862,00

ITEM 23 – CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/LONGACTIL

Valor unitário: R\$ 5,8540

Quantidade estimada: 5.000

Valor total estimado: R\$ 29.270,00

ITEM 26 – CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA, 4mg/ml, anestésico ocular, embalado em frasco conta-gotas, com no mínimo 5ml (cada ml contém 4mg de cloridrato de oxibuprocaína).

Marca/Modelo: CRISTALIA/OXINEST

Valor unitário: R\$ 17,8200

Quantidade estimada: 400

Valor total estimado: R\$ 7.128,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 98.940,00.

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

**HEDINEY
JOSE
PRANDO:**
60255471904

Assinado eletronicamente por HEDINEY JOSÉ PRANDO em 20/12/2020 às 10:00:24.
CPF: 602.554.719-04
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C.03
Centro 80665-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 142/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA
HUCULAK;49190
865987

Assinado de forma digital
por MARCIA CECILIA
HUCULAK;49190865987
Data: 2020.12.15
11:09:44 -03'00'

MARCIA CECILIA HUCULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

HEDINEY JOSE
PRANDO:
60255471904

Assinado digitalmente por HEDINEY JOSE
PRANDO;60255471904
DN: C=BR, o=Prefeitura de Ribeirão Preto, ou=Secretaria de Saúde, ou=Secretaria de Saúde - RPE, ou=RPE e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=000010900000, ou=HEDINEY JOSE PRANDO, ou=60255471904
Razão: EPP: e autor deste documento
1.00000000
Data: 2020.12.15 08:27:43
Versão: Versão: 3.2.0

HEDINEY JOSÉ PRANDO
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA – EPP
CONTRATADA



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 17 Maio 2021 08:28

USUARIO: Sílvia Roberto

ITEMS

Descrição CATMAT: DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG

UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2021 a 17/05/2021

BPS

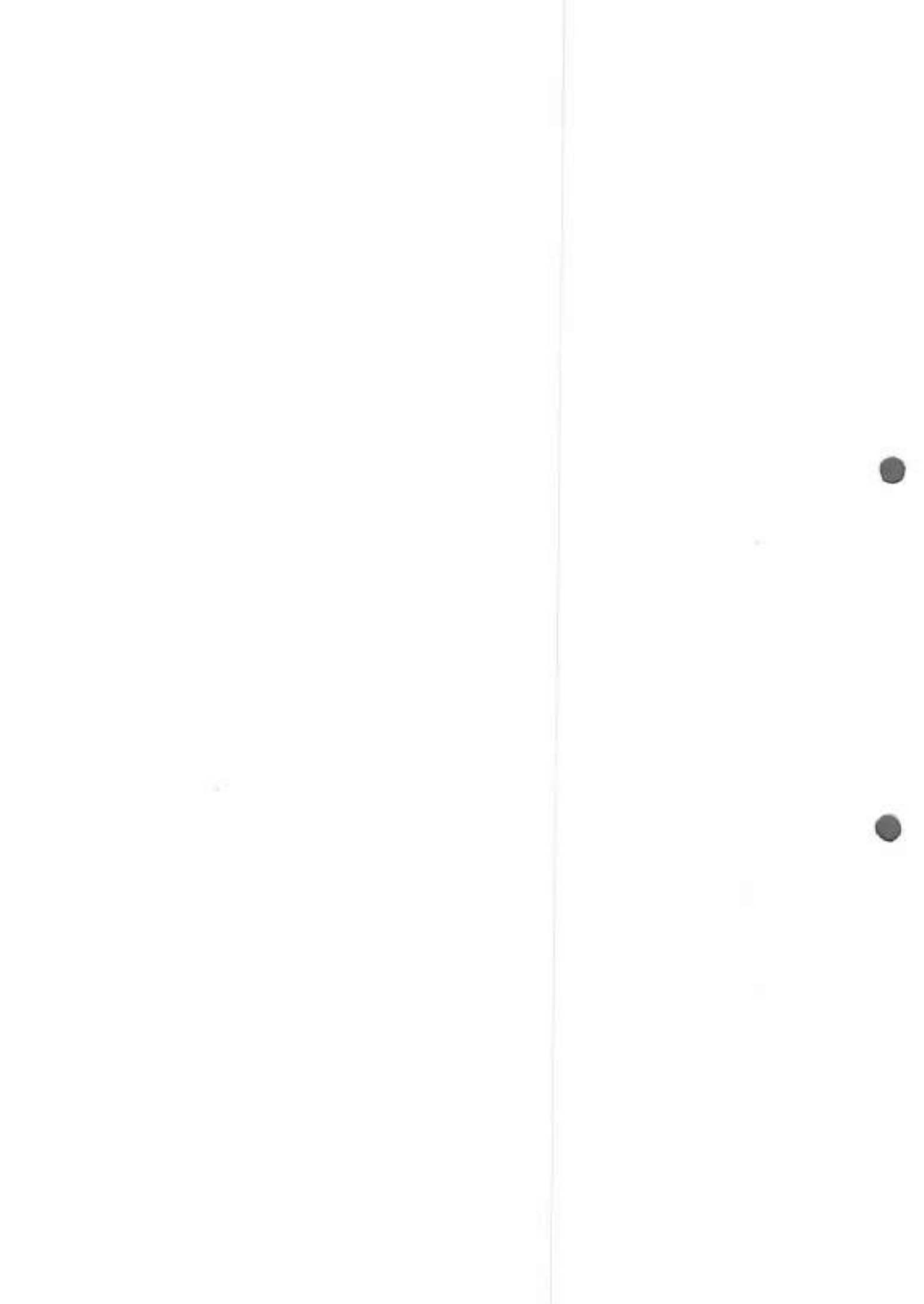
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULARIZADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0287195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2021	Pregão	27/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DO L.TDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DO L.TDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	70000	0,0550	0,1305	04/2021	0,0569
BR0287195	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/02/2021	Pregão	03/03/2021	A	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	PRONOFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAL DE VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	10000	0,0751	0,0000	N/A	0,0569

Observações

Méda Ponderada

Emprego a média simples e o objetivo-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurou-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida, (R\$); Especifica para Economistas - 3ª Etapa, Roberto Hoffmann - Pág. 38, Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, está sendo selecionado homogêneo e aumenta a consistência desta média representativa.

Handwritten signature





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 17 Maio 2021 09:34

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0267328

Und. de Fornecimento: FRASCO 130,00 ML

UF: PR

Descrição CATMANT: FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Câmara: 01/05/2021 à 17/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMANT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULARIZADO	COMPETÊNCIA CREB
8993973 28	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130,00 ML	Não	11/01/2021	Pregão	13/06/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA GRANDE	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	PR	400	5,5500	12,2300	04/2021	5,5500

Observações

Méda Ponderada

Empresa a méda simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, elimina-se o primeiro da amostra e o segundo da amostra e aumenta a quantidade total vendida. Ref: Especificação para Economias - 3ª edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários superiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa méda representativa.

Handwritten signature





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 17 Maio 2021 09:38

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITEMS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0208107	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2020 à 17/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FORNECEDOR	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
BR0208107	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	Sin	21/12/2020	Pregão	15/03/2021	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	30000	0,3920	1,8447	04/2021	0,3882
BR0208107	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	Sin	09/12/2020	Pregão	19/01/2021	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAB - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA)	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	CURITIBA	PR	9000	0,5199	1,8447	04/2021	0,3882
BR0208107	GABAPENTINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	Sin	06/06/2021	Pregão	03/05/2021	A	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	JET-NAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	CURITIBA	PR	20000	0,5550	1,8447	04/2021	0,3882



Segunda-feira, 17 Maio 2021 09:38

BPS

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
01001001	GABAPENTINA 300MG	CAP-SULA	Sim	05/04/2021	Preço	03/05/2021	A	PRATI, BIONADUZZI E CIA LTDA	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	- CURITIBA	CURITIBA	PR	20000	0,5500	1,8447	04/2021	0,3812

Observações

***Média Ponderada**

Entrega a média simples e o dobro-padrão dos preços unitários para descartar os registros com preços unitários menores que a distância do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o percentual do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Huberman - Pág. 20. Essa regra para com preços unitários extremos não, em muitos casos, resultará de erro de especificação ou de omissão e, portanto, esta seleção tornará a média a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 09:41

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

Descrição CATMAT: QUETIPINA, DOSAGEM 25 MG

Unid. de Fornecimento: COMPRIMIDO

Código BR: 0272831

UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

RESUMO

Data da Compra: 01/03/2021 a 17/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/MED	REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
010272831	QUETIPINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/03/2021	Pregão	20/03/2021	A	EMS S/A	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA	MATELANDIA	PR	50000	0,2300	0,0000	N/A	6,2327

Observações

***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o cálculo do preço unitário para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo o maior dos preços que a soma de ambos. Des registros restantes, ajusta-se o quociente de valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

5





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira, 17 Maio 2021 09:43

GERAL

Usuário: Silva Roberto

ITEMS

UF: PR

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

Descrição CATMAT: TERBUTALINA SULFATO, DOBAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Preço

PERÍODO

Data de Compra: 01/03/2021 à 17/05/2021

BPS

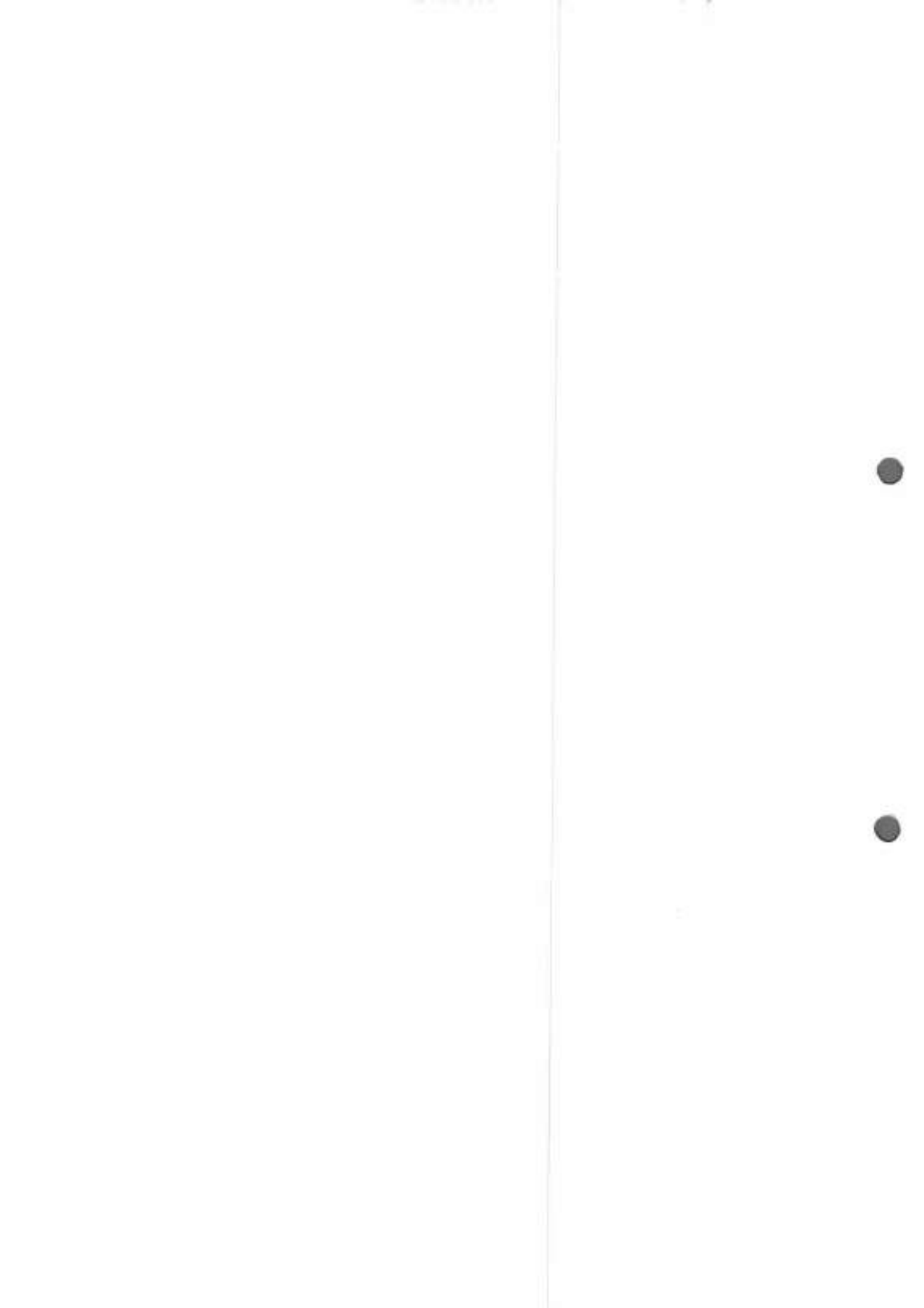
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0398-16	TERBUTALINA SULFATO, DOBAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/04/2021	Preço	15/04/2021	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÊUTIC - EIRELI ALTOA	CIRURGICA NOSSA SENHORA SAUDE DE CAMBIRA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA PR	200	1,5206	0,0000	N/A	1,7793
BR0398-16	TERBUTALINA SULFATO, DOBAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/03/2021	Preço	22/03/2021	A	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÊUTIC - EIRELI ALTOA	CIRURGICA NOSSA SENHORA SAUDE DE CAMBIRA	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA PR	500	1,7776	0,0000	N/A	1,7793

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do preço pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hufmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários superiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, são selecionados homogêneos e aumenta a consistência dessa média representativa.

52



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 153/2021- Medicamentos ID 171351134

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 04 de jun de 2021 15:26

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
153/2021- Medicamentos ID 171351134

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 153/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 171351134), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitação
(41) 3310-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 153-2021_ Medicamentos_ID 171351134.doc
279 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 153/2021- Medicamentos ID 171351134

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 04 de jun de 2021 16:46

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
153/2021- Medicamentos ID 171351134

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5042 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 4 de junho de 2021 15:26:01

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 153/2021- Medicamentos ID 171351134

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 153/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 171351134), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB



Processo Administrativo n.º 153/2021- Feas

Memorando n.º 134/2021 – CPL

Curitiba, 07 de junho de 2021.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 153/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira





EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **xx de xxxxxx de xxxx das xxh** até o dia **xx de xxxxxx de xxxx, às XXh**, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia xx de xxxxxx de xxxx.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **xx de xxxxxx de xxxx, a partir das XXh**, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, xx de xxxxxx de xxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira



1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º **153/2021 – Feas**, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 é de R\$ 307.194,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e quatro reais)

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.



b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão



Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Para o item 24, somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

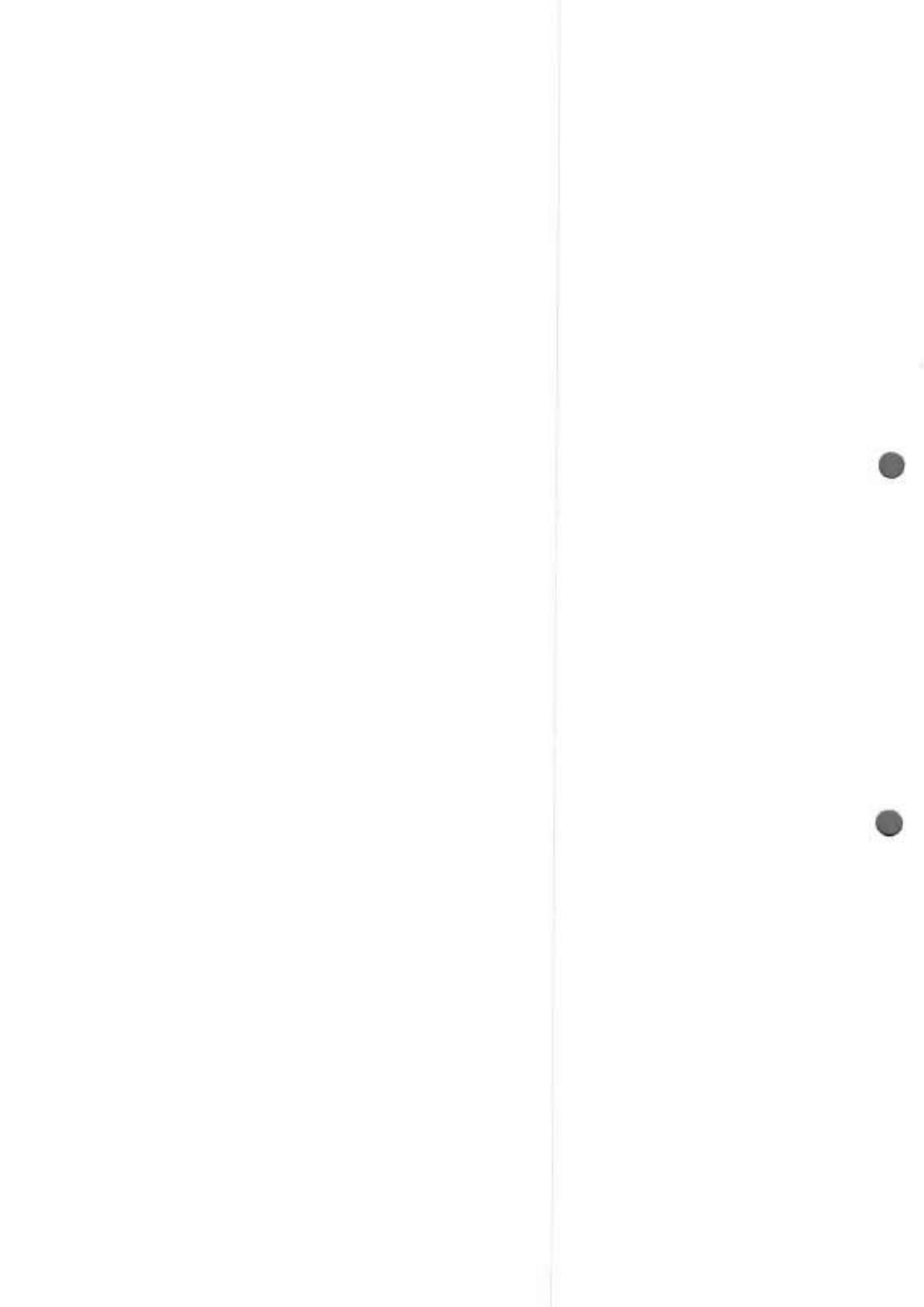
4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de



cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

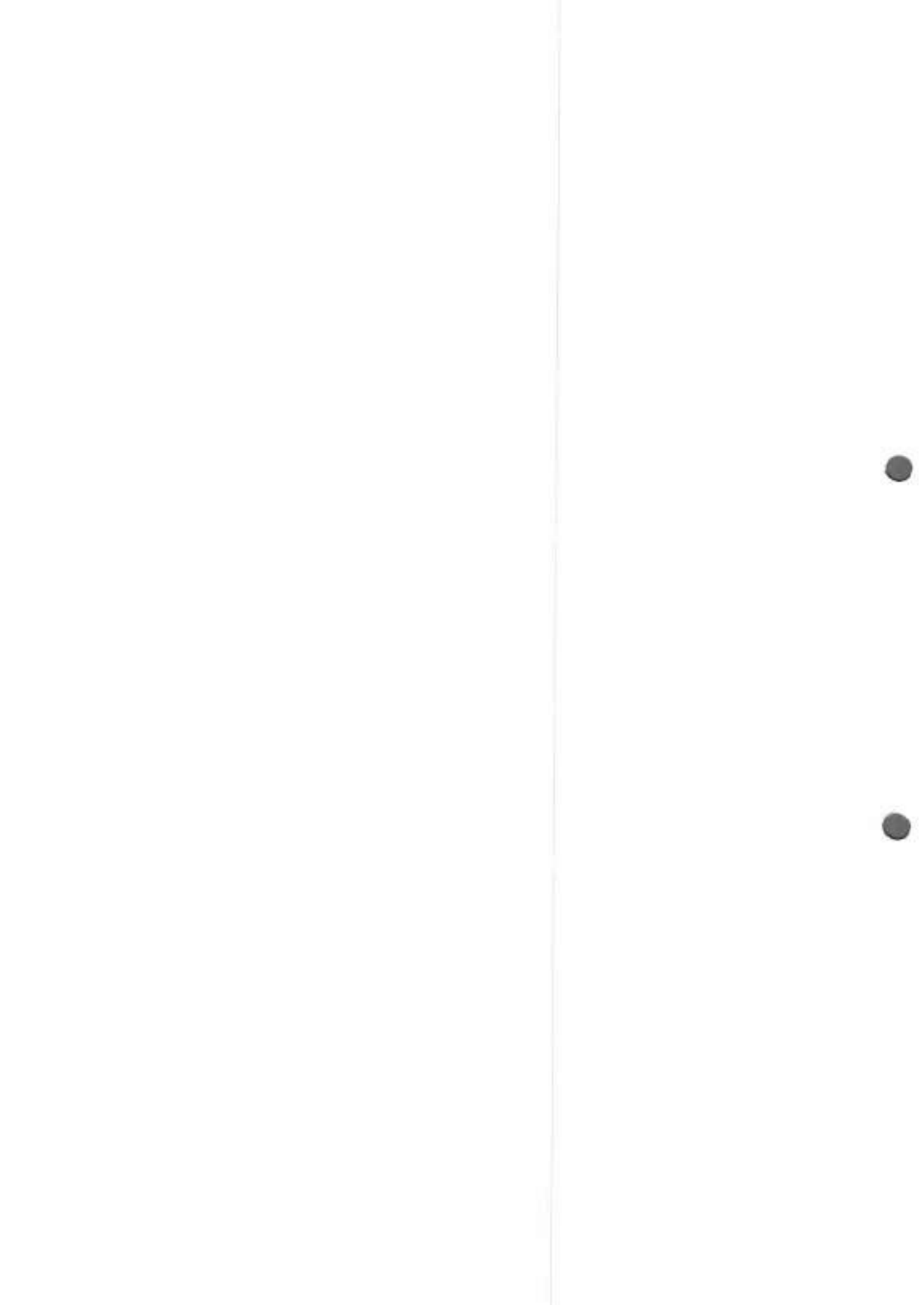
4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. No item 24, não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.



69

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

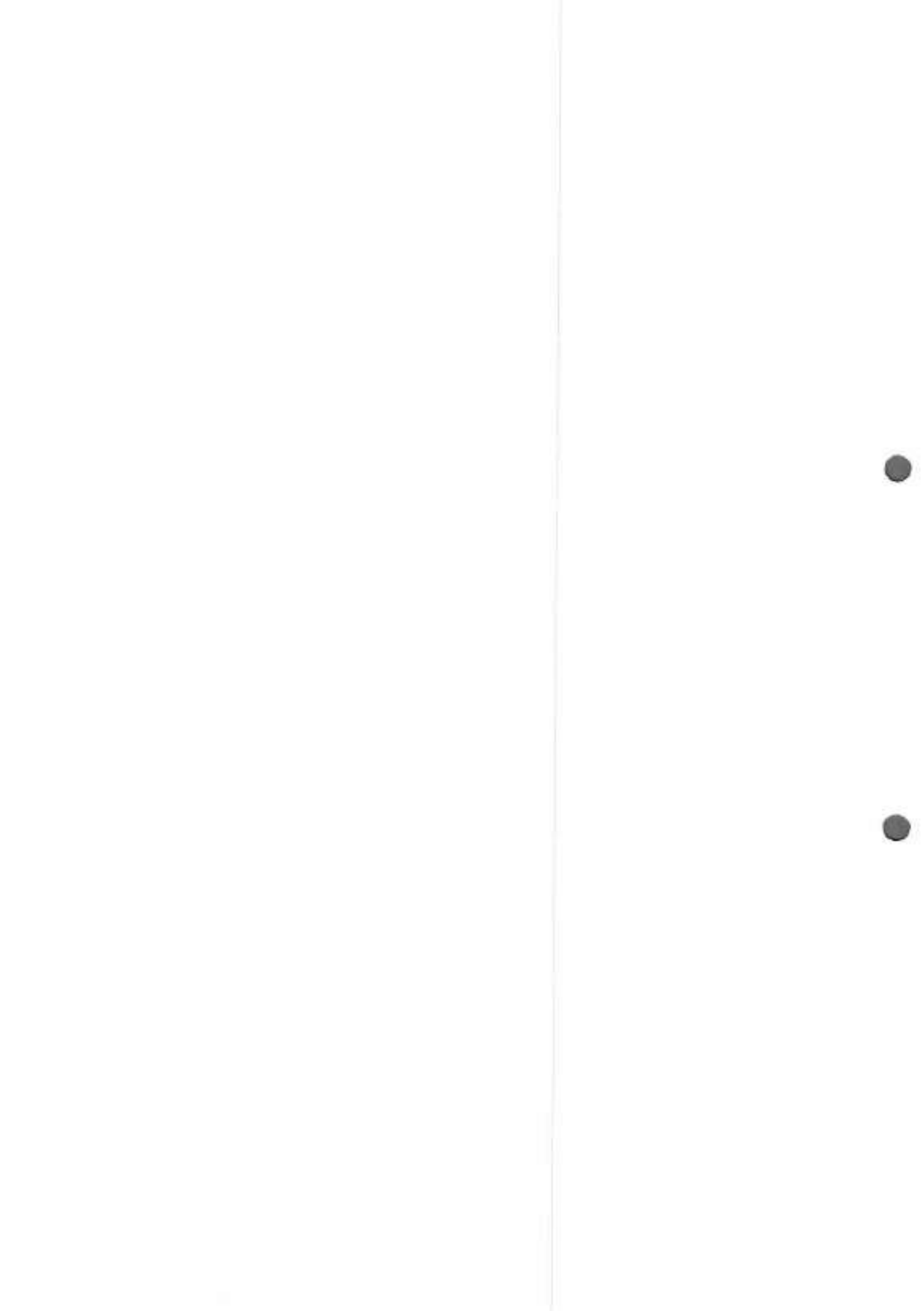
4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).



4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.



6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

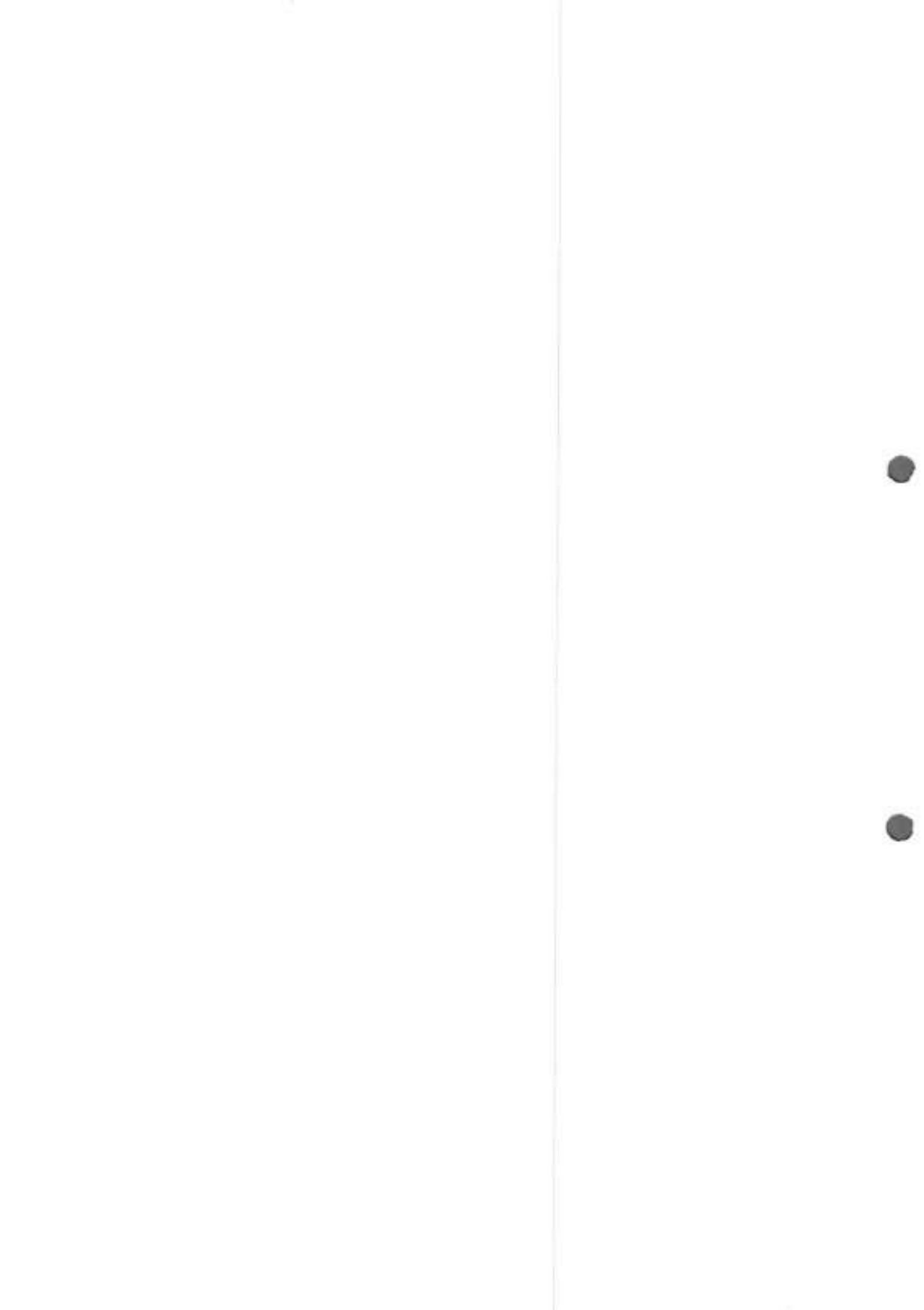
7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXX de XXXX às XXh até o dia XX de XXXXX de XXXX às XXh, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.



03

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da



data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.1.2. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.



- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:



7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica,

fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

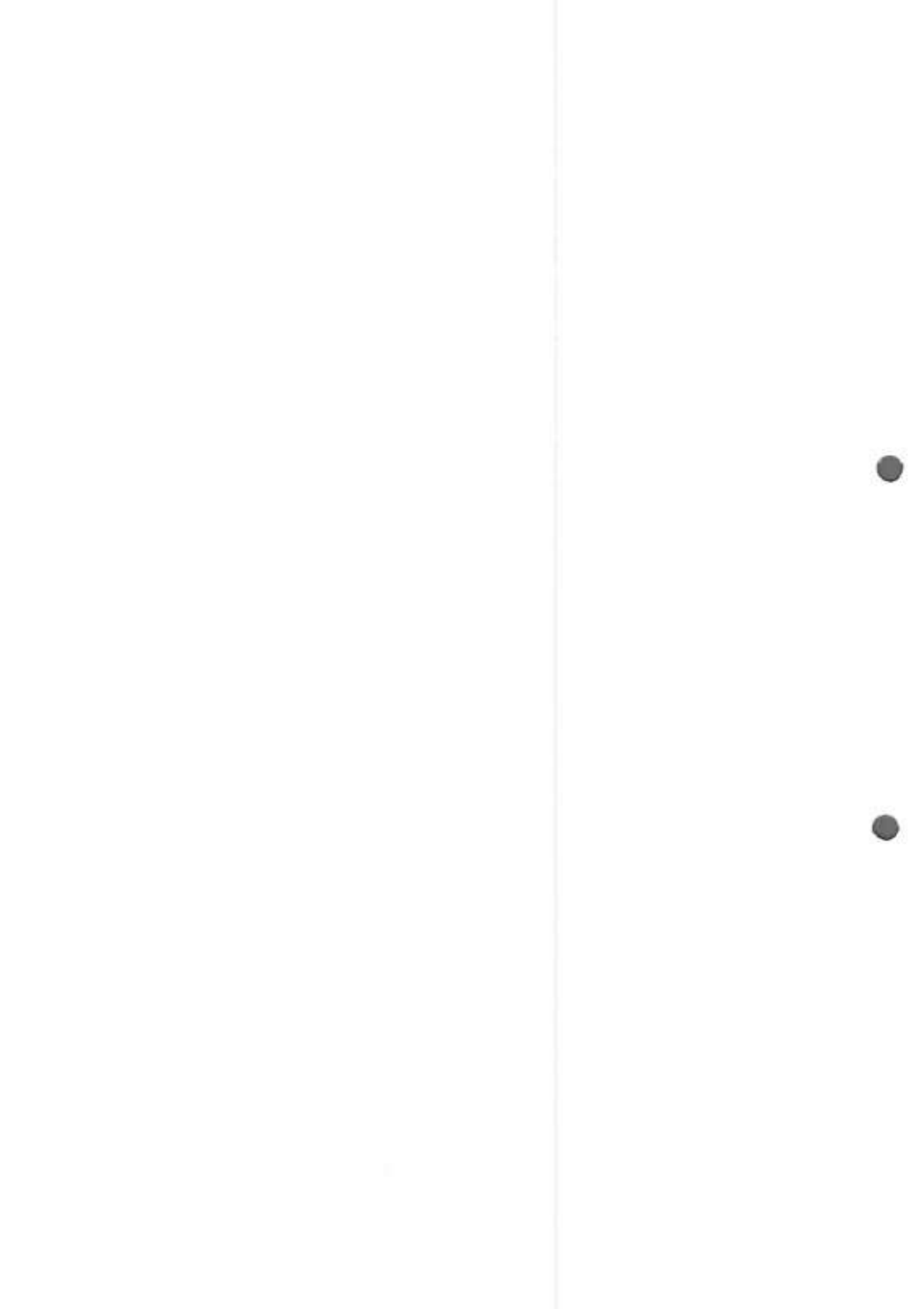
8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".



8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,





sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.



9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

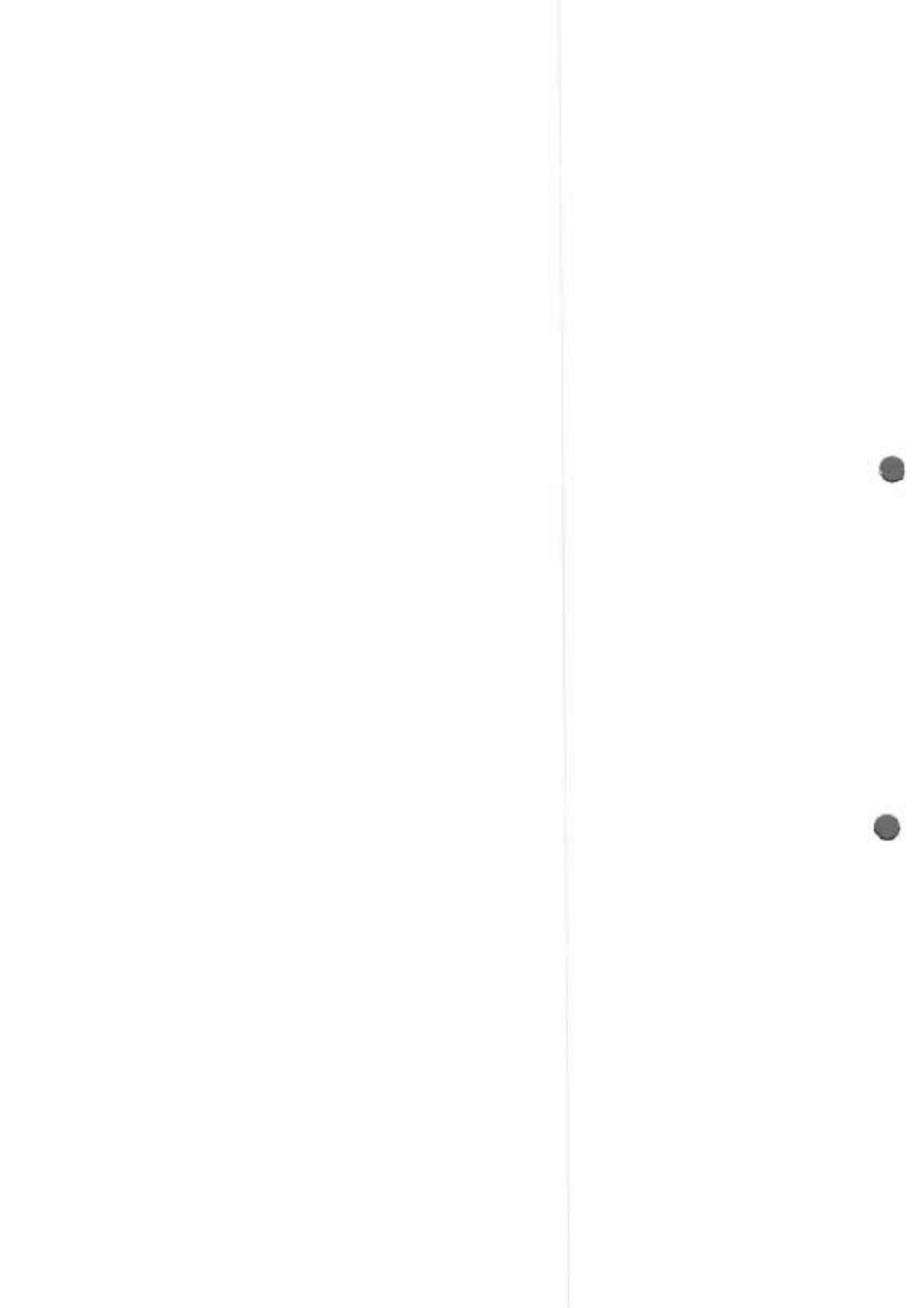
10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.





10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.



11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

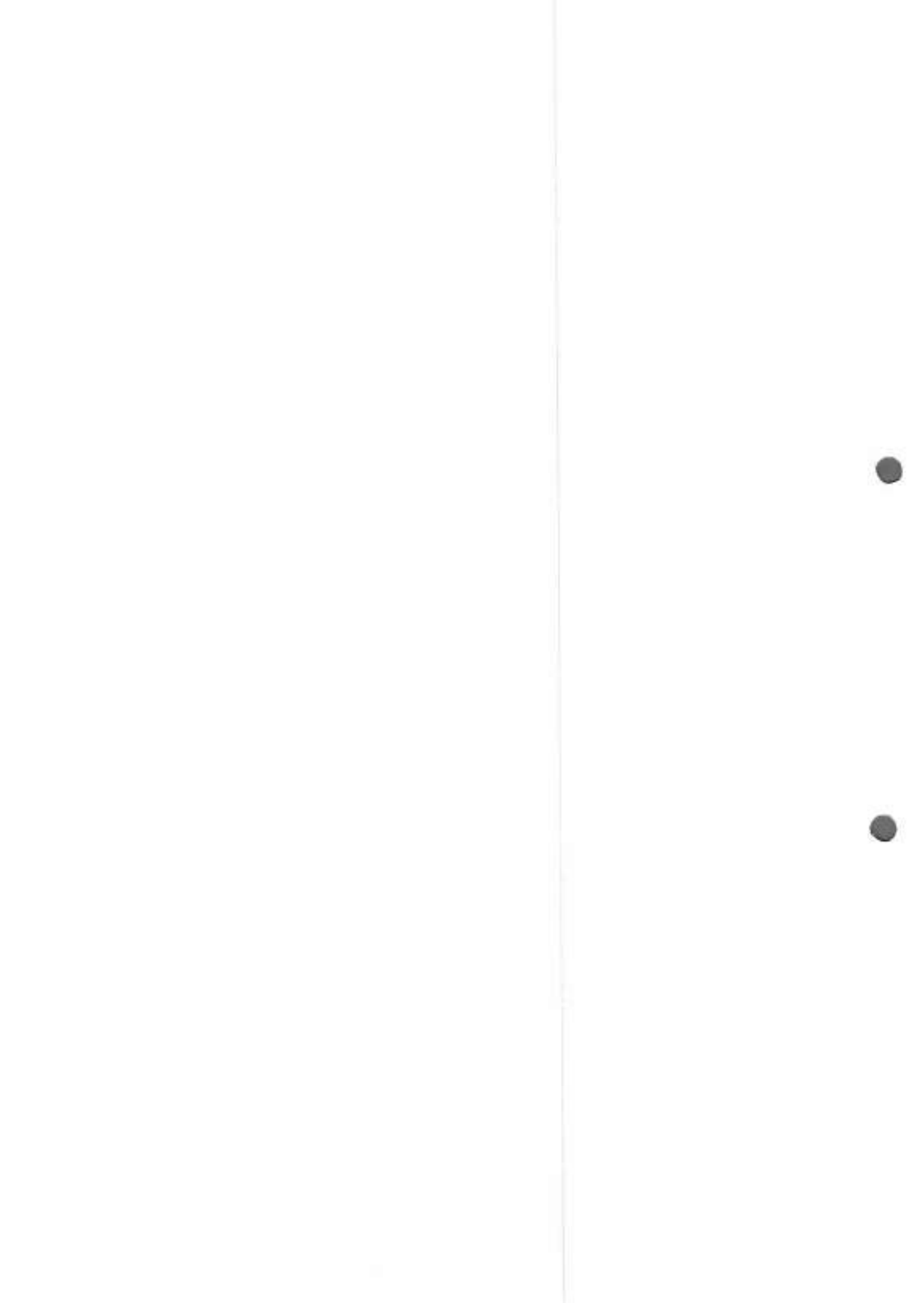
11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos



ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

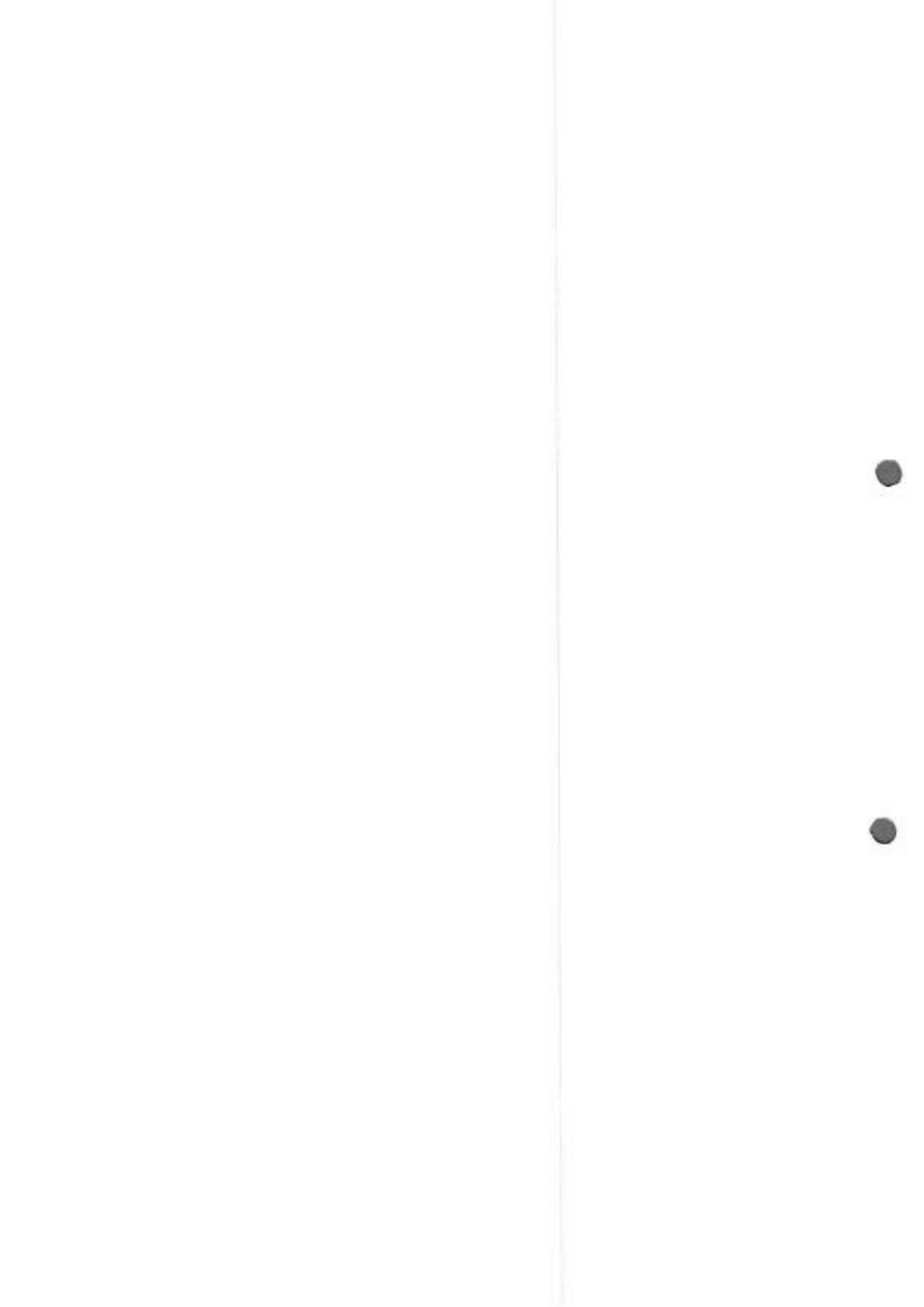
ILG > ou = 1

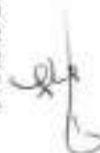
SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG





ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os Índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.



11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem



de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.





13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

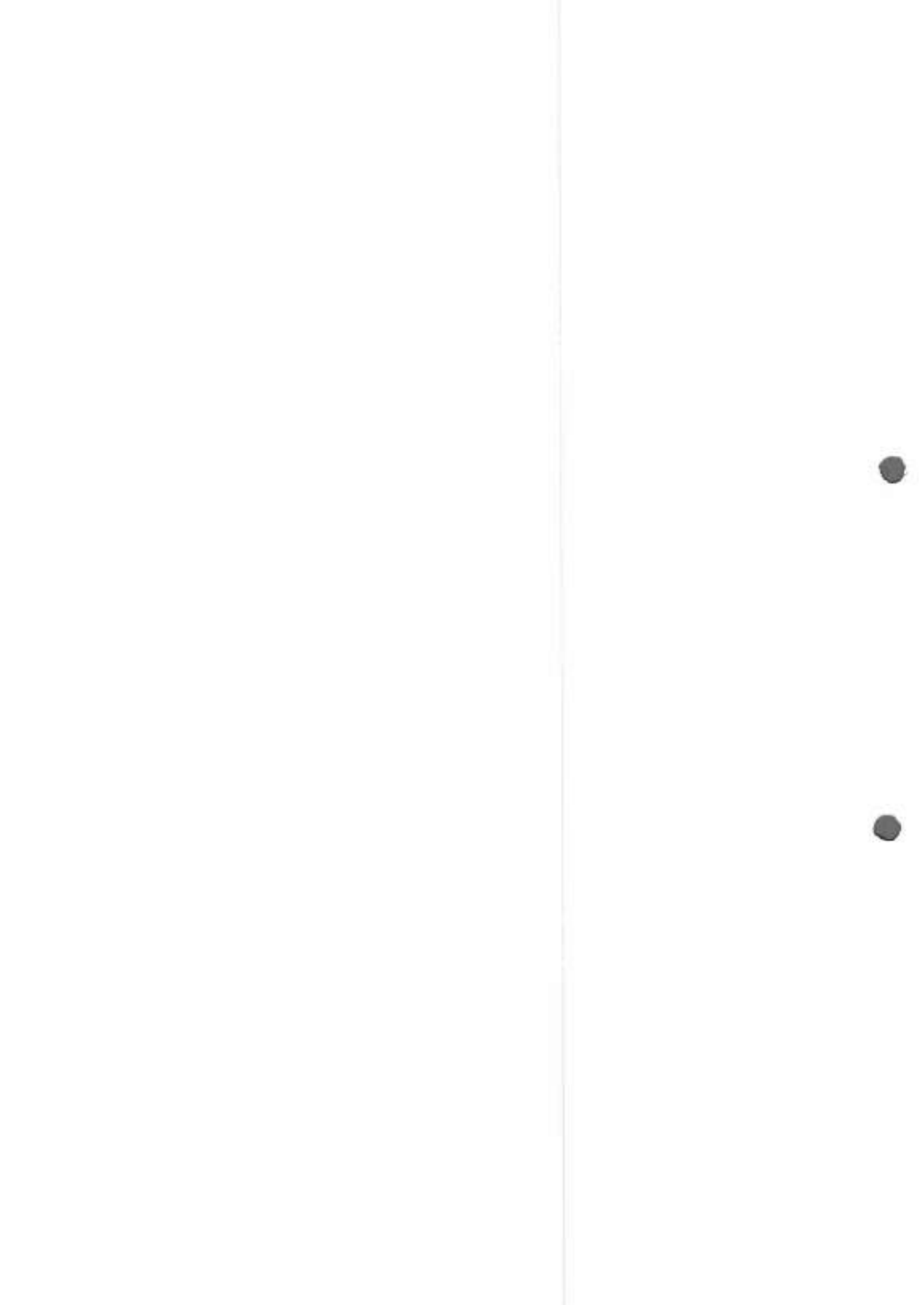
15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.



15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.



17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

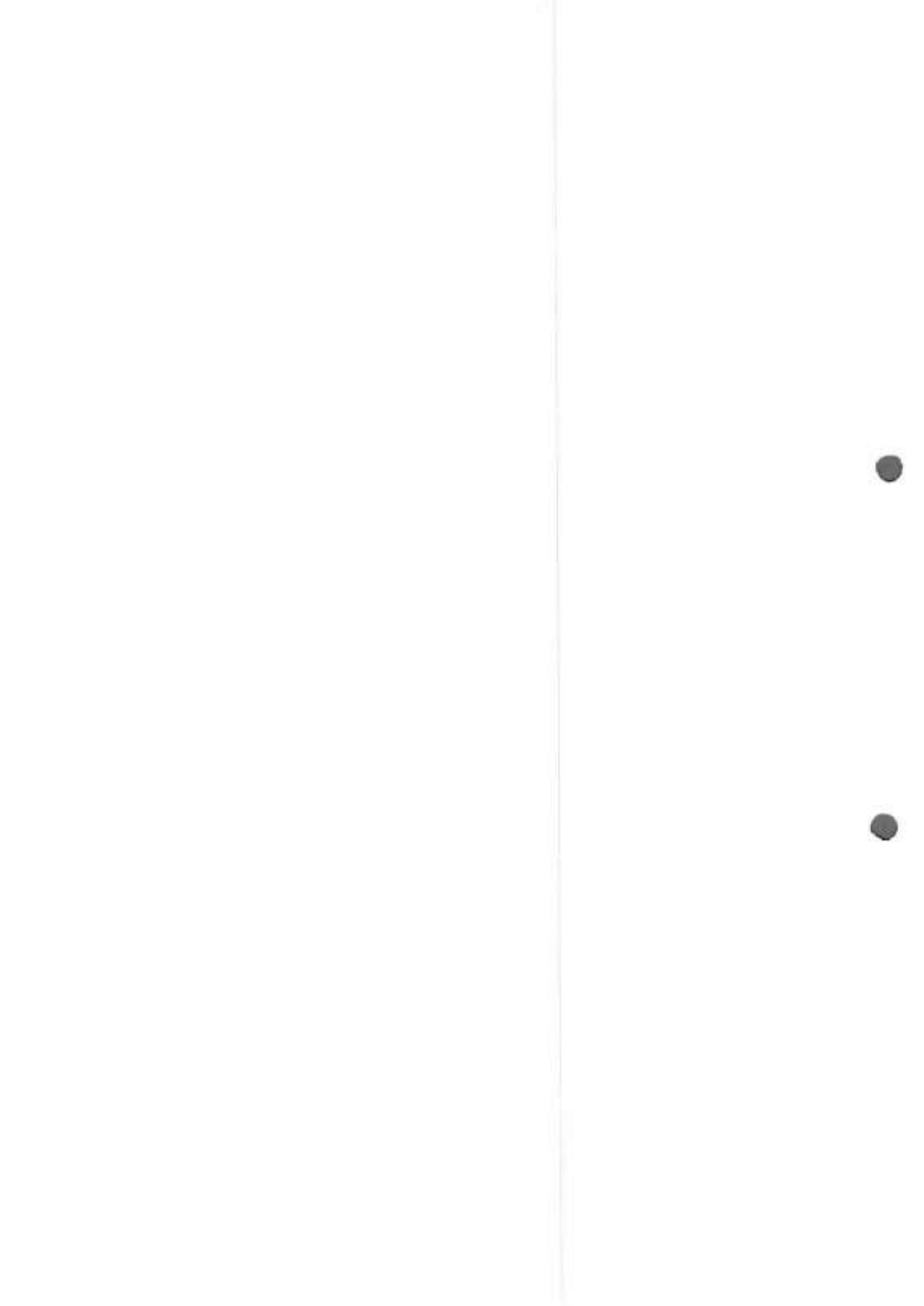
17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.



18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.



19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



02/6

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

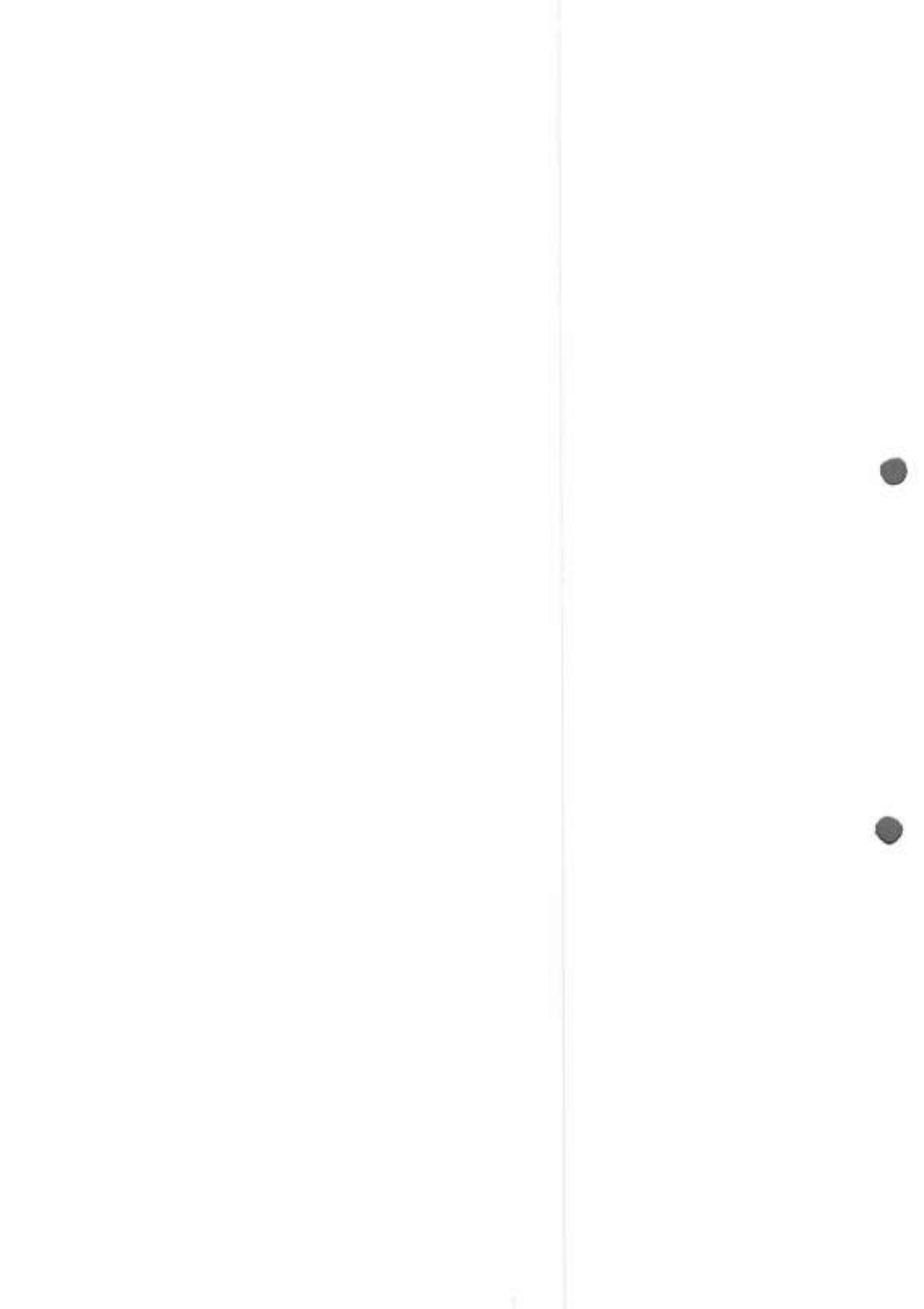
20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.



20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.





Handwritten signature or initials

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxx de 2021

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 171028088 e 171021123)

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido

Quantidade: 180.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0905

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema

Quantidade: 4.800 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 6,6400

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula

Quantidade: 60.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,5724

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido

Quantidade: 150.000 ampolas

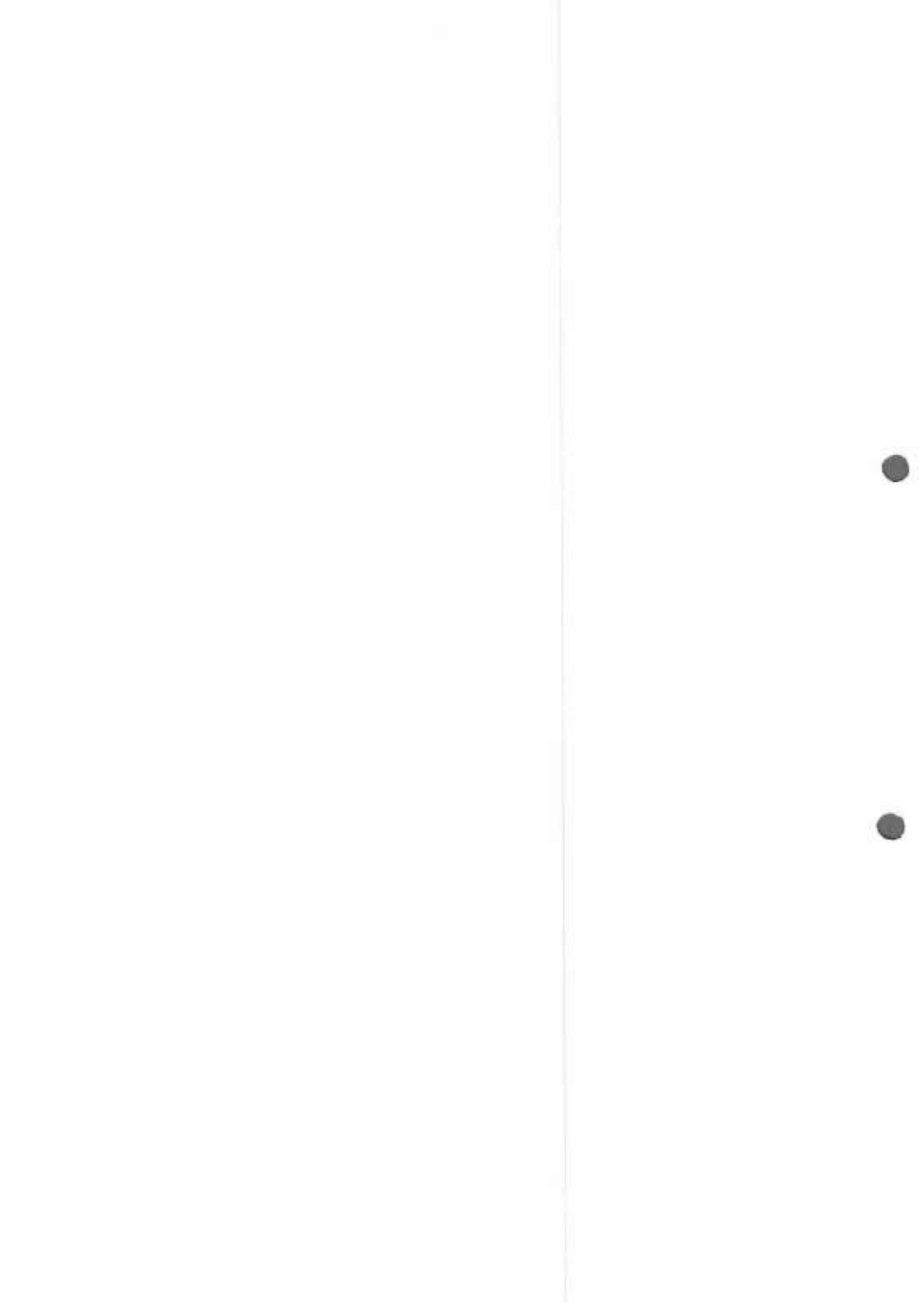
Valor máximo permitido: R\$ 0,4400

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,6448

III. Das condições gerais para cotação



1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Minimo remanescente requerido para
---------------------------	------------------------------------





	aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

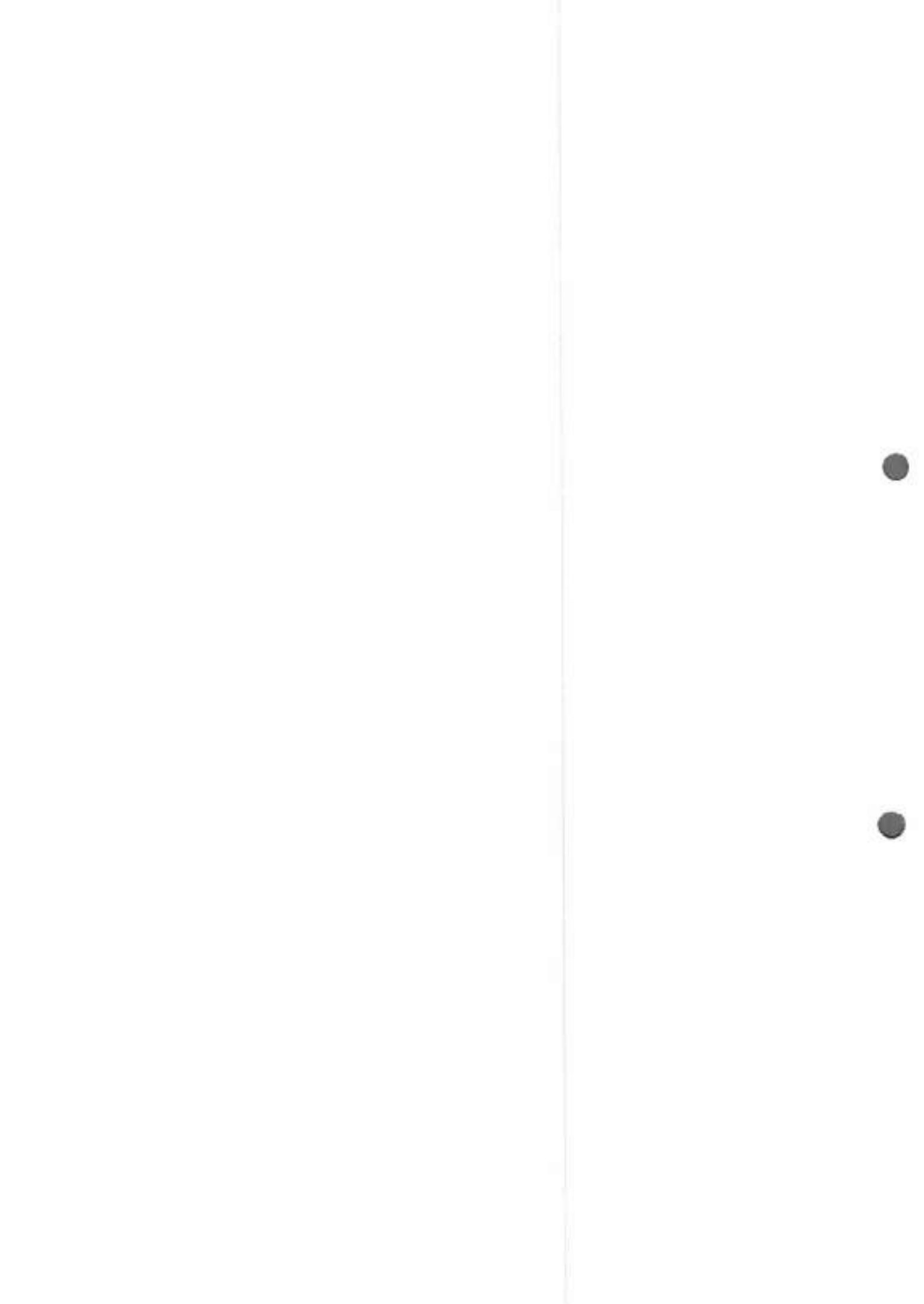
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).



a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos



documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

b. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

c. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais),



atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

d. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

• Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

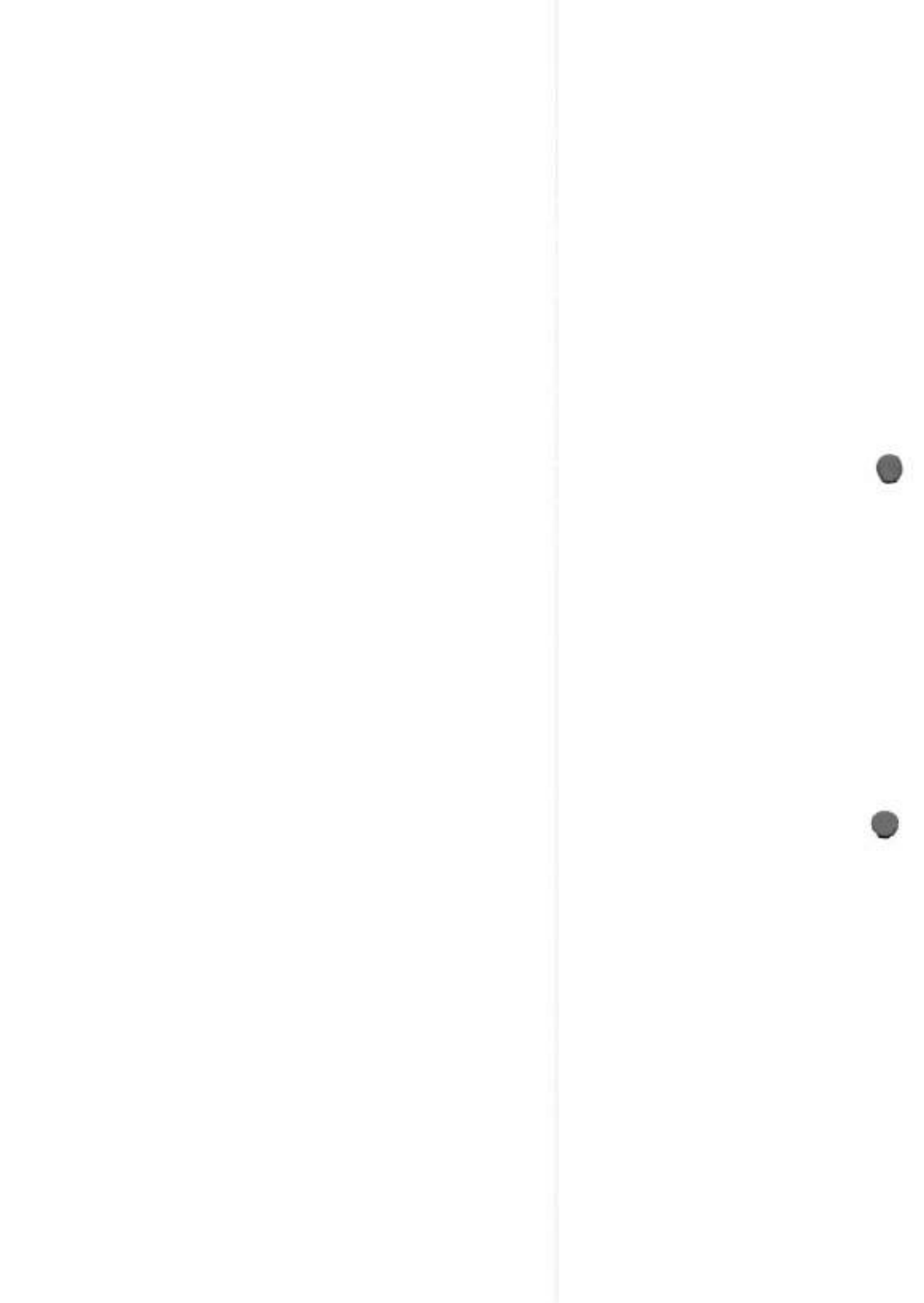
1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;





ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2021

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento **do Pregão Eletrônico nº xxx/2021** - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **xxx/2021-Feas**

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

**Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**





Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3318-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

95
82

P.A. n° 153/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos diversos** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 208/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de medicamentos diversos** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, principalmente aqueles vinculados à COVID-19 e necessários principalmente à intubação de pacientes, mas que se encontram em falta no mercado, razão pela qual sua compra em grande escala se faz necessário ante a pandemia em curso.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência e descritivo (v. fls. 05/11);
- cotações (v. fls. 12; 31/47)
- CNPJ's (v. fls. 15/30);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 13/14);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 55/94).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 307.194,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e quatro reais).**

É o relatório.





Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de medicamentos diversos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.





Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item o que atende a priori os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para o item, estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 208/2021



III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 08 de junho de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS





Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

CPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 208/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 08 de junho de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, n.º. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA


OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do 11 de junho do ano de 2021 das 10h até o dia 24 de junho de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. As propostas serão abertas às 09h30 do dia 24 de junho de 2021.

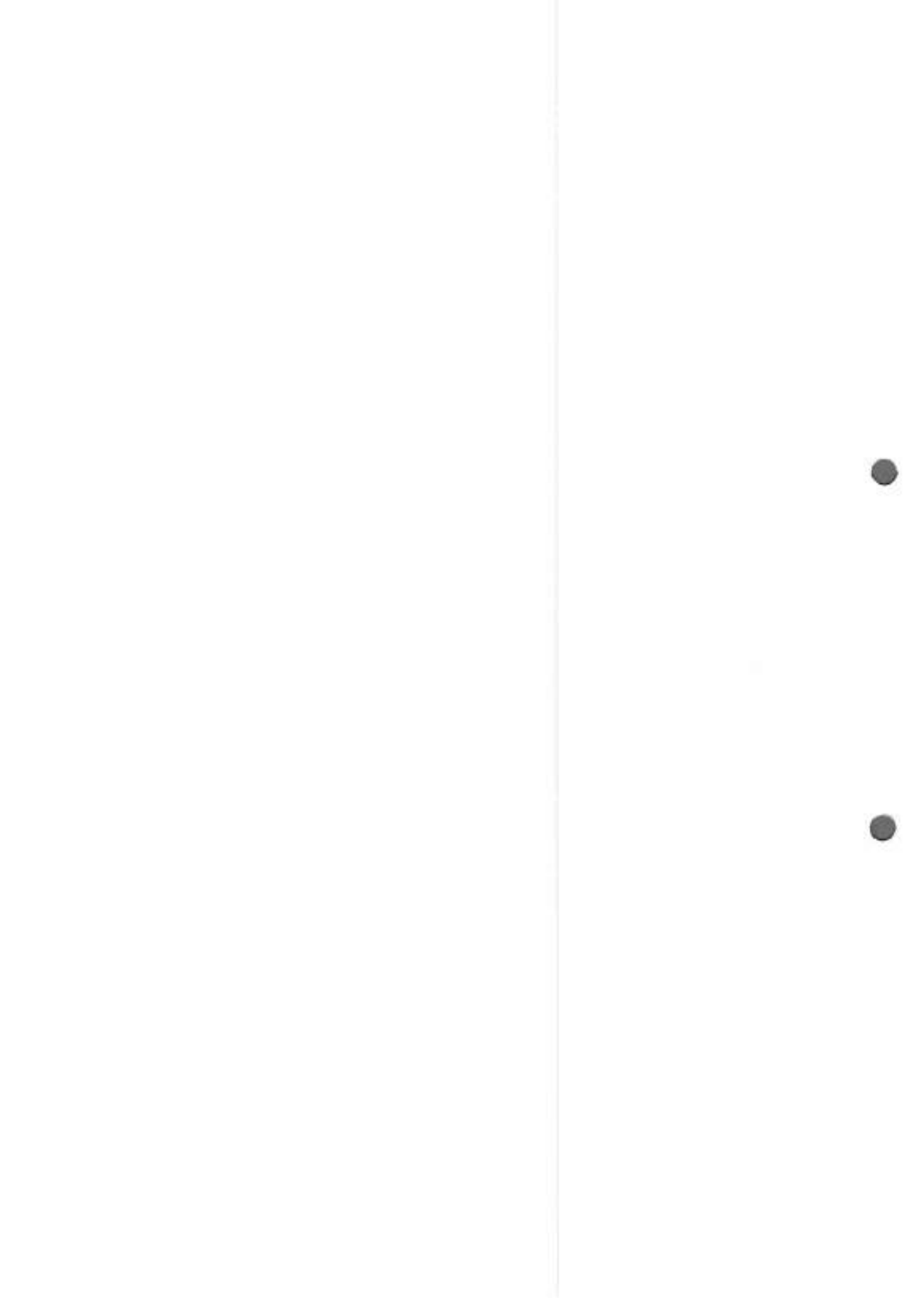
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 24 de junho de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, 09 de junho de 2021.


Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira



1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 16/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 153/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

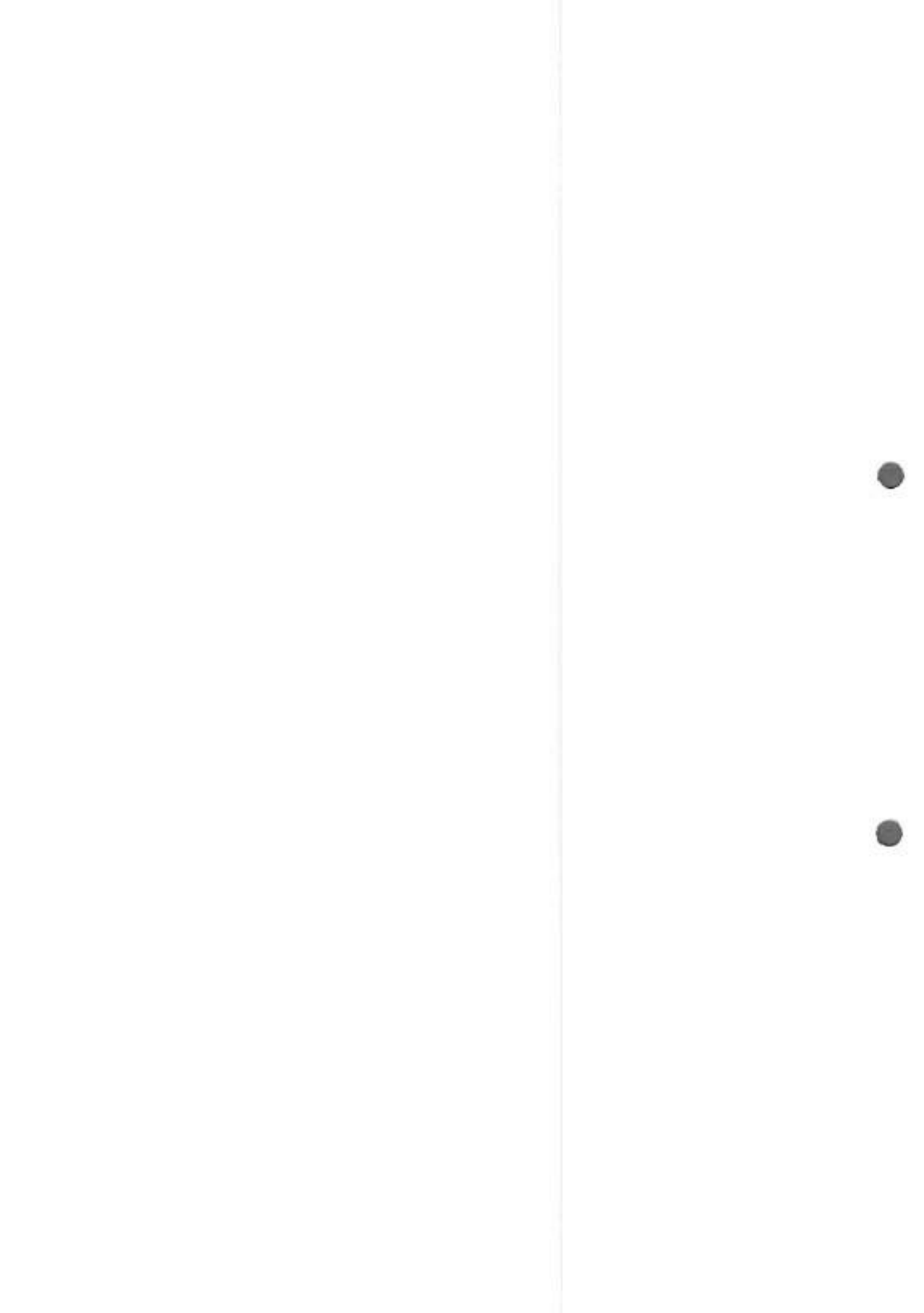
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 080/2021 é de R\$ 307.194,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e quatro reais)

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.



b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

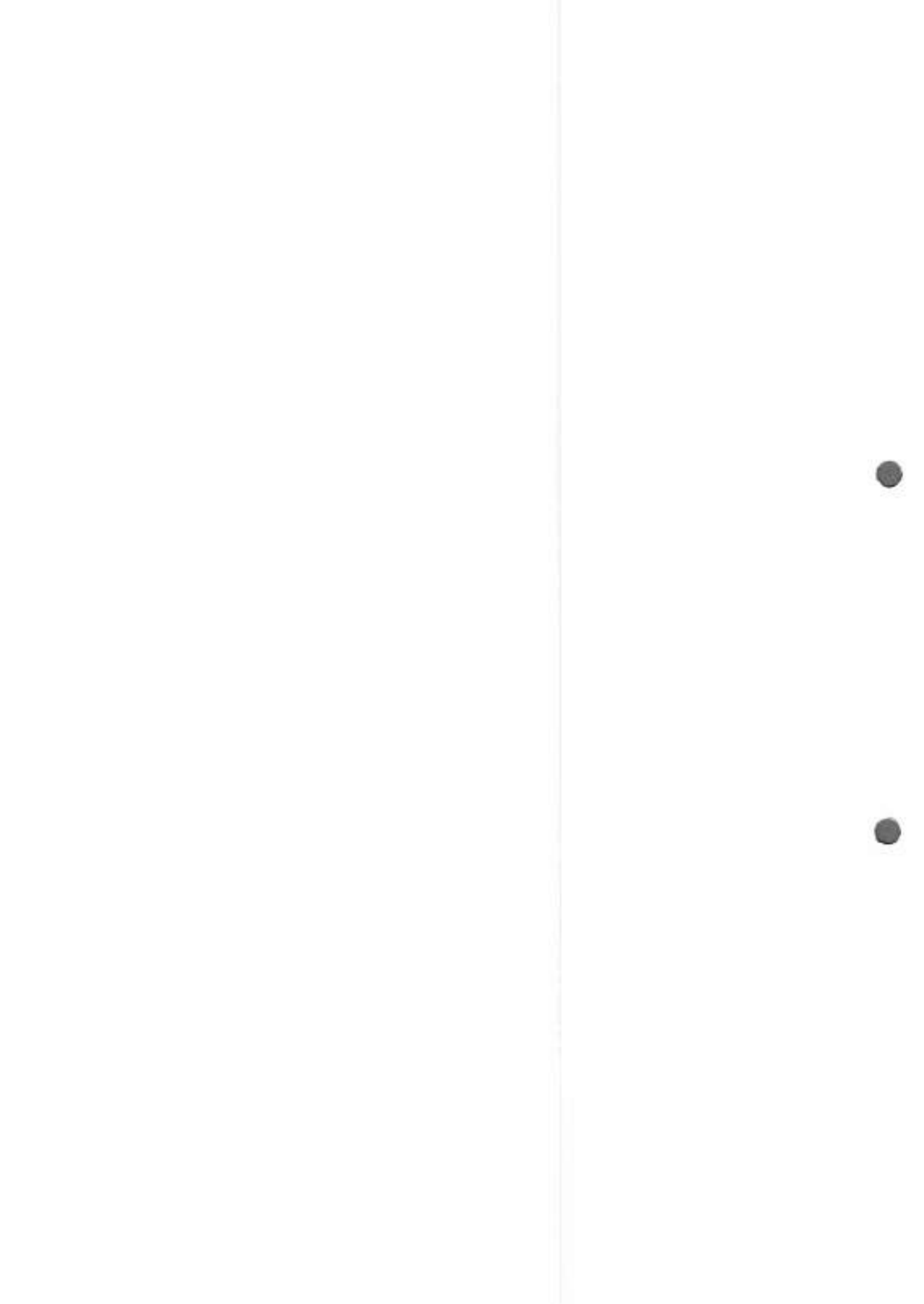
3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão



Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Para o item 24, somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de



cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. No item 24, não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.



4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).



4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

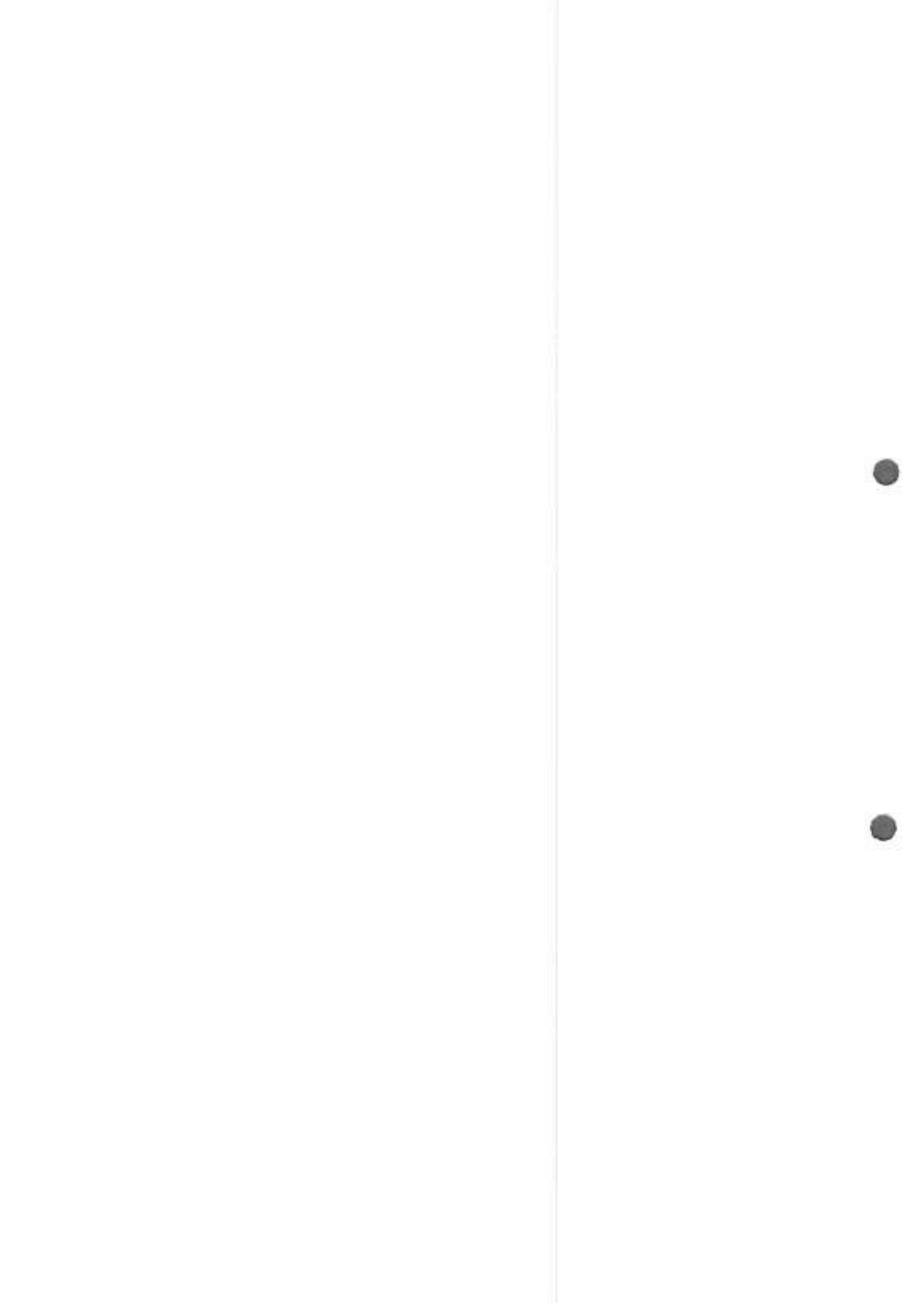
4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boulton, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.



6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 11 de junho de 2021 às 10h até o dia 24 de junho de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.





7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da

data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.1.2. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.



- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar;



7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **24 de junho de 2021, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".



8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

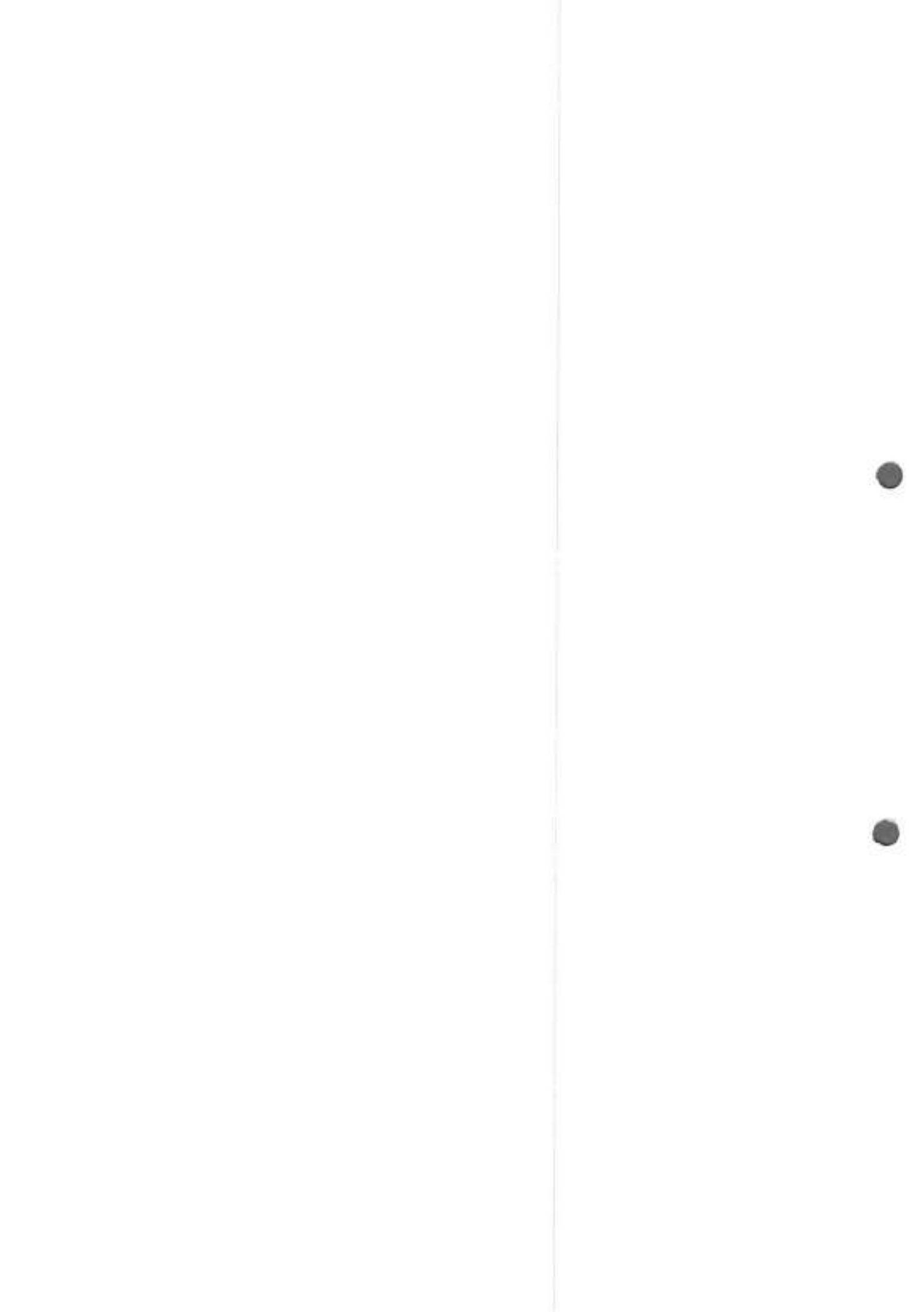
8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,



sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

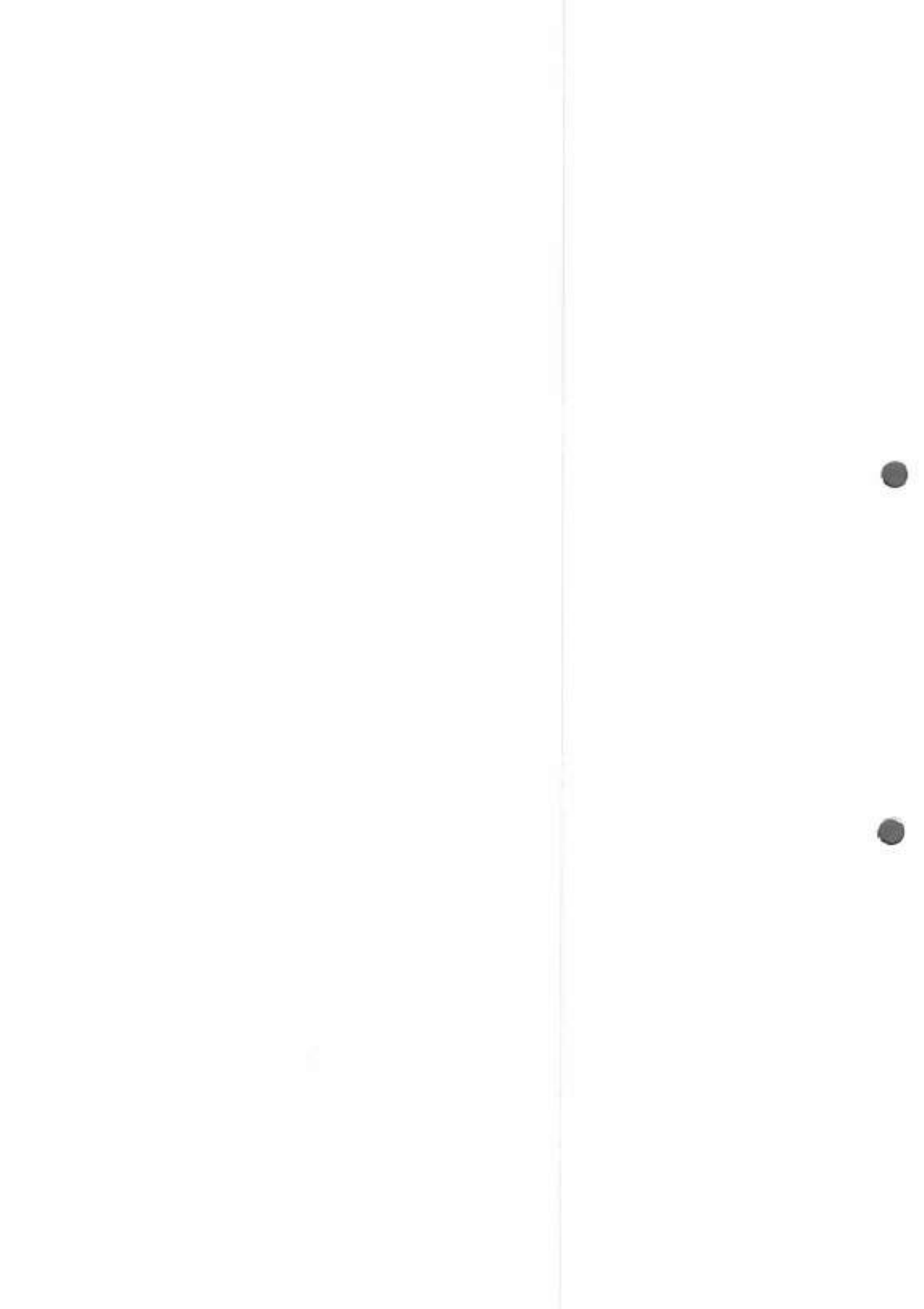
8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.



9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

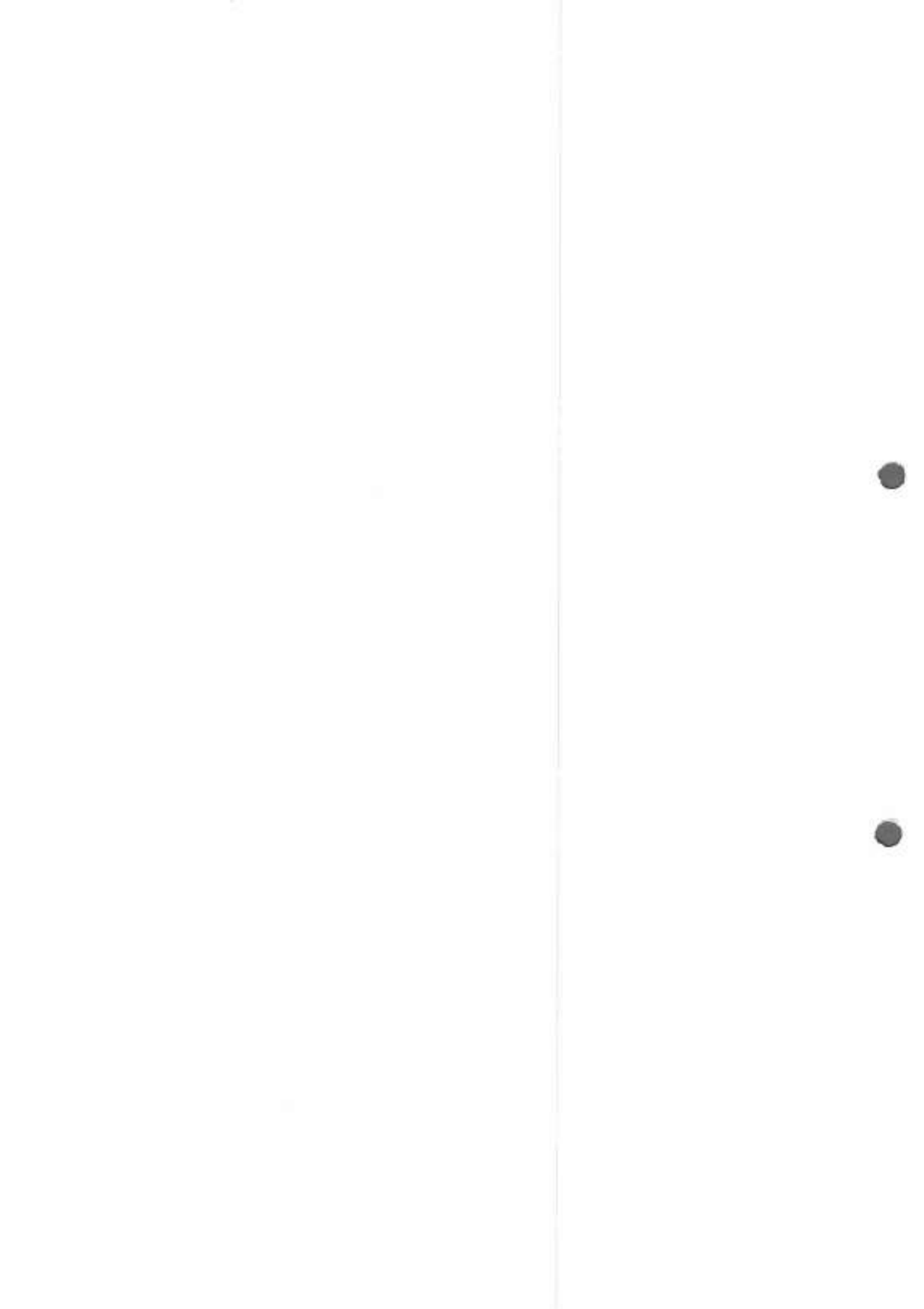
10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.





10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

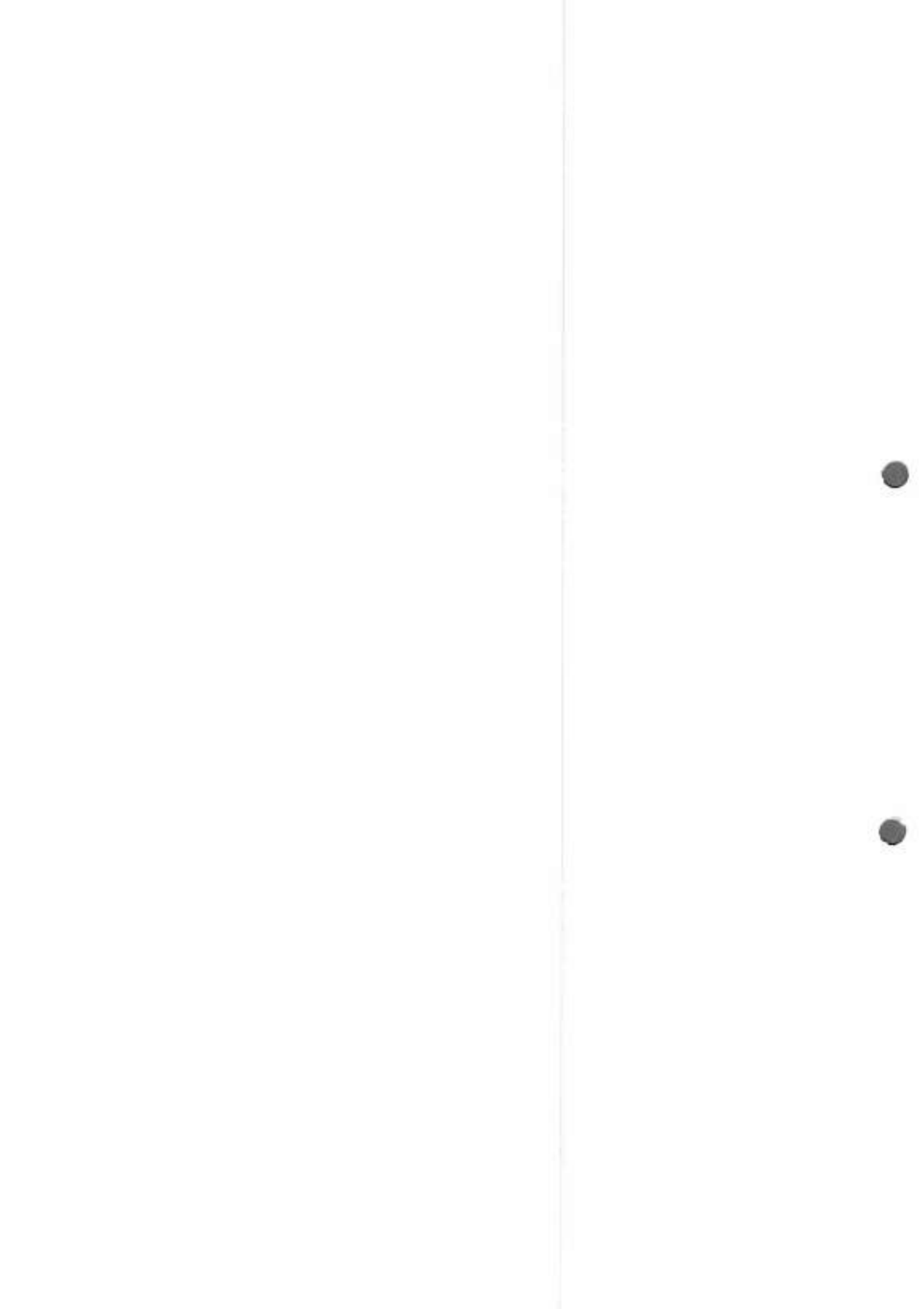
10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.



11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

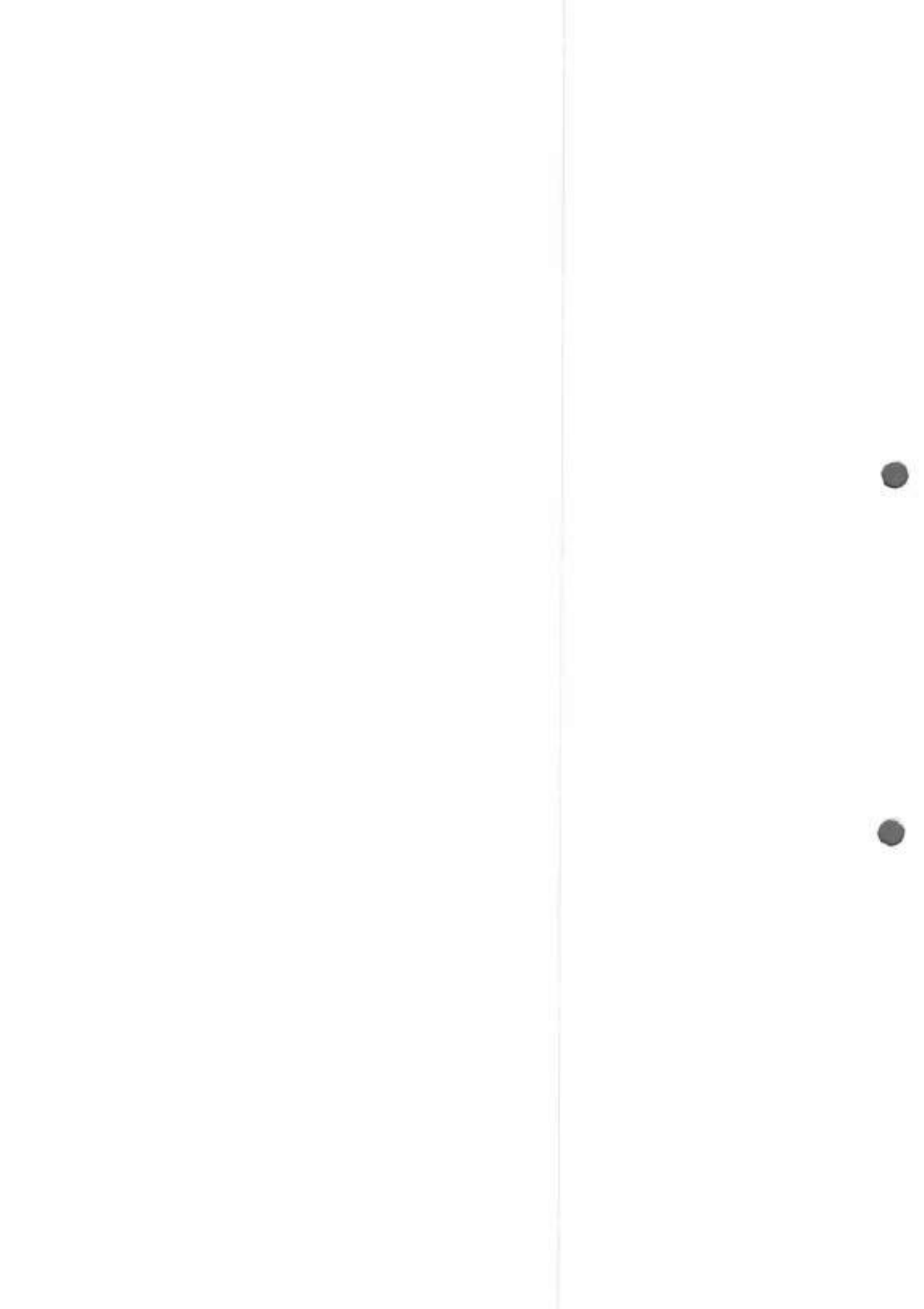
11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

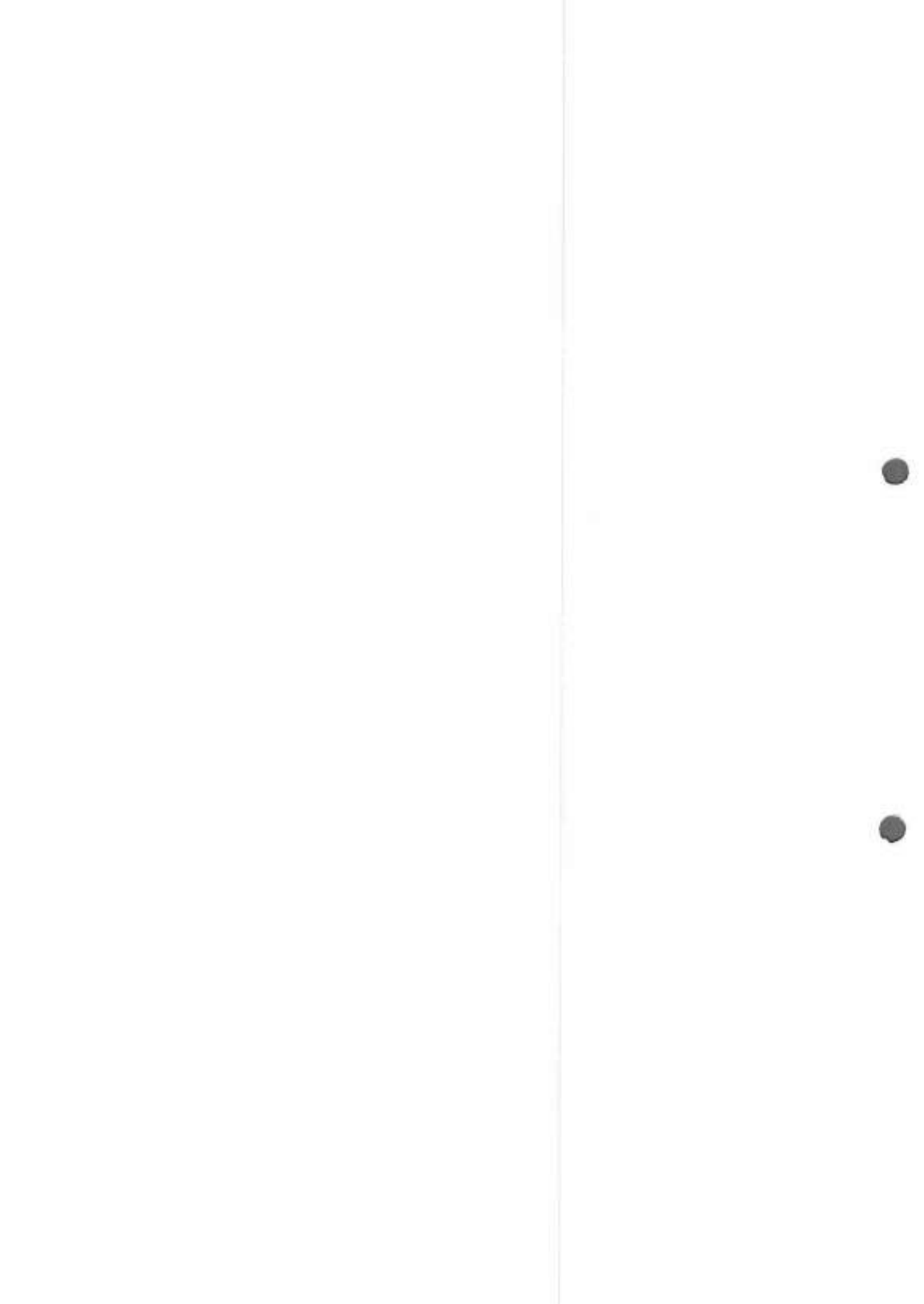
11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos



ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser **referente ao ano de 2019 ou 2020**, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

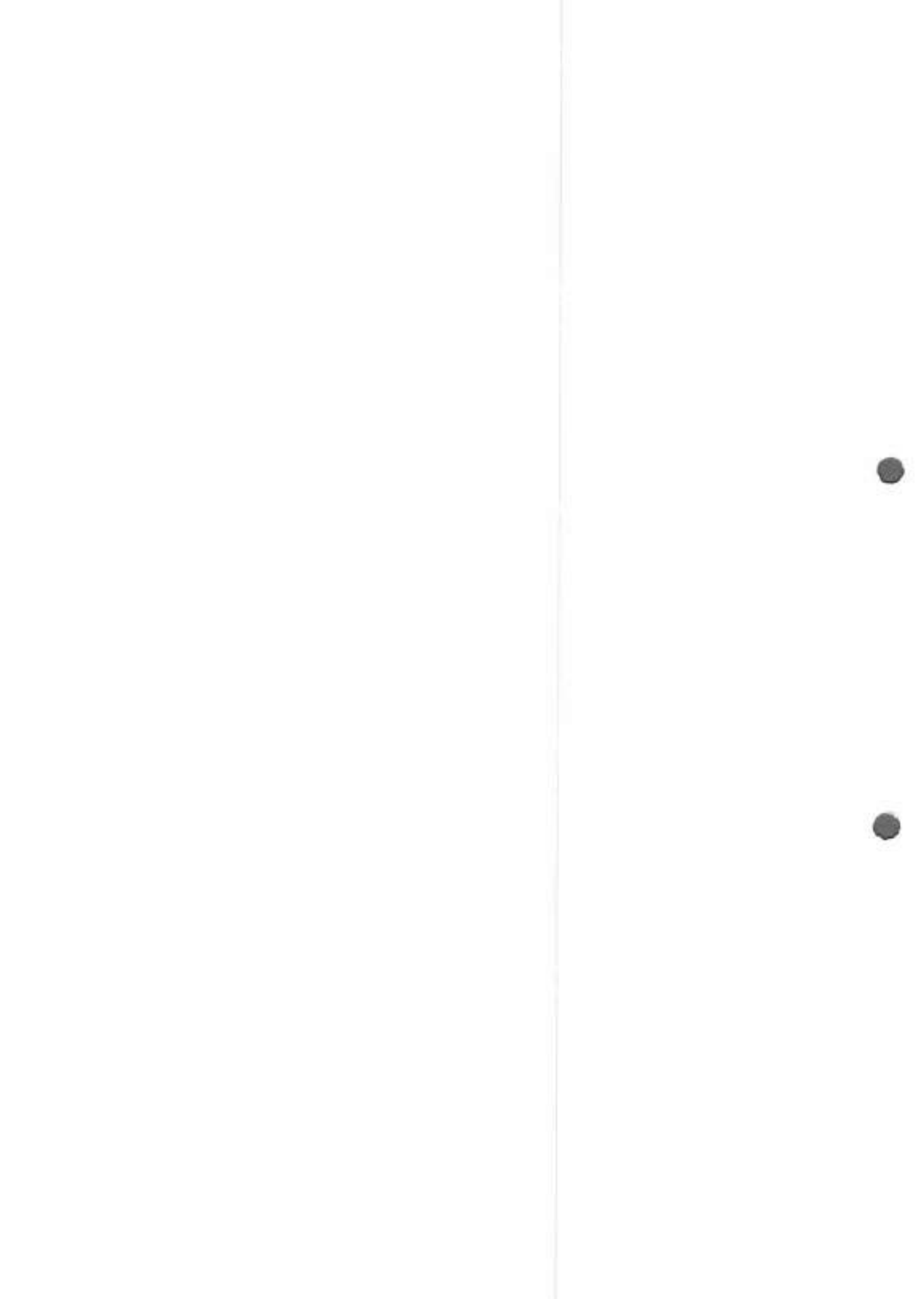
ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG





ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.



11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

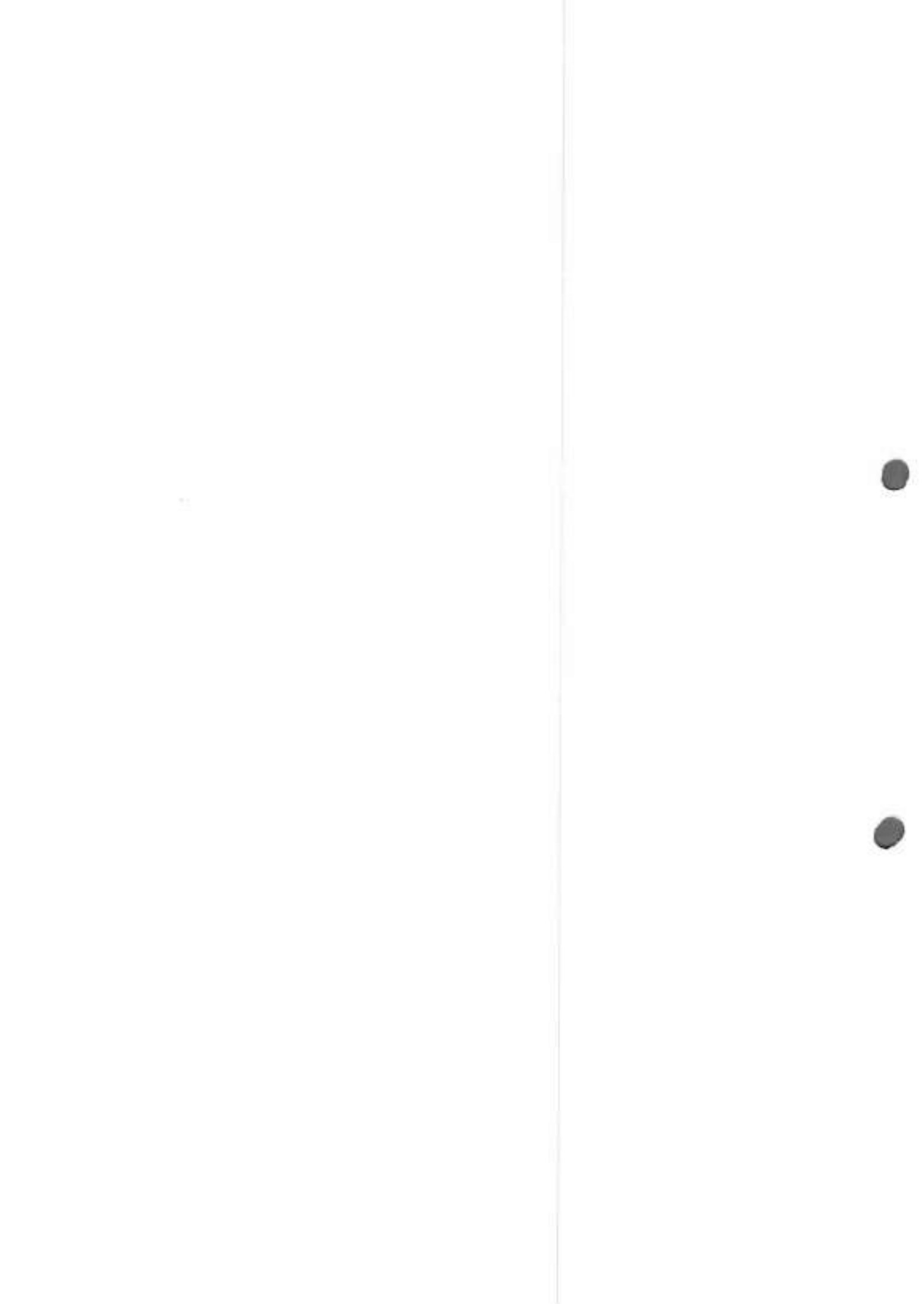
11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem



de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

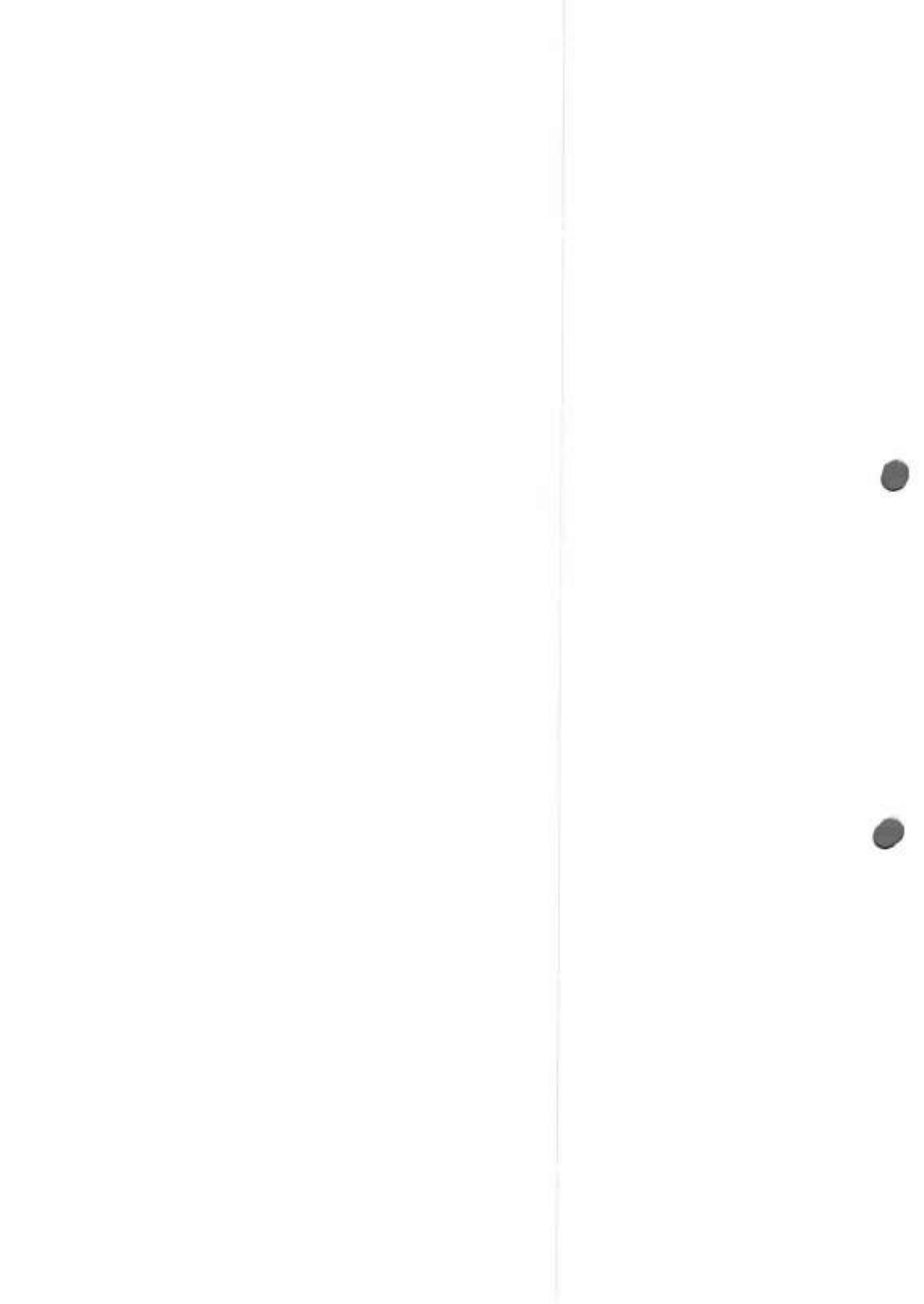
13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

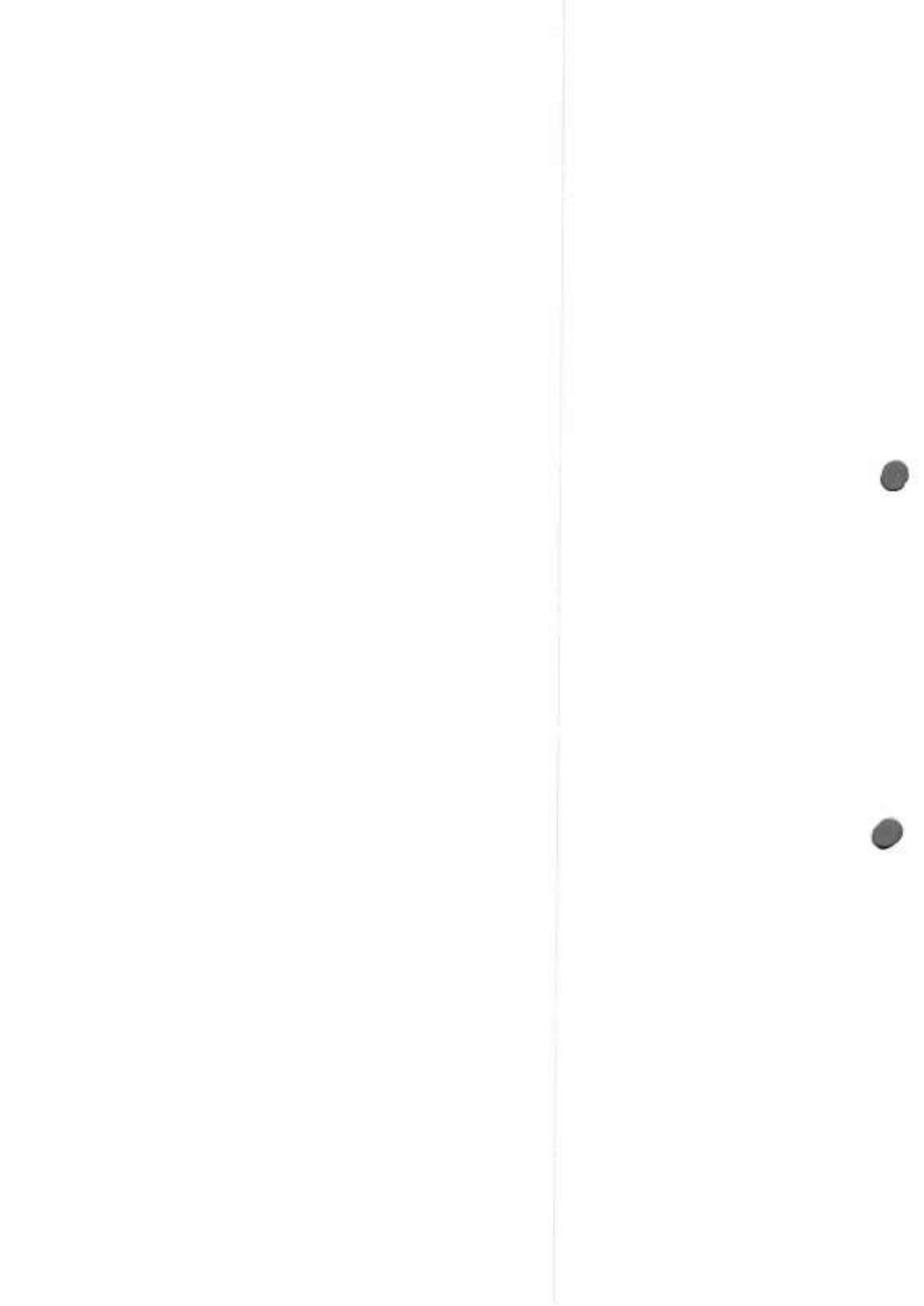
15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no Item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.



15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

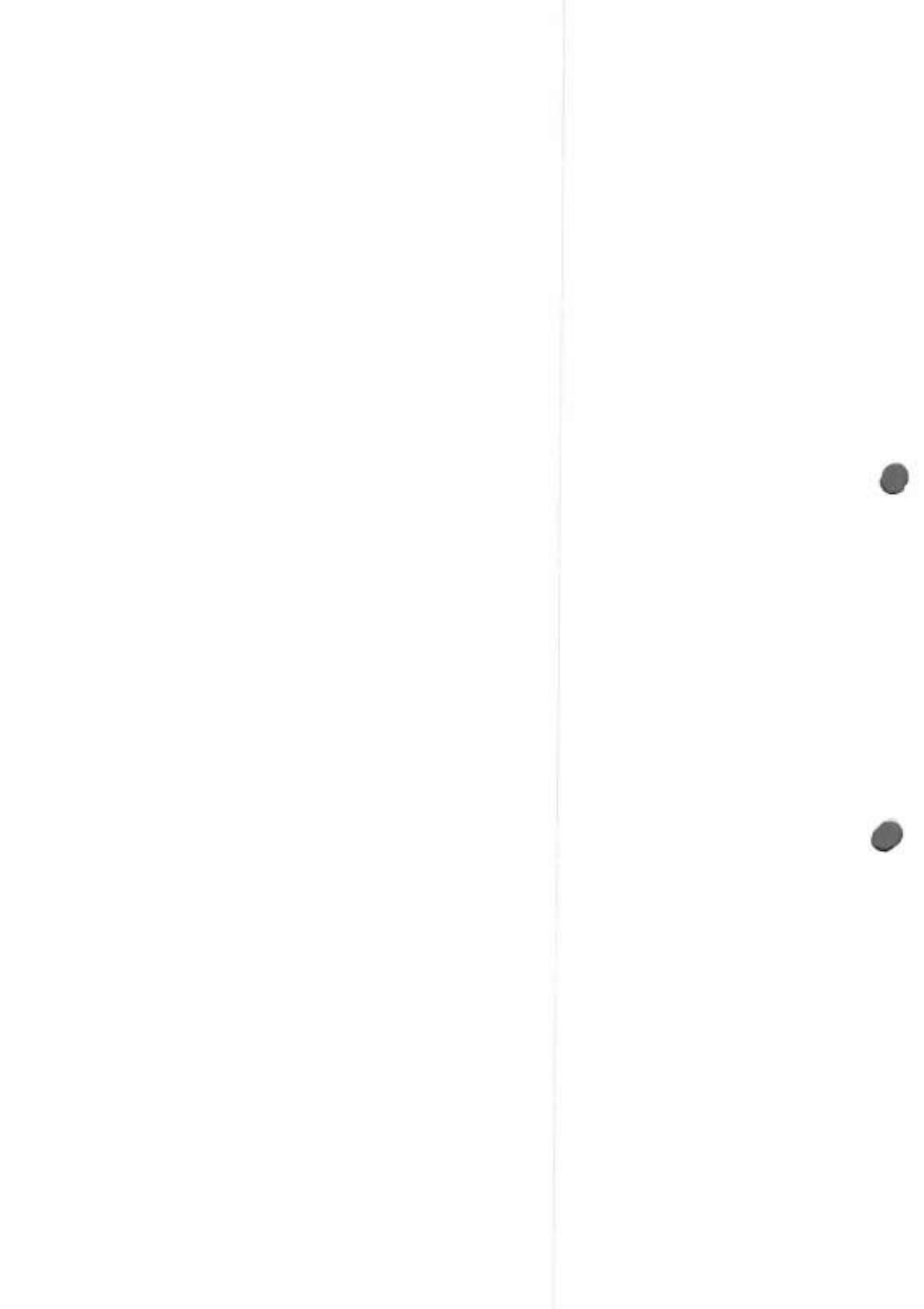
16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.



126

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

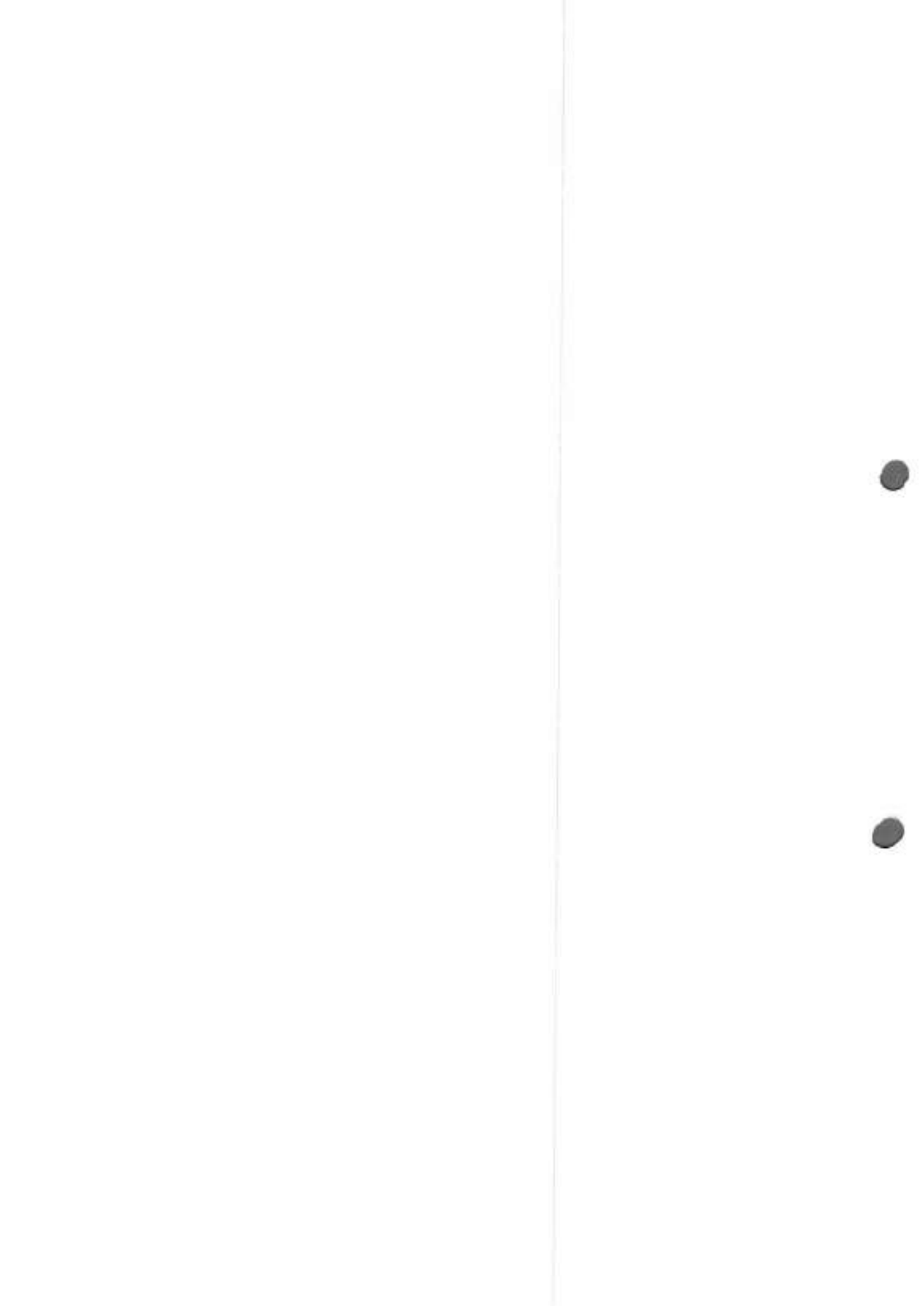
17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.



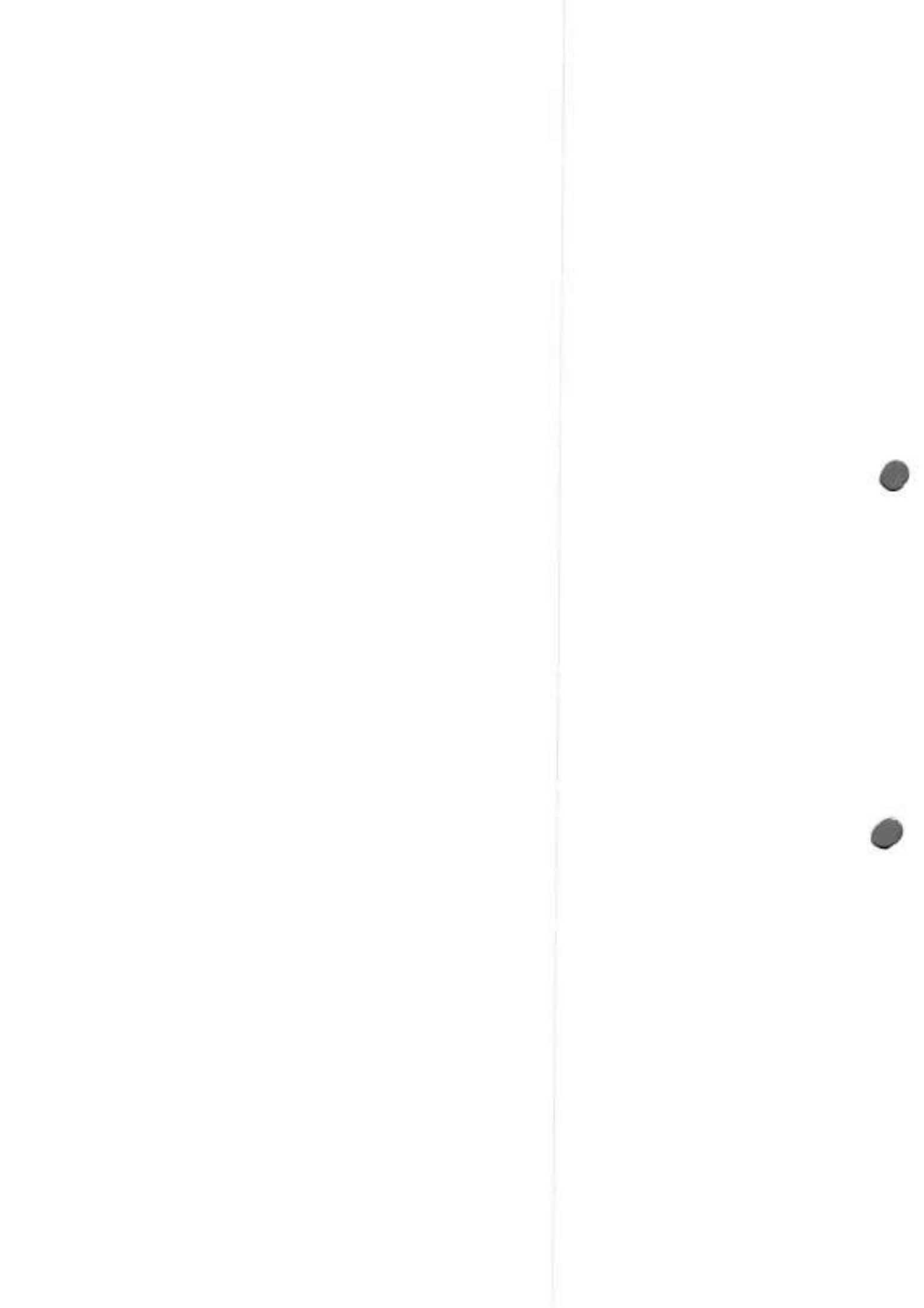
18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.



19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

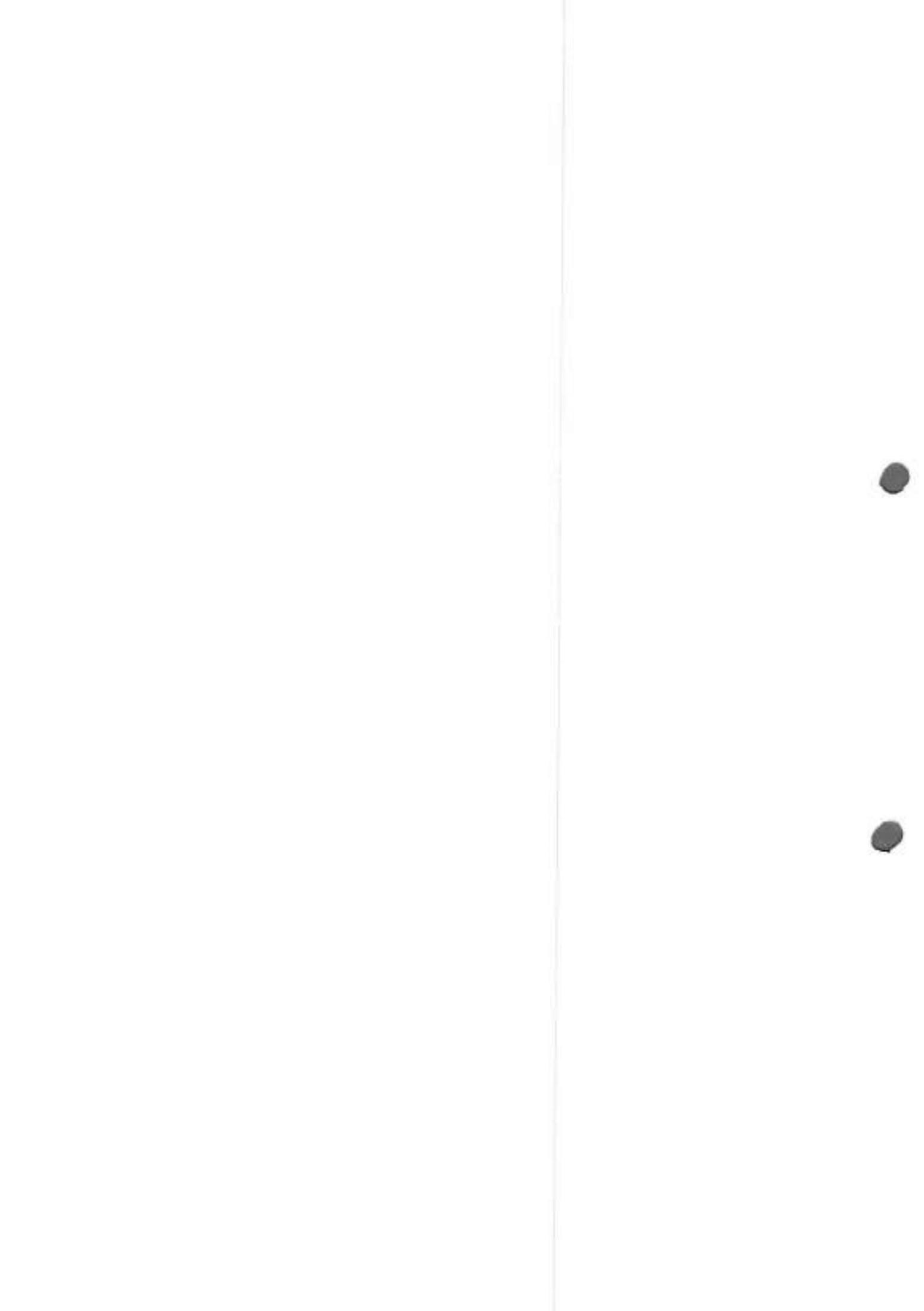
19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

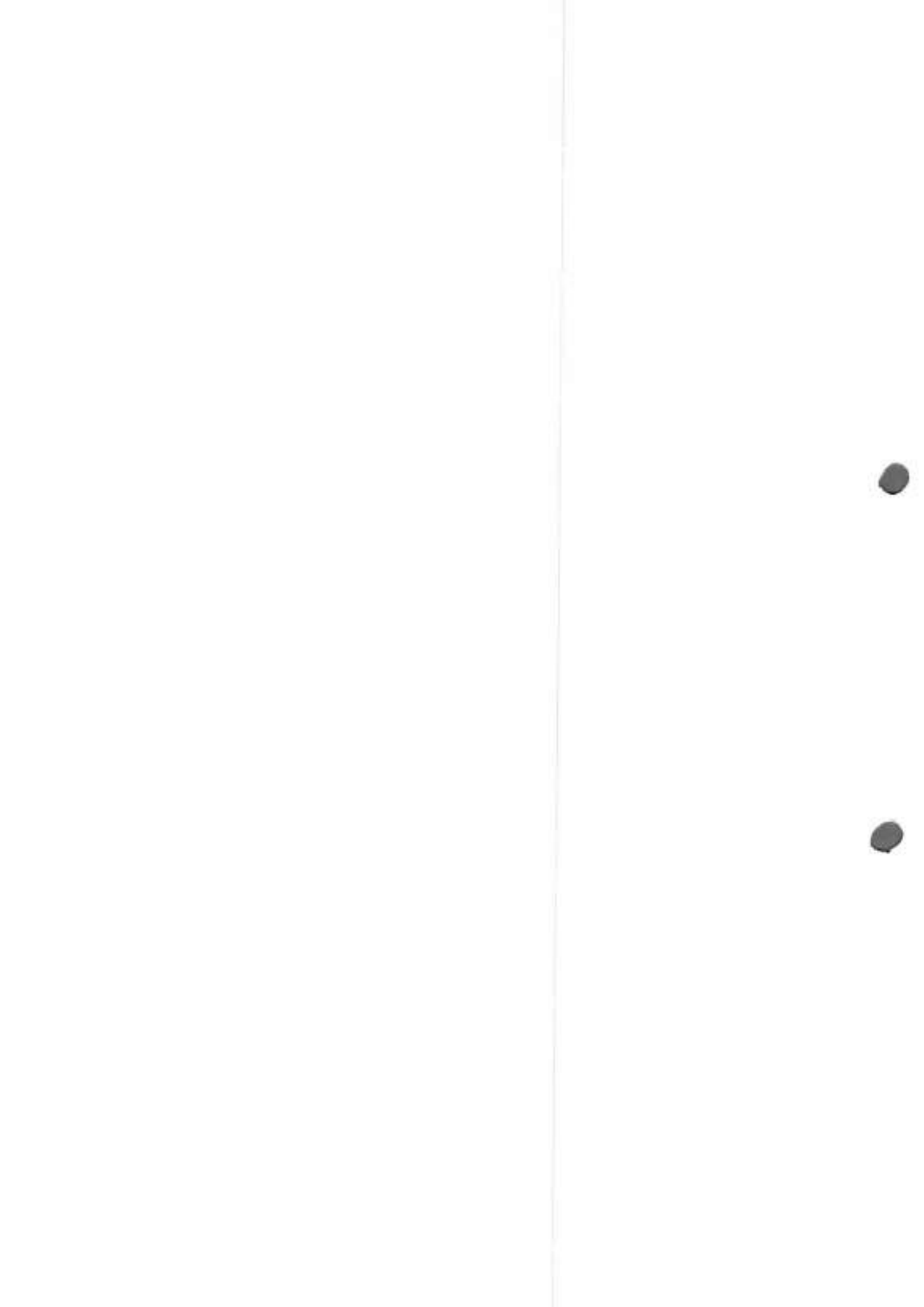
20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.



20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

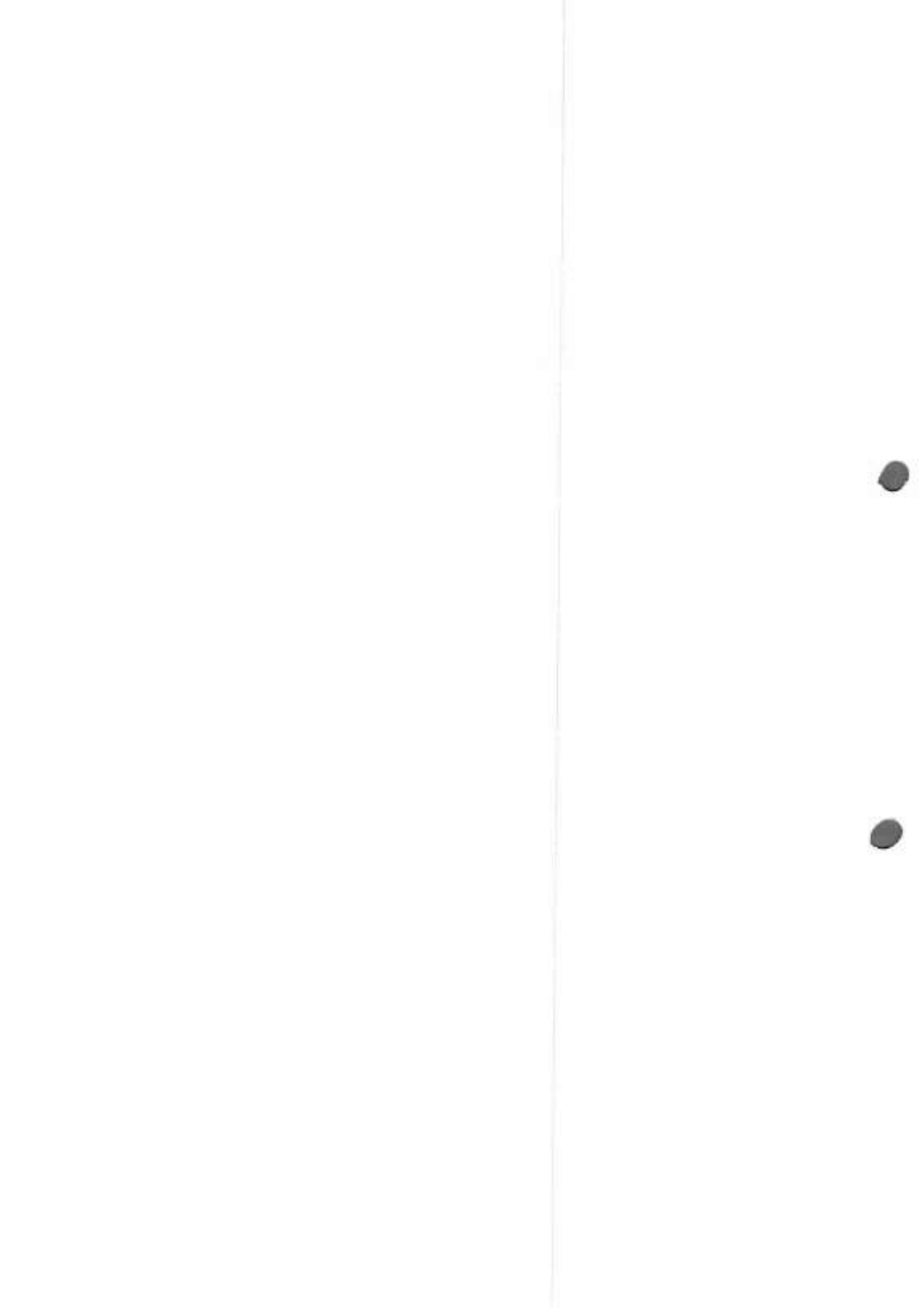
20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 09 de junho de 2021.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 171028088 e 171021123)

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido

Quantidade: 180.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0905

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema

Quantidade: 4.800 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 6,6400

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula

Quantidade: 60.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,5724

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido

Quantidade: 150.000 ampolas

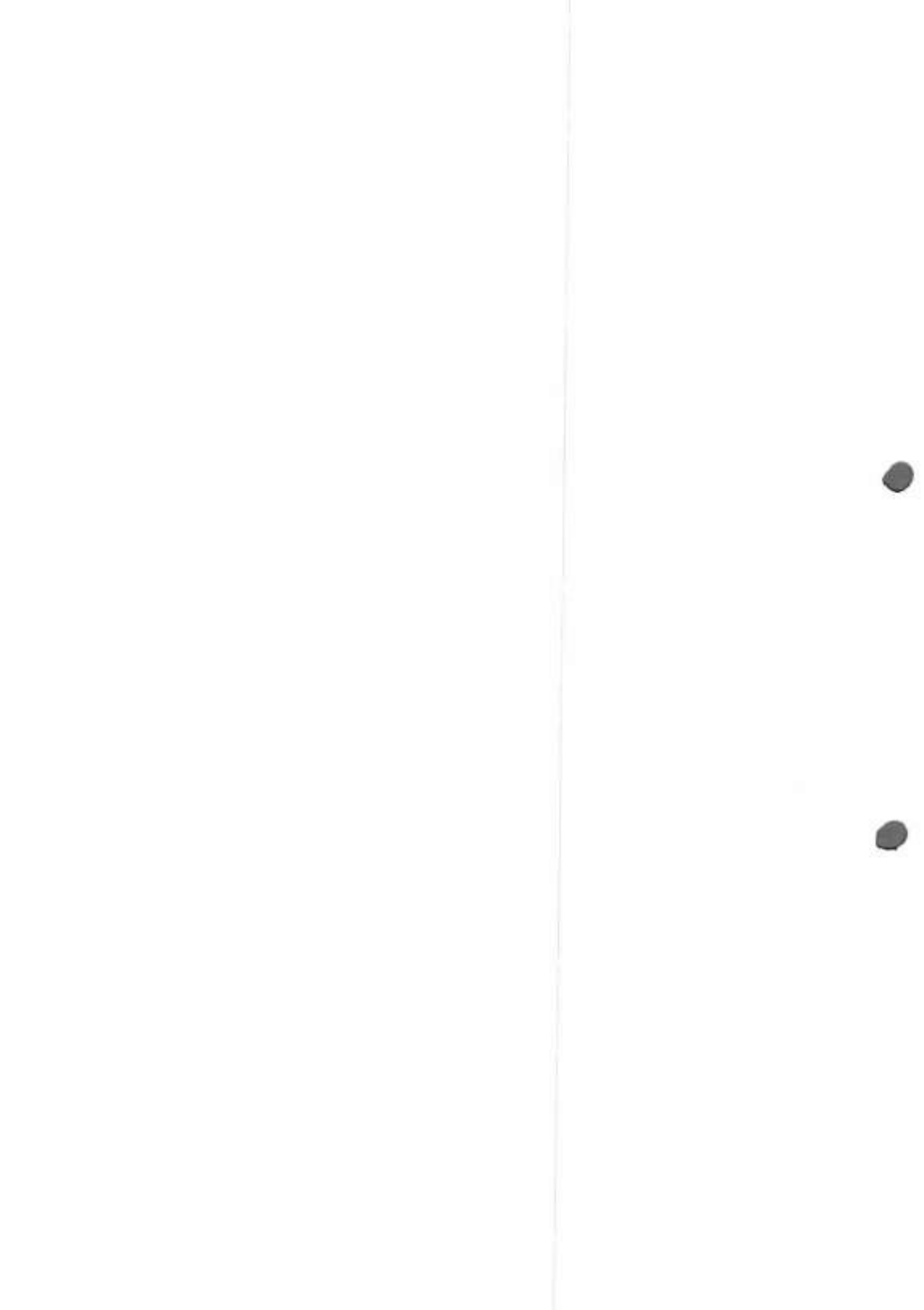
Valor máximo permitido: R\$ 0,4400

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,6448

III. Das condições gerais para cotação



1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Minimo remanescente requerido para
---------------------------	------------------------------------



	aceitação quando da entrega
1 ano	6 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).



a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos



documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

b. Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

c. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais),



atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

d. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

• Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

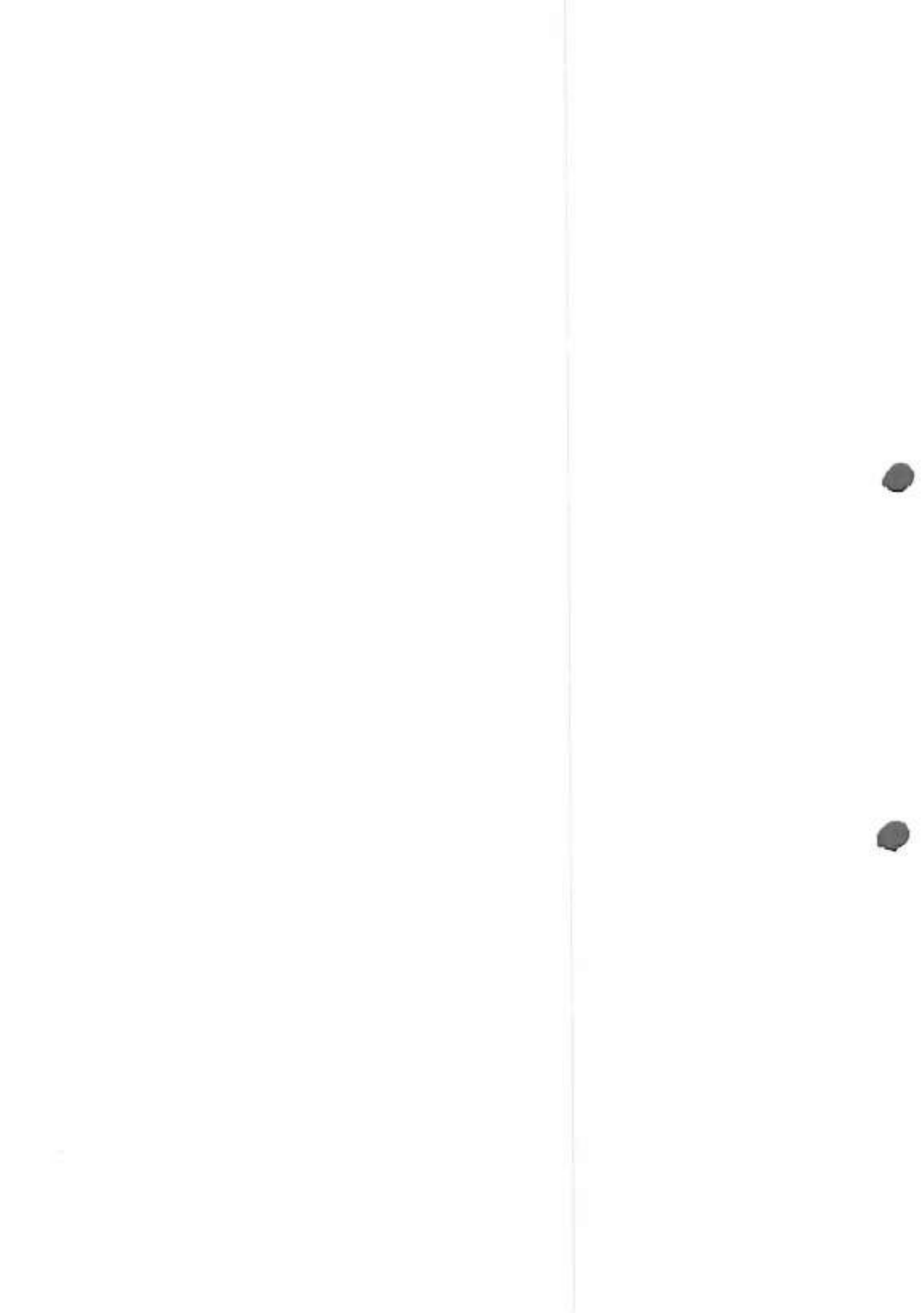
1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

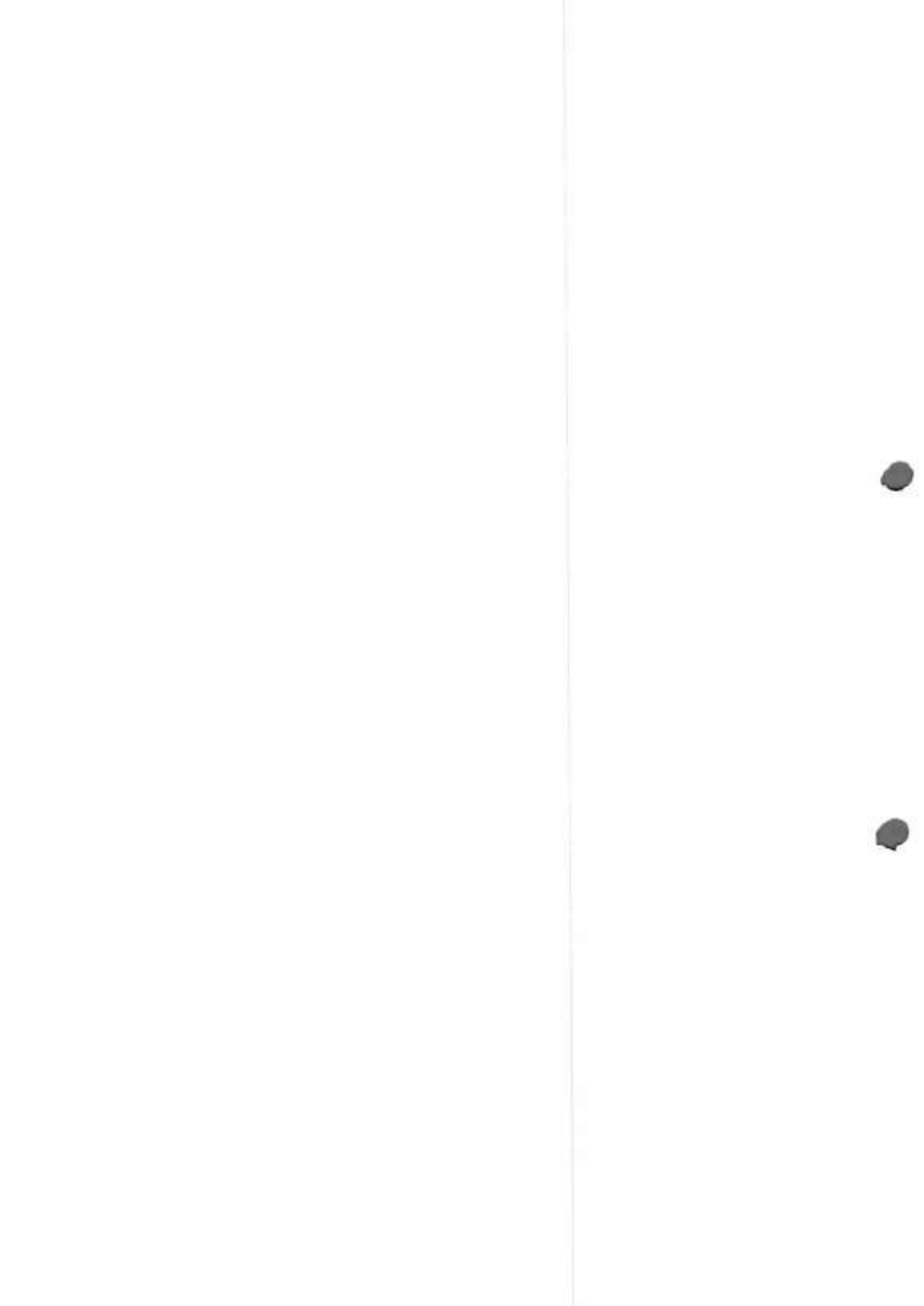
Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.





Handwritten signature

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

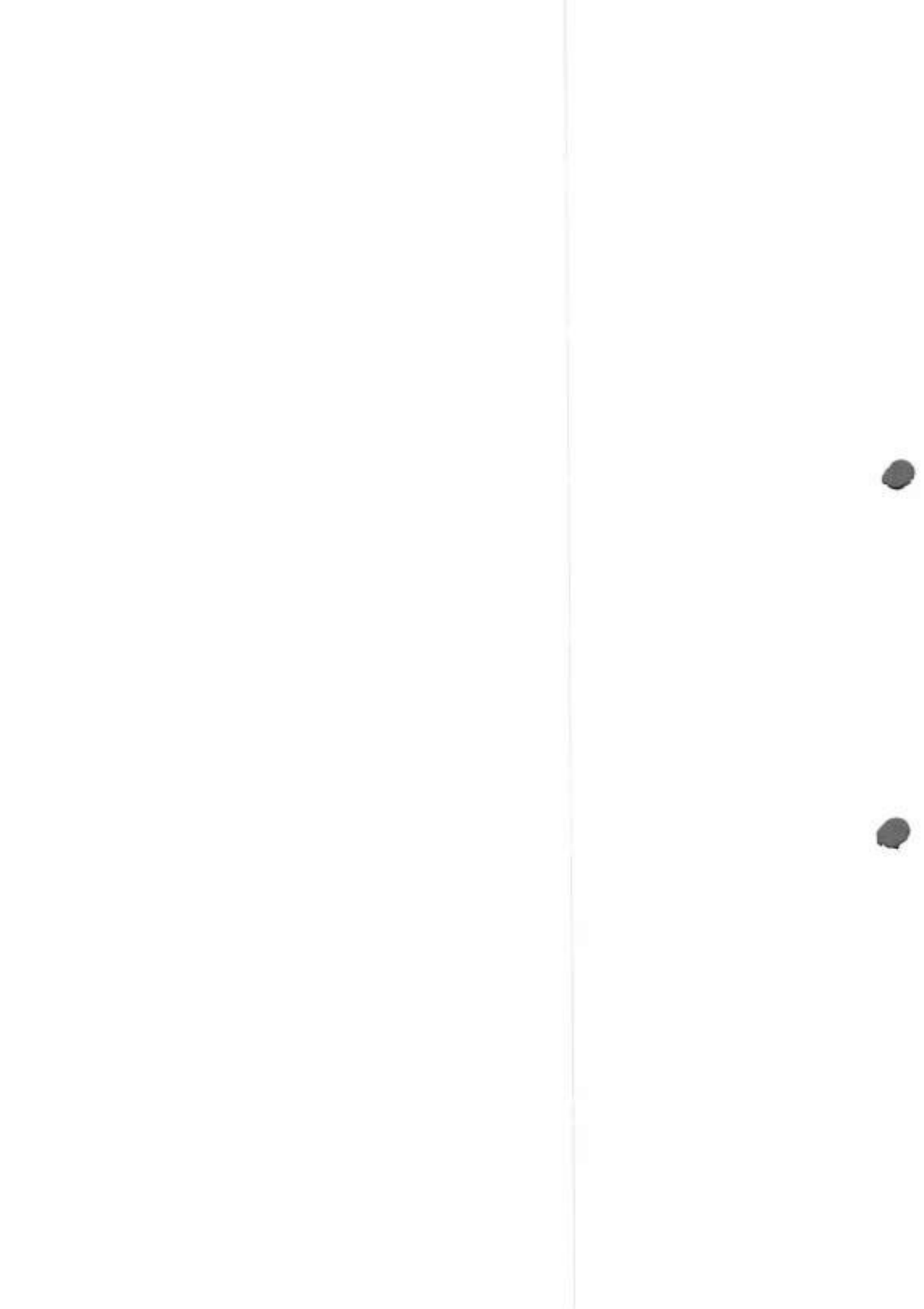
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 080/2021-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

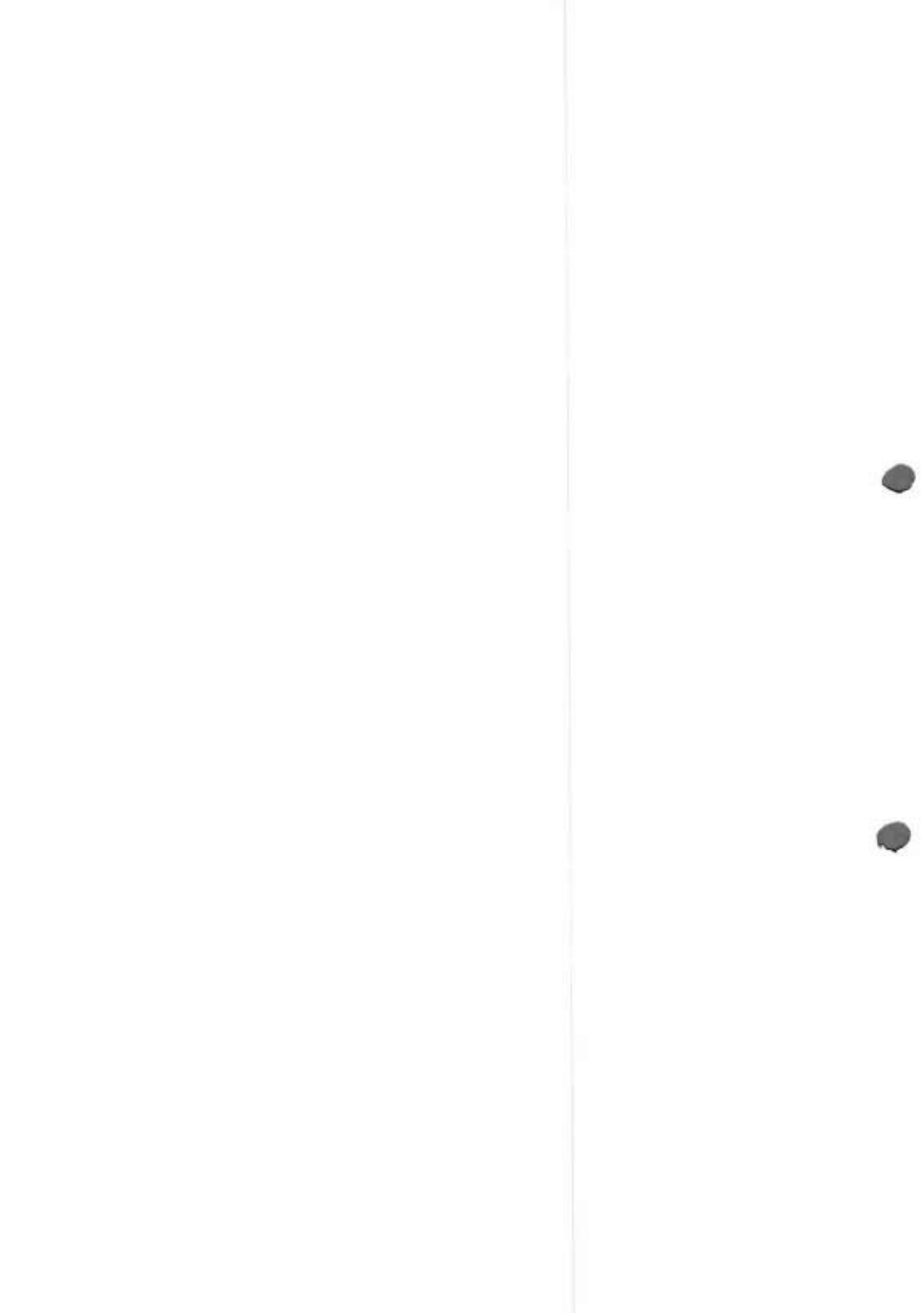
§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

**Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**





AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 153/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 080/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 307.194,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e quatro reais).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 11 de junho das 10h até o dia 24 de junho de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 24 de junho de 2021.

Data/horário envio de lances: 24 de junho de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

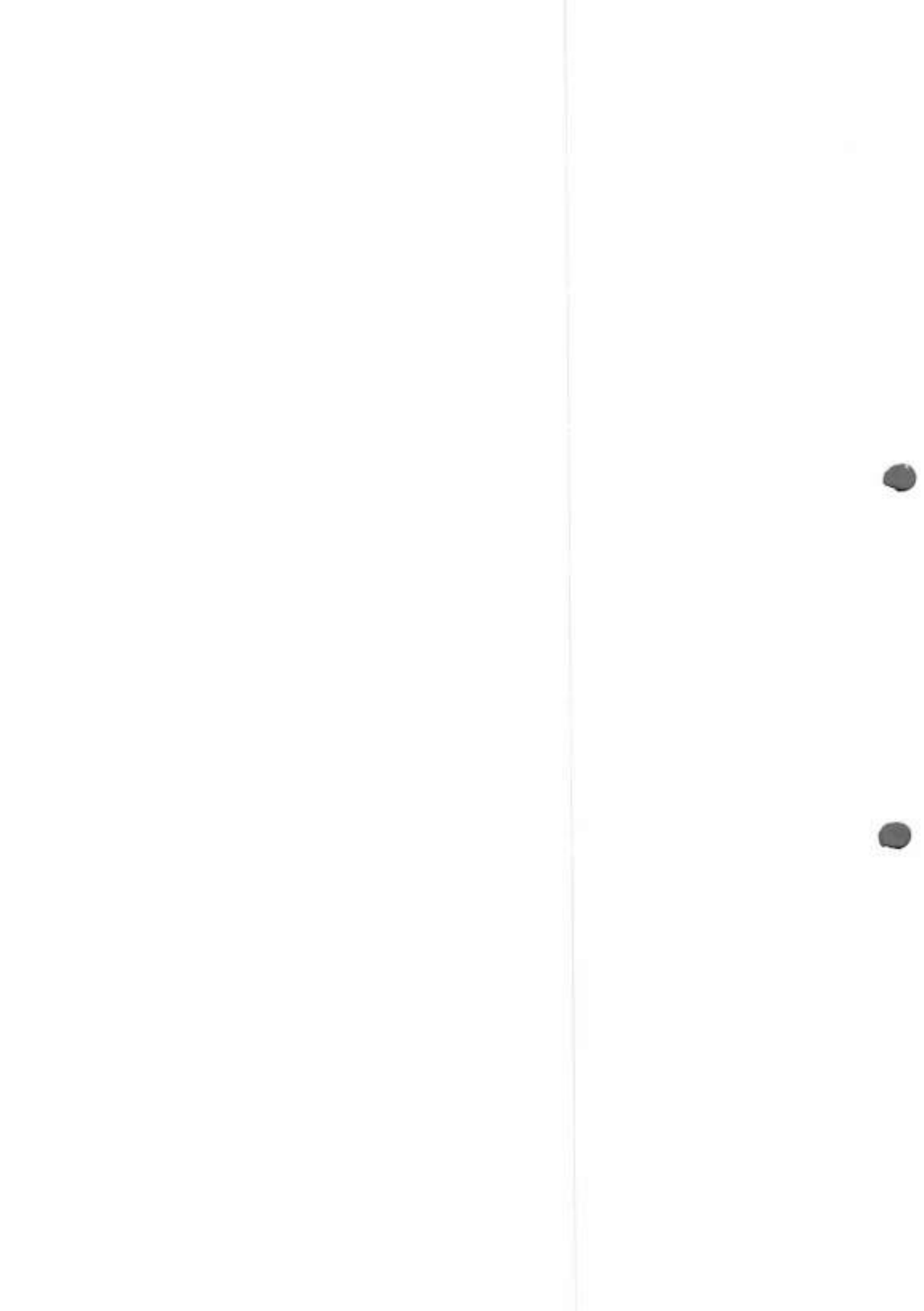
- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 09 de junho de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ana Cristina de Castro - PRESIDENTE FCC

Regiane Braga Rosendo - R. BRAGA ROSENDO FONSECA

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de junho de 2021.

Aline Rosa Novaes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 153/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 080/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 307.194,00 (trezentos e sete mil cento e noventa e quatro reais).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 11 de junho das 10h até o dia 24 de junho de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 24 de junho de 2021.

Data/horário envio de lances: 24 de junho de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO



Handwritten initials/signature in the top right corner.

24 de Junho de 2021

11:33

Hótel de Brasília

Jenaina Barreto Fonseca

Atuação anterior de criação
potencializada em SAUDE DE
CARTER (TRACS - CURTINA)

Pregão com registro de preço
ID: 24831 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Liquidar pregão
- Liquidar pregão SR
- Liquidar pregão SR
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Liquidar pregão com registro
- Liquidar pregão CR
- Liquidar pregão CR
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Recursos de RP
- Consultar Fornecedores

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedido do Item
- Gestão
- Consulta Documentos
- Fornecedor

Relatórios Metafase

- Visão Global
- Economia
- Usuários

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

Ata: Consultar Status no Item

NP (emp): 080.2021

NP (processo): 080.2021

Registro(s): Jenaina Barreto Fonseca

Forma de pagamento: Contínua (Total)

Início de acatamento das propostas: 11/05/21 às 10:00 (00/00/00)

Limite de acatamento das propostas: 24/06/21 às 09:00 (00/00/00)

Data abertura das propostas: 24/06/21 às 09:00 (00/00/00)

Data início de sessão de disputa: 24/06/21 às 09:00 (00/00/00)

Validade de Registro de Preço: 12 meses

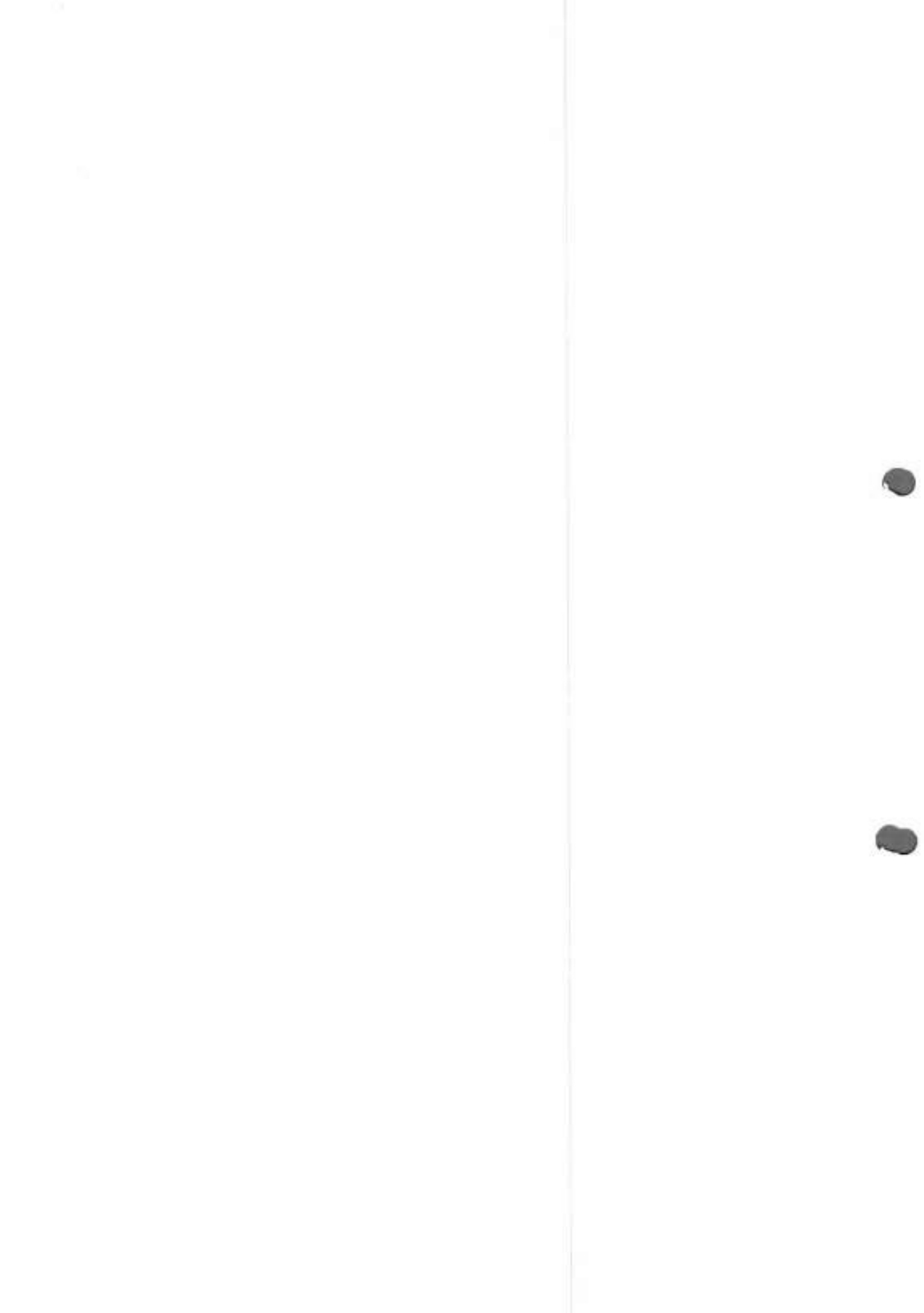
Termos e condições: OBSERVAÇÕES DO PRELÚDO

Observação: OBS. OBRIGATORIO, NO ATQ DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRONICA, X

Observação: OBS. OBRIGATORIO, NO ATQ DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRONICA, X

Voltar Cancelar Item Encaminhamento / Injeição Ata Pregão Chamar Definir pregão Estado de envio

Sig.	Fornecedor	ME/EPF	Item respondido	Qualidade de Documentos*	Comentários	Documentos da proposta e complementares	Data submissão dos documentos complementares	Registro de Proposta
1	Atividade Material Médica Hospitalar Ltda CNPJ: 06.802.802/0001-00 Cidade: São Tomé, 2500 Fundo: Lote 06 BR-13-594-000-00-00-00 (47) 3525-4000 fornecedor@matmed.com.br (47) 3525-4000	Não	1	●	Verificar a qualidade do item	Visualizar Anexos (2)		24/06/21 às 09:00:39
2	Br Dental Distribuidora Atacadista Ltda CNPJ: 03.761.760/0001-00 Avenida Capão Branco, 20-25, 1139-566-0000 Jardim Nova Friburgo BR-13-594-000-00-00-00 0219694-00 0219694-00 contato@brdental.com.br (51) 3280-2222	Sim	2	○		Visualizar Anexos (2)		24/06/21 às 17:16:08
3	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 04.794.070/0001-51 Rua: São João, 20-1000 14-140-0000-00000 13-3683-4500 contato@crystalia.com.br (13) 3683-4500	Não	1	●		Visualizar Anexos (1)		24/06/21 às 18:51:54
4	Distribuidora De Medicamentos Farmap Ltda CNPJ: 08.446.470/0001-14 Rua: São João, 20-1000 14-140-0000-00000 13-3683-4500 contato@farmap.com.br (14) 3287-9944	Sim	2	○		Visualizar Anexos (1)		24/06/21 às 18:30:11
5	Pharmax Log Produtos Farmacêuticos Smeil CNPJ: 13-481-35/0001-09 Av. Marechal Aduel 83330-12-9584-25-26 41704 fornecedor@pharmax.com.br	Não	2	●		Visualizar Anexos (2)		24/06/21 às 08:36:01



M5

041 3078612							
Solicitar anexos complementares							
Fontanel Farmacuticas Ltda							
6	CNPJ: 01.816.096/0001-04 Rua Pedro Amado Soares, 1462 Casa Casal 98650-000 PORTA GRANDE-PR 42121-011 - fones@fontanel.com.br - (41) 3113-6151	Não	2	-	Visualizar Anexos (1)	229620 de 17.03.21	
Konectaria Representações Comerciais Ltda							
7	CNPJ: 01.704.251/0001-98 Rua Professor Antônio Ferreira de Góes, 647 Maracanã 82220-415 CURITIBA-PR 98650011 - pr@konectaria.com.br (41) 3051-7920	Não	1	●	Visualizar Anexos (3)	210607 de 17.03.20	
WORLDWIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
8	CNPJ: 02.026.490/0001-09 RUA ANITA RIZAS 400 FLOR- LÂNEO 81020-400 CURITIBA-PR 33082376 - www.worldwidehospitalares.com.br (41) 33082376	Não	2	-	Visualizar Anexos (1)	210601 de 17.04.21	
Glaxo Heel Produtos Medicofarmacêuticos Ltda							
9	CNPJ: 08.186.006/0001-40 Av Paul Harris, 200 Centro 98610-000 SANTA CRUZ DO SUL-PR Fones - (51) 2100-7300 - glaxoheelprodutos@glaxoheelp.com - (51) 3206-5078	Não	1	●	Visualizar Anexos (1)	229620 de 16.03.21	

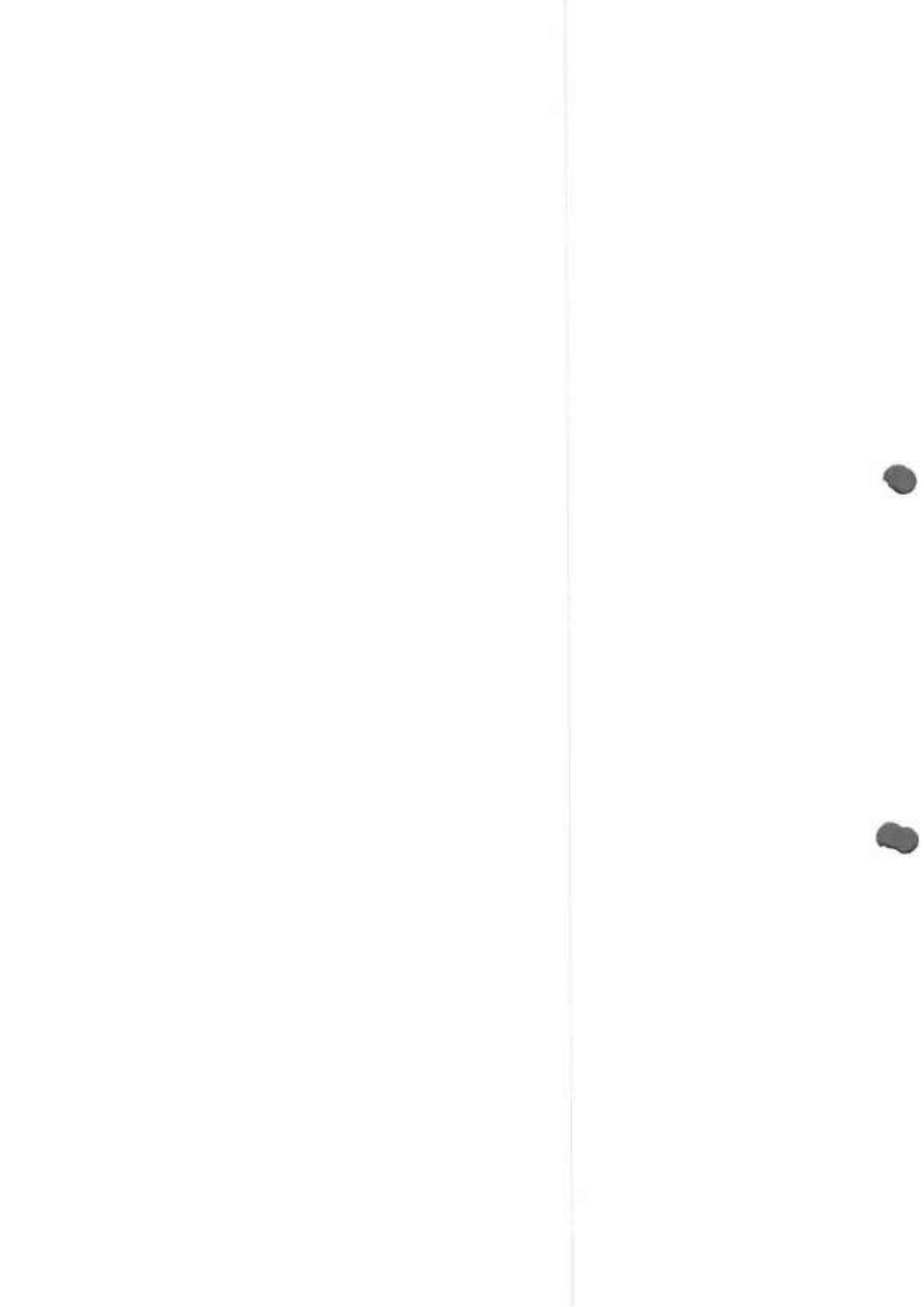
● Status o fornecedor de todos os documentos
 ○ Não enviado o documento de todos os documentos (no caso de vários anexos)
 ● Não enviado documento de(s) documento(s)

Insira número, estado e 7 caracteres visíveis e clique [ENF] buscar.

Buscar pelo: Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Quantidade: 180.000</p> <p>Código: 2462</p> <p>Quantidade: 180.000</p> <p>Status: em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Crystal Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 06/05/21 Valor: 25.000 (COMPROVADO)</p> <p>Marca: CRYSTALIA/COMPAZ Valor: 0,0550</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 10/06/2021 Preço: 0,0550</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 0,0620 Aparceio Nacional Médico Hospitalar LDB</p> <p>Melhor lance: 0,0620 (21/06/21 09:32:00) Aparceio Nacional Médico Hospitalar LDB</p> <p>Aprovante: 0,0620 Aparceio Nacional Médico Hospitalar LDB</p> <p>Marca: SANTIÁ Entrega em: 00</p> <p>Data: 24/02 / 08/02/2021 / DIA 29/04/2021 - Marca: SANTIÁ - S/Comercial: SANTIÁ/PAH - Reg.MF: 103396/19100 - Quantidade por item: 01 / 1000 (1000/1000)</p> <p>Benefício (última compra): -11,73 %</p> <p>Benefício (este lance): 6,98 %</p> <p>Benefício (semelhante): 21,48 %</p> <p>Detalhes comerciais Previsões</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>2</p> <p>FORFATO DE 03000 OMBRÃO + HOMOLOGADO 48MUNS + JARUMA, PUNCO ENEMA (PROCTUS)</p> <p>Código: 4230</p> <p>Quantidade: 4.800</p> <p>Status: em negociação</p> <p>Última compra</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 6,400 Aparceio Nacional Médico Hospitalar LDB</p> <p>Melhor lance: 5,7000 (24/05/21 10:14:11) Crystal Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Aprovante:</p>



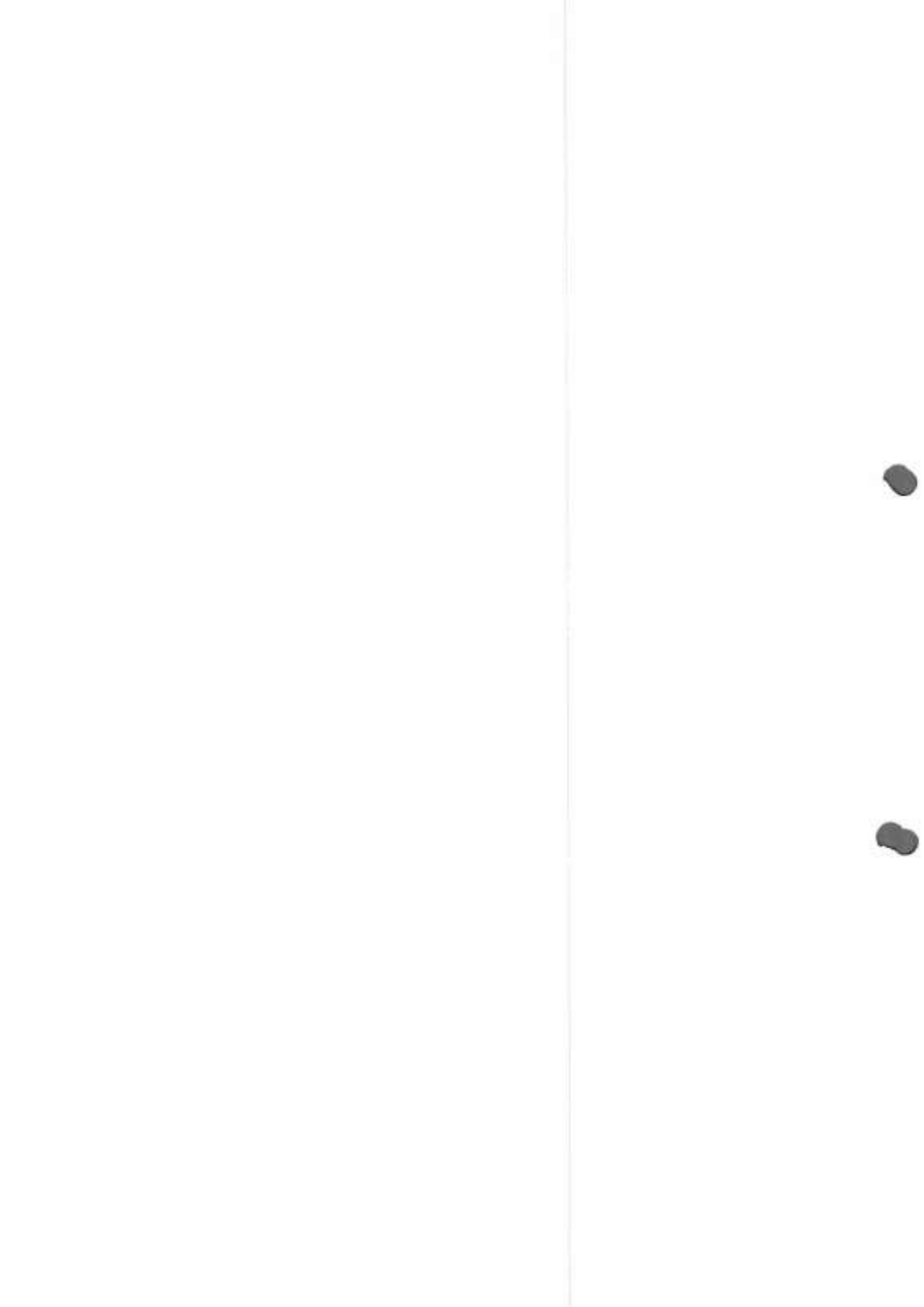
16/06/21

Produtos Portamed Farmaceutica Ltda Data: 15/10/20 Qtd: 2.500 (FRASCO) Marca: NATULAB Valor: 4.600 Preço Referência: Data: 15/06/2021 Preço: 1.850		Respostas 5,7000 Grande Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Marca: Granda Embalagem cont: 30 Descrição: 180 + 60mg/ml - Embrã - Caixa com 21 Frasco x 1,50ml (Frascos de Vidro) Marcado/da Quantidade: + Frasco de 500ml (Grande Representação) - Sonda + Unidade de Medida: 28 mm x 3/4" (Grande Representação) - RUC 15906 471 1.0029-1 + Provedora: Nacional + Marca: Granda + Fabricante: Granda Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda. + Validade de Produto: 48 dias + Prazo de Entrega: 27 dias + Condição de Pagamento: 30 dia	
Benefício (última compra): -33,31 % Benefício (valor atual): 14,26 % Benefício (preço referência): 14,26 %		Detalhes completos Prosseguir	

Produtos Gabapentina 300mg comprimido (PROGENTIN) Código: 3781 Quantidade: 60.000 Marca: Em embalagem Última compra Informad Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Data: 31/03/21 Qtd: 20.000 (CAPSULA) Marca: PRATI Valor: 0,5500 Preço Referência: Data: 10/06/2021 Preço: 3,2321		Respostas Resumo da disputa/proposta Valor inicial: 0,4700 Primeira Lp: Produtos Farmaceuticos East Melhor lance: 0,4300 (24/06/21 08:33:02) Primeira Representação: Grande Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Armadorante: 0,4300 Primeira Representação: Comercio Ltda Marca: GABAPENTINA Embalagem cont: 60 Descrição:	
Benefício (última compra): 21,82 % Benefício (valor atual): 8,51 % Benefício (preço referência): 21,82 %		Detalhes completos Prosseguir	

Produtos Gabapentina 300mg comprimido (PROGENTIN) Código: 3781 Quantidade: 60.000 Marca: Em embalagem Última compra Medlar Importação E Distrib De Produtos Medic Hospitalares Ltda Data: 05/11/21 Qtd: 60.000 (COMPRIMIDO) Marca: DR RUC1275 Valor: 0,2200 Preço Referência: Data: 10/06/2021 Preço: 3,458		Respostas Resumo da disputa/proposta Valor inicial: 0,2400 Primeira Lp: Produtos Farmaceuticos East Melhor lance: 0,2400 (24/06/21 08:35:02) Primeira Lp: Produtos Farmaceuticos East Armadorante: 0,2400 Primeira Lp: Produtos Farmaceuticos East Marca: GABAPENTINA Embalagem cont: 60 Descrição:	
Benefício (última compra): -8,09 % Benefício (valor atual): 6,09 % Benefício (preço referência): 45,45 %		Detalhes completos Prosseguir	

Produtos CREMPAN 1500 (AMPOLA) (AMPOLA 1500 (AMPOLA)) Código: 1131 Quantidade: 60.000 Marca: Em embalagem Última compra Informad Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Data: 22/03/21 Qtd: 15.000 (AMPOLA) Marca: CREMPAN Valor: 1,6500 Preço Referência: Data: 10/06/2021 Preço: 2,618		Respostas Resumo da disputa/proposta Valor inicial: 5,0000 Primeira Representação: Comercio Ltda Melhor lance: 2,6400 (24/06/21 10:13:01) Primeira Representação: Comercio Ltda Armadorante: 2,6400 Primeira Representação: Comercio Ltda Marca: CREMPAN 1500 (AMPOLA) Embalagem cont: 60 Descrição:	
Benefício (última compra): -46,00 % Benefício (valor atual): 47,26 % Benefício (preço referência): 8,18 %		Detalhes completos Prosseguir	



Mark
Z**Pregão com registro de preço****Processo Nº 080.2021****Nº Pregão 080.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:00 horas do dia 24/06/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24831. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE).

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 11/06/21 às 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 24/06/21 às 09:29h
 Data da Abertura das Propostas: 24/06/21 às 09:30h
 Data Início Sessão da Disputa: 24/06/21 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

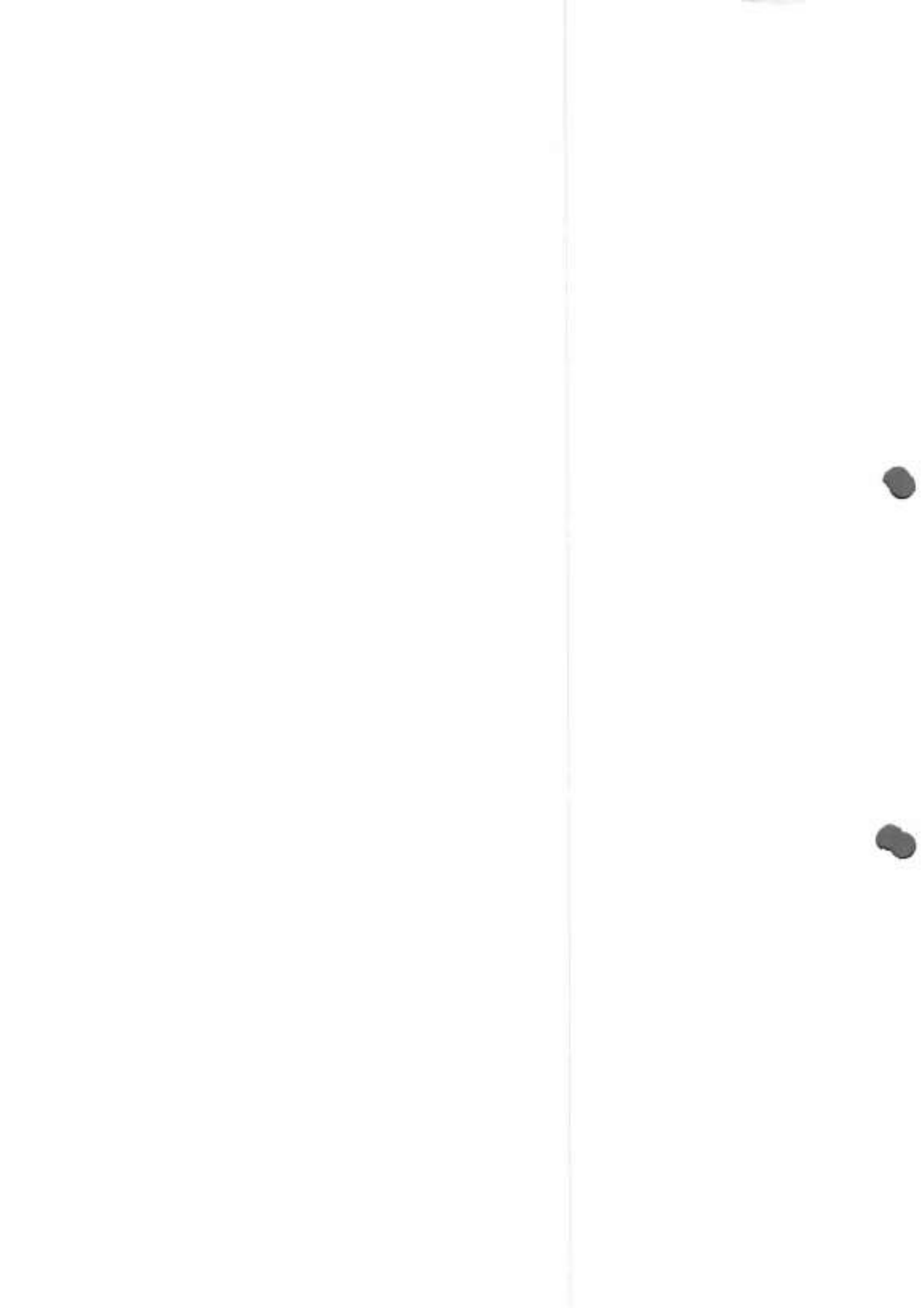
Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 83753	23/06/21 às 09:33:35
2	Br Dental Distribuidor Atacadista Ltda - 10.761.735/0001-91	Fornecedor 83782	23/06/21 às 17:16:09
3	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 83541	17/06/21 às 15:11:51
4	Distribuidora De Medicamentos Paran Ltda - 39.448.478/0001-14	Fornecedor 83671	21/06/21 às 16:39:51
5	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - 13.485.130/0001-03	Fornecedor 83796	24/06/21 às 08:36:01
6	Portamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 83675	21/06/21 às 17:13:12
7	Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 83785	23/06/21 às 17:29:02
8	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 83783	23/06/21 às 17:24:23
9	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - 06.106.005/0001-80	Fornecedor 83756	23/06/21 às 10:10:25

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	56	10
Fornecedores que cadastraram propostas	9	4
Fornecedores categoria ME/EPP	2	2
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	9	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de Itens do pregão	5
Itens com propostas cadastradas	5
Itens desertos	0



Itens com registro de observações

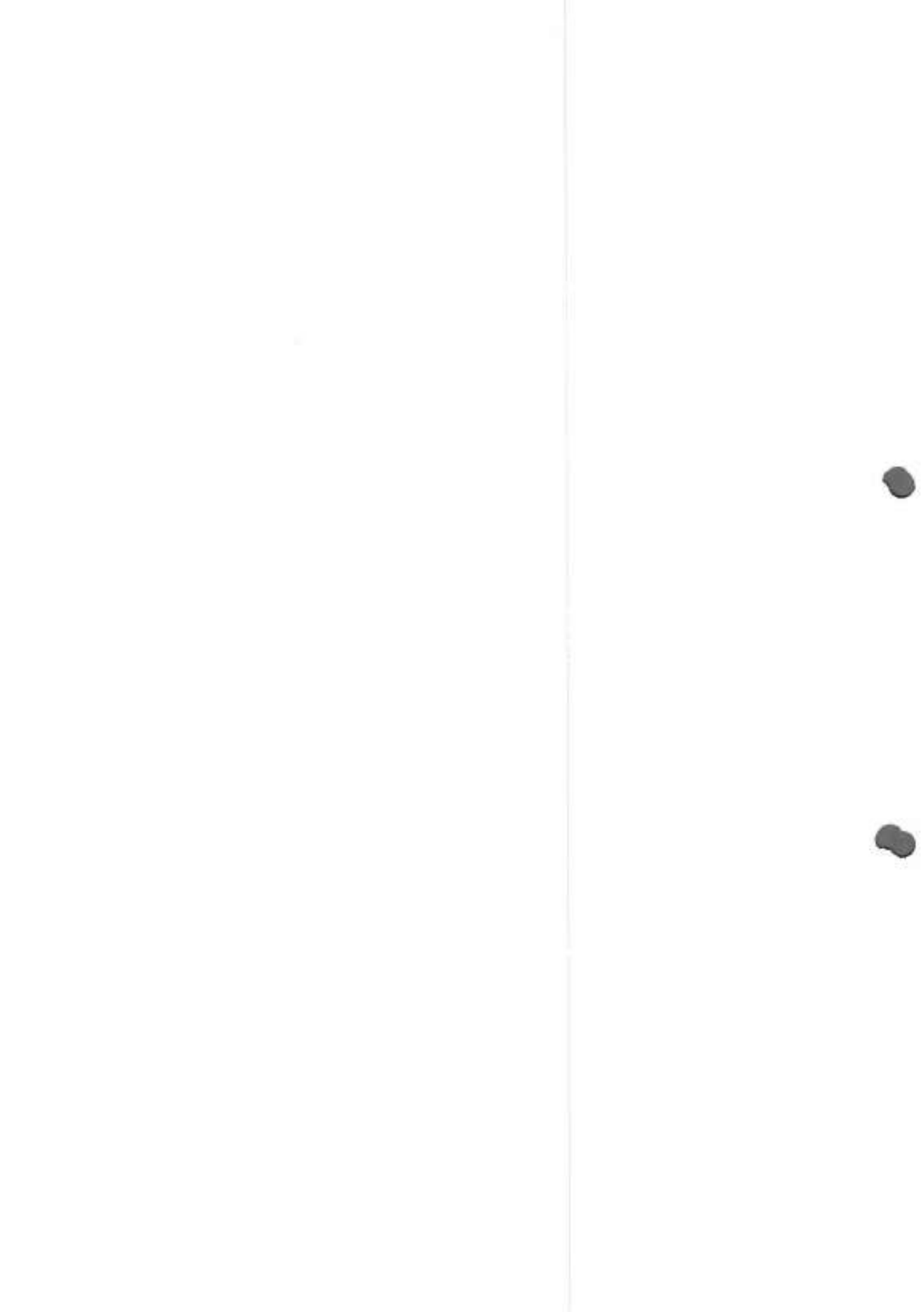
4

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Diazepam 5mg comprimido [BR0267195] Código: 24982 Quantidade: 180.000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,0620	11.160,0000	SANTISA	100
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,0905	16.290,0000	SANTISA	1000
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	0,1300	23.400,0000	Cristalia	200
2	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328] Código: 1230 Quantidade: 4.800	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	6,6400	31.872,0000	AIRELA	1
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	6,6400	31.872,0000	AIRELA/ FLEXENEMA	50
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	10,0000	48.000,0000	Cristalia	12
3	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] Código: 37831 Quantidade: 60.000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	0,4700	28.200,0000	GABAPENTINA	30
		Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda - CNPJ:39.448.478/0001-14	0,4800	28.800,0000	prati	300
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,5724	34.344,0000	PRATI DONADUZZI	300
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,5724	34.344,0000	PRATI DONADUZZI	300
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda - CNPJ:06.106.005/0001-80	0,5724	34.344,0000	PRATI	300
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,5724	34.344,0000	PRATI/ GENERICO	300
		Br Dantai Distribuidor Atacadista Ltda - CNPJ:10.761.735/0001-91	1,2100	72.600,0000	PRATI	300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	2,0000	120.000,0000	GABAPENTINA	300
4	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831] Código: 216952 Quantidade: 150.000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	0,2400	36.000,0000	QUETROS	30
		Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda - CNPJ:39.448.478/0001-14	0,3200	48.000,0000	geotab	30
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,3897	58.455,0000	BIOLAB	30
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	1,6000	240.000,0000	Cristalia	200
5	TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818] Código: 2332 Quantidade: 60.000	Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	5,0000	300.000,0000	SULFATO DE TERBUTALINA	50
		Br Dantai Distribuidor Atacadista Ltda - CNPJ:10.761.735/0001-91	8,8400	530.400,0000	HIPOLABOR	100

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Diazepam 5mg comprimido [BR0267195] Código: 24982 Quantidade: 180.000	Pontamed Farmacêutica Ltda	24/06/21 10:01:52	0,0680*
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	24/06/21 10:05:12	0,0700*
2	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	24/06/21 10:05:22	6,5000
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	24/06/21 10:05:54	6,4000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/06/21 10:06:45	6,3000
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	24/06/21 10:07:09	5,9900



	Código: 1230	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/06/21 10:08:13	6,1000*
	Quantidade: 4.800	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	24/06/21 10:14:00	5,7800
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	24/06/21 10:14:11	5,7000
3	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] Código: 37831 Quantidade: 60.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	24/06/21 10:01:02	0,4600
		Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	24/06/21 10:02:08	0,5029*
		Poslamed Farmacotica Ltda	24/06/21 10:02:16	0,4350
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	24/06/21 10:03:02	0,4300
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24/06/21 10:06:38	0,4610*
4	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831] Código: 216952 Quantidade: 150.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	24/06/21 10:05:37	0,5500*
5	TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818] Código: 2332 Quantidade: 60.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	24/06/21 10:13:07	2,6400

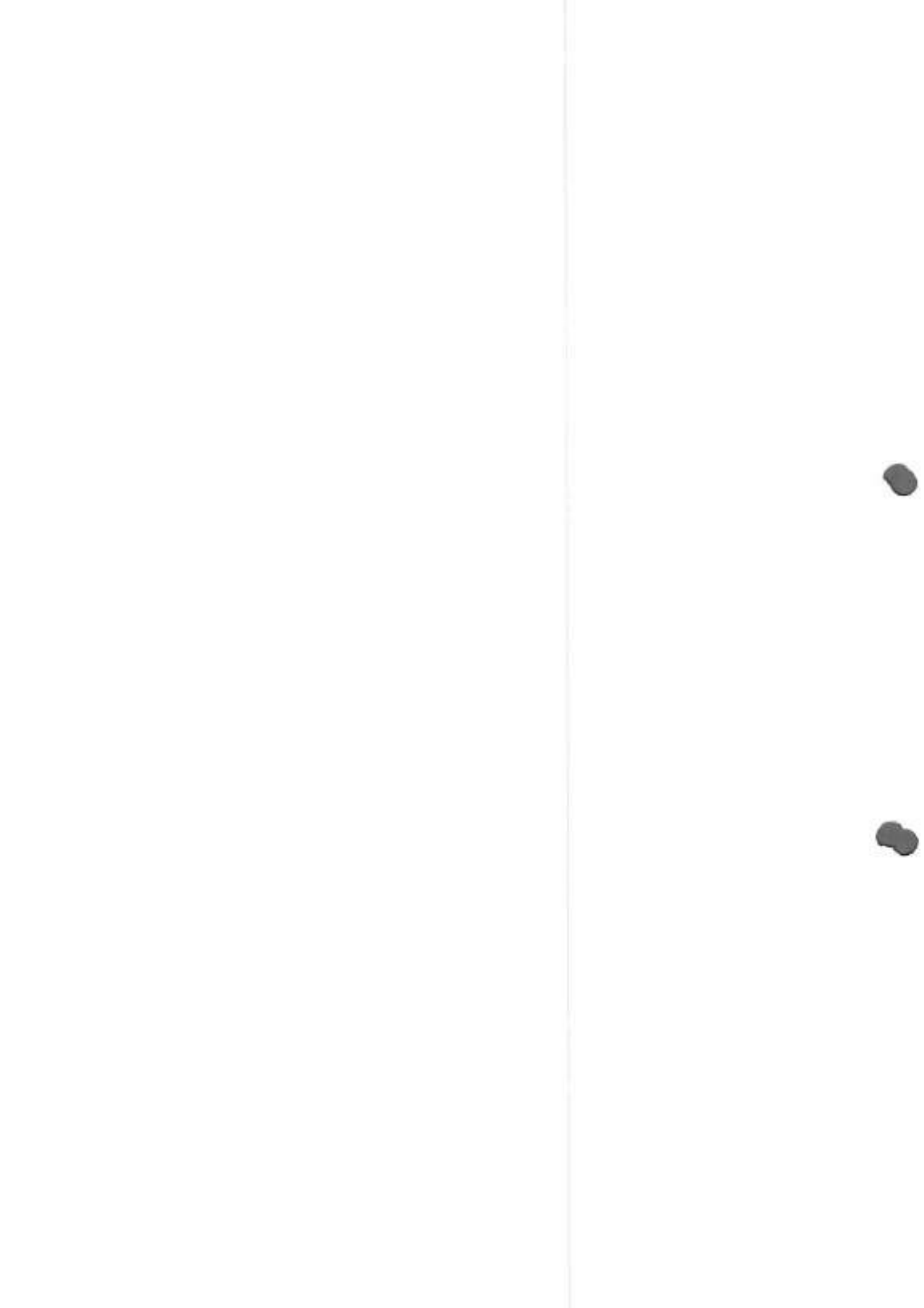
Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	24/06/21 10:00:27	Iniciada a sessão para a disputa do prego 24831
Item 1: 177749 - Diazepam 5mg comprimido [BR0267195]		
Sistema	24/06/21 10:00:35	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 177750 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]		
Sistema	24/06/21 10:00:35	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 177751 - Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]		
Sistema	24/06/21 10:00:35	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 177752 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]		
Sistema	24/06/21 10:00:35	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 177753 - TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]		
Sistema	24/06/21 10:00:35	Aberta a disputa do item 5
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	24/06/21 10:01:24	Bom dia a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico 080/2021- Fess.
Pregoeiro	24/06/21 10:02:17	Solicito a máximo a atenção no envio dos lances. Todavia, caso seja informado um lance incorreto, para solicitar a desclassificação deste, deverá ser informado o valor do lance e item a ser desclassificado.
Pregoeiro	24/06/21 10:03:30	Atenitem-se aos valores máximos a serem cotados por item. Valores que mantiverem-se superiores ao máximo estipulado em edital serão desclassificados após a fase de lances.
Item 2: 177750 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]		
Pregoeiro	24/06/21 10:04:07	Srs. Aguardo redução no valor do item 02
Item 5: 177753 - TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]		
Pregoeiro	24/06/21 10:05:22	Srs. Licitantes, o valor máximo a ser pago por este item por esta Administração é R\$ 2,6448. Valores que mantiverem-se superiores serão desclassificados
Item 1: 177749 - Diazepam 5mg comprimido [BR0267195]		
Sistema	24/06/21 10:10:19	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 177750 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]		
Sistema	24/06/21 10:10:22	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 177751 - Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]		
Sistema	24/06/21 10:10:25	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 177752 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]		
Sistema	24/06/21 10:10:27	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 177753 - TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]		
Sistema	24/06/21 10:10:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 177751 - Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]		



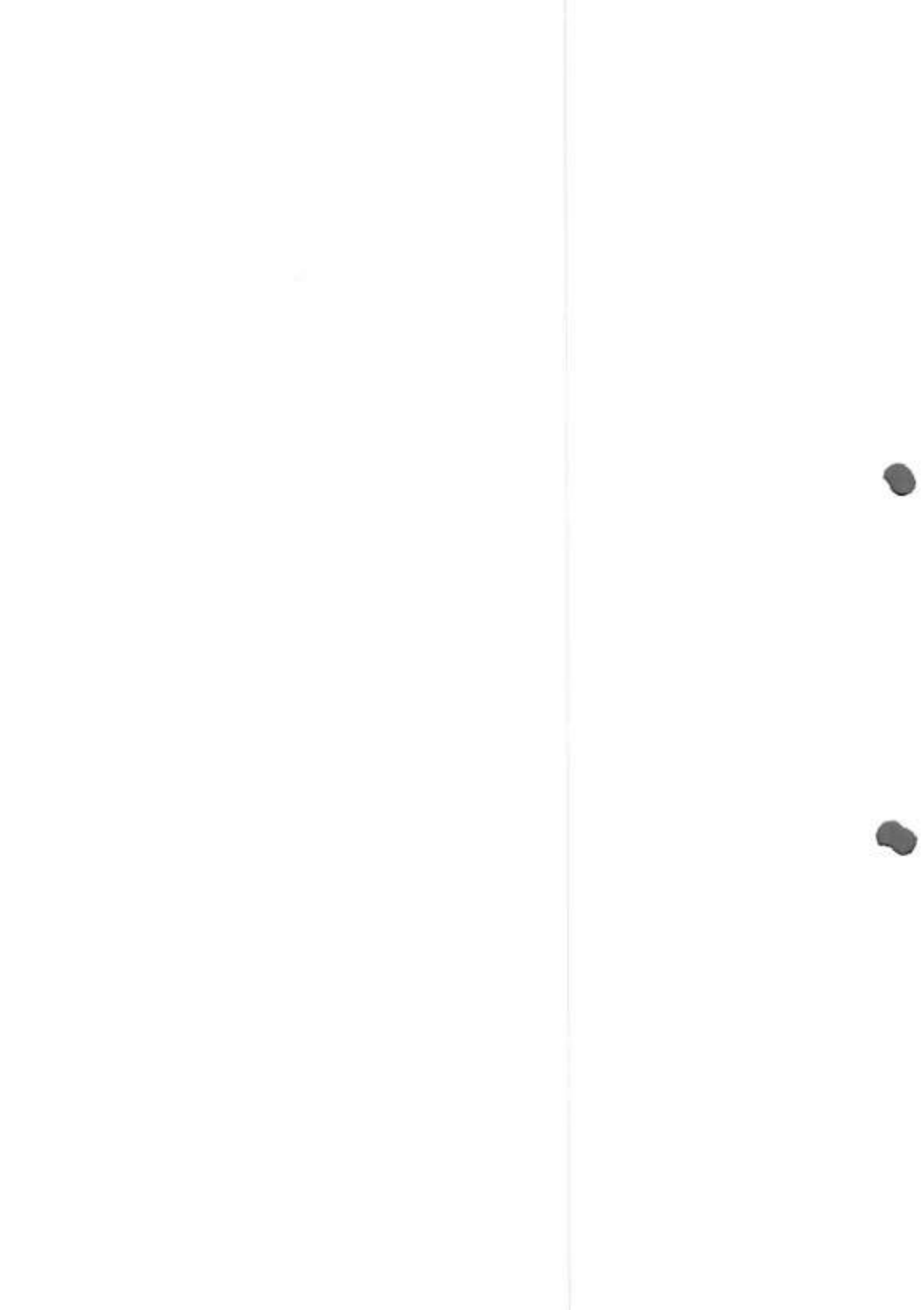
Sistema	24/06/21 10:16:30	Disputa do item 3 encerrada!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	24/06/21 10:17:59	Srs. licitantes,, após o término da disputa mantenham-se logados para caso haja necessidade de negociação
Item 2: 177750 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]		
Sistema	24/06/21 10:21:28	Disputa do item 2 encerrada!
Item 4: 177752 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]		
Sistema	24/06/21 10:33:38	Disputa do item 4 encerrada!
Item 5: 177753 - TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]		
Sistema	24/06/21 10:34:40	Disputa do item 5 encerrada!
Item 1: 177749 - Diazepam 5mg comprimido [BR0267195]		
Sistema	24/06/21 10:41:34	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Sistema	24/06/21 10:41:34	Disputa do item 1 encerrada!
Item 2: 177750 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]		
Sistema	24/06/21 10:41:34	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 3: 177751 - Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]		
Sistema	24/06/21 10:41:34	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 4: 177752 - Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]		
Sistema	24/06/21 10:41:34	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Einzel
Item 5: 177753 - TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]		
Sistema	24/06/21 10:41:34	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Pregoeiro	24/06/21 10:43:05	Prezados, agradeço a atenção. Neste momento, suspendo o certame para análise de documentação e habilitação.

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Diazepam 5mg comprimido [BR0267195] Código: 24982 Quantidade: 180.000			
2	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328] Código: 1230 Quantidade: 4.800			
3	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] Código: 37831 Quantidade: 60.000			
4	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831] Código: 216952 Quantidade: 150.000			
5	TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818] Código: 2332 Quantidade: 60.000			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	24982	Diazepam 5mg comprimido [BR0267195]	180.000,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	0,0620	100	SANTISA
2	1230		4.800,0000	Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	5,7000	12	Cristala



		FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]				
3	37831	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]	60.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	0,4300	300 GABAPENTINA
4	216952	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]	150.000,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	0,2400	30 QUETROS
5	2332	TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]	60.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	2,6400	50 SULFATO DE TERBUTALINA

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

		Produto	Código	Qtde
1		Diazepam 5mg comprimido [BR0267195]	24982	180.000
Habilitação de Fornecedor				
24/06/2021 10:41:34		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Estrada Boa Esperança, 2320-Fundo Canoas 89163-554 - RIO DO SUL - SC (47) 3520-9000 - licitacoes@altermed.com.br - (47) 3520-9000		

		Produto	Código	Qtde
2		FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]	1230	4.800
Habilitação de Fornecedor				
24/06/2021 10:41:34		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Irindóia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 19 3863-9531 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

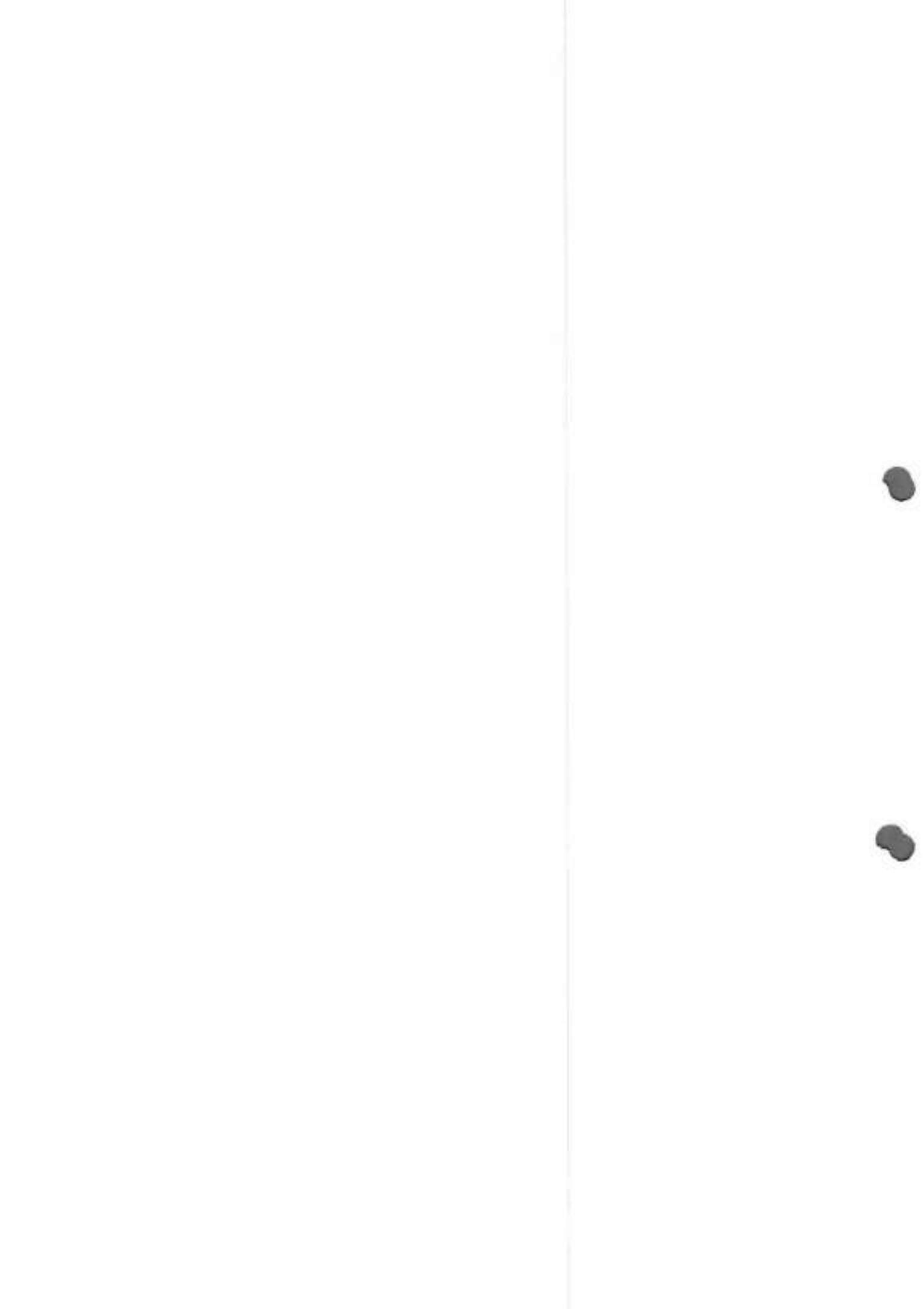
		Produto	Código	Qtde
3		Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]	37831	60.000
Habilitação de Fornecedor				
24/06/2021 10:41:34		Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929		

		Produto	Código	Qtde
4		Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]	216952	150.000
Habilitação de Fornecedor				
24/06/2021 10:41:34		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli Av. Merriga - Alube 83326010 - PINHAIS - PR ELTON - licitacao@aribfarma.com.br - (41) 3072-8013		

		Produto	Código	Qtde
5		TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]	2332	60.000
Habilitação de Fornecedor				
24/06/2021 10:41:34		Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio De Silva

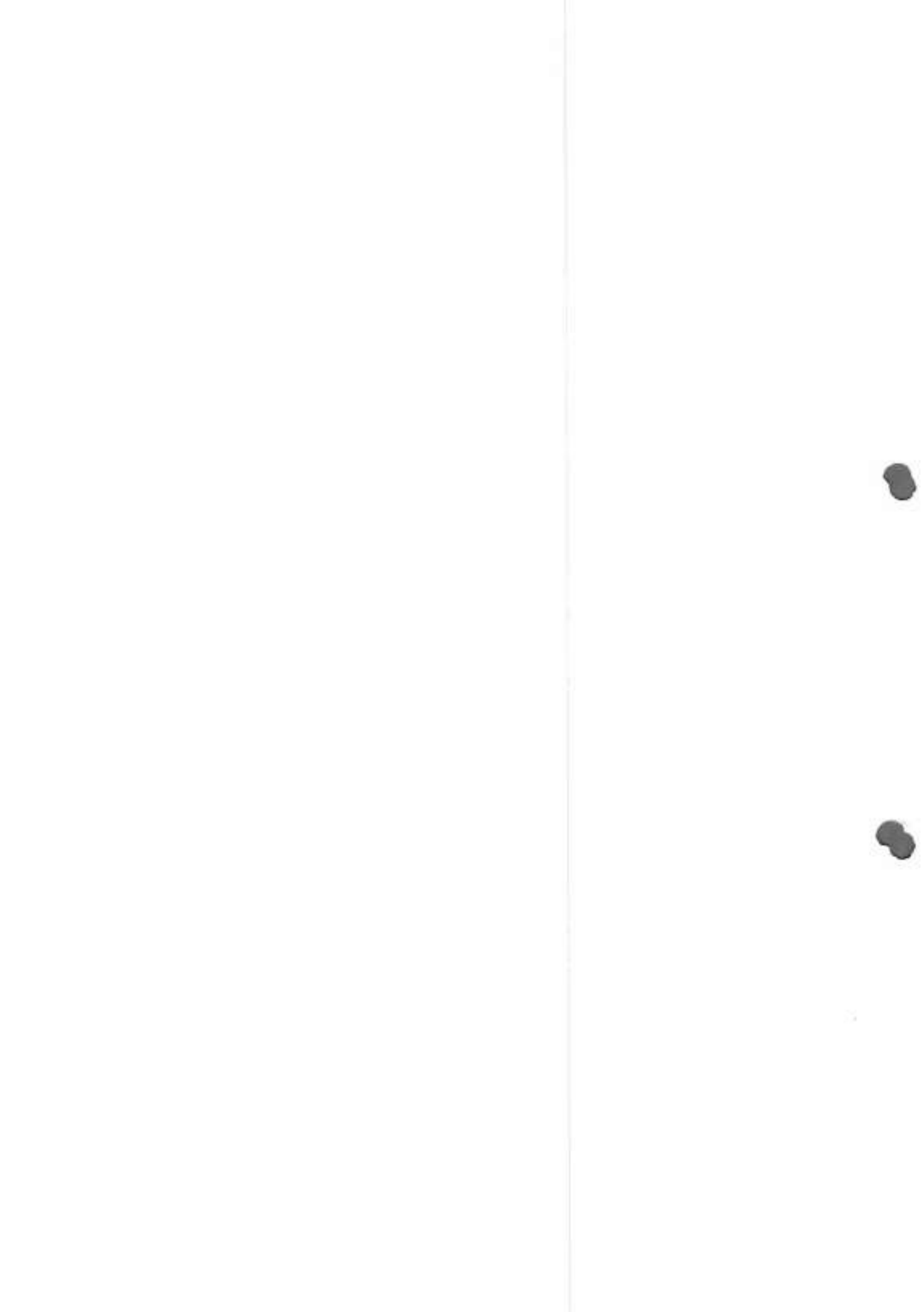
Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Fechar





Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Projeto(s):	Janaina Barreto Fonseca		
ID:	24831		
N Pregão:	080.2021	Início acolhimento:	11/06/21 - 10:00h
Processo n.º:	080.2021	Limite acolhimento:	24/06/21 - 09:29h
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)	Abertura propostas:	24/06/21 - 09:30h
Início sessão:	24/06/21 - 10:00h		

Seq: 1 Cód: 24982 Diazepam 5mg comprimido [BR0267195] Qtde: 180000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	23/06/2021 09:33	0,0620	11.160,0000
2ª	Fontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	24/06/2021 10:01	0,0680	12.240,0000
3ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	24/06/2021 10:05	0,0700	12.600,0000

Seq: 2 Cód: 1230 FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328] Qtde: 4800

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	24/06/2021 10:14	5,7000	27.360,0000
2ª	SOMAPRI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	24/06/2021 10:08	6,1000	29.280,0000
3ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	24/06/2021 10:05	6,4000	30.720,0000

Seq: 3 Cód: 37831 Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] Qtde: 60000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	01.706.251/0001-98	Lance	24/06/2021 10:03	0,4300	25.800,0000
2ª	Fontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	24/06/2021 10:02	0,4300	25.800,0000
3ª	SOMAPRI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	24/06/2021 10:06	0,4610	27.660,0000
4ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	24/06/2021 09:36	0,4700	28.200,0000
5ª	Distribuidora De Medicamentos Paraná Ltda	39.448.478/0001-14	Proposta	21/06/2021 16:39	0,4800	28.800,0000
6ª	Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda	06.304.005/0001-80	Lance	24/06/2021 10:02	0,5029	30.174,0000
7ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	23/06/2021 09:33	0,5724	34.344,0000
8ª	Si Dental Distribuidor Atacadista Ltda	10.761.735/0001-91	Proposta	23/06/2021 17:16	1,2100	72.600,0000

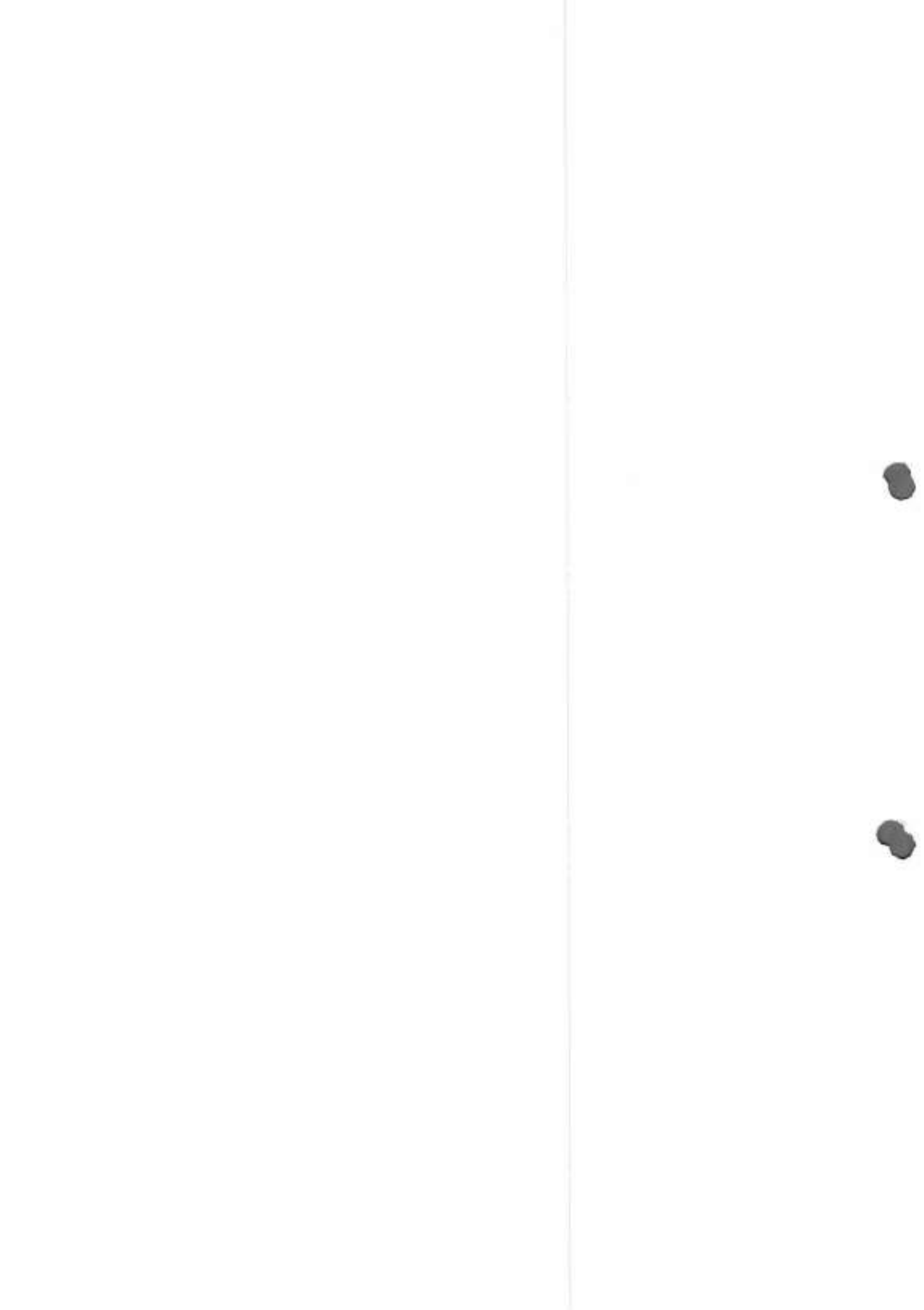
Seq: 4 Cód: 216952 Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831] Qtde: 150000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	24/06/2021 09:36	0,3400	51.000,0000
2ª	Distribuidora De Medicamentos Paraná Ltda	39.448.478/0001-14	Proposta	21/06/2021 16:39	0,3700	55.500,0000
3ª	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	23/06/2021 09:33	0,3897	58.455,0000
4ª	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	24/06/2021 10:05	0,5500	82.500,0000

Seq: 5 Cód: 2332 TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818] Qtde: 60000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Promefarma Representações Comerciais Ltda	01.706.251/0001-98	Lance	24/06/2021 10:13	2,6400	158.400,0000
2ª	Si Dental Distribuidor Atacadista Ltda	10.761.735/0001-91	Proposta	23/06/2021 17:16	8,8400	530.400,0000

Emitido em: 24/06/21 - 11:34:05



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 080/2021- Medicamentos

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 24 de jun de 2021 11:36

1 anexo

Assunto : Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 080/2021- Medicamentos

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

estão disponíveis para análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 080/2021, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

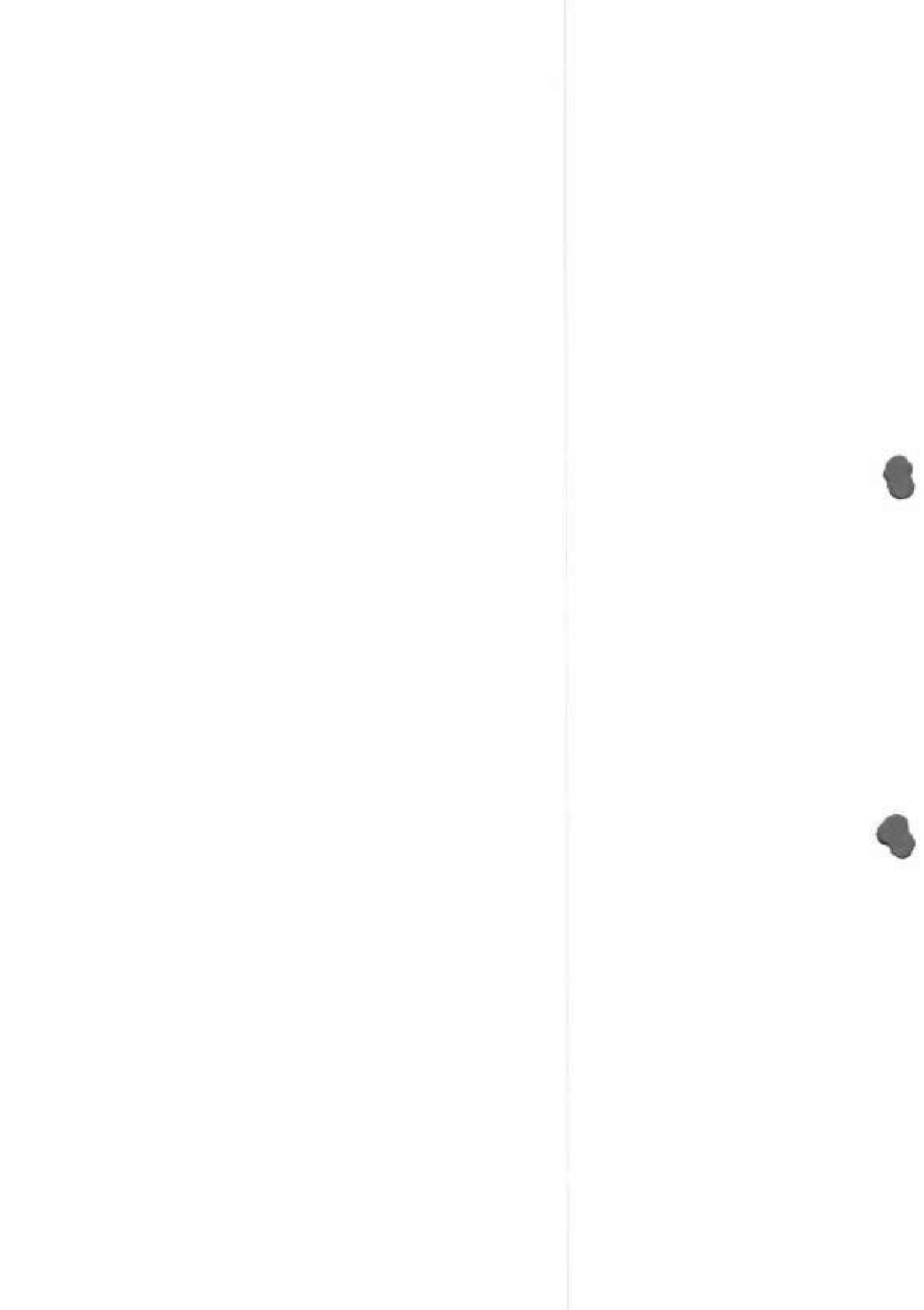
Os documentos estão disponíveis na pasta de rede "pregão eletrônico" (A:\Pregão Eletrônico 2021\P.E. 080-2021 MEDICAMENTOS DIVERSOS) e também no acesso público do site da Feas e Plataforma Publinexo, do documentos do Pregão e não necessitam ser impressos.

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5937 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Memorando n.º 216 - Compras

24 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.b. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS@: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/12/2021
FGTS Validade: 13/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2021
Receita Municipal Validade: 21/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS@: 905906488
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 523.140.819-00 Participação Societária: 82,00%
Nome: ANACLETO FERRARI
Carteira de Identidade: 1428772 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 09/12/1985 Data de Nascimento: 26/07/1966
Filiação Materna: TEREZINHA ROSSA FERRARI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 99889214
E-mail: anacleto@altermed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 614.438.679-34 Participação Societária: 10,00%
Nome: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
Carteira de Identidade: 1246464 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 01/01/2001 Data de Nascimento: 20/07/1965
Filiação Materna: CLARINDA MOTA VOLTOLINI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 35209000
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPE: 077.143.929-67 Participação Societária: 8,00%
Nome: GABRIELA VITORIA FERRARI
Carteira de Identidade: 6072128 Órgão Expedidor: ssp/sc
Data de Expedição: 11/02/2008 Data de Nascimento: 25/06/1997
Filiação Materna: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.163-554
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina
Telefone: (47) 35209000
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 12:00:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 52514261905 61442867834 07714362867

LIMPAR

Data da consulta: 02/07/2021 11:58:21
 Data da última atualização: 01/07/2021 18:00:03

Clique aqui para refazer a consulta

SITUAÇÃO	EMP/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-----------------------	--------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

162

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 523.140.819-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.2A7C.5B92.C140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





19

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 614.438.679-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.2A92.4602.A162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

12/16

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.143.929-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.2AB6.783F.B198 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

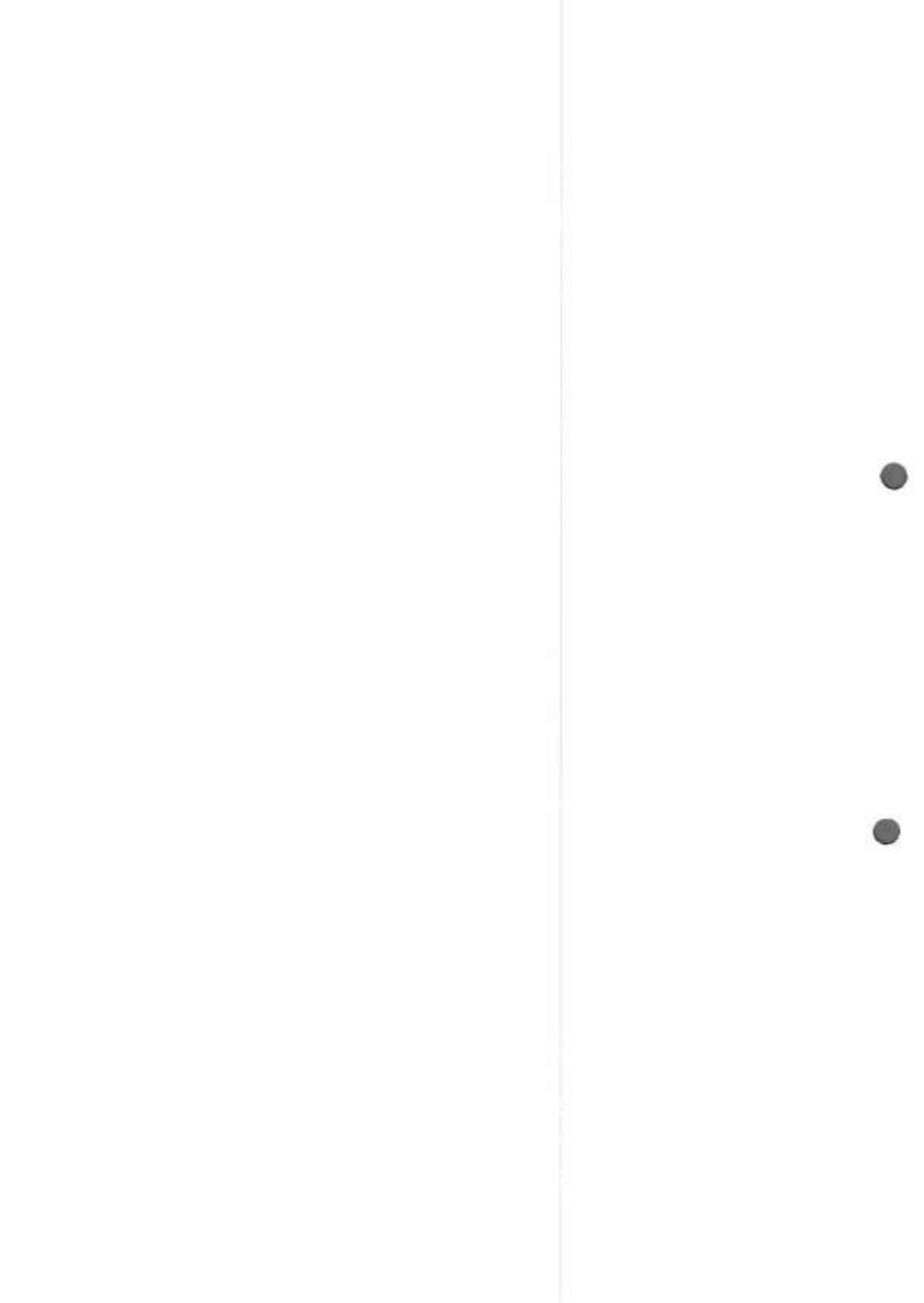
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:45 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2ZBX020721120645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**

CPF/CNPJ: **614.438.679-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:07:10 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UGLA020721120710

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIELA VITORIA FERRARI**

CPF/CNPJ: **077.143.929-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

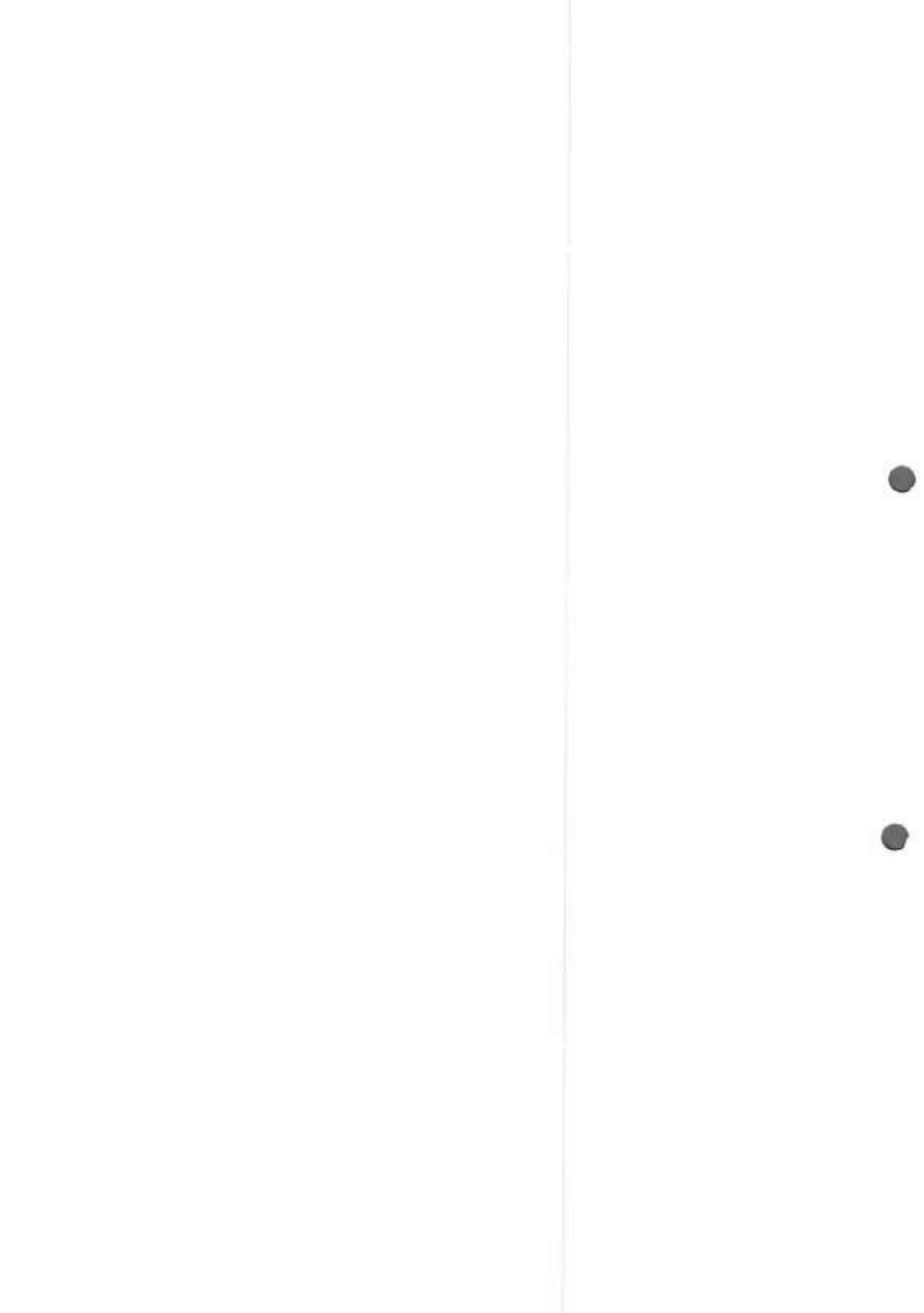
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:07:35 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8IH3020721120735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ATESTADO DE APRESENTAÇÃO

Atestamos para os devidos fins e em conformidade com o Edital nº 01/2017, que a Empresa apresentadora, **Medeiros Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.802.300/0001-02, com sede e endereço em **Esplanada, 2325 - CEP 85.115-004 - Bairro Funchal Central, Rua do Sul - 30**, apresenta à Prefeitura Municipal de Chapecó, **Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Diagnósticos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais - Equipamentos de Radiologia e Serviços Consultoriais**, no tocante material da presente ata e respectivas quantidades conforme relação anexo.

Chapecó, em 02/02/2017

Item	Descrição do Produto	Unidades Médicas	Qtd
18	Alendronato Sólido 75 MG	CXB	1.200,00
21	Amoxiclavina 250 MG/125 MG	CXB	3.600,00
26	Amoxiclavina 500 MG/125 MG	CXB	3.600,00
41	Amoxiclavina 500 MG/125 MG/18 ML	AMP	200,00
43	Amoxiclavina 750 MG/125 MG	CXB	3.600,00
54	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
55	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
56	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
57	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
58	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
59	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
60	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
61	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
62	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
63	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
64	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
65	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
66	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
67	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
68	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
69	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
70	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
71	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
72	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
73	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
74	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
75	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
76	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
77	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
78	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
79	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00
80	1.000.000.000 MG Amp 200.000.000.000 MG 1.000 MG	FE	500,00

Rua Manoel Francisco Pinheiro, 3154 - Centro - Chapecó - SC
CEP: 89801-500 - Fone: (51) 3322-4000 Email: atendimento@chapeco.sc.gov.br



Projeto Presencial 036/2018

Item	Descrição do Produto	Unidades Médicas	Qtd
1	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
2	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
3	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
4	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
5	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
6	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
7	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
8	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
9	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
10	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
11	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
12	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
13	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
14	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
15	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
16	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
17	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
18	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
19	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
20	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400

Projeto Presencial 318/2018

Item	Descrição do Produto	Unidades Médicas	Qtd
1	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
2	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
3	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
4	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
5	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
6	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
7	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
8	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
9	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
10	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
11	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
12	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
13	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
14	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
15	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
16	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
17	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
18	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
19	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
20	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400

Projeto Presencial 036/2018

Item	Descrição do Produto	Unidades Médicas	Qtd
1	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
2	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
3	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
4	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
5	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
6	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
7	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
8	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
9	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
10	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
11	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
12	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
13	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
14	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
15	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
16	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
17	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
18	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
19	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
20	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400

Projeto Presencial 046/2018

Item	Descrição do Produto	Unidades Médicas	Qtd
1	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
2	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
3	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
4	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
5	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
6	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
7	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
8	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
9	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
10	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
11	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
12	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
13	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
14	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
15	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
16	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
17	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
18	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
19	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400
20	Agua Oxigenada 3% de Solução (100 ML)	FE	400

Rua Manoel Francisco Pinheiro, 3154 - Centro - Chapecó - SC
CEP: 89801-500 - Fone: (51) 3322-4000 Email: atendimento@chapeco.sc.gov.br





CIPLAM

LISTADO DE CAPACIDAD TECNICO-COMERCIAL

Atenciones que se prestan en el rubro de... con el fin de mejorar el nivel de servicio al cliente...

Table with 5 columns: Item, Descripción de Producto / Especificación, Marca, Cantidad, and Unidades. Lists various technical and commercial services.

Edificio: Buz. CR. 200, 100 200, Pabellón 101, Camino 101, Barrio San José, Pinar del Río. CEP: 80200-800 - CUP: 78 878 030001-01 - Fone: 34 3327 0048 - E-mail: ccomercial@ciplam.cu

Administración Integral de Logística... Cédulas Acreditadas... QR code and contact information.



CIPLAM

Table with 5 columns: Item, Descripción de Producto / Especificación, Marca, Cantidad, and Unidades. Lists various technical and commercial services.

Atenciones que se prestan en el rubro de... con el fin de mejorar el nivel de servicio al cliente...

JONAS GUERRA, B. 814158005

Edificio: Buz. CR. 200, 100 200, Pabellón 101, Camino 101, Barrio San José, Pinar del Río. CEP: 80200-800 - CUP: 78 878 030001-01 - Fone: 34 3327 0048 - E-mail: ccomercial@ciplam.cu

Administración Integral de Logística... Cédulas Acreditadas... QR code and contact information.

109

32	CAMPO TÊCIDO-CRISTALINA 020 CM X 100 CM	PP	54.130.2018	132					
33	CAMILLA TRAQUSTOMIA STANDARD METAL - NR 03	PP	54.130.2016	15					
34	CAMILLA TRAQUSTOMIA STANDARD METAL - NR 03	PP	54.130.2016	15					
35	CAMILLA TRAQUSTOMIA STANDARD METAL - NR 04	PP	54.130.2016	17					
36	CAMILLA TRAQUSTOMIA STANDARD METAL - NR 05	PP	54.130.2016	17					
37	CAMILLA TRAQUSTOMIA STANDARD METAL - NR 06	PP	54.130.2016	17					
38	ESPATULA DE NYLON BAUREMA FACOTE 01100 UNID	PP	54.130.2016	125					
39	EFEETULO VAGINAL NEUTRAL ALUBRIFICAO 1	PP	54.130.2016	2000					
40	FORMOL LIQUIDO 31-42N 100 ML	PP	54.130.2016	10					
41	LOOCARNA INJETAVEL 87% SEM VASO 20 ML	PP	54.130.2016	245					
42	MASCARA DESEJ 195 BICO PATO NBR 12547 CCA	PP	54.130.2016	400					
43	MEDICAMENTO FARMACO EUBRANCA VITREICA	PP	54.130.2016	1000					
44	CLUBBIP	PP	54.130.2016	1000					
45	PRELUBRIFICATIVO MASULINO LUBRIFICAO 32 ML	PP	54.130.2016	1000					
46	PRELUBRIFICATIVO MASULINO LUBRIFICAO 32 ML	PP	54.130.2016	1000					
47	PVP PREPARANTE TENSIVO 1000 ML 1% 1000	PP	54.130.2016	150					
48	PVP TORCO 15-24000 1200 ML 1% 6000	PP	54.130.2016	150					
49	REBRINCA DESEJ 57 ALUMINA LUBR SLIP 030 ML	PP	54.130.2016	1000					
50	BRINCA INJALINA 0,3 ML C.M.G 12 7 E 0,33	PP	54.130.2016	6000					
51	SOLUCAO URGEL 0,07% 1000ML FORTE	PP	54.130.2016	10					
52	SONO ALCOBOLIZADO INJETAVEL 5% 300 ML	PP	54.130.2016	500					
53	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL 5% 500 ML	PP	54.130.2016	100					
54	TUBO LALEX N. 204	PP	54.130.2016	100					
55	CAPNOCOL 20 300 MG	PP	54.080.2011	10000					
56	DEAMETARSONA INJETAVEL 24 MG 1,5 ML	PP	54.080.2011	300					
57	DOMICLINA 100 MG	PP	54.080.2011	1500					
58	GLUCOZADA 30 MG	PP	54.080.2011	2000					
59	GLUCOSE HEPATONICA INJETAVEL 5% 10 ML	PP	54.080.2011	300					

Rua 119 A, 130 - C.M.S. - Centro - CEP 89224-000 - Itapema SC
 Fone/Fax: (47) 335-1306 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Autenticado Digitalmente - PROIBIDA REPRODUÇÃO
 Data: 13/03/2018 08:52:03
 Hora: 13:03:20
 IP: 192.168.1.100
 Site: www.itapema.sc.gov.br

Carolina Aparecida Bastos
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 020.154.788-00

60	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
61	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
62	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
63	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
64	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
65	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
66	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
67	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
68	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
69	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
70	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
71	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
72	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
73	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
74	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
75	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
76	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
77	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
78	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
79	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
80	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
81	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
82	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
83	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
84	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
85	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
86	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
87	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
88	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
89	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
90	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
91	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
92	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
93	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
94	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
95	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
96	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
97	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
98	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
99	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					
100	DIETOCORIMBADA INJETAVEL 1000 CM ML (SINGEL)	PP	54.080.2011	200					

Rua 119 A, 130 - C.M.S. - Centro - CEP 89224-000 - Itapema SC
 Fone/Fax: (47) 335-1306 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

Autenticado Digitalmente - PROIBIDA REPRODUÇÃO
 Data: 13/03/2018 08:52:03
 Hora: 13:03:20
 IP: 192.168.1.100
 Site: www.itapema.sc.gov.br

Carolina Aparecida Bastos
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 020.154.788-00

130

111	INOSCUMIDA 20 MG MONOFENILATO	PP	173522	54 04620811	5000
112	LORAZOLAM 10 MG/ML	PP	173523	54 04620812	2400
121	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	173528	54 04620817	2000
134	NEURONEXON DEL VASOAL TENSIVO 500 B C 15 AFUS	PP	173530	54 04620819	2000
140	NORTRIPTILINA 100 MG C 1	PP	173531	54 04620820	6000
151	PREMIERIN-NUETALIN 0,5MG/ML - 200 DROGAS	PP	173532	54 04620821	6200
145	RAMIFLOXINA 150 MG	PP	173533	54 04620822	4000
144	RAMIFLOXINA INYECTAVEL 200MG/ML 0,2 ML	PP	173534	54 04620823	1200
152	SALZITABOL-NEBULIZACAO 8 MG/ML 10 ML	PP	173535	54 04620824	10
45	TIAMINA CLORIDRATO 200 MG	PP	173536	54 04620825	2000
1	AGUA OXIGENADA 16,10 VOL-100 ML 1000 ML	PP	173537	54 04620826	1000
18	ALGODAO HIDROFILO 300 GR P/OLHO	PP	173538	54 04620827	400
24	BOLSA OXIGENADA RECONSTRUIVEL 15,44 GR/70MM/200MM/100MM	PP	173539	54 04620828	100
55	ECOVIA GINECOLOGICA LAMINAR - 1537896	PP	173540	54 04620829	5000
55	ESPARTULA DE AVIAR MACERA FACOLTE C 100 UND	PP	173541	54 04620830	4200
74	DE LUBRIFICANTE 500 GR SACHE	PP	173542	54 04620831	6000
86	MARGARA DEST RNS BICO RATO 100ML/350ML OCA	PP	173543	54 04620832	300
171	PORTA AGULHA MAYO REGAR 14 CM	PP	173544	54 04620833	50
174	PRESEPTATIVO FEMBRINO DOMINACHA INTRAVAGINAL	PP	173545	54 04620834	5000
173	PVP DEGENERATE TENSIOATIVO 1000 ML 4% 0000	PP	173546	54 04620835	500
172	TALO LING RUSP BRANCO 20X15 1000PCS PCT C 100 ML	PP	173547	54 04620836	3000
141	SONDAS NASOGASTRICAS LONGA N 18	PP	173548	54 04620837	10
151	SORBO BUCAL CLACTATO INYECTAVEL 50 0000 ML	PP	173549	54 04620838	1600
167	VALONA TOLETA 030 GR	PP	173550	54 04620839	300
24	AMPTIPTILINA 20 MG (C 1)	PP	173551	54 04620840	50000
31	ANGIOFENOLO 0,1 MG	PP	173552	54 04620841	60000

Rua 219 A, 130 - CMS - Centro - CEP 88220-900 - Itapema SC
 Fone/Fax: 041 3267 1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

[Handwritten signature]

Autenticação Digital De acordo com o Protocolo nº 217/2019 - Itapema SC
 Data: 20/05/2018 14:58:58
 Valor: R\$ 10,00
 CPF do Titular: 030.108.880-00
 CPF do Tabelião: 030.108.880-00

42	BRONCATO BEZILATO 25% 20MG/ML 300 ML	PP	173553	54 01620818	3000
52	BUTIBROMATO ESCOPOLAMINA INYECTAVEL 30MG/ML 3 ML	PP	173554	54 01620819	3000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG C 1	PP	173555	54 01620820	50000
59	CLORATO DE CALCIO 300MG/100MG	PP	173556	54 01620821	10000
204	CARVEDILOL 12,5 MG	PP	173557	54 01620822	10000
61	CARVEDILOL 16,25 MG	PP	173558	54 01620823	13000
203	CARVEDILOL 2,5 MG	PP	173559	54 01620824	30000
62	CARVEDILOL 25,00 MG	PP	173560	54 01620825	15000
64	CEFALEXIMA 500 MG	PP	173561	54 01620826	16000
65	CEFALEXIMA 500 MG INYECTAVEL 10 MG/ML 1000 MG	PP	173562	54 01620827	10000
63	CEFALEXIMA 500 MG INYECTAVEL 250 MG/ML 500 MG 100	PP	173563	54 01620828	5000
67	CEFTRIAMAXON INYECTAVEL 1000 MG/100 MG	PP	173564	54 01620829	1000
246	CLORETO POTASSIO INYECTAVEL 10,5% 10 ML	PP	173565	54 01620830	100
83	CLORETO SODIO 3 ENXWASAL 30ML 0,01% COM CONSERVANTE	PP	173566	54 01620831	3000
96	DEKAMETASONA 14 MG	PP	173567	54 01620832	1000
87	DEKAMETASONA INYECTAVEL 14 MG 3,3 ML	PP	173568	54 01620833	3000
103	DIAZEPAM INYECTAVEL 10 MG 5MG/ML 10 ML 80%	PP	173569	54 01620834	2000
105	DIFENHIDRAMINA 100 MG/ML 1000 ML	PP	173570	54 01620835	3000
106	DIFENHIDRAMINA 100 MG/ML 1000 ML	PP	173571	54 01620836	3000
112	DOBUTAMINA INYECTAVEL 250MG/10 ML 5MG/ML 10 ML	PP	173572	54 01620837	100
117	DOLORICLINA 100 MG	PP	173573	54 01620838	8000
148	FURAZEDON 20 MG C 1	PP	173574	54 01620839	50000
102	GLIBENCLAMIDA 50 MG	PP	173575	54 01620840	140
154	HEMOCLOROTIZONA 25 MG	PP	173576	54 01620841	30000
199	HEMOCLOROTIZONA INYECTAVEL 500MG/100 MG	PP	173577	54 01620842	500
157	HEMOCLOROTIZONA INYECTAVEL 500MG/100 MG	PP	173578	54 01620843	500

Rua 219 A, 130 - CMS - Centro - CEP 88220-900 - Itapema SC
 Fone/Fax: 041 3267 1500 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

[Handwritten signature]

Autenticação Digital De acordo com o Protocolo nº 217/2019 - Itapema SC
 Data: 20/05/2018 14:58:58
 Valor: R\$ 10,00
 CPF do Titular: 030.108.880-00
 CPF do Tabelião: 030.108.880-00

MS-MG	(MS-MG)	(MS-MG)	(MS-MG)
189	FERROGLICINA 25 MG	PP	04/11/2019 (2019)
190	REUPROFENO OXALATO 100 MG	PP	04/11/2019 (2019)
191	MERTAZAPINA 30 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
192	NEBIFEDOL CLORIDRATO 60 MG	PP	04/11/2019 (2019)
193	OUTOCINA INJETAVEL 3 UNID 01 ML USO IMV	PP	04/11/2019 (2019)
194	INDANABETROMA INJETAVEL 400 (200) MG (200) MG	PP	04/11/2019 (2019)
195	PERICOLINA INJETAVEL 0,5 BENZATINA 1,50 (0,50) MG (0,50) MG	PP	04/11/2019 (2019)
196	PERICOLINA INJETAVEL 0,5 BENZATINA 1,50 (0,50) MG (0,50) MG	PP	04/11/2019 (2019)
197	PERMANANGANATO DE POTASSIO 100 MG (PB)	PP	04/11/2019 (2019)
198	PIRIBETAMINA 20 MG	PP	04/11/2019 (2019)
199	BARBITONA PULETAVEL 300MG 02 ML	PP	04/11/2019 (2019)
200	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80MG 100ML	PP	04/11/2019 (2019)
201	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	04/11/2019 (2019)
202	TICLOPINDINA 200 MG	PP	04/11/2019 (2019)
203	TRIMETAZOLOL CLORIDRATO 300 MG (300) MG	PP	04/11/2019 (2019)
204	VERAPAMIL 120 MG	PP	04/11/2019 (2019)
205	AMINOPIRINA INJETAVEL 340MG 10 ML	PP	04/11/2019 (2019)
206	AMITRIPTILINA 25 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
207	AMOXICILINA 500 MG	PP	04/11/2019 (2019)
208	AMORCULONACLAVULANATO ORAL 200/40 300 MG (200) MG	PP	04/11/2019 (2019)
209	ANILORFENO 60 3 MG	PP	04/11/2019 (2019)
210	BROMETO PROPRIOLOLINA 0,25 MG/ML 20 ML	PP	04/11/2019 (2019)

Rua 119 A, 130 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3371 1000 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

[Handwritten signature]




Cartão Saúde
 Nome: **Itapema**
 Endereço: **Rua 119 A, 130 - Centro - Itapema SC**
 CEP: **88220-000**
 Fone: **047 3371 1000**
 E-mail: **saude@itapema.sc.gov.br**

MS-MG	(MS-MG)	(MS-MG)	(MS-MG)
44	CARTONHA 23 0 ML	PP	04/11/2019 (2019)
45	CARBAMAZEPINA 200 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
46	CARVEDILOL 50 250 MG	PP	04/11/2019 (2019)
47	CARVEDILOL 50 250 MG	PP	04/11/2019 (2019)
48	CEFALEXIMA ORAL SUSP 200 MG/50 ML (300) MG (300) MG	PP	04/11/2019 (2019)
49	CEFALEXIMA ORAL SUSP 200 MG/50 ML (300) MG (300) MG	PP	04/11/2019 (2019)
50	FLUCONAZOL 50 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
51	GLICILAJINA 30 MG	PP	04/11/2019 (2019)
52	HEXOCORTISONA PULETAVEL SUCCINATO 500MG (200) MG	PP	04/11/2019 (2019)
53	HEXOCORTISONA PULETAVEL SUCCINATO 500MG (200) MG	PP	04/11/2019 (2019)
54	LEVOTIROXINA + CARBONATO 25/50 MG	PP	04/11/2019 (2019)
55	LOBATADINA 10 MG	PP	04/11/2019 (2019)
56	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
57	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
58	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
59	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
60	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
61	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
62	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
63	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
64	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
65	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
66	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
67	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
68	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
69	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
70	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
71	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
72	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
73	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
74	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
75	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
76	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
77	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
78	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
79	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
80	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
81	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
82	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
83	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
84	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
85	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
86	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
87	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
88	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
89	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
90	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
91	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
92	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
93	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
94	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
95	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
96	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
97	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
98	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
99	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)
100	LEVOTIROXINA 100 MG (CT)	PP	04/11/2019 (2019)

Rua 119 A, 130 - Centro - CEP 88220-000 - Itapema SC
 Fone/Fax: 047 3371 1000 - E-mail: saude@itapema.sc.gov.br
 Home Page: www.itapema.sc.gov.br

[Handwritten signature]




Cartão Saúde
 Nome: **Itapema**
 Endereço: **Rua 119 A, 130 - Centro - Itapema SC**
 CEP: **88220-000**
 Fone: **047 3371 1000**
 E-mail: **saude@itapema.sc.gov.br**



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 03.102.557/0001-03

Rua XV de Novembro, nº 409 - Centro - Fone/Fax: (41) 3546-1340

89.170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

138	GI NEHRERA RIZZO	097.2018.12.0251	10000
139	HIDRICA (PROTEIDA) 17 ML	097.2018.12.0251	50000
140	HIDROCCORISSONA INDIANA DE RECIBUANO	097.2018.12.0251	500
141	SABON (300 MG)	097.2018.12.0251	500
142	HIDROCCORISSONA (PROFARM) 500MG/50ML	097.2018.12.0251	500
143	SABON (300 MG)	097.2018.12.0251	500
144	ESMOLONIDOL 50 MG ML BLOQUEIO ALGEBRAICO	097.2018.12.0251	2000
145	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
146	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
147	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
148	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
149	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
150	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
151	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
152	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
153	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
154	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
155	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
156	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
157	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
158	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
159	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
160	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
161	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
162	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
163	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
164	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
165	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
166	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
167	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
168	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
169	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
170	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
171	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
172	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
173	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
174	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
175	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
176	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
177	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
178	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
179	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
180	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
181	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
182	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
183	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
184	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
185	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
186	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
187	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
188	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
189	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
190	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
191	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
192	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
193	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
194	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
195	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
196	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
197	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
198	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
199	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000
200	ESMOLONIDOL 50 MG ML	097.2018.12.0251	2000

Printado documento digital em conformidade com o original e assinado digitalmente por DANIEL PRATO OLIVEIRA DE ALMEIDA em 09/11/2017 às 09:09:37 GMT-03:00. CNR: 06.870.0 - 4-CPROJ. O presente documento contém informações confidenciais. Qualquer divulgação, total ou parcial, é proibida sob pena de sanção disciplinar e criminal. (Lei nº 13.302 de 24 de agosto de 2017). Sua assinatura eletrônica está controlada em conformidade com a Lei nº 13.302 de 24 de agosto de 2017. Sua assinatura eletrônica está controlada em conformidade com a Lei nº 13.302 de 24 de agosto de 2017. Sua assinatura eletrônica está controlada em conformidade com a Lei nº 13.302 de 24 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 03.102.557/0001-03

Rua XV de Novembro, nº 409 - Centro - Fone/Fax: (41) 3546-1340

89.170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

1	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
2	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
3	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
4	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
5	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
6	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
7	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
8	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
9	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
10	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
11	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
12	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
13	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
14	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
15	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
16	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
17	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
18	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
19	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
20	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
21	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
22	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
23	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
24	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
25	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
26	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
27	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
28	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
29	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
30	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
31	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
32	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
33	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
34	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
35	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
36	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
37	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
38	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
39	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
40	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
41	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
42	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
43	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
44	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
45	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
46	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
47	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
48	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
49	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
50	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
51	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
52	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
53	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
54	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
55	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
56	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
57	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
58	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
59	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
60	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
61	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
62	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
63	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
64	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
65	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
66	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
67	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
68	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
69	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
70	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
71	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
72	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
73	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
74	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
75	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
76	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
77	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
78	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
79	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
80	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
81	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
82	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
83	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
84	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
85	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
86	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
87	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
88	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
89	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
90	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
91	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
92	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
93	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
94	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
95	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
96	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
97	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
98	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
99	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20
100	COLAR CERVO-C. VERMELHO	097.2018.12.0251	20

Printado documento digital em conformidade com o original e assinado digitalmente por DANIEL PRATO OLIVEIRA DE ALMEIDA em 09/11/2017 às 09:09:37 GMT-03:00. CNR: 06.870.0 - 4-CPROJ. O presente documento contém informações confidenciais. Qualquer divulgação, total ou parcial, é proibida sob pena de sanção disciplinar e criminal. (Lei nº 13.302 de 24 de agosto de 2017). Sua assinatura eletrônica está controlada em conformidade com a Lei nº 13.302 de 24 de agosto de 2017. Sua assinatura eletrônica está controlada em conformidade com a Lei nº 13.302 de 24 de agosto de 2017.

Assinatura Digital Cadebr: 1301862888282813
 CNR: 06.870.000.0000
 Data: 09/11/2017 às 09:09:37
 Assinado por: DANIEL PRATO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cartório Assinador Braxton
 Rua XV de Novembro, 409 - Centro - Laurentino - Santa Catarina - Brasil
 Fone: (41) 3546-1340

Nº	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
2	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
3	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
4	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
5	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
6	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
7	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
8	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
9	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
10	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
11	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
12	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
13	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
14	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
15	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
16	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
17	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
18	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
19	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
20	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
21	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
22	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
23	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
24	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
25	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
26	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
27	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
28	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
29	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
30	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
31	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
32	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
33	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
34	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
35	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
36	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
37	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
38	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
39	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
40	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
41	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
42	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
43	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
44	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
45	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
46	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
47	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
48	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
49	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
50	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000

El total de los ítems es de: \$ 100.000.000,00 (Cien millones de dólares) y el valor unitario es de: \$ 10.000,00 (Diez mil dólares).



Carolina Acosta Ballester
 Directora General
 Calle 100 No. 100, San Juan, P.R. 00901
 Teléfono: (787) 754-1234

Nº	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
51	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
52	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
53	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
54	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
55	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
56	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
57	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
58	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
59	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
60	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
61	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
62	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
63	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
64	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
65	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
66	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
67	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
68	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
69	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
70	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
71	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
72	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
73	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
74	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
75	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
76	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
77	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
78	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
79	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
80	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
81	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
82	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
83	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
84	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
85	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
86	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
87	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
88	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
89	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
90	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
91	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
92	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
93	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
94	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
95	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
96	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
97	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
98	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
99	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000
100	ALMOCORRO	10	ALMOCORRO	10000	100000

El total de los ítems es de: \$ 100.000.000,00 (Cien millones de dólares) y el valor unitario es de: \$ 10.000,00 (Diez mil dólares).



Carolina Acosta Ballester
 Directora General
 Calle 100 No. 100, San Juan, P.R. 00901
 Teléfono: (787) 754-1234



CONIMS
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SALUD

Nº	DESCRIPCIÓN DE LA OBRA	UNIDAD	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	PRECIO TOTAL
15	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
16	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
17	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
18	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
19	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
20	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
21	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
22	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
23	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
24	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
25	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
26	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
27	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
28	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
29	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
30	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
31	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
32	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
33	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
34	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
35	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
36	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
37	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
38	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
39	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
40	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
41	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
42	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
43	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
44	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
45	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
46	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
47	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
48	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
49	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
50	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
51	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
52	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
53	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
54	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
55	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
56	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
57	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
58	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
59	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
60	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
61	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
62	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
63	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
64	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
65	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
66	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
67	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
68	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
69	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
70	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
71	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
72	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
73	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
74	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
75	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
76	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
77	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
78	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
79	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
80	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
81	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
82	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
83	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
84	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
85	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
86	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
87	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
88	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
89	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
90	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
91	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
92	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
93	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
94	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
95	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
96	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
97	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
98	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
99	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00
100	REVISIÓN DE PLANO DE OBRAS	H	1	100.000,00	100.000,00

Se garantiza que esta oferta es válida por el tiempo establecido en el pliego de condiciones. En caso de no haber sido adjudicatario, el precio de esta oferta, incluido el IVA, quedará reservado para ser utilizado en futuras licitaciones de este tipo. El precio de esta oferta quedará reservado para ser utilizado en futuras licitaciones de este tipo. El precio de esta oferta quedará reservado para ser utilizado en futuras licitaciones de este tipo.

Agencia ASESOR

Seminario Kalfonaki
CIV-840 003 849 - 83

Coordinador de Salud de Comarcal

Tel: 0035 99 800 000000

San Sebastián, 100 - 48100 Leizor - CP: 48100 Leizor - Teléfono: 945 34 11 110 - Fax: 945 34 11 118
 E-mail: info@kalfonaki.es - ventas@kalfonaki.es - info@kalfonaki.es



Handwritten mark or signature in the top right corner.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Atestado Material Medico
 Atividade Ltda - inscrita no CNPJ sob o nº 00.902.500/0001-02, com sede e Empresa Rua Expansão, 1130
 - CEP: 85.103-004 - Bairro Centro Caxial, Rio de Janeiro - SC, detém a Produção Multiphasse de Prato
 Biotecnologico Medicamentos Comuns e Farmaceuticos de prontos socorros e reconhecida qualificação constante
 em certificação.

Nº	Descrição de Produto / Apresentação	Med.	Número	Qt	Atividade
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	PP	00120207		10000
			147001		10000
			00120207		6000
2	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	00120207		6000
3	ALENDRONATO SODICO 70 MG	PP	147001		6000
315	CARBAMAZEPINA SUSPENSOAO ORAL 200MG/100 ML (C1)	PP	00120207		6000
316	CARBAMAZEPINA SUSPENSOAO ORAL 200MG/100 ML (C1)	PP	147001		6000
317	CARBAMAZEPINA SUSPENSOAO ORAL 200MG/100 ML (C1)	PP	00120207		6000
318	CARBAMAZEPINA SUSPENSOAO ORAL 200MG/100 ML (C1)	PP	147001		6000
4	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
41	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
42	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
43	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
44	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
45	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
46	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
47	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
48	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
49	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
50	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
51	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
52	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
53	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
54	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
55	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
56	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
57	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
58	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
59	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
60	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
61	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
62	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
63	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
64	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
65	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
66	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
67	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
68	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
69	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
70	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
71	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
72	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
73	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
74	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
75	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
76	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
77	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
78	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
79	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
80	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
81	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
82	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
83	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
84	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
85	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
86	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
87	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
88	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
89	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
90	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
91	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
92	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
93	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
94	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
95	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
96	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
97	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
98	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
99	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000
100	CARVEDILOL 3,125 MG	PP	00120207		6000
			147001		6000



Rio do Sul

CD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
01	ALUMINIO	1,00	100	100,00
02	ALUMINIO	1,00	100	100,00
03	ALUMINIO	1,00	100	100,00
04	ALUMINIO	1,00	100	100,00
05	ALUMINIO	1,00	100	100,00
06	ALUMINIO	1,00	100	100,00
07	ALUMINIO	1,00	100	100,00
08	ALUMINIO	1,00	100	100,00
09	ALUMINIO	1,00	100	100,00
10	ALUMINIO	1,00	100	100,00
11	ALUMINIO	1,00	100	100,00
12	ALUMINIO	1,00	100	100,00
13	ALUMINIO	1,00	100	100,00
14	ALUMINIO	1,00	100	100,00
15	ALUMINIO	1,00	100	100,00
16	ALUMINIO	1,00	100	100,00
17	ALUMINIO	1,00	100	100,00
18	ALUMINIO	1,00	100	100,00
19	ALUMINIO	1,00	100	100,00
20	ALUMINIO	1,00	100	100,00
21	ALUMINIO	1,00	100	100,00
22	ALUMINIO	1,00	100	100,00
23	ALUMINIO	1,00	100	100,00
24	ALUMINIO	1,00	100	100,00
25	ALUMINIO	1,00	100	100,00
26	ALUMINIO	1,00	100	100,00
27	ALUMINIO	1,00	100	100,00
28	ALUMINIO	1,00	100	100,00
29	ALUMINIO	1,00	100	100,00
30	ALUMINIO	1,00	100	100,00
31	ALUMINIO	1,00	100	100,00
32	ALUMINIO	1,00	100	100,00
33	ALUMINIO	1,00	100	100,00
34	ALUMINIO	1,00	100	100,00
35	ALUMINIO	1,00	100	100,00
36	ALUMINIO	1,00	100	100,00
37	ALUMINIO	1,00	100	100,00
38	ALUMINIO	1,00	100	100,00
39	ALUMINIO	1,00	100	100,00
40	ALUMINIO	1,00	100	100,00
41	ALUMINIO	1,00	100	100,00
42	ALUMINIO	1,00	100	100,00
43	ALUMINIO	1,00	100	100,00
44	ALUMINIO	1,00	100	100,00
45	ALUMINIO	1,00	100	100,00
46	ALUMINIO	1,00	100	100,00
47	ALUMINIO	1,00	100	100,00
48	ALUMINIO	1,00	100	100,00
49	ALUMINIO	1,00	100	100,00
50	ALUMINIO	1,00	100	100,00

Rio do Sul

CD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
01	ALUMINIO	1,00	100	100,00
02	ALUMINIO	1,00	100	100,00
03	ALUMINIO	1,00	100	100,00
04	ALUMINIO	1,00	100	100,00
05	ALUMINIO	1,00	100	100,00
06	ALUMINIO	1,00	100	100,00
07	ALUMINIO	1,00	100	100,00
08	ALUMINIO	1,00	100	100,00
09	ALUMINIO	1,00	100	100,00
10	ALUMINIO	1,00	100	100,00
11	ALUMINIO	1,00	100	100,00
12	ALUMINIO	1,00	100	100,00
13	ALUMINIO	1,00	100	100,00
14	ALUMINIO	1,00	100	100,00
15	ALUMINIO	1,00	100	100,00
16	ALUMINIO	1,00	100	100,00
17	ALUMINIO	1,00	100	100,00
18	ALUMINIO	1,00	100	100,00
19	ALUMINIO	1,00	100	100,00
20	ALUMINIO	1,00	100	100,00
21	ALUMINIO	1,00	100	100,00
22	ALUMINIO	1,00	100	100,00
23	ALUMINIO	1,00	100	100,00
24	ALUMINIO	1,00	100	100,00
25	ALUMINIO	1,00	100	100,00
26	ALUMINIO	1,00	100	100,00
27	ALUMINIO	1,00	100	100,00
28	ALUMINIO	1,00	100	100,00
29	ALUMINIO	1,00	100	100,00
30	ALUMINIO	1,00	100	100,00
31	ALUMINIO	1,00	100	100,00
32	ALUMINIO	1,00	100	100,00
33	ALUMINIO	1,00	100	100,00
34	ALUMINIO	1,00	100	100,00
35	ALUMINIO	1,00	100	100,00
36	ALUMINIO	1,00	100	100,00
37	ALUMINIO	1,00	100	100,00
38	ALUMINIO	1,00	100	100,00
39	ALUMINIO	1,00	100	100,00
40	ALUMINIO	1,00	100	100,00
41	ALUMINIO	1,00	100	100,00
42	ALUMINIO	1,00	100	100,00
43	ALUMINIO	1,00	100	100,00
44	ALUMINIO	1,00	100	100,00
45	ALUMINIO	1,00	100	100,00
46	ALUMINIO	1,00	100	100,00
47	ALUMINIO	1,00	100	100,00
48	ALUMINIO	1,00	100	100,00
49	ALUMINIO	1,00	100	100,00
50	ALUMINIO	1,00	100	100,00


180



Rio do Sul

CD	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	PARQUEAMENTO PARA 100 VEÍCULOS	m²	100	100,00	10.000,00
102	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
103	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
104	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
105	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
106	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
107	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
108	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
109	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
110	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
111	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
112	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
113	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
114	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
115	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
116	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
117	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
118	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
119	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
120	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00

A

Associação Digital Engenharia e Arquitetura Ltda.
 Rua: 10 de Novembro, 1141 - Fone: (51) 3633-1111
 Vale do Rio do Sul - RS - CEP: 96200-000

Carlos Augusto Bastos
 Diretor Geral
 CPF: 030.123.456-78



Rio do Sul

CD	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PARQUEAMENTO PARA 100 VEÍCULOS	m²	100	100,00	10.000,00
12	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
13	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
14	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
15	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
16	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
17	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
18	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
19	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
20	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
21	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
22	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
23	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
24	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
25	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
26	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
27	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
28	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
29	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
30	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
31	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
32	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
33	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
34	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
35	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
36	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
37	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
38	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
39	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00
40	PROTEÇÃO PERÍMETRO	m	100	100,00	10.000,00

A




Associação Digital Engenharia e Arquitetura Ltda.
 Rua: 10 de Novembro, 1141 - Fone: (51) 3633-1111
 Vale do Rio do Sul - RS - CEP: 96200-000

Carlos Augusto Bastos
 Diretor Geral
 CPF: 030.123.456-78

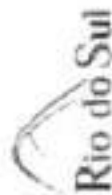


Item	Descrição	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Item	Descrição	Valor	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

100



ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
02	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
03	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
04	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
05	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
06	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
07	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
08	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
09	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
10	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
11	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
12	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
13	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
14	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
15	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
16	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
17	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
18	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
19	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
20	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
21	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
22	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
23	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
24	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
25	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
26	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
27	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
28	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
29	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
30	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
31	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
32	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
33	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
34	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
35	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
36	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
37	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
38	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
39	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
40	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
41	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
42	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
43	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
44	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
45	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
46	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
47	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
48	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
49	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
50	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00

10

Este documento é propriedade exclusiva do Município de Rio do Sul. É vedada a reprodução total ou parcial sem a devida autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Rio do Sul.



ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
02	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
03	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
04	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
05	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
06	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
07	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
08	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
09	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
10	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
11	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
12	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
13	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
14	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
15	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
16	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
17	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
18	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
19	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
20	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
21	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
22	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
23	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
24	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
25	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
26	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
27	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
28	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
29	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
30	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
31	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
32	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
33	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
34	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
35	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
36	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
37	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
38	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
39	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
40	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
41	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
42	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
43	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
44	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
45	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
46	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
47	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
48	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
49	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00
50	MÃO DE OBRA	1	100,00	100,00

10

Este documento é propriedade exclusiva do Município de Rio do Sul. É vedada a reprodução total ou parcial sem a devida autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Rio do Sul.



Assinatura Digital Original - 01/07/2023 10:00:00
 Data: 01/07/2023 10:00:00
 Valor Total do Doc: R\$ 4.000,00
 Assinatura Digital Original - 01/07/2023 10:00:00

Cartão Assinatura Máxima
 Assinatura Máxima
 Assinatura Máxima
 Assinatura Máxima



Assinatura Digital Original - 01/07/2023 10:00:00
 Data: 01/07/2023 10:00:00
 Valor Total do Doc: R\$ 4.000,00
 Assinatura Digital Original - 01/07/2023 10:00:00





Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	VALOR
24	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	170	01/08/2011	300
25	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	180	01/08/2011	300
26	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	190	01/08/2011	300
27	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	200	01/08/2011	300
28	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	210	01/08/2011	300
29	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	220	01/08/2011	300
30	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	230	01/08/2011	300
31	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	240	01/08/2011	300
32	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	250	01/08/2011	300
33	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	260	01/08/2011	300
34	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	270	01/08/2011	300
35	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	280	01/08/2011	300
36	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	290	01/08/2011	300
37	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	300	01/08/2011	300
38	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	310	01/08/2011	300
39	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	320	01/08/2011	300
40	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	330	01/08/2011	300
41	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	340	01/08/2011	300
42	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	350	01/08/2011	300
43	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	360	01/08/2011	300
44	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	370	01/08/2011	300
45	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	380	01/08/2011	300
46	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	390	01/08/2011	300
47	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	400	01/08/2011	300
48	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	410	01/08/2011	300
49	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	420	01/08/2011	300
50	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	430	01/08/2011	300



Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	VALOR
51	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	440	01/08/2011	300
52	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	450	01/08/2011	300
53	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	460	01/08/2011	300
54	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	470	01/08/2011	300
55	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	480	01/08/2011	300
56	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	490	01/08/2011	300
57	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	500	01/08/2011	300
58	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	510	01/08/2011	300
59	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	520	01/08/2011	300
60	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	530	01/08/2011	300
61	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	540	01/08/2011	300
62	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	550	01/08/2011	300
63	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	560	01/08/2011	300
64	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	570	01/08/2011	300
65	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	580	01/08/2011	300
66	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	590	01/08/2011	300
67	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	600	01/08/2011	300
68	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	610	01/08/2011	300
69	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	620	01/08/2011	300
70	BRANCA BERTINHO SARDANHA VILA LUER JACK	630	01/08/2011	300

Nº	EMPRESA	UF	CEP	DT. ENTREGA	QTD.
12	SOLUÇAO DE SOLUÇAO SIA S/A	PA	30020-000	02/07/2018	2
13	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	02/07/2018	500
14	SACOPRETO S/A	PA	64220-000	04/07/2018	400
15	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	200
16	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	600
17	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
18	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
19	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
20	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
21	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
22	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
23	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
24	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
25	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
26	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
27	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
28	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
29	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100
30	SUPERMERCADO SIA S/A	PA	30020-000	04/07/2018	100



Nº	EMPRESA	UF	CEP	DT. ENTREGA	QTD.
228	AMERICAN BATTERIES	PA	30020-000	02/07/2018	400
229	AMERICAN BATTERIES	PA	30020-000	02/07/2018	40
230	AMERICAN BATTERIES	PA	30020-000	02/07/2018	300

Declaramos ainda que os produtos foram entregues em perfeito estado de conservação, com as quantidades e especificações, não havendo reclamações por parte dos destinatários. Comprometemo-nos a substituir os produtos em caso de qualquer reclamação.


 Nome: Roberto
 Cargo: Gerente
 CPF: 000.000.000-00
 Função: Gerente
 Assinatura: Roberto



São Miguel do Oeste, 02 de julho de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CARLOS AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1989

MEMBRO REGISTRO CIVIL DE MATRIMÔNIO E CÔNCESSÃO E ANULAÇÃO DE MATRIMÔNIO, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - 56030-000 - João Pessoa - PB
Tel: (33) 3244-5000 / Fax: (33) 3244-5064
E-mail: cartorio@carlosazevedobastos.com.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Not. Carlos Azevedo Bastos, Oficial do Primeiro Registro Civil de Matrimônios e Cônsuas e Primeiro do Cartório, Interdições e Tutélas com atribuição de autenticação digital da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº...

DECLARA que o documento em questão tem sido assinado eletronicamente em nome do(a) Sr(a) [nome] [CPF] em nome de [nome] [CPF]...

A autenticação digital foi feita de acordo com a Lei nº 11.369/2006, em nome de [nome] [CPF] em nome de [nome] [CPF]...

Esta declaração foi feita em [data] [hora] local, em nome de [nome] [CPF] em nome de [nome] [CPF]...

Para autenticação deste documento, basta acessar o site [URL] e clicar em [botão]...

O Conselho desta Declaração estará disponível em nosso site [URL]...

Cartório de Autenticação Digital - 1502007002017AB0004
Cartório de Interdições e Tutélas - 1502007002017AB0005
Cartório de Matrimônios e Cônsuas - 1502007002017AB0006

João Pessoa - PB, 15 de Maio de 2015. O Not. Carlos Azevedo Bastos, Oficial do Primeiro Registro Civil de Matrimônios e Cônsuas e Primeiro do Cartório, Interdições e Tutélas.

(O endereço do cartório, do(a) [nome] [CPF] em nome de [nome] [CPF]...)

Cartório Digital

1502007002017AB0004



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Normal Material Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ nº 06.807.800/0001-02, com sede a Estrada das Esperanças, 2025 - CEP: 85.403-504 - Bairro Fátima Opuscula, Rio do Sul - SC, tem o Técnico Municipal de Saúde, Sr. [nome], inscrito no CPF nº [CPF], habilitado para a execução das atividades de [atividade]...

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Med.	Quantidade
1	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
2	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
3	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
4	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
5	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
6	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
7	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
8	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
9	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
10	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
11	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
12	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
13	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
14	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
15	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
16	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
17	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
18	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
19	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200
20	ADONIS 1502007002017AB0004	PP	200

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data sob o acordo com as condições estabelecidas, sob o qual não houve reclamações e o produto foi entregue em quantidade e prazo estabelecidos, bem como houve conformidade com o edital nº [número] e com o edital nº [número].

Adriana S. Delli Agostini
Adriana S. Delli Agostini
Diretora de Administração

João Pessoa, 22 de Junho de 2015.
(49) 3353-8200
www.xaxim.com.br



Cartório de Autenticação Digital - 1502007002017AB0004
Cartório de Interdições e Tutélas - 1502007002017AB0005
Cartório de Matrimônios e Cônsuas - 1502007002017AB0006

136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA DA DEFENSORIA PÚBLICA
CENTRO DE DEFENSORES
PÚBLICOS EM SÃO CARLOS

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E PRIMEIRO DE CASAMENTO, INTERPOSIÇÃO E TUTELA DA CUMPRIDA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados 13020-000, João Pessoa/PB
Tel.: (51) 3394-5000 / Fax: (51) 3394-5008
Site: www.defensoria.org.br
E-mail: web@defensoria.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. João Pessoa, cidadão Brasileiro, filho do Sr. João Pessoa, chefe de Nascimento, e Cláudia e Priscila de Nascimento, Interpôs e Tutela (em atendimento de natureza extrajudicial) frente ao Conselho de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei nº 482.

DECLARA, para os devidos fins, de ter sido autenticado em nome da autoridade intercedente em nome do Conselho de Autenticação Digital, no seu sistema eletrônico, de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir a veracidade e a integridade jurídica de todos os atos eletrônicos de validade Nacional e Registral no Estado da Paraíba, foi realizada pelo Sr. João Pessoa, em 08 de novembro de 2013, a aplicação da Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008, e a utilização de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008, e a utilização de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008, e a utilização de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008.

A autenticação eletrônica do documento, foi realizada em nome do Sr. João Pessoa, em 08 de novembro de 2013, e a utilização de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008, e a utilização de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008.

Esta DECLARAÇÃO foi criada em 2013/11/08 às 14:47:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Carlos Alberto Ramos, de acordo com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008, e a utilização de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008, e a utilização de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 11.741 de 16 de novembro de 2008.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, consulte o site: www.defensoria.org.br, ou consulte o Conselho de João Pessoa.

A autenticidade desta Declaração poderá ser verificada em qualquer momento.

Conselho de Autenticação Digital - 21632020204 (BRASIL) -
Legislações Vigentes, Lei Federal nº 13.430/2012, Legislações Vigentes, Lei Federal nº 13.430/2012, Legislações Vigentes, Lei Federal nº 13.430/2012,
Lei Estadual nº 13.133/2013 e Protocolo de COJUP - 013/2014.

O autenticado, João Pessoa.

CARLOS ALBERTO RAMOS





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/07/2021
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/cestidao>) Validade: 27/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/07/2021
Receita Municipal Validade: 31/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS@: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
E-mail: adriano@cristalia.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Carteira de Identidade: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011

CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: adriano@cristalia.com.br

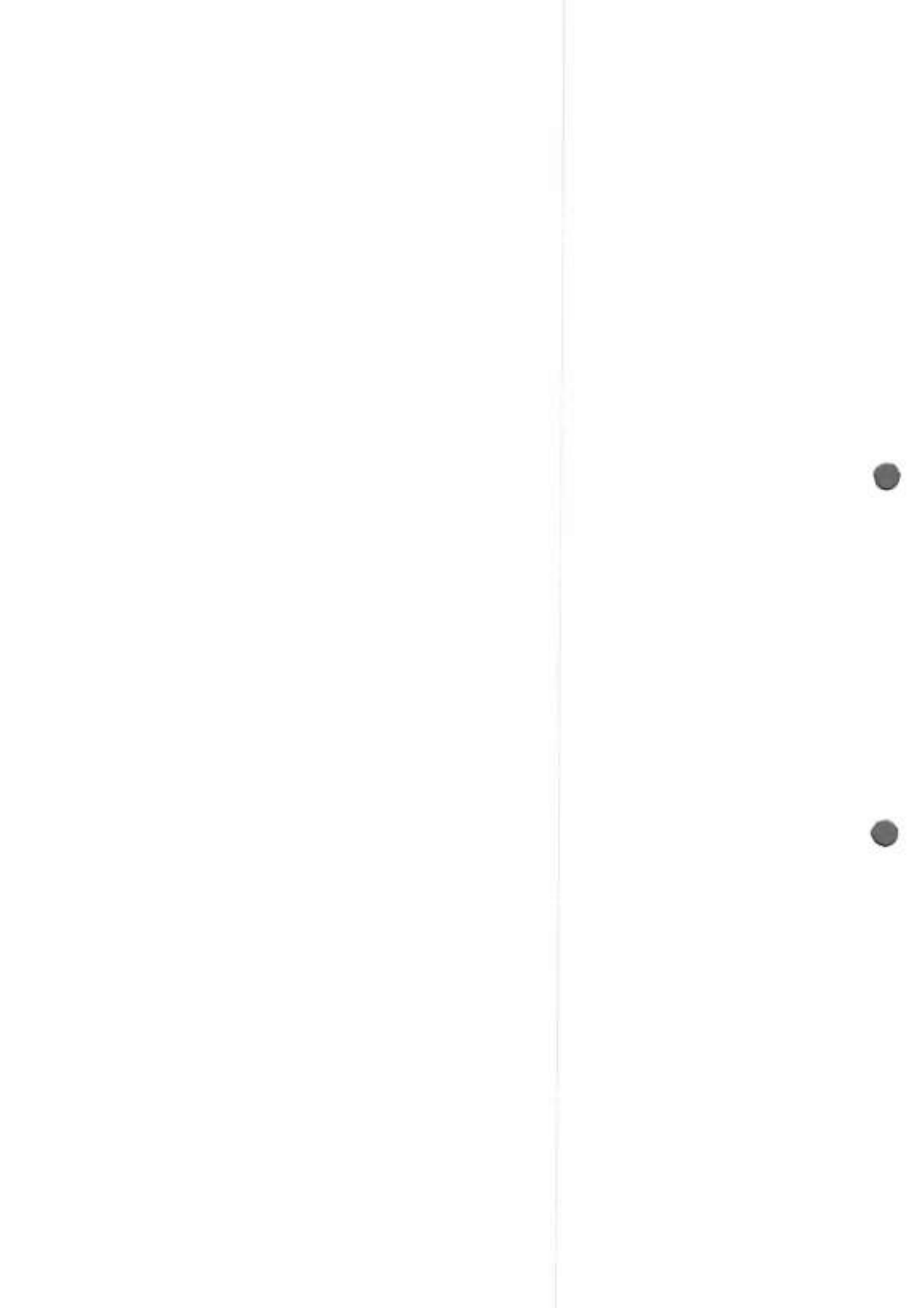
Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

19

Dados do Sócio/Administrador 4

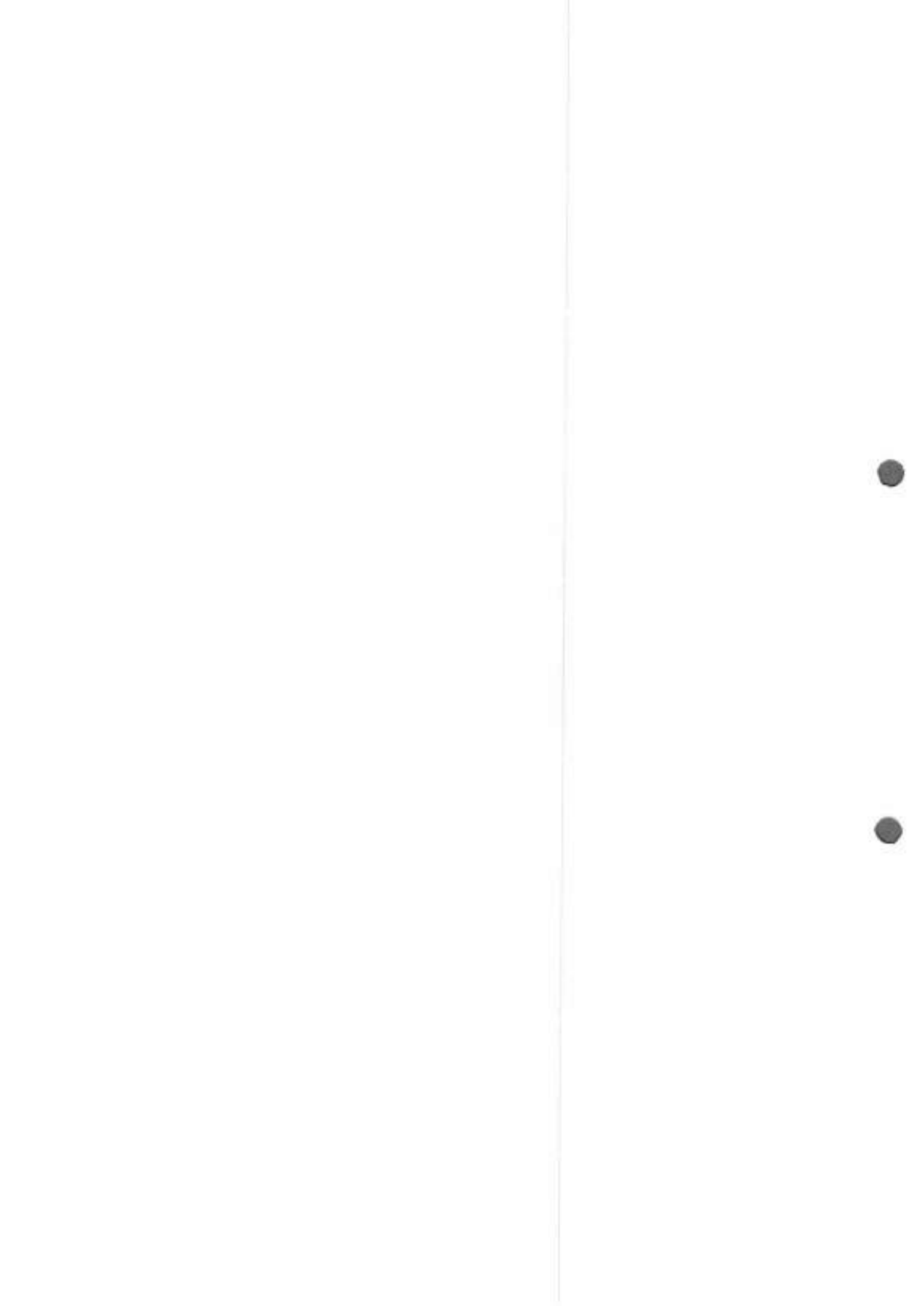
CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Carteira de Identidade: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Carteira de Identidade: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,95%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12

Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005

CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

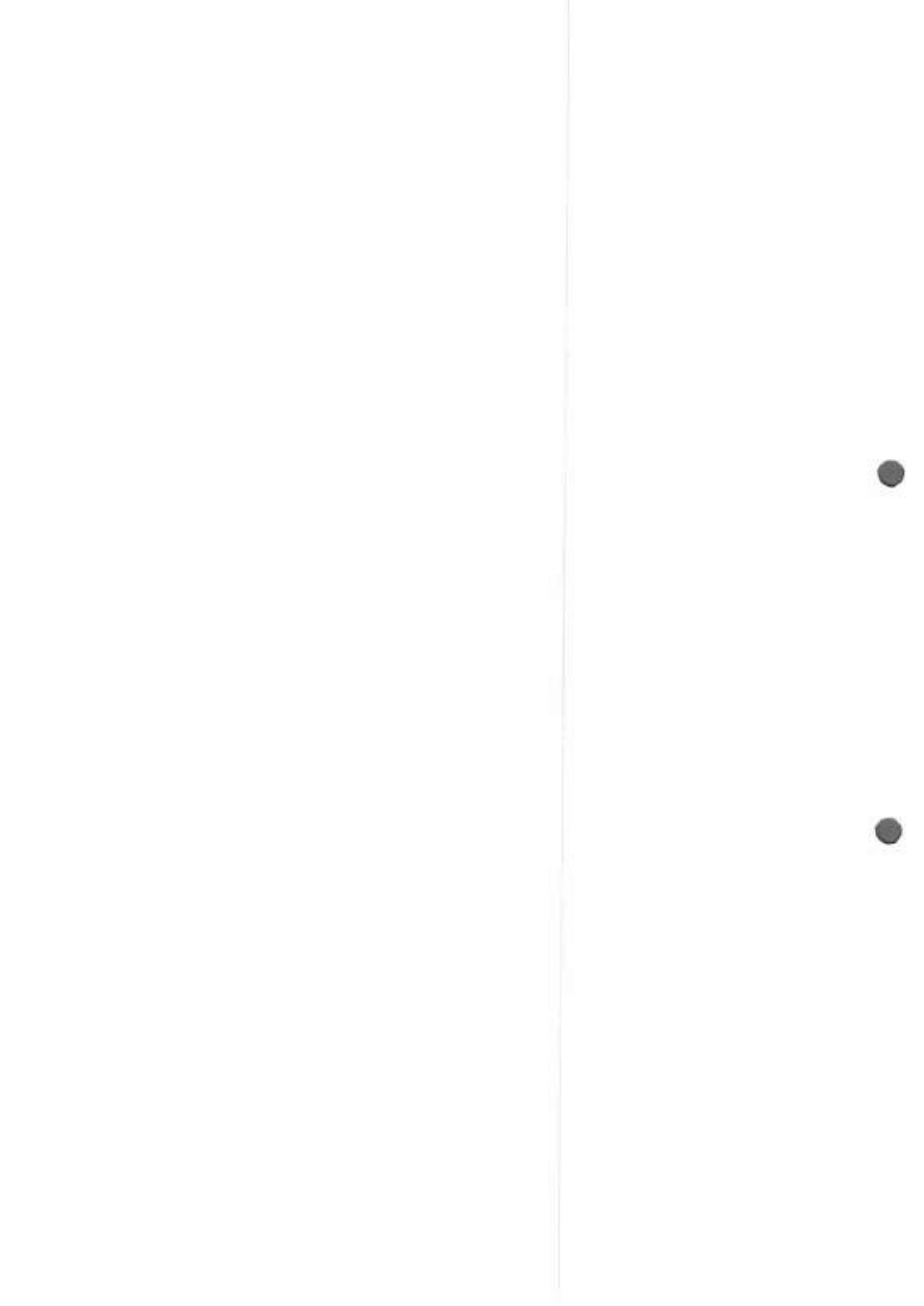
Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51 Participação Societária: 0,01%
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Carteira de Identidade: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@crystalia.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 13

CPF: 346.771.848-52 Participação Societária: 0,01%
Nome: LEIA BITTAR STEVANATTO
Carteira de Identidade: 33065160-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/11/2019 Data de Nascimento: 10/08/1985
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: licitacao@crystalia.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 12:24:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 12:24:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JMS PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 07.440.149/0001-30

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 12:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OCP PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **07.440.155/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FHOMUV – Fundação Hospitalar do Município de Varginha
HOSPITAL BOM PASTOR

www.fhomuv.com.br - www.associacaonovosvistos.com.br
C.N.P.J. 19.110.162/0001-00 - INSC. EST. 08010
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 500
BAIRRO BOM PASTOR - VARGINHA - CEP 37.014-400 - MINAS GERAIS
TEL: (35)3695.1006/1008/1005 - FAX: (35)3695.1010
E-mail: contabilidade@fhomuv.com.br | recepcao@fhomuv.com.br
cp@fhomuv.com.br | suplementos@fhomuv.com.br

Missão: Atuar com excelência na assistência e saúde, promovendo o cuidado hospitalar com humanização, segurança e tecnologia.
Visão: Ser reconhecida com referência macro regional no atendimento de alta complexidade, com ênfase em Oncologia, nas modalidades assistenciais, ambulatoriais e hospitalar.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, em Itapira/SP, forneceu para esta Fundação, CNPJ n.º 19.110.162/0001-00, estabelecida à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500 – Bairro: Bom Pastor – Cidade de Varginha – MG, os produtos abaixo especificados:

Nota Fiscal	Descrição	Qtde em Cxs
420.936	Alfast 0,544mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 5ml	5
420.936	Bariogel Geléia 100% - Suspensão Oral - Caixa com 10 Copos x 150ml	1
391.972	Benormal - Caixa com 20 blisters x 10 drágeas	1
474.925	Cetoprofeno IV 100mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola	40
444.182	Clopam 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	1
430.323	Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos	1
416.796	Compaz 5mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	3
391.972	Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml	1
401.842	Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos	6
444.182	Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	12
474.924	Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml	2
416.796	Dormire 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 5ml	4
444.180	Dormire 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 12 frascos x 10ml + 12 dosadores	1
416.796	Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 10ml	20
416.796	Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 3ml	4
430.323	Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 3ml	1
444.180	Efedrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml	1
474.925	Fenocris 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos	1
474.925	Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	2

1/3

Aniel Pereira Bastos Filho
Diretor Geral Hospitalar



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851809209826962841-1
Data: 18/09/2020 14:53:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07454-RYBF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Faria Lima - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3245-5804 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Fls. 01 de 01
TJ/PB



401.842	Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml	24
420.936	Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	4
464.752	Flumazil 0,1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 ampolas x 5ml	2
391.972	Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 25 ampolas x 0,25ml	20
420.936	Hemofol 5000UI/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml	4
444.180	Isoforine 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 240ml	3
420.936	Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml	4
416.796	Kollagenase sem cloranfenicol 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula	18
444.182	Longactil 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 5ml	3
416.796	Medicina 25 + 25mg/g - Creme dermatológico - Caixa com 1 bisnaga x 5 gramas	5
420.936	Nausedron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	8
416.796	Nausedron 2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 4ml	30
474.924	Neocaina 0,5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	3
459.130	Neocaina 0,5% Pesada - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 4ml	3
430.323	Nitroprus 50mg - Pó Liófilo Injetável - Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 2ml	20
474.924	Novabupi 0,25% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	3
420.936	Novabupi 0,5% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	5
459.130	Novabupi 0,5% S/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml	3
391.972	Nubain 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 1ml	32
416.796	Omeprazol IV 40mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10 ml	60
416.796	Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml	5
473.856	Pamidron 90mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 10 ml	10
459.130	Predson 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	6
459.130	Predson 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos	1
444.388	Propovan 10mg/ml - Emulsão Injetável - Caixa com 5 ampolas x 10ml	30
430.531	Racuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 12 frascos-ampola x 5ml	3
391.972	Roxetin 20mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos	2
391.972	Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 250ml	3
459.130	Tramadon 100mg (Retard) - Caixa com 10 comprimidos revestidos	10
444.182	Tramadon 50mg - Caixa com 10 blisteres x 10 cápsulas	2

Aziel Pereira Farias Filho
 Diretor Geral Administrativo

23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:52:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24851809200826962841-1 a 24851809200826962841-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1f2def79970334d39a5274e58c2a61ee9bb5a51bbcaee0aaf1b15b06f1710f656fa4856b735178a142b687eb625ab
4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **44.734.671/0001-51**, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidades, prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber:

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	28.164/11	432.814	261/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	463.946	800/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.588	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.578/11	408.955	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	800 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	238/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 7.712/2011 e o Decreto nº 8.247/2012, assinado digitalmente e com validade jurídica e com validade jurídica. O valor e a validade do documento são de R\$ 4,56 e 18/08/2020 14:53:24. Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br ou consulte o Documento em: https://www.transparencia.org.br/docu/2020/08/18/08202014532401547

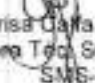


Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	60 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.887	384/11
NITROFRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (N)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	483.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	26/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.


Paulo Renato
RF: 647.160.900
G.T.C. - SMS-3


Marisa Gatta Espudaro
Diretora Terc. Suprimentos
SMS-3


Fabio Henrique Rigotto
RG: 25.850.104-9
CPF: 267.186.308-39
Vendedor Proprietário

Recebido 03/04/12



201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:54:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

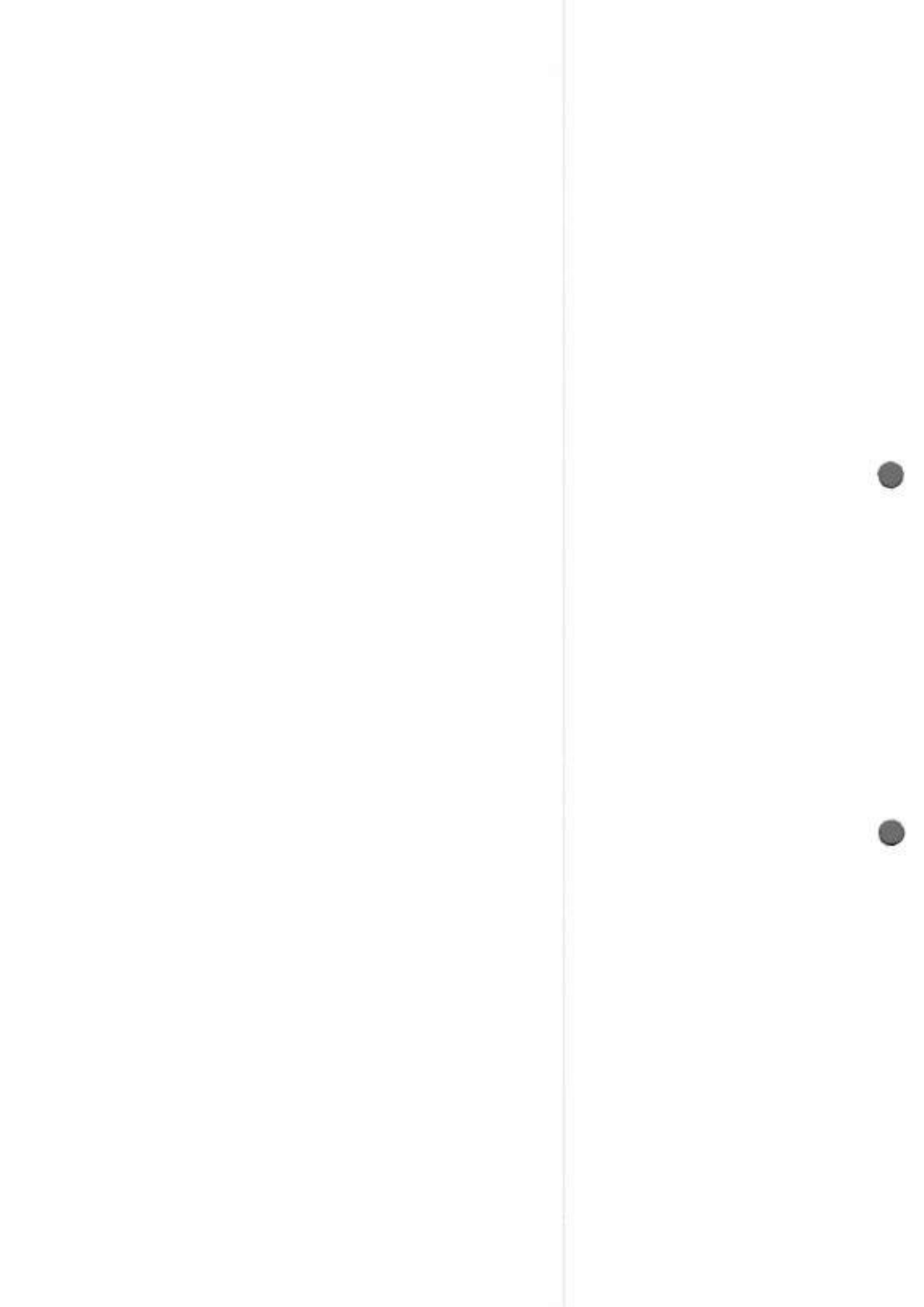
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb7ad000f8bbbe37893accdbd3544ae61a55556a5f0f84e0957118f2800d6dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 130584 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim
CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03 **Inscrição Estadual/RG:** 9063904772
Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Nome Fantasia: Pharma Log produtos Farmaceuticos Eireli
Endereço: AVENIDA MARINGÁ **CEP:** 83326-010
Complemento: 3592 **Bairro:** ATUBA
Cidade: PINHAIS **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4130728000
Nº Fax: 4130728199 **Certificado ISO:**
Descrição Email: licitacao@phlog.com.br **Contato:** .
Nº Habilitação: 130584 **Data Validade:** 22/12/2021 **Data Renovação:** 22/12/2020
Valor Capital Social: 200.000,00 **Data Capital Social:** 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos medico Hospitalar e Odontologicos, Medicamentos Controlados, Cosméticos e Perfumarias.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: Alexandre Magno Barea **Tipo:** Física **Documento:** 80238980944

Representante: pharma log

Descrição Cargo:

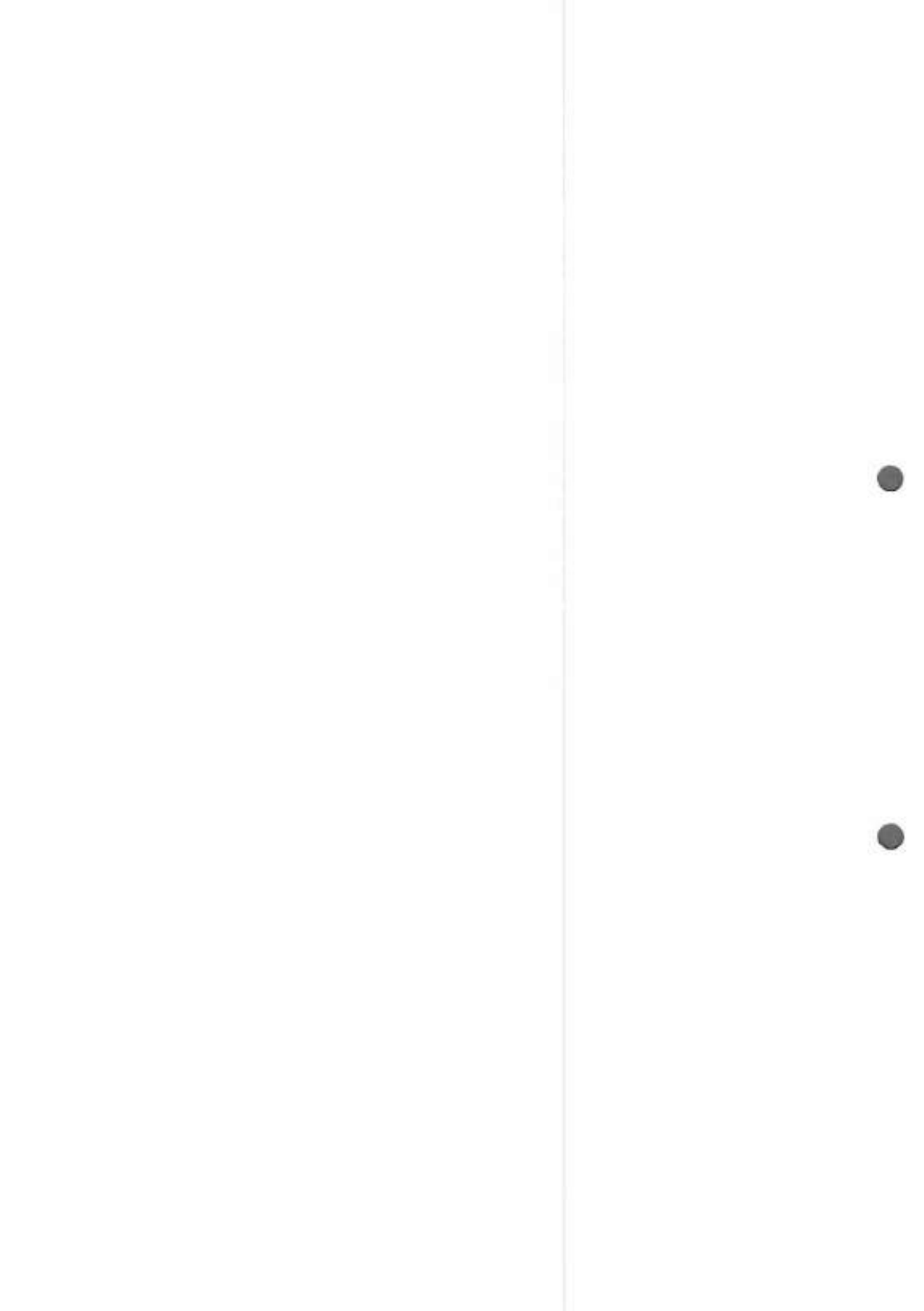
Nº Telefone: (41) 3072-8200 **Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	25/03/2021	21/09/2021	ad9a7c5d7662549e	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	24/05/2021	21/09/2021	024203402/21	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	01/06/2021	01/09/2021	27456/2021
	Mobiliários:	01/06/2021	01/09/2021	27456/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	10/04/2021	07/08/2021	202125	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	02/02/2021	07/08/2021	5297717/2021	
Certidão Negativa de Falências:	18/05/2021	15/08/2021	202158	
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 13:46:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00238960944

Data da consulta: 02/07/2021 11:58:21

Data da última atualização: 01/07/2021 18:00:03

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHE	ORG/CPF DO SANCOADO	NOME DO SANCOADO	BT DO SANCOADO	ORÇÃO/ENTIDADE SANCOADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	---------------------	------------------	----------------	---------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





Handwritten signature or mark in the top right corner.

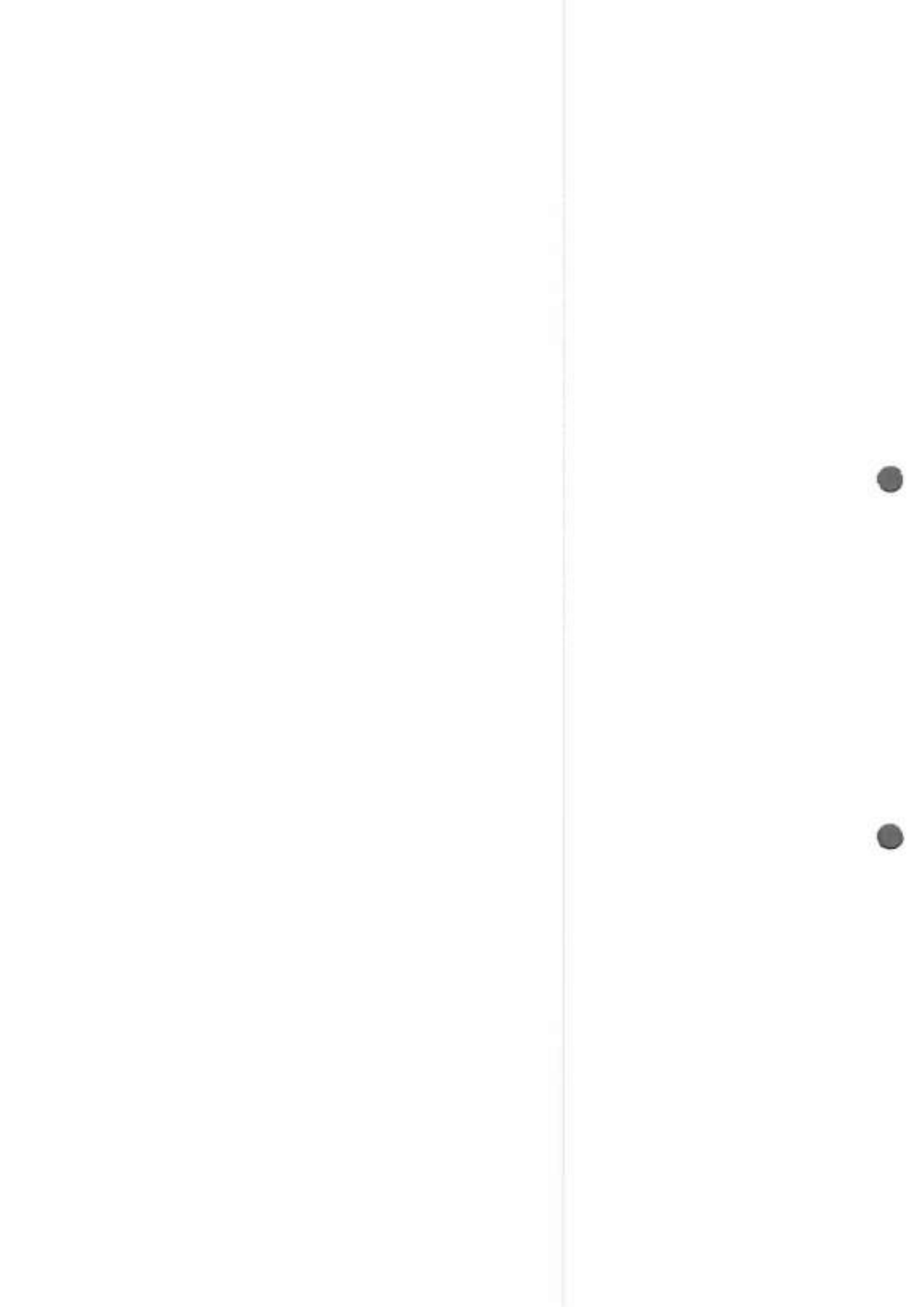
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 13:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 802.389.809-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.4344.E8DE.9484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE MAGNO BAREA**

CPF/CNPJ: **802.389.809-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:27 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NZ8P020721134827

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com sede a Avenida Maringá, 3.592 - Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição estadual nº 90.639.047-72, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo cumprido os prazos de entrega e demais solicitações, sendo que até o presente momento nada consta que a desabone.

O presente atestado tem validade por 01 (um) ano, a contar da data da sua emissão.

Por ser verdade firmamos o presente.

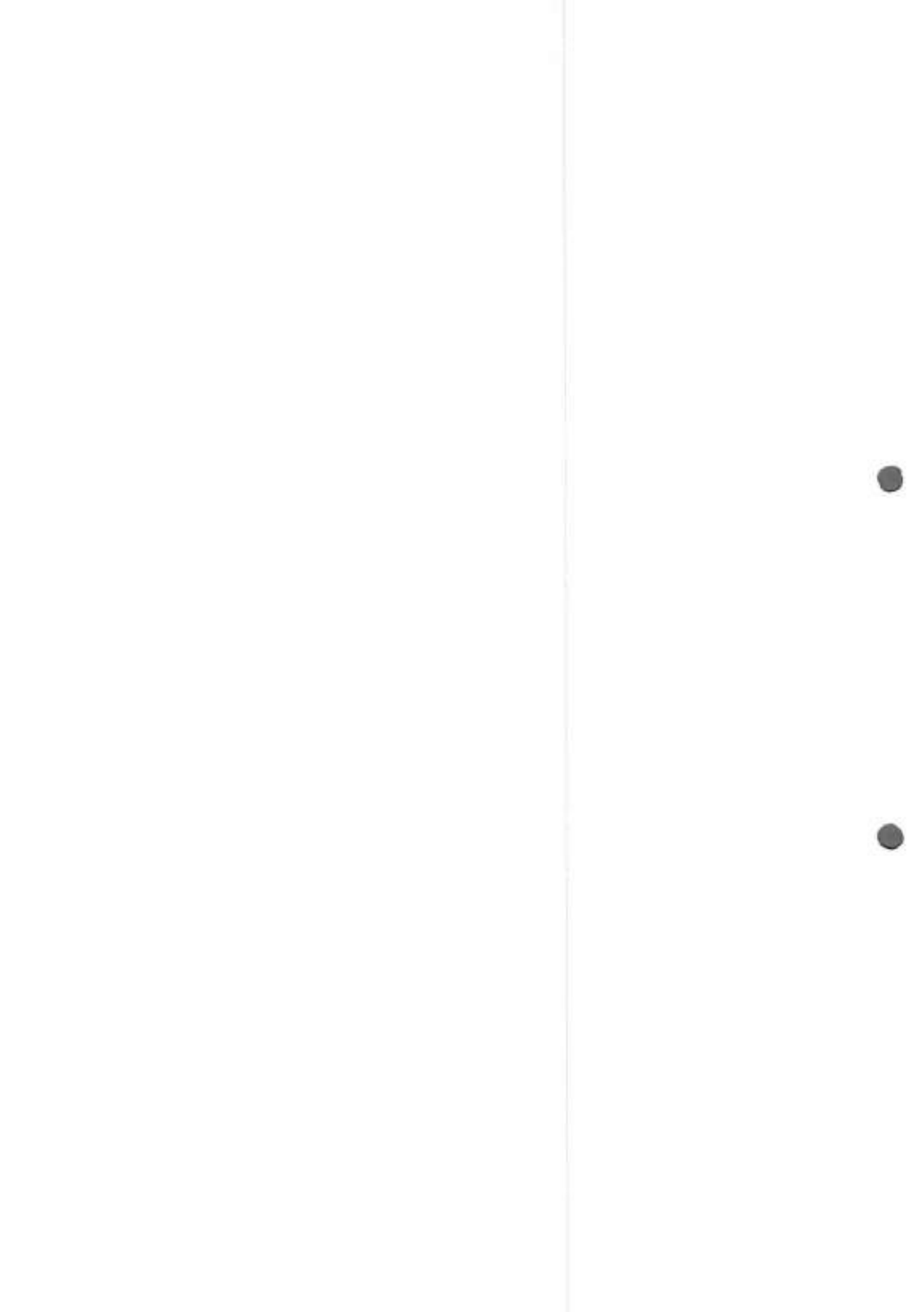
Curitiba, 25 de agosto de 2020

Atenciosamente,


Marise do Carmo P. Machado
Chefe DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR
Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3360-6700





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 15:56:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54163108206577510521-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

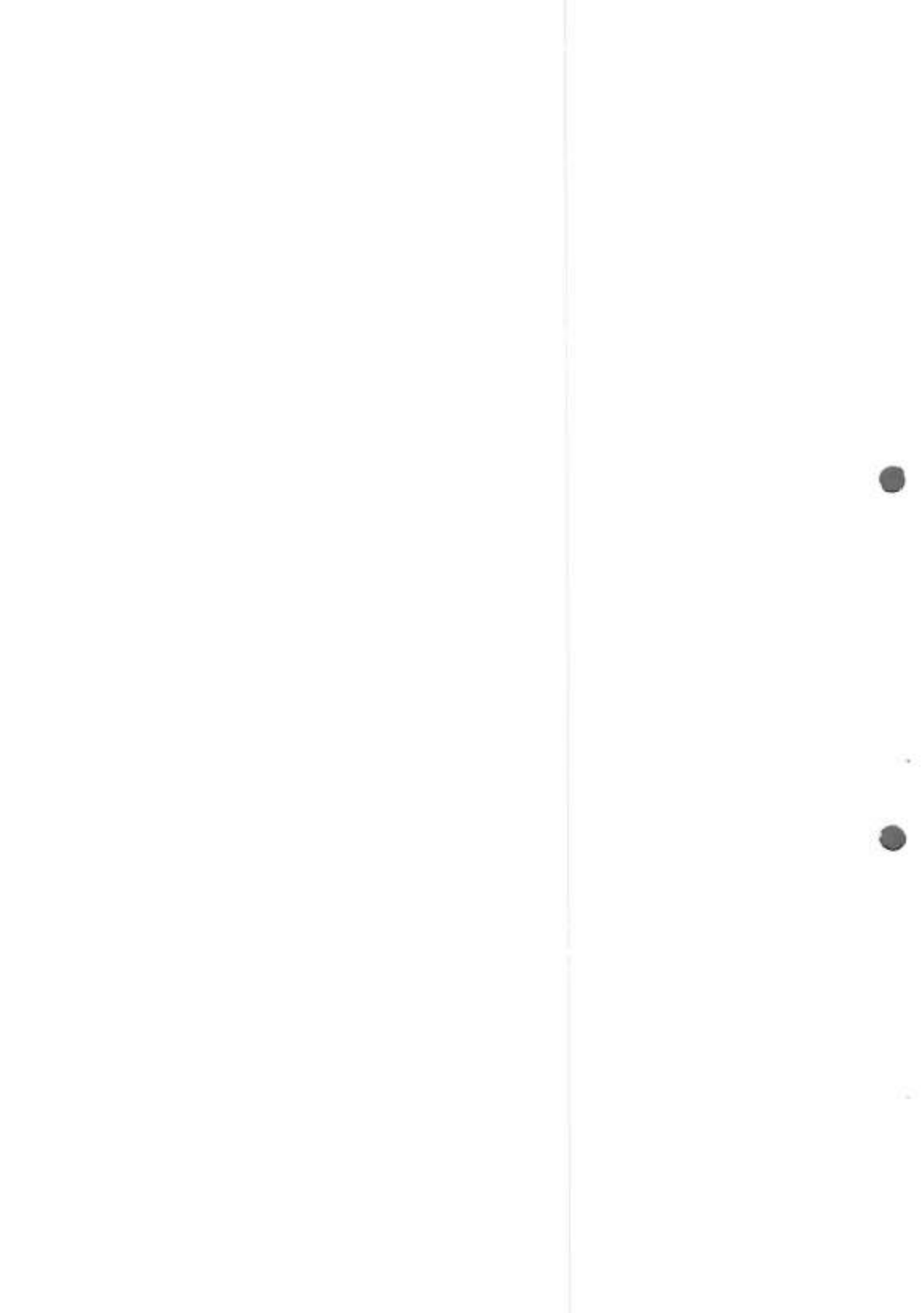
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05742c69fe6bc05bc1aa5e9cf1322efa2aa7e1bf16adbbaae3553df7d23188599c81069ff79ab52a207bc8a79d23853e8813a1e3814ec777f7be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-3
de 24 de agosto de 2001.









PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, **ATESTA** para os devidos fins que, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.485.130/0001-03, fornece Medicamentos para esta Secretaria, por meio das licitações 46/2019, 96/2019, 124/2019, 142/2019 e 023/2020.

Informamos que a empresa permanece executando satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica e cumprindo com os compromissos contratuais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhais, 26 de agosto de 2020.


ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54162808206430312249-1
Data: 28/08/2020 09:47:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59205-AATD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, Jato Pinhaes - PB
(81) 3344-8434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2020 10:00:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54162808206430312249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf83a9359403c1bae573ad03feb617183ce453f73513f0183d3720e61490ba303bf6a9b37ebe159dc7527dce8a57f9e9c04f99dbfbc738aa9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ Nº: **13.485.130/0001-03**, com sede na Avenida Maringá, nº 3592, Bairro Atuba, CEP 83326-112, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de medicamentos, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de
Abastecimento Farmacêutico
Matrícula nº 2392137

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Matrícula nº 2392137

****Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação)**

Endereço: Av. Brasil, 11.911 - Jardim Botânico
CEP: 81251-900 - Curitiba - PR
(41) 3341-1111

1/1
Unidade de Abastecimento Farmacêutico
(41) 3325-5847
hab@fis.ufpr.br

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.ju.br/> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/54160706210836258322>



Autenticação Digital Código: 54160706210836258322-1
Data: 07/06/2021 12:14:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40441-7YCD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 12:39:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54160706210836256322-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d944057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e314091e561bed6fa39897097b4665178e78b90c1404e8287f7249c86514b3b63967fba9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001.





PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

4 - EXTRAIDA: 1
1 - SAÍDA

Nº 131579
SÉRIE 1
FL. 1/1

CHAVE DE ACESSO: 4120 0713 4851 3000 0103 5500 1600 1315 7910 1401 7649

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL SACRISAL DA SEFAZ
WWW.NEPLIAZENDAGOV.BR/PORTAL_OU_NO_SITE_DA_SEFAZ_AUTORIZADORA

phlog

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

RAZÃO SOCIAL: VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB.
CNPJ: 08.040.908/0001-00
3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063904772

INSERIMENTO: 01/07/2020 17:45:11

CPF: 13.485.130.0001-03

EMPRESA: EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CNPJ: 15.126.437/0024-30
DATA: 01/07/2020

ENDERÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, 181
CURITIBA - PR - BRASIL
Cidade: CURITIBA - Estado: PR - País: BRASIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063904772

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80.060-900
DATA: 01/07/2020

INSCRIÇÃO FEDERAL: 17-45-23

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR DO ITEM SUBSTITUÍDO: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 32.628,00

REGISTROS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ: 08.040.908/0001-00 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSERVEM AS QUANTIDADES DE VOLUMES INDICADAS AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: _____

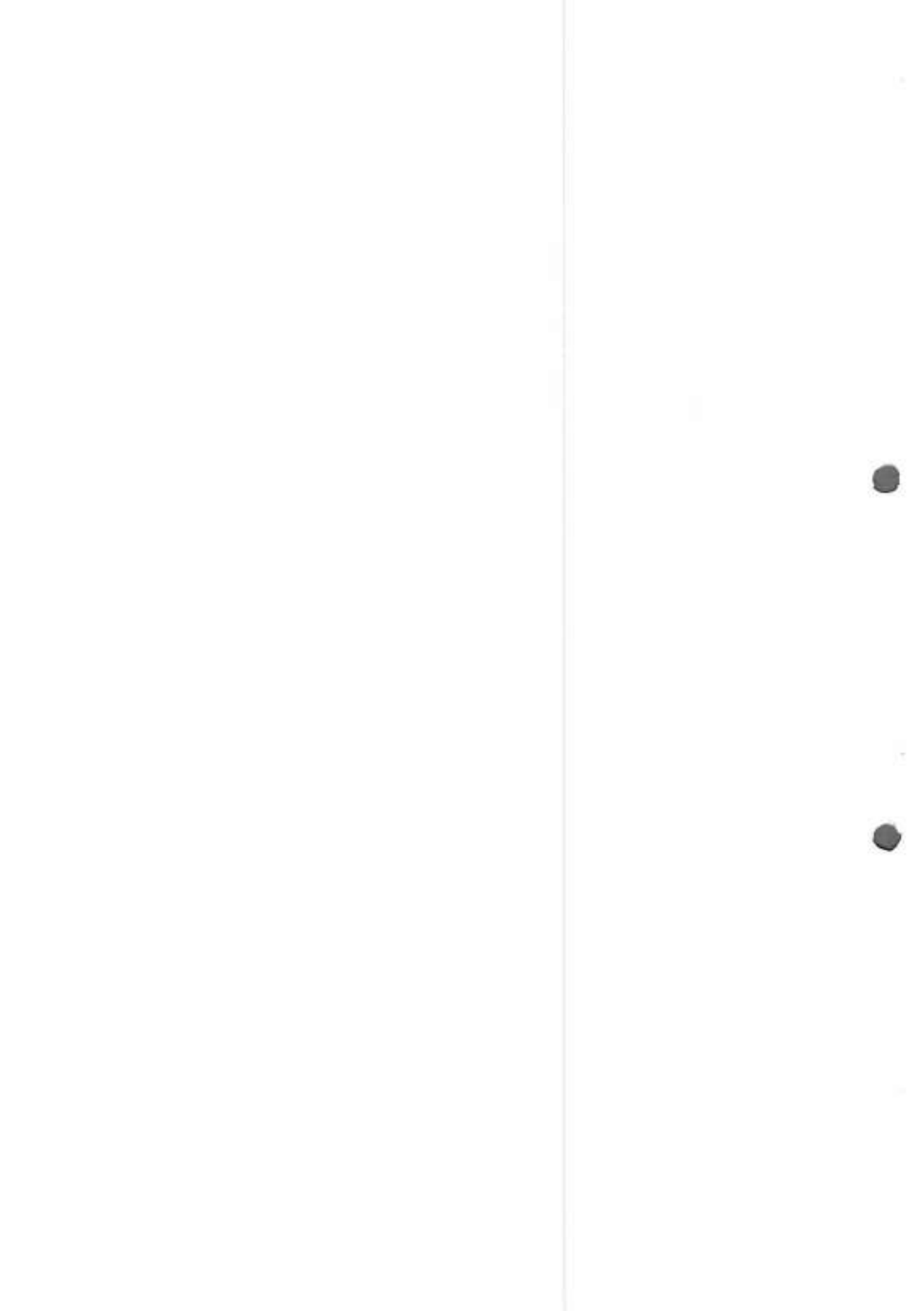
DATA DE RECEBIMENTO: _____

RESERVA DO APOSTILADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
** PARCELAS: 10/07/20 - R\$32628,00 *** - VENCIMENTO LECTURA SANITARIA: 31/03/2021 *** - *** UTILIZEM TELEFONE: *** - *** BILHETE: MAO
*** PERDO AMB: 24/2903 *** - *** PERIGO: 906025 *** - *** PERIGO CLIENTE: *** - *** CLIENTE: 40270 *** - *** ROTE: 250
*** REC LVAQUES SOMENTE SERAO ACEITAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
*** COMUNIQUE INVIOLANTE ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANHO, COMPTEUR, A QUANTIDADE DE VOLUMES INDICADOS)
*** HAVENDO EMERGÊNCIA, LIGUEMOS NÚMERO 152 (15) 3072-8000 E LIGAR NO SAC DA PHARMA LOG: 0800-601 3036

SEU: 08/06/2020 - PL: 151 2089 - ENTREGA: ALVARO ARIFF ADO-PR UFPR - ENDEREÇO: RUA PAULISTA LAMARCO S/Nº - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: CURITIBA/PR - BANCO: ITAU S/A - AG: 3705-0 - UF: 3035 - (PR)BARRA/PR

[Handwritten signature]



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 24/06/2021 ÀS 10H

VOLUME II





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021

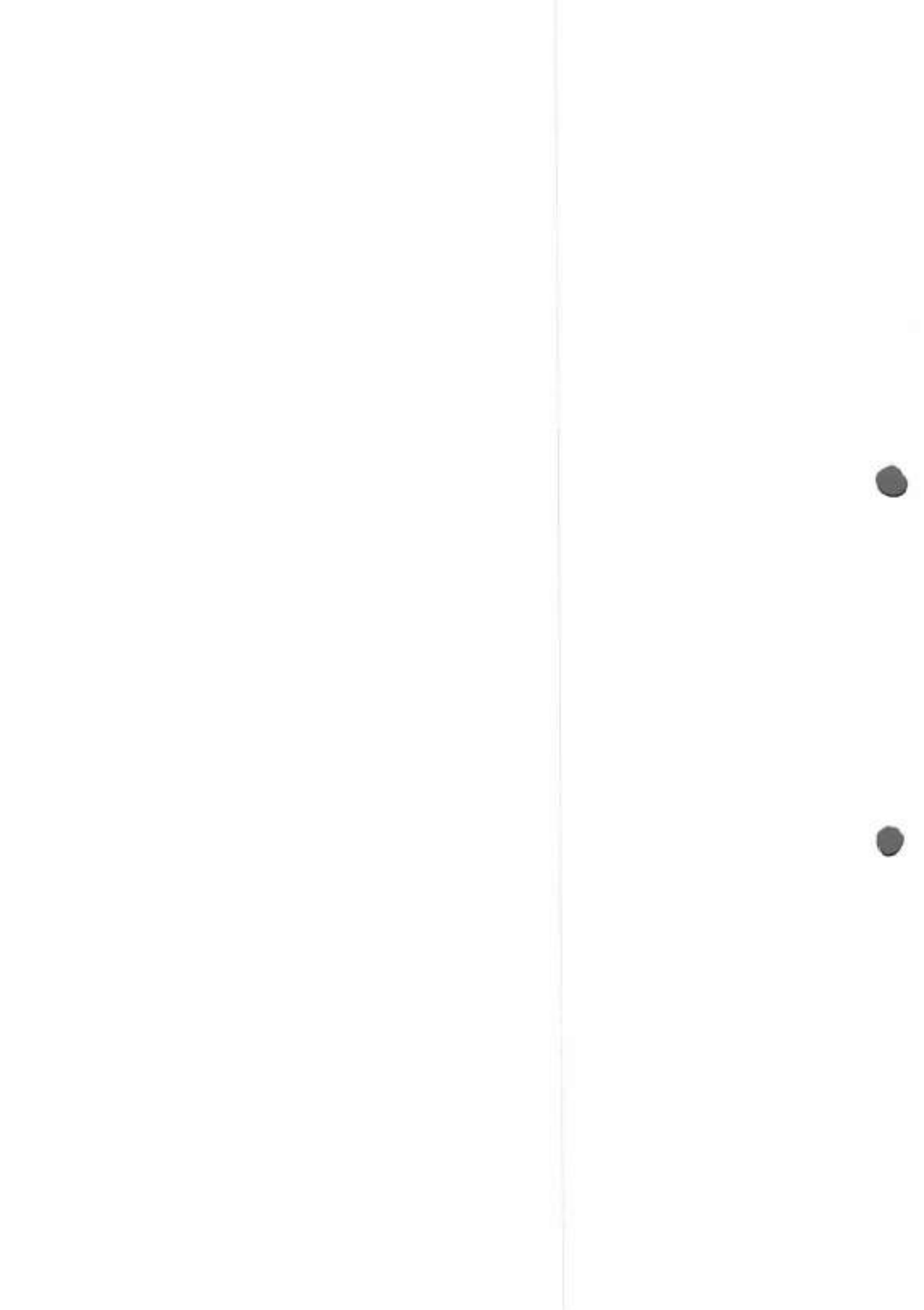
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2021
Receita Municipal Validade: 27/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

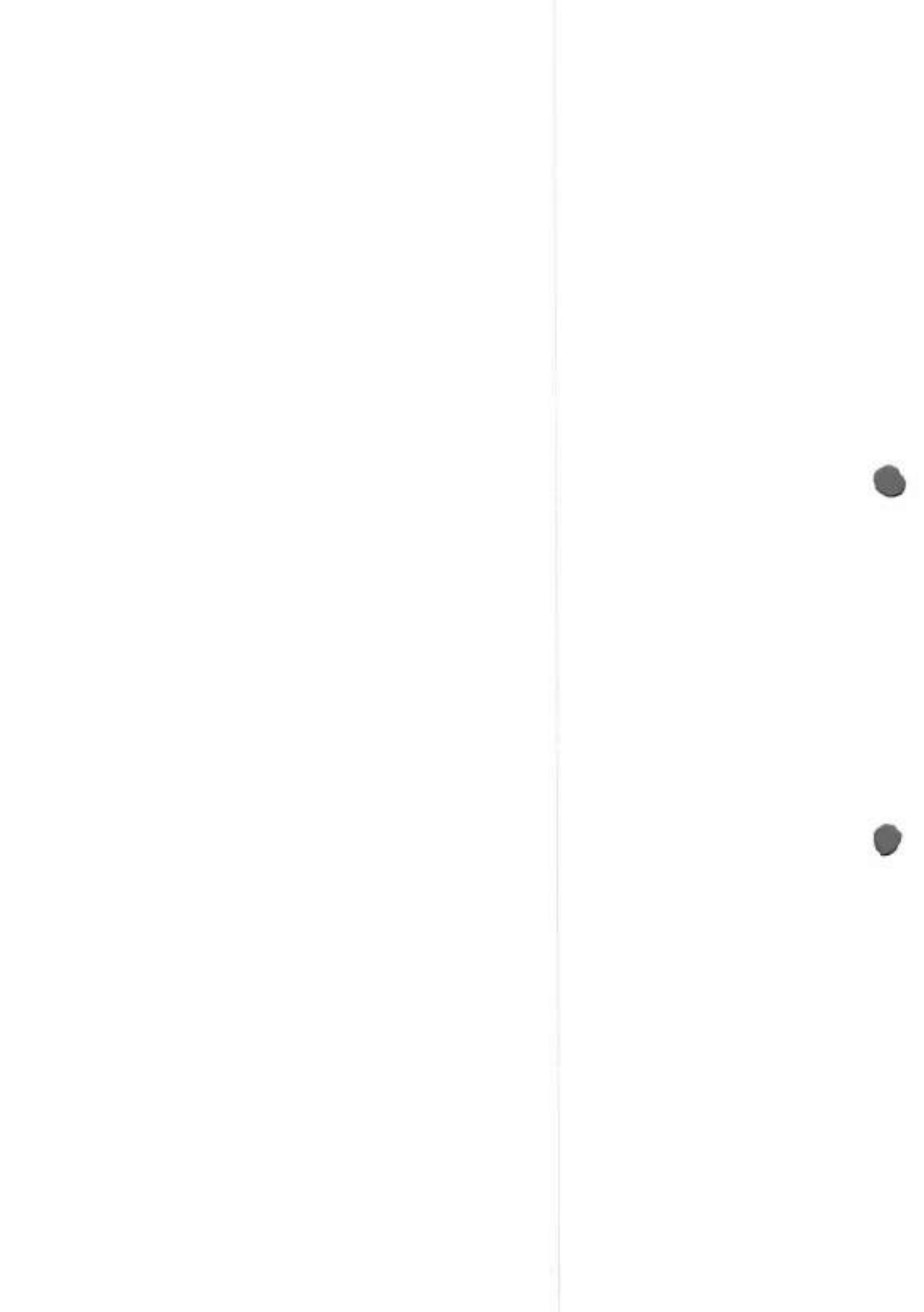
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Carteira de Identidade: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 07/04/1995 Data de Nascimento: 29/01/1985
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-120
Endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91171760
E-mail: fparucker@pontamed.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

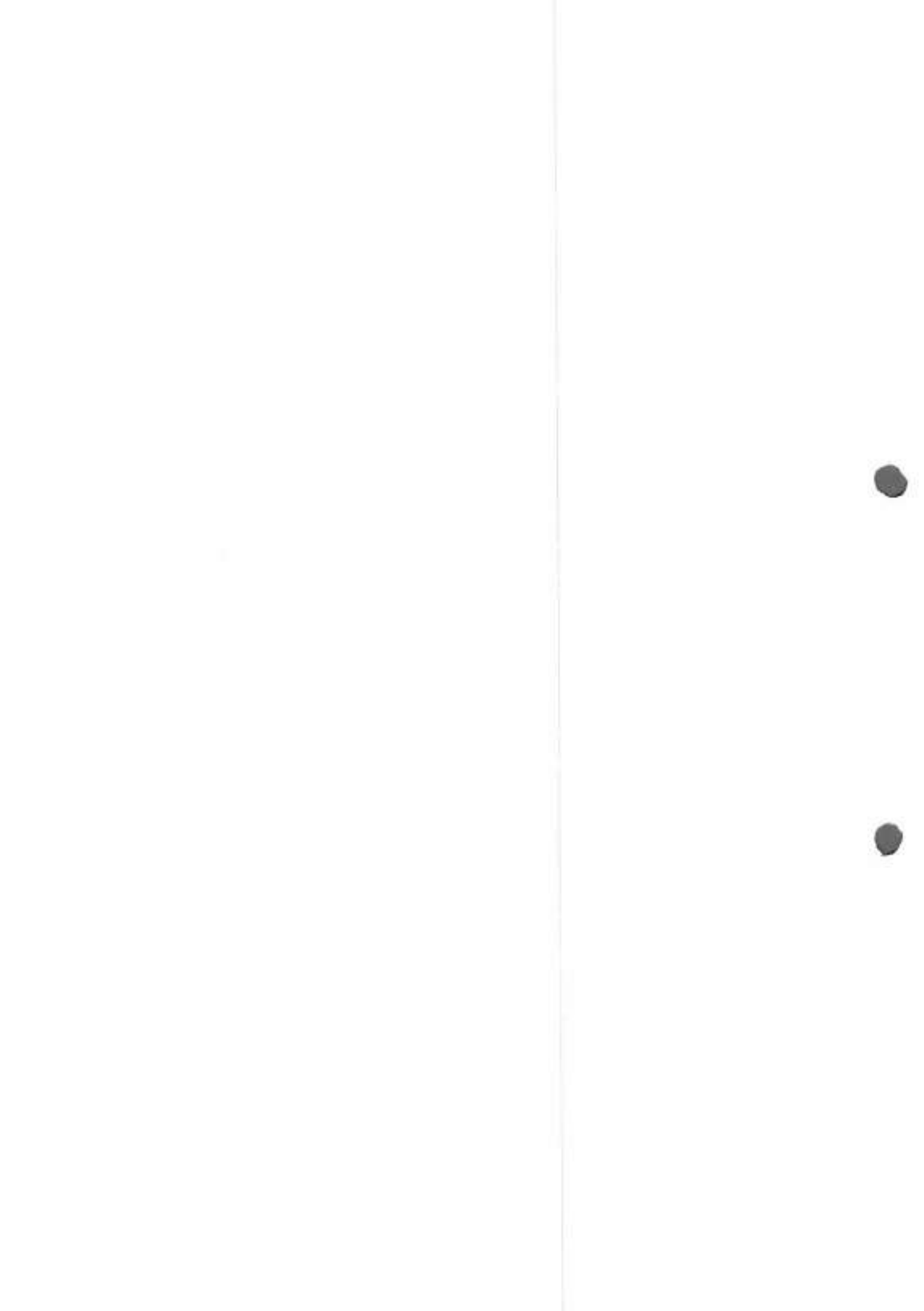
Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 248.710.109-10 Participação Societária: 98,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 10/04/1995 Data de Nascimento: 28/01/1955
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000
Endereço: RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91096600
E-mail: fparucker@pontamed.com.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 13:56:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05453843657 24671010910

Data da consulta: 02/07/2021 11:58:29

Data da última atualização: 01/07/2021 18:00:03

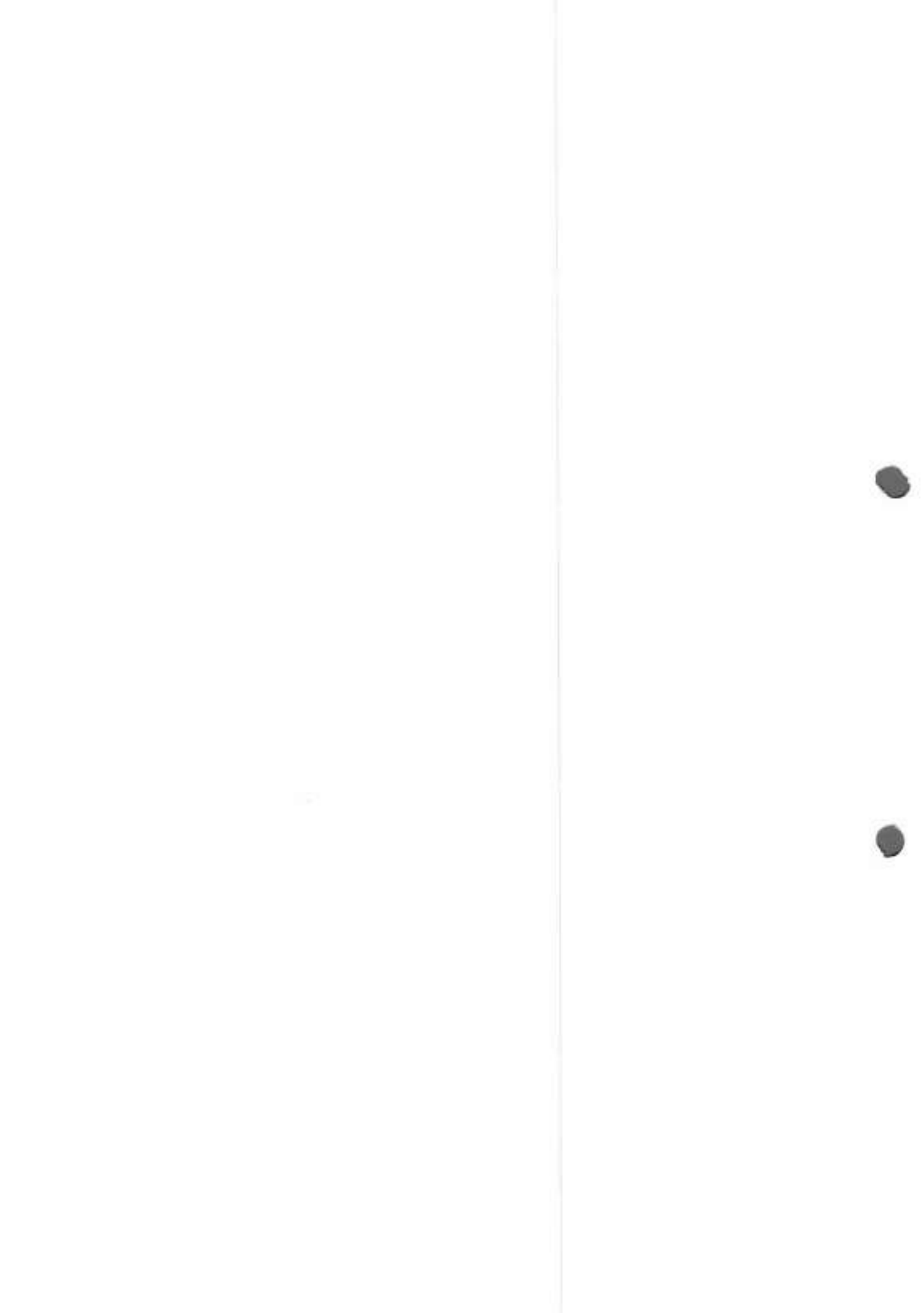
LIMPAR

Clique aqui para refazer a consulta

210

DETALHE	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	Tipo DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.





221

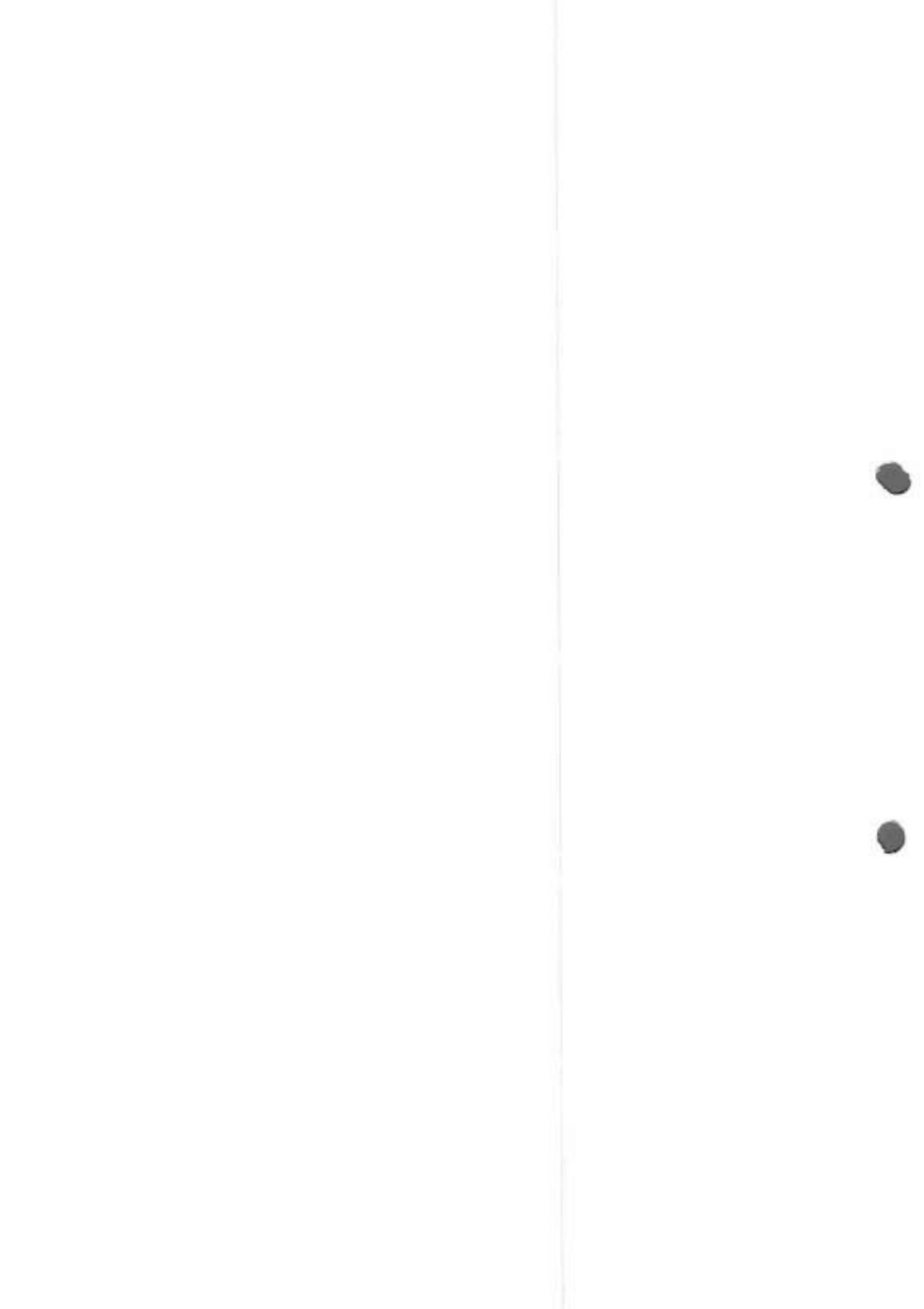
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.538.939-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.45FB.930E.1179 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





222

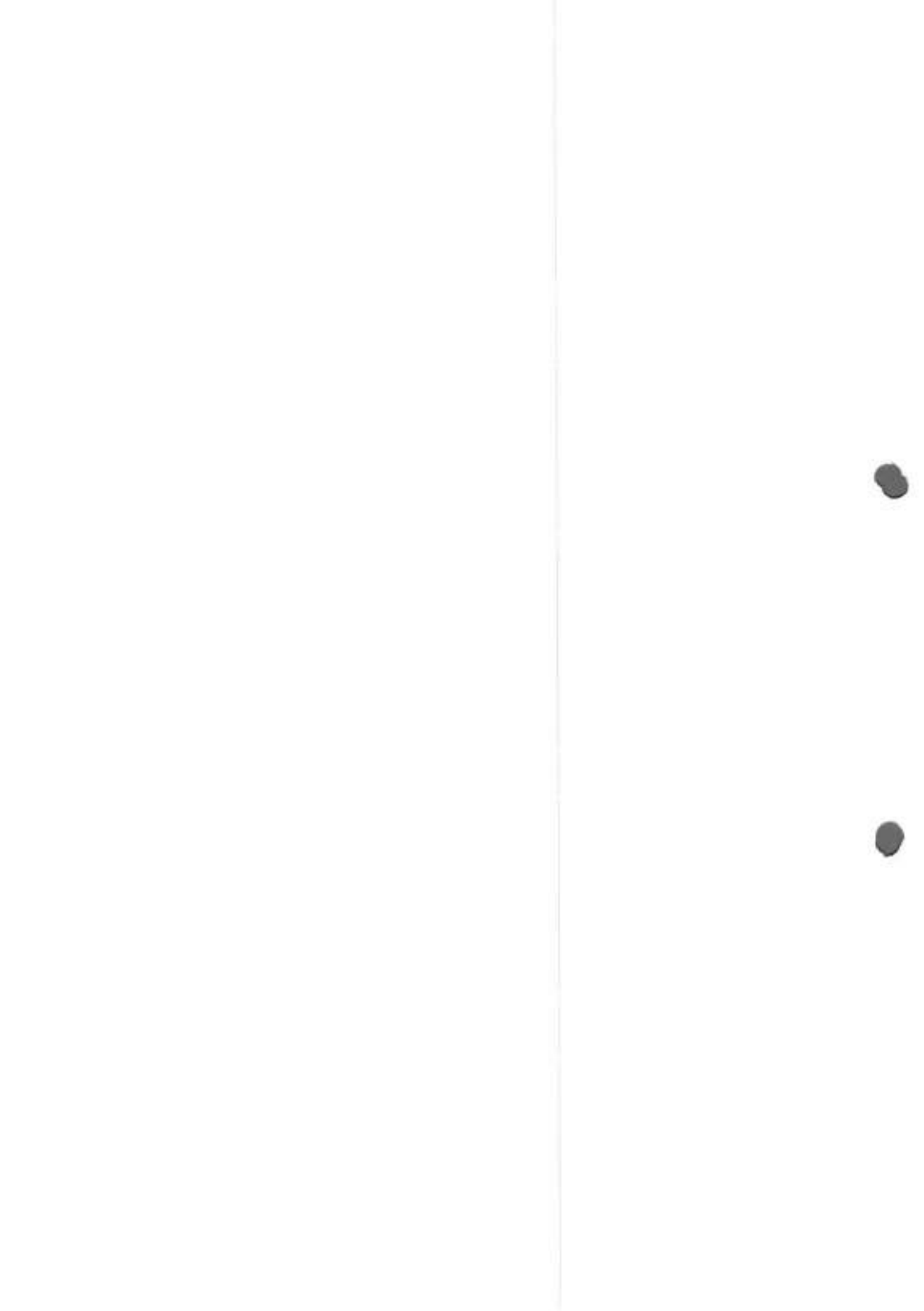
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.4614.24B6.B204 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **006.538.939-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

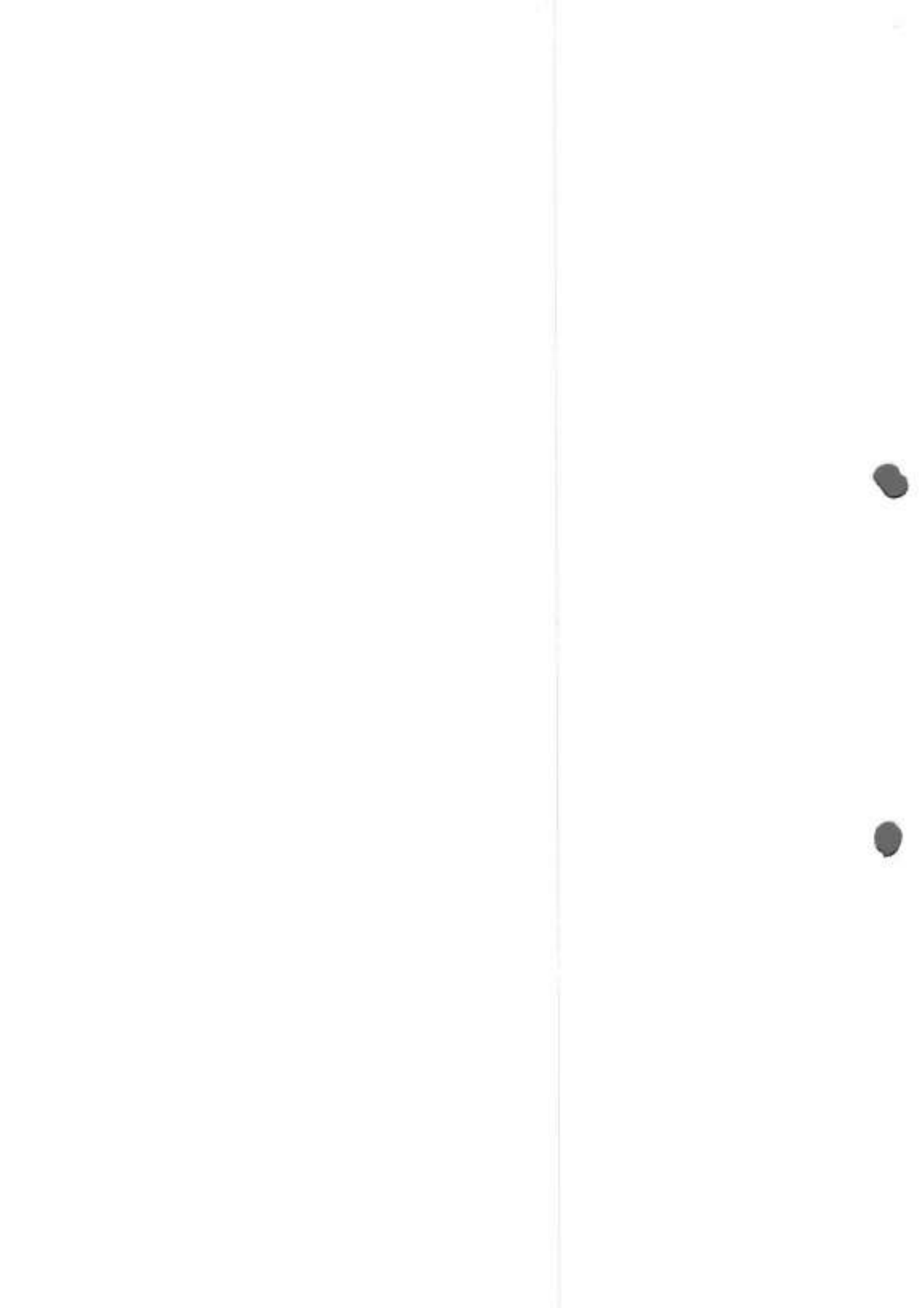
Certidão emitida às 14:00:26 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S68W020721140026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

223





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

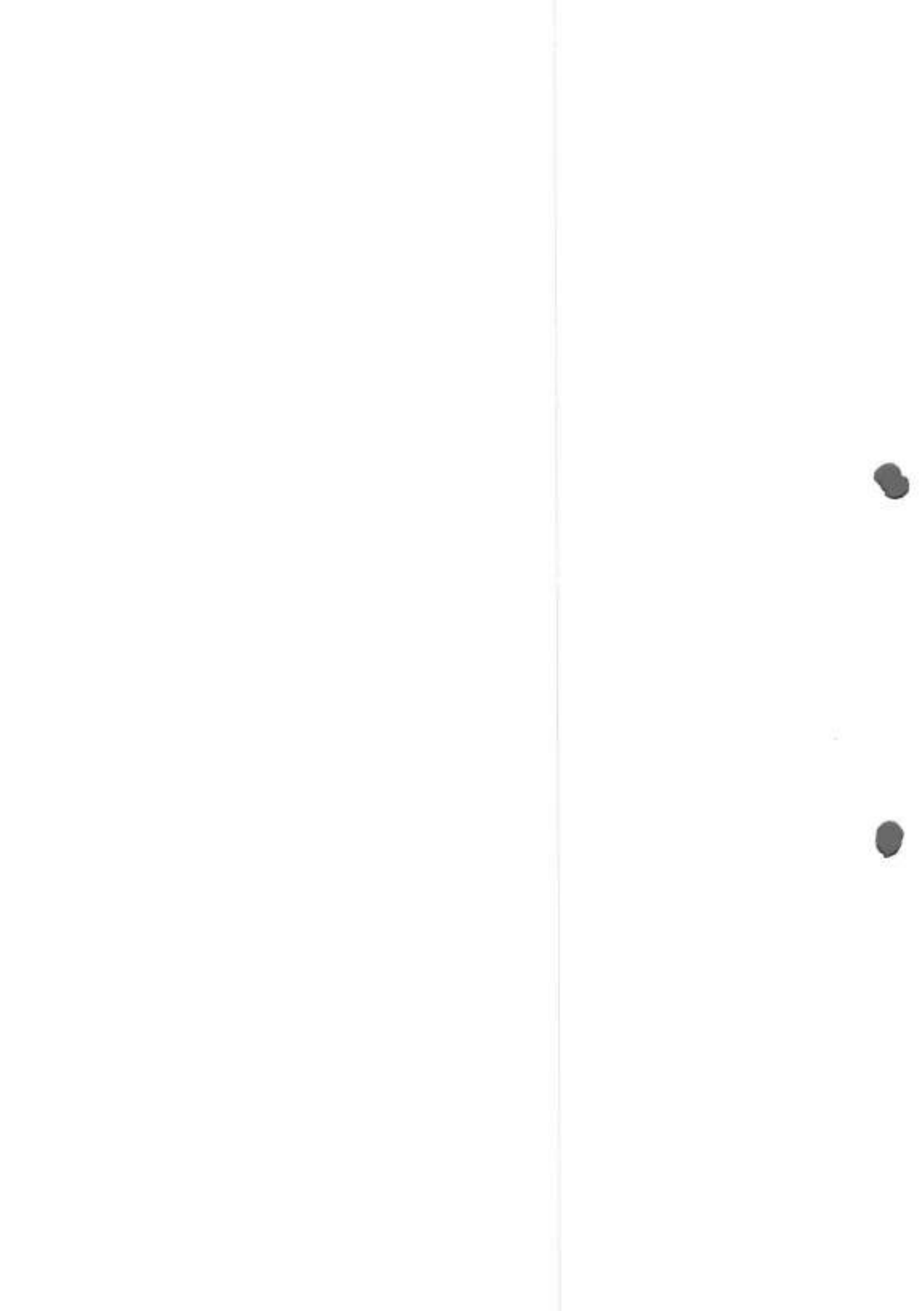
Certidão emitida às 14:00:50 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **VH7R020721140050**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

224
J





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72992001211530139869-1
Data: 20/01/2021 13:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29959-QOAA;



CNJ - 08.078/3

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72892001211530138869-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f586035e40c84c275cf6b23ab02ff63e7c4c42505a03f2e968b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1492 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84333-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2591-5551 pontamed@pontamed.com.br

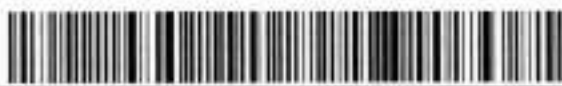
DANFE
 SOCIEDADE FISCAL
 DA RECEITA FISCAL
 ELETRÔNICA

0-SPED/2019

1

Nº 144460

Série: 1
 Data: 11/11



Código de acesso

4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

220

Evento de emissão de NF-e

141200015960256 - 27/01/2020 14:55:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

901867626

REGISTRO TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GARTNER, 66

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.190-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE - FAX

4321740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TABELA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Valor bruto: 34930,00 - Valor R\$ 10,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 10,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 10,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 10,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

A-Contador, Retenet, CIF

CORRIG. AMT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

00.127.766/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 961 - SAO JOSE DO PARANÁ

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.0476619

QTD / CIDADE

24

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

100,00 kg

PESO LÍQUIDO

100,00 kg

TABELA DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
01100	IRONIZINÁZINA / 20000003 500 NOME COMERCIAL: DEFERON - FABRICANTE: TELITO Lab. 250007 Qtd: 400,00 - Venc: 24/03/2021	3004.91.17	5.00	5.002	PA	400,00	4.140,00	1.236,00	380,40	0,00	18,00	0,00
01174	CLORFENIRAMINA CLOR 250MG 4000 NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lab. 1905007 Qtd: 1.000,00 - Venc: 14/03/2021	3004.90.78	5.00	5.002	COMP	1.000,00	3.100,00	348,54	64,24	0,00	18,00	0,00
01118	DIAZEPAM (VANO 3MG) 010 NOME COMERCIAL: GÊNERICO - FABRICANTE: TELITO Lab. 007540 Qtd: 100,00 - Venc: 31/03/2021	3004.90.94	5.00	5.002	AMP	300,00	3.078,00	205,20	56,54	0,00	18,00	0,00
01198	DIPLONA 500 50MG 03 NOME COMERCIAL: GÊNERICO - FABRICANTE: PRATI DOMAD1221 Lab: 30/01/2021 Qtd: 50,00 04 - Venc: 01/01/2022 Lab: 30/01/2021 Qtd: 50,00 04 - Venc: 01/01/2022	3004.91.05	5.00	5.002	COMP	50,00	3.078,00	4.308,00	1.132,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Cadeia: CONTRATO FISCALIZADO - 373/2019 - Riga de Escritório: 4 - 2872
 Registro - 586/20 - Número de pedido: 2770 *** LOCAL DE EMISSÃO *** CNP - RUA ALFREDO
 WETZELER, 472, JARDIM PLANALTO VENEZ CAIXA / PR - CEP: 84190-330 (41)3174-0387

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 000-1 - CC 1496-4
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4015 - OF 00 - CC 9050-4

Nota aprovada em Tribunal - 02/1/2020

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
 Nº 144460
 SÉRIE 1



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2401-5151 pontamed@pontamed.com.br

BANFE
 DOCUMENTO ATRIBUÍDO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 148858
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 / 1



Código de rastreio
 4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulta de autenticidade no portal do NF-e:
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Identificação eletrônica do NF-e
 141200666651399 - 01/04/2020 17:28:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	E. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.656/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.406.126/0003-35	DATA DE EMISSÃO 01/04/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.151-300
CIDADE Cambe	FONE / FAX 4331740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTADO		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA

Fatura nº01 - Valor bruto: R\$ 5302,00 - Valor: R\$ 5302,00

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.808,00	VALOR DO ICMS 2.819,84	RETRASAMENTO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.627,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SIGLADO 0,00	DÉBITO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.828,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	TIPO DE CONTRATAÇÃO 9-Central, Revend, CTF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 01.217.786/0001-09
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº1 SAZ 3500 N/1011010	MUNICÍPIO Ponte Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 334498419		
QUANTIDADE	SERIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PRODUTO	RECORRIDO
				0,00 kg	0,00 kg

RESUMO DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEST	CEP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	V. ICMS ST	PI
00108	AMITREPTILINA CLOR 25MG (C110) NOME COMERCIAL: GENPROTO - FABRICANTE: TECTO Lab 1444174 Qtd: 70.000,00 - Valor: 3701,5000	304.90.74	0,00	1001	CMF	70.000,00	0,0530	3.701,50	1.090,48	776,68	0,00	0,00	0,00
00966	CARRAMA 350MG 30MG (G) (G) NOME COMERCIAL: GENPROTO - FABRICANTE: TECTO Lab 1121818 Qtd: 41.000,00 - Valor: 1711,5000	304.90.69	5,00	1001	CMF	41.000,00	0,1200	4.920,00	1.476,00	861,00	0,00	0,00	0,00
00025	CELELENA 25MG (M) (M) (M) (M) (M) (M) NOME COMERCIAL: GENPROTO - FABRICANTE: TECTO Lab 1044219 Qtd: 10.000,00 - Valor: 360,0000	304.20.32	0,00	9101	PRC	10.000,00	0,0360	3.600,00	1.116,00	274,80	0,00	0,00	0,00
00226	CLINAZEPAM 200 (B1) NOME COMERCIAL: ZEPAM - FABRICANTE: GRIELAB Lab 1119215 Qtd: 60.000,00 - Valor: 1620,0000	304.91.04	0,00	1101	CMF	60.000,00	0,0270	1.620,00	5.000,00	572,40	0,00	0,00	0,00
01111	CLORITO POTASSIO 0,5 (M) (M) NOME COMERCIAL: KINOLOR - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lab 1081618 Qtd: 40.000,00 - Valor: 1400,0000	304.91.99	1,00	9101	PRC	40.000,00	0,0350	1.400,00	90,00	16,20	0,00	0,00	0,00
01014	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: APDEL Lab 1010111 Qtd: 15.000,00 - Valor: 247,5000	304.32.26	0,00	5101	CMF	15.000,00	0,0165	2.475,00	1.647,00	150,48	0,00	0,00	0,00
00221	FIROSIPIRINA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENPROTO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lab 1081618 Qtd: 40.000,00 - Valor: 1400,0000	304.96.76	1,00	9101	CMF	40.000,00	0,0350	1.400,00	1.600,00	288,00	0,00	0,00	0,00
00284	AMPELOPRIMIDA 400MG (M) (M) (M) (M) (M) NOME COMERCIAL: GENPROTO - FABRICANTE: MAROL Lab 1044218 Qtd: 180,00 - Valor: 1107,0000	304.58.41	0,00	5101	PRC	180,00	6,1500	1.107,00	65,00	11,70	0,00	0,00	0,00
00101	USTATINA 60 (M) (M) (M) (M) (M) (M) NOME COMERCIAL: GENPROTO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lab 1081618 Qtd: 40.000,00 - Valor: 1497,0000	304.29.90	1,00	5101	PRC	40.000,00	0,0374	1.497,00	774,00	68,10	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>tipo de contrato: CONTRATO FOSFORCÁBIO - 273/2019 - tipo de licitação: 4 - 3970 Expediente - 3401/20 - Nome do prelo: 31761 *** LOCAL DE ENTREGA *** CEP - RUA ALFREDO WELLSER, 472, JARDIM PLAMALTO VERDE Cambe / PR. CEP: 84182-332 (41)3174-0187</p> <p>***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0091 - CC 10864 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - CP 001 - CC 90934</p> <p>Valor Aproximado do Tributo - R\$ 2.819,84</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABACIM	NF-e Nº 148858 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO: ARREMATADA DO RECEBIDOR



PONTAMED FARMACUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1402 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-008 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (42) 2101-0181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO ÚNICO
 DA FISCALIDADE
 ELETRÔNICA

9 - DISTRITO
 1 - NOTA

Nº 154044

Série: 1
 Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4120 0682 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

278

Protocolo de autorização de uso

141200110500196 - 22/08/2020 11:40:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Taxa

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903887929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.996/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CPF

09.406.126/0001-85

DATA DE EMISSÃO

22/08/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

80.180-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE - FAX

4331740087

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / REPLICATA(S)

Fatura: 01 - Visão: 12/07/2020 Valor: R\$0,00

CALCULO DO IMPOSTO

NOME DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

RETRASOS E DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

VEICULADOR / VEÍCULO(S) TRANSPORTADO(S)

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PREÇO POR CONTA

8-Centro, Roneal, CNP

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

80.227.766/01-54

ENDEREÇO

RUA ANITA GAMBALDI Nº 1 - SÃO JOSÉ 94015-919

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294448079

QUANTIDADE

33

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

75,00 kg

PESO LÍQUIDO

75,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DE ICMS	% ICMS	V. IPI	A. ICMS	IFI
80136	CLORPROMAZINA CLOR 50MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTE - FABRICANTE: CRISTALLIA Lda 1803661 Qtd: 9100,00 Vnc: 42002027	30043079	010	100	CMF	3000,00	0,290	1.000,00	1.039,00	38,90	0,00	10,00	0,00
80139	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTE - FABRICANTE: CRISTALLIA Lda 4920497 Qtd: 5200,00 Vnc: 42013022 Lda 1813087 Qtd: 1803661 Vnc: 71020022	30043079	010	100	CMF	5200,00	0,199	1.039,00	1.399,00	718,24	0,00	10,00	0,00
80054	ESPIROMOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOCTHRIN - FABRICANTE: ANVEN Lda 809998 Qtd: 18.000,00 Vnc: 37110022	30043226	010	100	CMF	15.000,00	0,128	1.947,00	1.947,00	35,46	0,00	10,00	0,00
80121	FUROSEMIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADICZI Lda 26075 Qtd: 100.000,00 Vnc: 24002022	30043676	510	100	CMF	100.000,00	0,020	2.000,00	2.200,00	97,00	0,00	10,00	0,00
80001	NISTATINA 100MG (GAL, G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADICZI Lda 34079 Qtd: 99,00 Vnc: 01092021	30042049	510	100	FBC	100,00	2,784	278,40	278,40	68,22	0,00	10,00	0,00
80140	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: HYPERFARMA Lda 3034112 Qtd: 50,00 Vnc: 38023022	30043079	010	100	AMF	50,00	1,000	50,00	50,00	7,00	0,00	10,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FARMACIUM 00 - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2872
 Repetição - 8747/20 Número do pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA ALFREDO
 WIEFELING, 479 - JARDIM PLAZALTO - CIDADE GAMA / PR CEP: 84142-730 (41) 3074-0167

RESERVADO AO PREÇO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

-BANCO DO BRASIL - AG 0004 - CC 0000-4
 -CAIXA ECON. FEDERAC. - AG 414 - CP000 - CC 00057-0

Valor Aparentado dos Tributos: R\$ 1.540,00

RECORRIMENTOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OR PR/NOTAS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 154044
 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1482 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 94033-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO FISCAL
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1

Nº 155377

Série 1
 Folha 1/1



4128 8702 8166 9400 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7841

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

Processo eletrônico de NF-e

141200123823931 - 10/07/2020 11:49:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9013687929

E. SUBST. TRIBUTÁRIO

ICMS

02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ - CPF

00.486.126/0001-25

DATA DE EMISSÃO

08/07/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4551740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PERÍODO CÁLULA

FATURA / REPLICATA

Fatura: 001 - Movimento: 09/08/2020 - Valor: 7,476,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7.276,08

VALOR DO ICMS

1.200,80

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

1.200,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTOS

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.476,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRONTE-PIR CONTÁ

0-Central Remot.CT@

CODIGO ANEX

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

00.227.76666-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDINI - S/Nº 8115-900

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90136879

QUANTIDADE

27

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,00 kg

PESO LÍQUIDO

50,00 kg

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT.	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	BS
3888	CARBAMAZEPINA 200MG (G) (C1) NOM COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEIUSO Lab 112296 Qtd: 48.000.000 Valor: 1099,502	30043640	5,00	5102	CMF	48.000,00	0,019	4.800,00	4.800,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00
8417	SULFA - TRIBUTOMIDA 80+80MG (G) NOM COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Loc: 19909 Qtd: 9.000.000 Valor: 1477,380	30043672	0,00	5102	CMF	9.000,00	0,164	1.476,00	1.476,00	173,64	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: 0000470 0000000000 - 375/2014 Tipo de Operação: 4 - 2470
 Operação - 8747/20 - Motivo de pedido: 25524 *** SOCIAL DE EMPRESA *** CAP - RUA ALFREDO
 GIEZELLE, 473 - JARDIM PLACATO VENEZUELA - CEP: 86190-580 (41) 3274-0187

RESERVADO ADFISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

-BANCO DO BRASIL - AG 9104-1 - CC 11866-9
 -CAIXA SEGN FEDERAL - AG 015-0000 - CC 900074

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.503,68

RECEBEDOR DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABaixo

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 155377
 SÉRIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84033-308 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2161-0181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO
DA RECEITA FISCAL
ELECTRONICA

1 - COPIADA
1 - RASGADA

Nº 156877

Série: 1
Folha: 1/1



4120 0002 8166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulta de autenticidade no portal de NF-e
<http://www.nfe.gov.br/portal>

248

Processo de emissão de NF-e
141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

MODALIDADE DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL 905657929	II SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.814.696/0001-54
---------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

ENDEREÇO
RUA OTTO GAERTNER, 45

MUNICÍPIO
Cambe

CEP / CPF
89.486.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO
03/08/2020

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura 001 - Valor Bruto: 8209,3200 - Valor: 18.705,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS (R.703,00)	VALOR DO ICMS 3.963,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.705,00
VALOR DO TERCIO 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESENVOLVIMENTO 0,00	DETRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPTU 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.705,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
201047009

INSCRIÇÃO ESTADUAL
201047009

QUANTIDADE
47

ESPECIE
CAIXA

VALOR
150,00 kg

PESO LÍQUIDO
150,00 kg

BASES DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NFEM	EXT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	% ICMS	V. IPTU	A. ICMS	IFI
10174	OPRIBONA 500 FRMGLIG NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADEZZI Lda INGEN Ode 301 300.00 Vol. 11073022	30049014	010	3101	COM	327,5000	0,0700	22,9250	18.445,00	7,3954	0,00	18,00	0,00
10174	NETOCLOPRAMIDA 1MG/ML 675 IG NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: CIMED Lda 301784 Ode 46009 Vol. 11047022	30049041	010	3101	PRE	400,00	0,0004	200,00	200,00	0,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DO CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

NOTAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Operação: 04070070 0000000000 - 373/2019 - Tipo de Solicitação: 4 - 2470
Emprego - 5403/20 - Número do pedido: 31744 *** LOCAL DE EMISSÃO *** CAP - RUA ALFONSO
MESTRETTI, 470 - JARDIM ESCARLETO URBAN Cambe / PR - CEP: 84191-350 (41)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 0004-2 - CC 10004
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 413 - OP 001 - CC 00004

Valor Aproximado da Tributação - R\$ 3.364,00

DECLARAÇÃO DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 156877 SÉRIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ANTONIO JANSSEN, 1052 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84332-380 PONTA GROSSA, PARANÁ
 FONE: (41) 2141-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 BOM MÉRITO APLICADO
 EM FÉRMULA FISCAL
 ELETRÔNICA

1-1-0100000
 1-00000

Nº 159506

Série: 1
 Folha: 1/1



4120 0962 8166 9600 0154 5500 1000 1595 0616 4214 1594

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.rfb.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão de NF-e
 141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Teor		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057029	R. SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF 82.816.496/0001-54

DESTINATÁRIO RECEPTOR		CNPJ - CPF 89.486.126/0001-45	DATA DE EMISSÃO 17/09/2020
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CEP 86.151-300	DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 45		BARRIO - DISTRITO CENTRO	UF PR
MUNICÍPIO Cambe	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	
Fatura: 001 - Valor: 000 (17/09/2020) - Valor: 7,297,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.297,00	VALOR DO ICMS 130,46	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.427,46
VALOR DO FRET 0,00	VALOR DO Seguro 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.297,00

TRANSPORTE DE VEÍCULOS TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA S-Contrat. Honor. LTF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CF 98
ENDEREÇO AVENIDA SANTA CARMALINDA E SAO JOSE 8101-010		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 201403474	
QUANTIDADE 25	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 55,00 kg	PESO LÍQUIDO 55,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NEM	CST	CDOS	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IFI
8994	CARRAMAZEPINA 200MG (01) (01) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TECTO Lab 1122747- Qnd: 55.000,00 - Vnc: 24072022	904.90.64	5.00	5192	CMP	10.000,00	0,1304	1.304,00	1.304,00	67,008	0,00	18,00	0,00
8994	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALJOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lab 861967- Qnd: 15.000,00 - Vnc: 07072021	904.90.73	0.00	5192	CMP	10.000,00	0,1304	1.304,00	1.304,00	67,008	0,00	18,00	0,00
9031	FUROSEMIDA 40MG (01) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRICI DONARUZZI Lab. SIEDE. Qnd: 11.500,00 - Vnc: 01/04/2022 - Lab 26070- Qnd: 38.300,00 - Vnc: 15/07/2022	904.90.75	5.00	5192	CMP	10.000,00	0,0729	1.458,00	1.458,00	200,000	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 11,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: CONTRATO FORTIFICANTE - 379/2013 Tipo de Licitação: 4 - 0470 Empenho - 12649/20 Número do pedido: 44591 *** LOCAL DE ENTREGA *** CMF - RUA ALFREDO 90221190, 470, JARDIM FLAMALTO VERDE Cambe / PR. CEP: 84192-330 (41) 3174-0107 ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 9994-2 - CC 10984-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - 09001 - CC 9007-4		

REFERÊNCIAS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEVIDA ABAIXO		NF-e Nº 159506 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

Anuar Ancioto Issa
Departamento de Compras e Licitações

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
76.244.961/0001-63
R. PE. VITORIANO VALENTE, 540 CENTRO
IBIPORÃ/PR

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-6490/5404
CEP: 81.075-001 - CNPJ: 76.244.961/0001-63

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72692501217904613299>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72692001217904613299-1
Data: 29/01/2021 13:58:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV98;



CNPJ: 76.244.961/0001-63

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



239
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100-2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Br. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72892001217904618289-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6616c800a80ad822126be683658c9c4a524c70043f89311ecd223acdc85f86f536728a7c6d21a2ae1a0d16cb186cd11c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Fornecido da República
Civil Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 29 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84220-000 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO ÚNICO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 149573
Vers. 1
Tela: 1 / 1



4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1495 7310 3585 2421

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão de NF-e

14120005989209 - 13/04/2020 14:16:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Terra		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 401007920	REGIST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.966/0001-04

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		CNPJ / CPF 76.244.961/0001-03	DATA DE EMISSÃO 13/04/2020
ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540		BARRIO / DISTRITO CENTRO	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Ibipora	UF - FONE - FAX PR - 4331788454	CEP 86.200-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CÓDIGO DE BARRAS		MÉDIA DA NOTA	

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 001 - Vencimento: 12/05/2020 - Valor: 392,36

CALCULO DO IMPORTE

NOME DO CALCULO DO ICMS ICMS	VALOR DO ICMS 76,41	IC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 315,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 392,36

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RÉGIME SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA B-Control Remot/CTF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF 80.227.766/0001-29
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GABRIELINI 861 - SAO JOSE NO 1349		MUNICÍPIO Ponta Grossa		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 301949619	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	BT
03414	DIAZEPAM 10MG/ML (BIO) (G) NOME COMERCIAL: GENEICO - FABRICANTE: TESTO Lab 4079419 Qnd: 75,00 - Max: 1107021	30043004	0,00	3102	AMP	72,00	0,8700	62,52	42,24	8,16	0,00	18,00	0,00
03259	COMEDATO ANIMAL (MIL) (T) (G) NOME COMERCIAL: GENEICO - FABRICANTE: CRISTALLAB 1669014 Qnd: 25,00 - Max: 5000301	30043014	0,00	3102	AMP	25,00	9,8400	245,84	161,04	48,16	0,00	18,00	0,00
03015	VIT K 100MG/ML - FITOMENADINOL MISC NOME COMERCIAL: ENECANT - FABRICANTE: HEPOLABOR Lab 42-65019 Qnd: 100,00 - Max: 1107021	30043016	0,00	3102	AMP	100,00	1,5200	152,00	102,00	18,76	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: AVA DE Nº02980 DE 08/00 - 146/2020 - Tipo de Licitação: 3 - 3541
Inscrição - 1535/20 - Número de pedido: 32249 *** LOCAL DE ENTREGA: *** CAP - SÃO PAULO
PONTA, S/A, RUA JOSE GOMES AV SAO BRUNO/PRIMA 080900 - Capenga / PR - CEP: 84200-000 AMERICA
07 JUL/2020 01:31:50:321

**** DADOS BÁSICOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 0002 - CC 10004
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 403 - 0800 - CC 905074

Mais informações dos Tributos - RE 7027

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OR PRODUZIDA CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 149573 0001
DATA DO DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-306 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (42) 2191-9101 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO FISCAL DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

UF: PARANÁ
 ISENTA: 1 - SIM
 Nº 165863
 Série: 1
 Folha: 1 / 1



Documento: 4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6310 5008 8448

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.receita.fazenda.gov.br/poste/>

Processo eletrônico de NF-e: 141200249911600 - 11/12/2020 11:56:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Adquirida Telex

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057029	ICMS SUBSTITUÍDO	CNPJ 42.816.496/0001-56
----------------------------------	------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA	CNPJ / CPF 76.244.961/0001-43	DATA DE EMISSÃO 11/12/2020
--	----------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 84.200-000	DATA ENTRADA EM SAÍDA
--	-----------------------------	-------------------	-----------------------

MUNICÍPIO Ibipora	UF / FONE / FAX PR / 4331788454	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
----------------------	------------------------------------	--------------------	---------------

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 003 - Vencimento: 2000/2021 - Valor: 5.825,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.825,50
---------------------------------	-----------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SPIRITO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.825,50
------------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------------

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	PRETE POR LONDA S-Contrat. Remet.CEP	CONDICÃO ANT PLACADO VEICULO	UF PR	CNPJ / CPF 40.227.764/0001-49
--	---	---------------------------------	----------	----------------------------------

ENDEREÇO AVENIDA ANA CARIBALDIANI, SÃO JOSÉ MARINUM	VENICULO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 201040010
--	--------------------------	----------	---------------------------------

QTD / ANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,00 kg	PESO LÍQUIDO 50,00 kg
---------------------	------------------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	CTOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	A. ICMS	IPI
91124	COMPRAS 40MG PMS C.D. NSAC (COMERCIAL - OPERAÇÃO - ENDEICANTE - BLAU Linc 2001147 Qtd: 200,00 Venc: 30/09/2021 Lote: 38133198 Qtd: 177,88 Venc: 11/07/2021)	30049100	5.00	5182	PLA	41179	21,466	8.851,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

BANCO ADERIVADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tipo de Licitação: 3 - 4782 - Espécie: - 11474/20 - Número de pedido: 81663 *** LOCAL DE
 EMISSÃO *** SAJ - RUA SAJÃO 280870, 500, 84032-306 PONTA GROSSA - PARANÁ
 / IN - CEP: 84200-000 AGENCIA 09 - JUCIAMA 43 31780321

**** DADOS BANCÁRIOS ****
 - BANCO DO BRASIL - AG 03362 - CC 11989-4
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 0415 - CP 001 - CC 603070

RESERVAÇÃO DO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA ABAIXO	RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA ABAIXO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 165863 Série: 1
--	--	---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICALDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ,
 CEP: 84033-308 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (42) 2101-5181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DANFE NÚMERO ORIGINAL
 DA DANFE FISCAL
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA



Nº 165865

Série: 1
 Folha: 1/1



4120 1282 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6516 5806 4403

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.receita.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão de NF-e:

14120024991512 - 21/12/2008 11:54:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Sem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

969857929

IE NÍVEL TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.916.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961-0000-03

DATA DE EMISSÃO

21/12/2008

ENDEREÇO

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

TELEFONE / FAX

4331789454

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

ENTRADA DUPLICATA

Fatura: 001 - Valor bruto: 2001,9013 - Valor: 1.136,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.136,64

VALOR DO ICMS

206,69

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.136,64

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.136,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

R-Contrat. Reten.CIF

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.127.764/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI S/N - SAO JOSÉ BRUNHEIRO

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

200406079

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 kg

PESO LÍQUIDO

0,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST.	CSOS	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	ITE
84704	84704-9045 NOME COMERCIAL: GEMCUM 30MG CTS (II) NOME COMERCIAL: GEMCUM 30MG CTS (II) 30141A Omb: 38400 Vers: 30041002	38400405	010	3101	TRC	0,0000	1,0704	286,44	286,44	57,29	0,00	18,91	0,00
84726	84726-9045 NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAD Lnc 30131A Omb: 3084000 Vers: 11080312	30840005	010	3101	OMP	10,0000	0,0200	440,92	440,92	111,23	0,00	18,91	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 140/2008 Tipo de Sistema: 3 - 3041
 Expediente - 11440/09 Número do pedido: 45645 *** SOCIEDADE ESPHOSSA *** CNP - SÃO PAULO
 09076, 899, RUA 2008A COM AV DOS ESTADANTES CENTRO Despeço / PA CEP: 84200-000 ANDARAÍ
 40 JULIANA 43 31789322

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BASE FISCAL ****

- BASE DO BRASILEIRO - AG 001+1 - CC 13994
 - CARTA DO CNF FEDERAL - AG 4117 - OF 001 - CC 963574

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 204,00

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICALDA DE TODOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA DANFE FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº e

Nº 165865
 SERIE: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e
Patrimônio

Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



23/1

Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1482 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84210-330 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 3781-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO ATRIBUÍDO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1-ENTRADA
 1-04/08
 Nº 136511
 Série: 1
 Fatura: 1-1-1



4119 0902 8164 9600 0154 5500 1000 1365 1115 8493 7198

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autuação de NF-e

141190168112571 - 18/09/2019 11:44:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL	REGIME TRIBUTÁRIO	CNPJ
941897929		02.816.496/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		74.248.768/0001-88	18/09/2019	
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		CENTRO	86.688-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	4332559699	PR		

FATURA / DUPLICATA

Fatura 001 - Nascimento 2018/2019 - Valor: 19.070,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	DETERMINAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.070,84	7.254,37	0,00	0,00	26.325,21
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				19.070,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRONTE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	8-Central, Rodoletif				80.227.764/0001-50
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº 540 JOSE RUI (3-4-5)	Ponta Grossa	PR	20404699		
QUANTIDADE	TIPO DE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
190	CAIXA			200,00 kg	300,00 kg

BANDELA PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	ORIG	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	A. ICMS	IPI
89002	ASA FRACO NOME COMERCIAL: DOMERC - FABRICANTE: NMC Sudoeste Qtd: 84.000,00 - Vnc: 03870181	384.00.24	1.00	5102	CMF	84.000,00	0,0186	1.552,00	1.552,00	271,36	0,00	0,00	0,00
89136	PEN BENZATINA 1,38,05(1,38) NOME COMERCIAL: BENZEDIN - FABRICANTE: BELITO Loe 216794 Qtd: 800,00 - Vnc: 15953021	3004.10.33	1.00	5102	Fa	800,00	2,8400	2.272,00	2.272,00	1.286,28	0,00	30,00	0,00
99176	DESLIBITENRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTEN - FABRICANTE: GIBLAD Loe 190749 Qtd: 8.000,00 - Vnc: 10313001	3004.10.01	0.00	5102	CMF	8.000,00	0,3300	2.640,00	2.640,00	80,64	0,00	36,00	0,00
92044	ESPINDOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: AMPEN Loe 861901 Qtd: 25.000,00 - Vnc: 11043021	3004.32.31	0.00	5102	CMF	25.000,00	0,1100	2.750,00	2.750,00	282,00	0,00	18,00	0,00
99109	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: FRAIS DONADUZZI Loe 1811 Qtd: 15.000,00 - Vnc: 17093026 Loe 1811 Qtd: 17.000,00 - Vnc: 17093026	3004.90.45	5.00	5102	CMF	42.000,00	0,0175	735,00	735,00	27,73	0,00	18,00	0,00
99187	ALBENDAZOL 400MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Loe 1909 Qtd: 1.100,00 - Vnc: 20083021	3001.90.03	5.00	5102	FRC	1.100,00	0,9800	1.078,00	1.078,00	99,00	0,00	18,00	0,00
99108	ASACLOLINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Loe 1909 Qtd: 15.000,00 - Vnc: 18453021	3004.10.12	5.00	5102	CAF	15.000,00	0,1490	2.235,00	2.235,00	40,77	0,00	18,00	0,00
99107	PRIDNORFINA 5MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: SANVAL Loe AS23 Qtd: 1.000,00 - Vnc: 11073021	3004.32.18	6.00	5102	CMF	1.000,00	0,0020	20,00	20,00	31,40	0,00	18,00	0,00
99110	ONAPRAZOL 25MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Loe 1807 Qtd: 75.000,00 - Vnc: 11013026	3004.30.99	7.00	5102	CAF	75.000,00	0,0190	1.425,00	1.425,00	34,82	0,00	30,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	1.000	0,00	0,00

BANOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 215/2019 - Tipo de Licitação: 4 - 2629</p> <p>Objeto: 244/19 - Menor de preço. 21447 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAÚDE</p> <p>*** AVENIDA ROSSATO MARQUES, 1017, CENTRO Rolândia / PR. CEP: 84202-188</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS ****</p> <p>- BANCO DO BRASIL - AG 9079-1 - CC 1090-4</p> <p>- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115-0906 - CC 98307-4</p> <p>Valor Aproximado do Tributo: R\$ 1.431,77</p>	RESERVA DO FISCAL
--	-------------------

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, POR ACORDO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 136511 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 6452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 34322-380 PONTA GROSSA, PARANÁ
 FONE: (41) 2191-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUTENTADO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

4 - ENTRADA
 1 - SAÍDA



Nº 136512

Série: 1
 Folha: 1 / 1



4119 0902 8186 9608 0154 5508 1000 1365 1219 3254 8691

Consulte de autenticação no portal da NF-e
<http://www.ata.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Turv

Número de autorização de uso

141190168362124 - 18/09/2019 14:41:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057010

E SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

76.288.708/0001-08

DATA DE EMISSÃO

18/09/2019

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE - FAX

4132558686

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura 001 - Nomenclatura: 1802015 - Valor: 11.658,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

11.658,84

VALOR DO ICMS

2.098,59

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

11.658,84

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPIQ

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.658,84

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Control, Remet, CEF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

86.217.766661-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 540 JOSÉ ARI-03-05

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

301043609

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

ÍTEM DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST	DTOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. REAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	DI
80864	CARDAMA ZEPINA 20MG (C11) NOME COMERCIAL: (GENÉRICO) - FABRICANTE: TOSTITO Lab 3122750 Qtd: 1.000,00 - Venc: 30/06/2021 - Lot: 11321517 Qtd: 41.000,00 - Venc: 30/06/2021	3084.59.00	5.00	010	CMP	45.000,00	0,1000	7.180,00	7.180,00	1.287,60	0,00	10,00	0,00
80177	FLOXETINA CLOR 20MG (C11) NOME COMERCIAL: (GENÉRICO) - FABRICANTE: TOSTITO Lab 2372750 Qtd: 14.000,00 - Venc: 18/04/2021 - Lot: 25222776 Qtd: 9.000,00 - Venc: 30/06/2021	3084.59.59	0.00	010	CaP	44.800,00	0,0520	4.018,84	4.018,84	727,59	0,00	10,00	0,00
80621	LIDOCÁINA 1% (C11) (FA 70) NOME COMERCIAL: LIDOCÁINA - FABRICANTE: PHARLAB Lab 0900122 Qtd: 200,00 - Venc: 30/04/2021	3084.59.47	0.00	010	TIB	200,00	2,4500	490,00	490,00	88,70	0,00	10,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 06/19 Tipo de Licitação: A - 2451
 Empenho - 3475/19 Número do pedido: 21484 *** LOCAL DE ENTREGA *** SEMIQUANTAS SAÍDA
 - AVENIDA NORMANDO ARNTZHO, 1017, 86496 Rolândia / PR CEP: 86401-265

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0194-2 - CC 10094-4
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315-00-045 - CC 906074-0

Mód. Aprovado em Brasília - 05/21/06/19

RESERVA DO AD FISCAL

RECEBIDOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENTREGADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 136512
 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1492 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84015-388 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2161-6181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO FISCAL
 DO SISTEMA DE
 ELETRONICIDADE

1 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 144338

SERIE: 1
 Folha: 1 / 1



4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1443 3817 0236 0924

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

Processo de emissão de NF-e

141200014030835 - 23/01/2020 16:52:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Taxa

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 403887426

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ
 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.766/0001-05

DATA DE EMISSÃO

23/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDINI, 899

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

413250668

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERA DA SAÍDA

FIGURA / DUPLICATA

Fatura NF - Valor Bruto 22.232,90

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

22.232,90

VALOR DO ICMS

3.622,05

ICMS SUBSTITUIÇÃO

4,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

26.232,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

4,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

26.232,90

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

TRETE POR CONTA

B-Central, Remoc, C/P

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.766/0001-70

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDINI, 340 JARDIM BOM DIA

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

30343678

QUANTIDADE

114

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

180,00 Kg

PESO LÍQUIDO

180,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	A. ICMS	IT
70181	ALBENDAZOL 80MG/ML (FRM 10) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TESTO Loc 1715647 Qtd: 700,00 Venc: 04/08/2021	30049003	0,00	5102	EMC	700,00	0,964	675,20	67,52	67,52	0,00	18,00	0,00
60360	AMOXICILINA 500MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TESTO Loc 5399141 Qtd: 2000,00 Venc: 04/08/2021, Loc 40000000 Qtd: 20000,00 Venc: 11/10/2021	30043012	0,00	5102	CAP	2000,00	0,149	298,00	29,80	29,80	0,00	18,00	0,00
60324	PENICILAZINA 1200300 (S/D) NOME COMERCIAL: MIPROGEN - FABRICANTE: TESTO Loc 2482427 Qtd: 700,00 Venc: 24/08/2021	30043013	0,00	5102	PIA	700,00	7,340	5.138,00	513,80	1.000,40	0,00	18,00	0,00
60326	DESLORFENIRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Loc 1900169 Qtd: 800,00 Venc: 11/01/2021	30042000	0,00	7102	EMP	800,00	0,094	75,20	7,52	7,52	0,00	18,00	0,00
60344	EPHEDRINA 10MG/ML (S/D) NOME COMERCIAL: ALDOSTIBON - FABRICANTE: APREMA Loc 8119208 Qtd: 10.000,00 Venc: 06/06/2021	30043020	0,00	5102	EMP	10000,00	0,230	2.300,00	230,00	460,00	0,00	18,00	0,00
60362	METFORMINA 250MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Loc 196474 Qtd: 6.180,00 Venc: 04/10/2021	30049000	0,00	5102	EMP	6180,00	0,034	210,12	21,01	42,02	0,00	18,00	0,00
60369	MEDAZOL 20MG BIC (S/D) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Loc 187480 Qtd: 200,00 Venc: 14/06/2021	30043000	0,00	5102	TUB	200,00	5,000	1.000,00	100,00	180,00	0,00	18,00	0,00
60310	OMEPRAZOL 20MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Loc 1270719 Qtd: 46.000,00 Venc: 11/10/2021	30049000	0,00	5102	CAP	46000,00	0,054	2.484,00	248,40	496,80	0,00	18,00	0,00
60329	PARACETAMOL 500MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Loc 196380 Qtd: 90.000,00 Venc: 06/11/2021	30043015	0,00	5102	EMP	90000,00	0,017	1.530,00	153,00	306,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Diga de Contato: ACA DE REGISTRO DE 2000 - 215/2019 Tipo de Sistema: 4 - 2020
 Repete - 221/20 Número de pedido: 27647 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARFADO SALES
 - RUA SANTA CATARINA, 1017, CENTRO Rolândia / PR. CEP: 86002-145

RESERVA ADICIONAL

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0094 - CC 10884
 - CAIXA ECON FEDERAL - AG 015 - CP001 - CC 980074

Valor Aproximado do Tributo - R\$ 1.642,00

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

Nº 144338

SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 86022-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1-EXTRAZO

1-SAÍDA

Nº 151880

Série: 1

Tabela: 1 / 1



Código de acesso

4120 0562 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Consulte a autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão da nota

141200086453152 - 15/05/2010 16:58:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL

788867429

RECEBIM. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.056/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

15/05/2010

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

433255600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura nº1 - Valor bruto: 1419,32 - Valor: 1419,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1419,32

VALOR DO ICMS

196,34

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.615,66

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.615,66

PORTADOR / VEÍCULO TRANSFERIDOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.CTFF

CORRESP. ANT.

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

86.327.760/0001-06

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDINI, S/N DOSE 8401401

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

310449609

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

18,00 kg

PESO LÍQUIDO

18,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIC. BRUTO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	IPF
8045	METOCLOPRAMIDA 10MG 200 NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE Luz MT20007 Qtd: 1.000.00 Mac: 03/04/2012	30214011	010	200	AMP	18,00	0,357	1,080,00	1,080,00	196,34	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSERICO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 023/2010 Tipo de Licitação: 0 - 3430
Região - 1999/20 Número de pedido: 29903 *** LOCAL DE EMISSÃO *** ZANOWSKI/ROSE
+ AVENIDA BRUNO DE SAUSSE, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 86022-140

RESERVA ADICIONAL

**** BANCOS PARTICIPANTES ****

-BANCO DO BRASIL - AG 056-7 - CC 10884
-CAIXA ECON. FEDERAL - AG 011-0F/00 - CC 96876

Valor Aproximado das Tribuições - R\$ 196,34

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 151880

Série: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARA
 CEP: 84033-008 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2101-8151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUTORIZADO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

E-IMPRESSÃO
 1 - CAIXA 2
 Nº 158051
 Série: 1
 Folha: 1 / 1



4120 8882 8166 9400 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão de NF-e
 141206154817048 - 21/08/2020 14:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 901287928

REGISTRO TRIBUTÁRIO

CVN
 02.816.096.0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF
 76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO
 21/08/2020

ENDEREÇO
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 369

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Rolândia

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 403288600

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FAIXA / REPLICADAS

Faixa: 001 - Quantidade: 0000200 - Valor: 537,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 537,00

VALOR DO ICMS
 96,77

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
 96,77

VALOR DO FRETE
 0,00

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESPESAS
 0,00

VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 537,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA
S-Control, Rolândia, PR

COMISSÃO ANT
 0,00

PLACA DO VEÍCULO
 0,00

UF
 PR

CNPJ / CPF
 00.227.760/0001-09

ENDEREÇO
 AVENIDA ANITA GARIBOLDINI S/N - SAO JOSE ROLÂNDIA

MUNICÍPIO
 Ponta Grossa

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 261443659

QUANTIDADE
 2

ESPECIE
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

POSO BRUTO
 4,00 kg

POSO LÍQUIDO
 4,00 kg

DETALHES DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOM.	CEP	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IFI
8110	CLONAZEPAM 2MG (D1) NOME COMERCIAL: ZEPHAN - FABRILANTE: GEOLAB Lda 304795 (040-94400) Val: 13873422	304 9440	030	3102	EMP	940000	0,5700	537,00	537,00	96,77	0,00	100%	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 537,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN
 537,00

VALOR DO ISSQN
 4,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Destinatário: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 241/20 Tipo de Licitação: 4 - 4088
 Registro - 3448/20 Número de pedido: 38224 *** LOCAL DE ENTREGA *** ADMINISTRADO GABDE
 - AVENIDA ROBERTO MARQUES, 1517, SOCIEDADE 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolândia / PR - CEP:
 84033-345

RESERVADO AD FISC

**** DADOS BANCÁRIOS ****

-BANCO DO BRASIL - AG 0002 - CC 119804
 -CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - CP 01 - CC 00007-0

Valor Apropriado do Tributo - R\$ 96,77

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 158051
 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JAMSSÉN, 1492 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84632-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2181-0131 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUTENTADO
EM NOTA FISCAL
ELECTRÔNICA

1 - ENTRADA

Nº 162885

Série: 1
Página: 1/1



Chave de Acesso:

4120 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1628 8514 0517 5477

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.rfb.gov.br/portal/>

Processo de emissão do DANFE

141200214795301 - 09/11/2020 11:43:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL

908857929

IE CURS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.646/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

74.288.740/0001-08

DATA DE EMISSÃO

09/11/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

PODE / PAÍS

433258600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura nº1 - Acabamento PRONTO - Valor: 1.792,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.792,00

VALOR DO ICMS

122,56

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS ELIMINAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.792,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.792,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RÁZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0 - Contrat. Recorr. CTF

CÓDIGO ANTT

PLACADO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.127.746/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO GABRIEL DE SOUZA JOSÉ BOMFIM

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2000478075

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NÚMERAÇÃO

PISO BRUTO

20,00

PISO LÍQUIDO

20,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	DI
8486	PONDABARBITAL 10MG (B) DO NOVE COMERCIAL PRONTO - FABRICANTE: CRISTALIA Ltd (PROMOTR) Cnd: 21.806.00 - Venc: 07/04/2021	0404 90 04	010	5002	EMP	20,0000	0,0800	1,792,00	1,792,00	122,56	0,00	10,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 023/2020 - Tipo de Licitação: 4 - 3435
Despesa - 7872/20 - Número do pedido: 36152 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOCENDEZADO SAÚDE
- AVENIDA MINERIO MARTINS, 1117, BOQUEIRÃO 7:00 AS 13:30 CENTRO Rolândia / PR - CEP: 84632-145

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0092 - CC 118964
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - OF 001 - CC 999999

Verificar aprovação das Tribuições - RFB 122.56

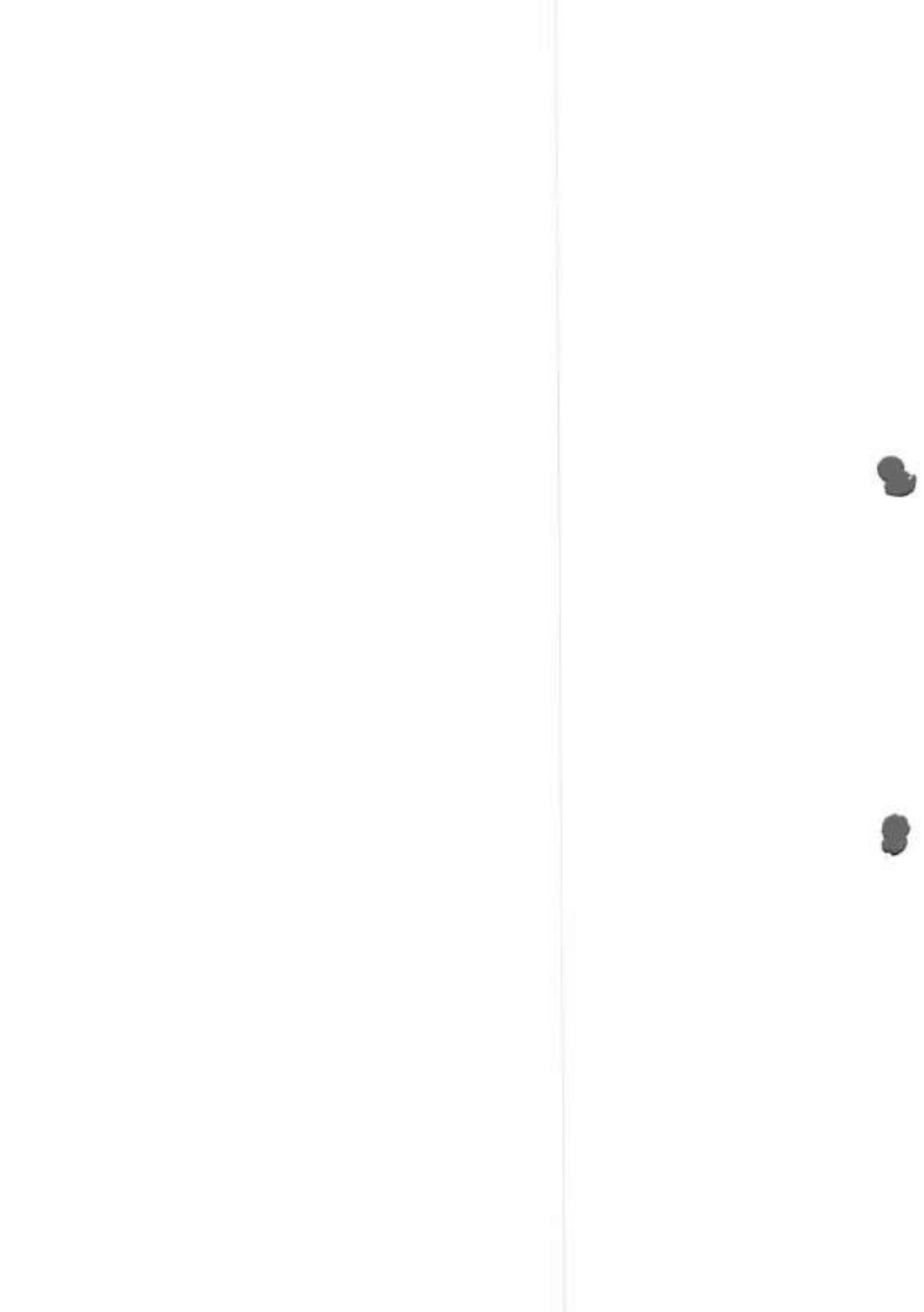
RESERVAÇÃO ADICIONAL

RECEBAMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 162885
SÉRIE: 1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2021

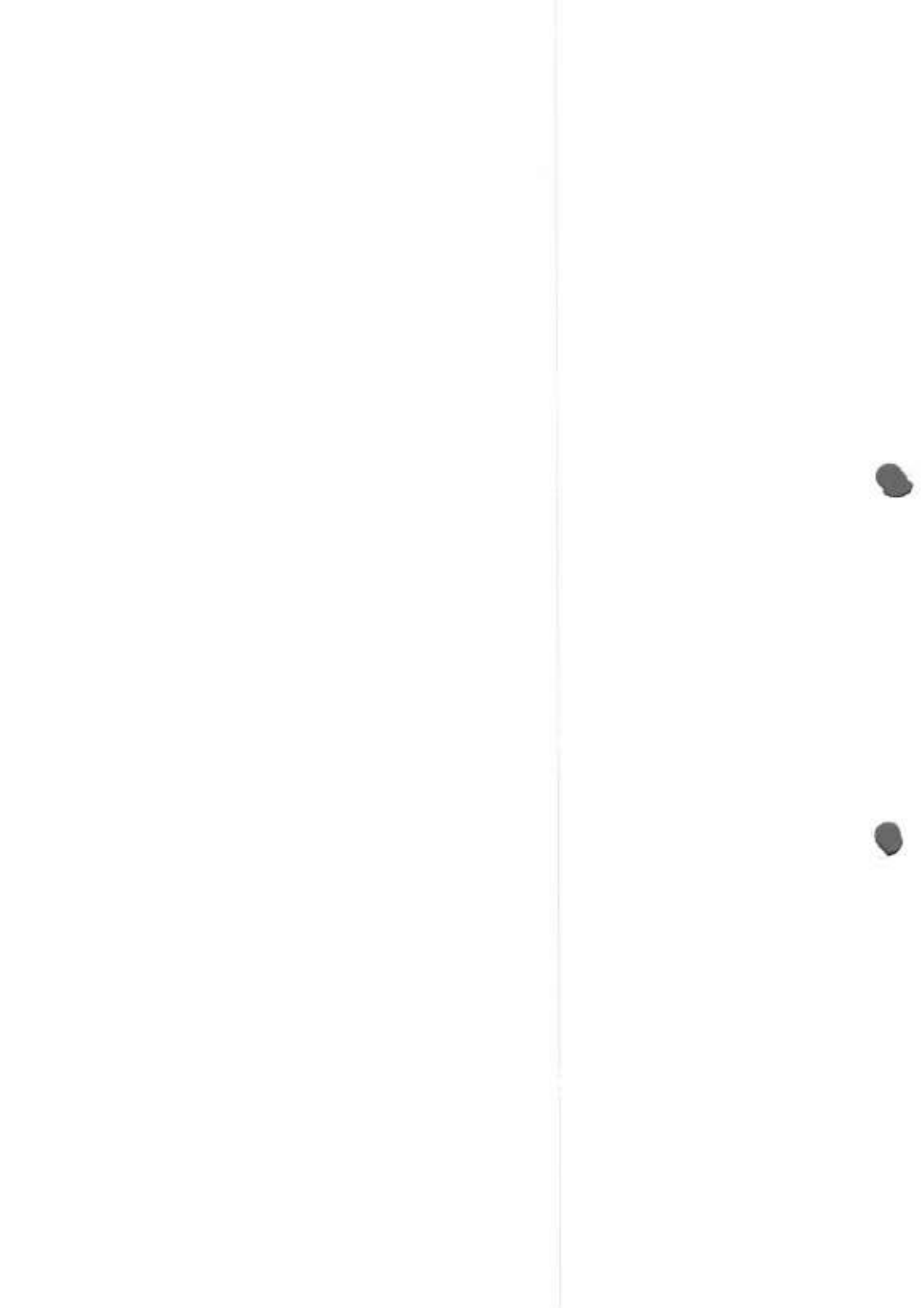
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2021
Receita Municipal Validade: 30/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022





23

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

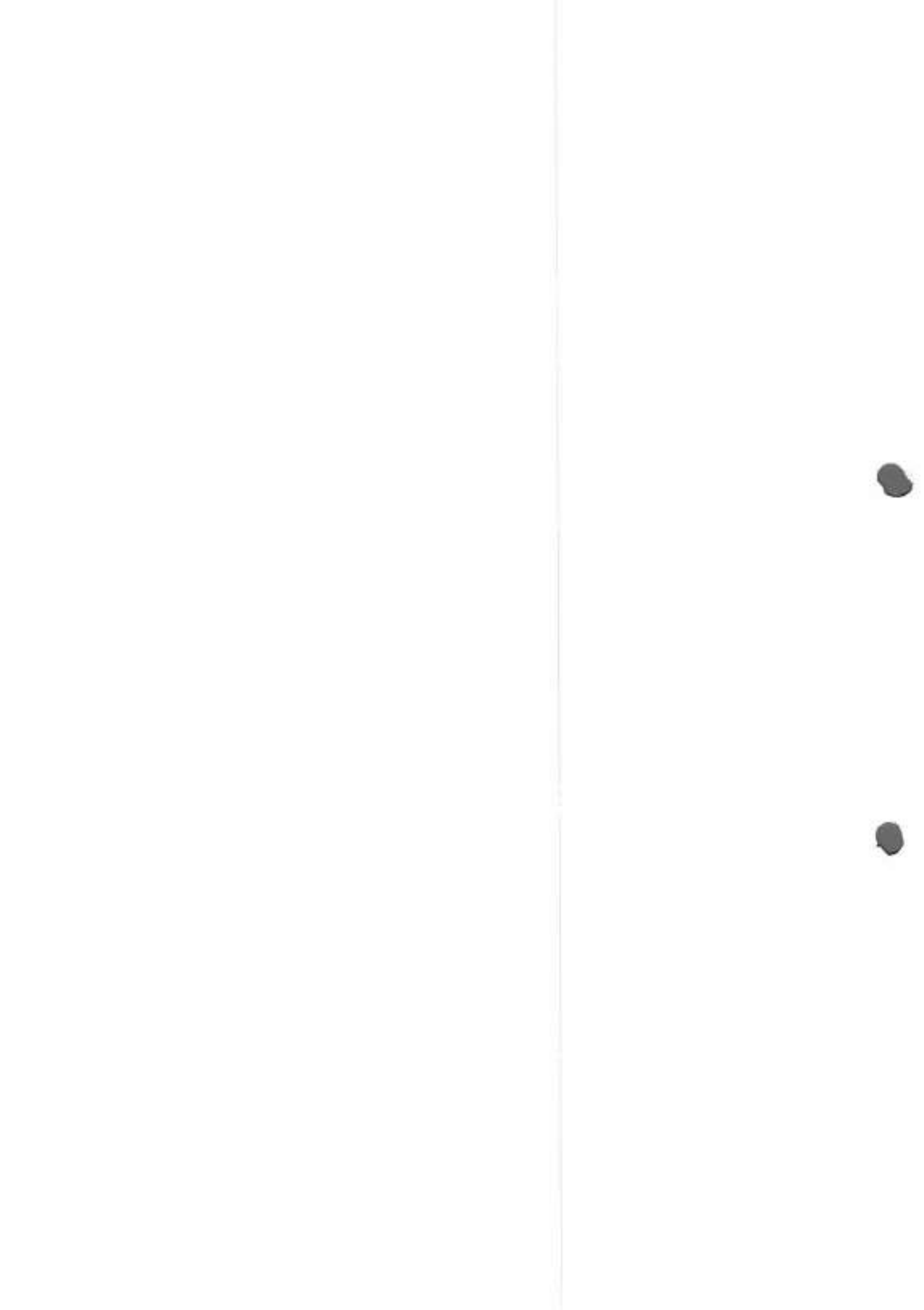
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 972.234.769-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON
Carteira de Identidade: 55910200 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 03/01/1989 Data de Nascimento: 31/05/1974
Filiação Materna: ORILDES GEMA BORDIGNON
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 018.682.999-02
Nome: LUCIANA CAPELETTI
Carteira de Identidade: 59057286 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 01/09/2016

CEP: 81.820-000
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84075755
E-mail: licita01@promefarma.com.br



Relatório de Sócio / Administrador

230

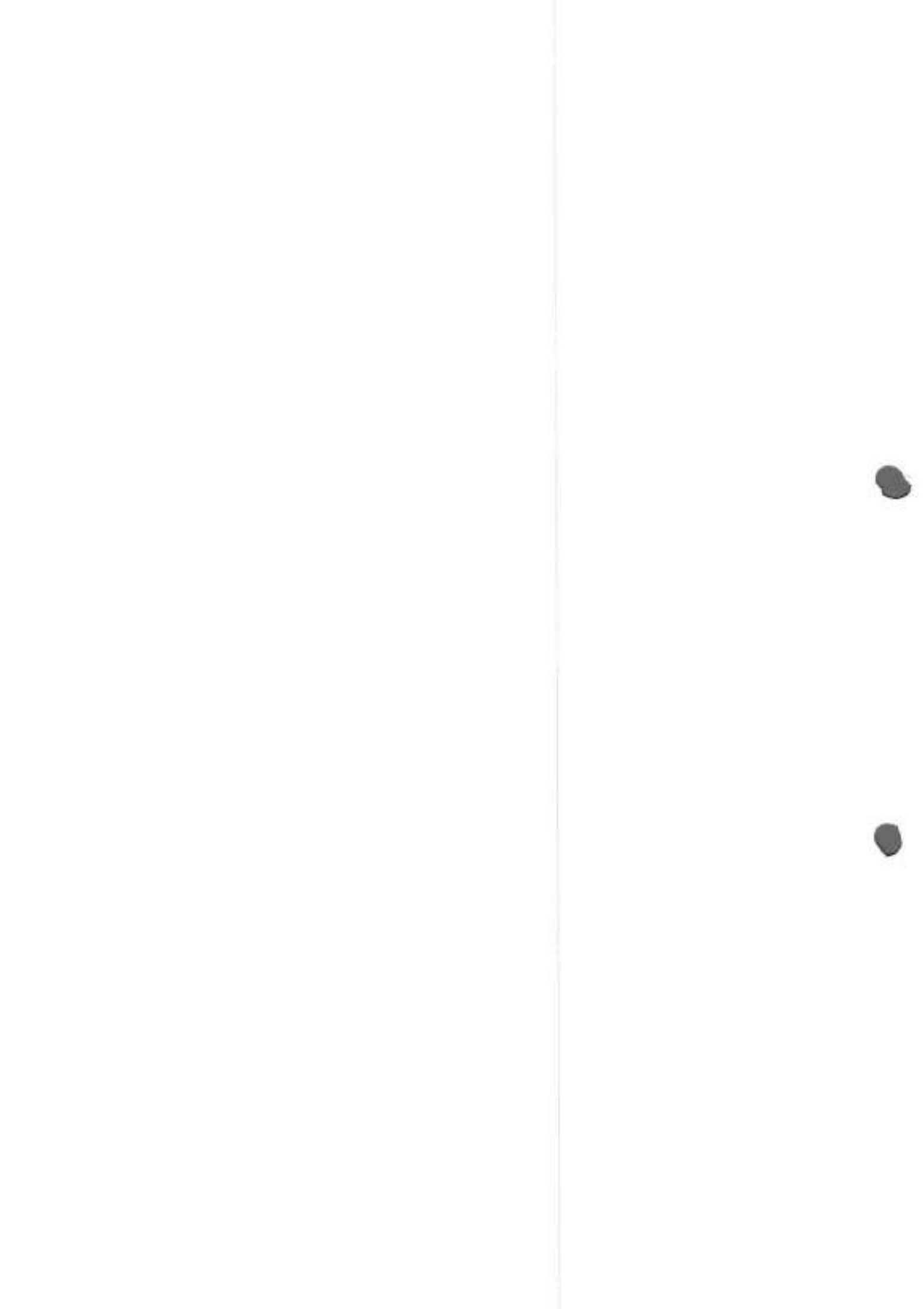
Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 018.682.999-02 Participação Societária: 50,00%
Nome: LUCIANA CAPELETTI
Carteira de Identidade: 59057286 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 30/06/2000 Data de Nascimento: 07/09/1975
Filiação Materna: NORMA MINUZZI CAPELETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 972.234.769-15
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON
Carteira de Identidade: 55910200 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 03/01/1989

CEP: 81.820-000
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84074858
E-mail: licita01@promefarma.com.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 14:03:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07223478015 01868299902

Data de consulta: 02/07/2021 11:56:21

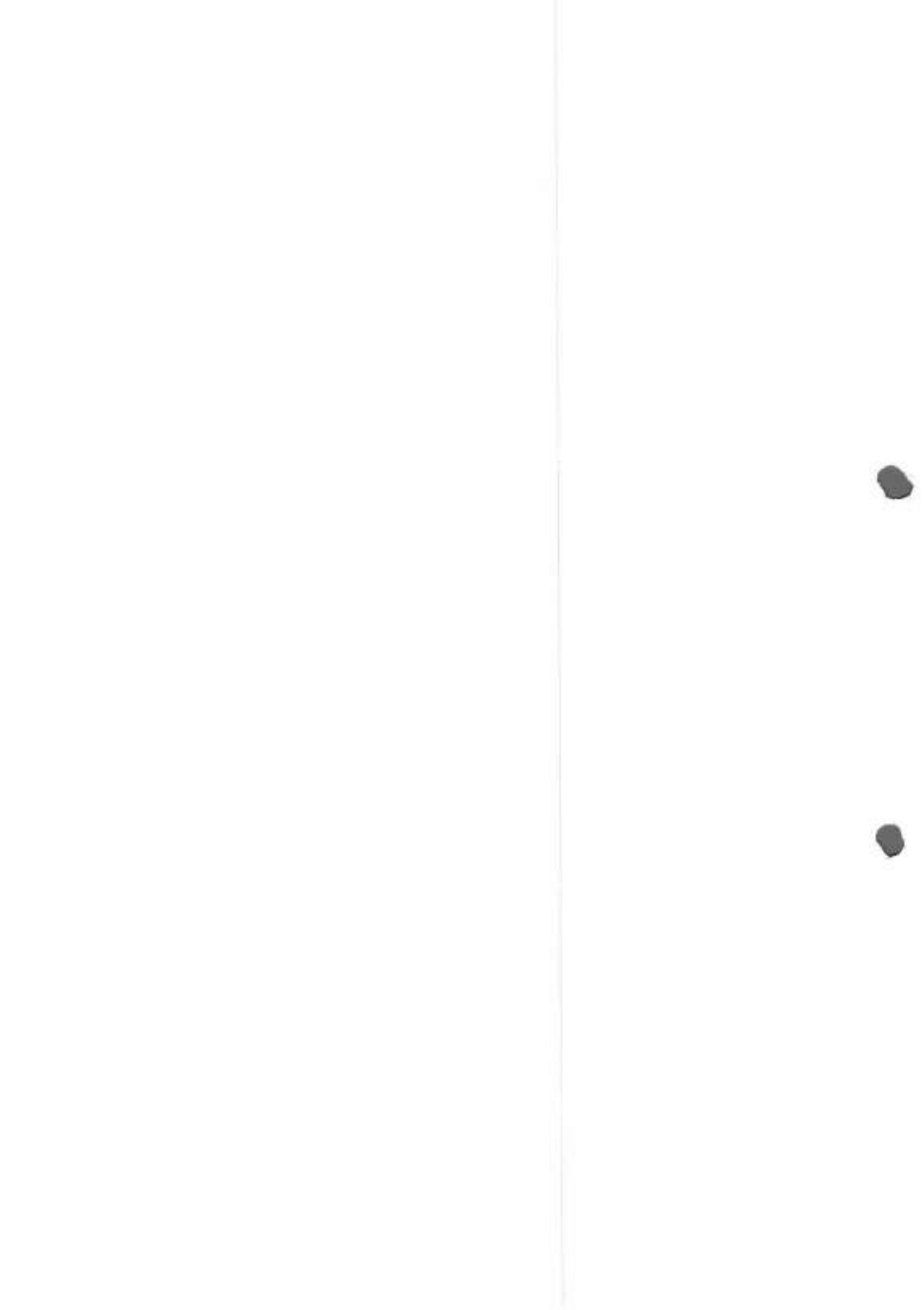
Data de última atualização: 01/07/2021 18:00:03

LIMPAR

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORIGEM/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.





24/5

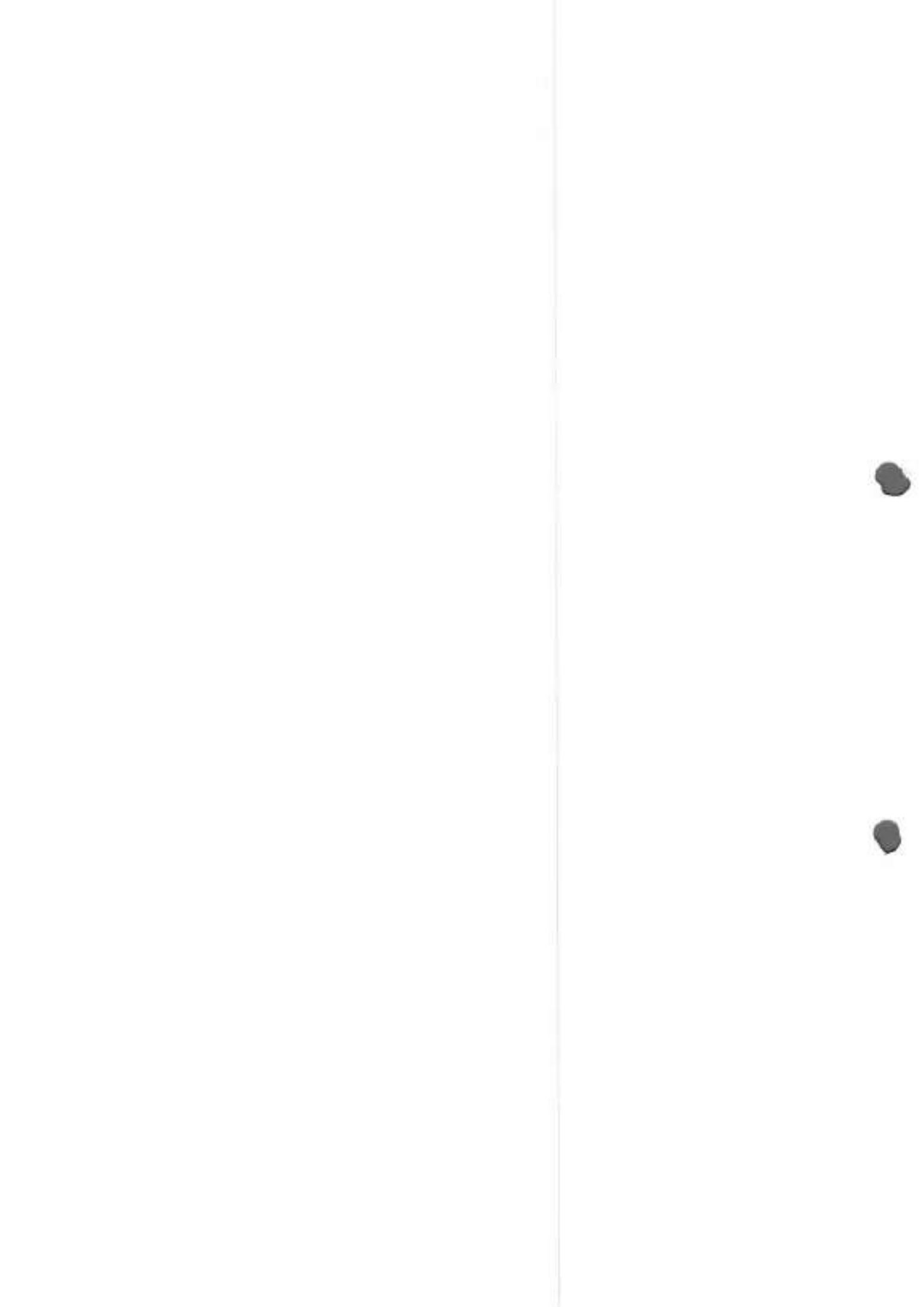
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.4770.305A.D552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





242

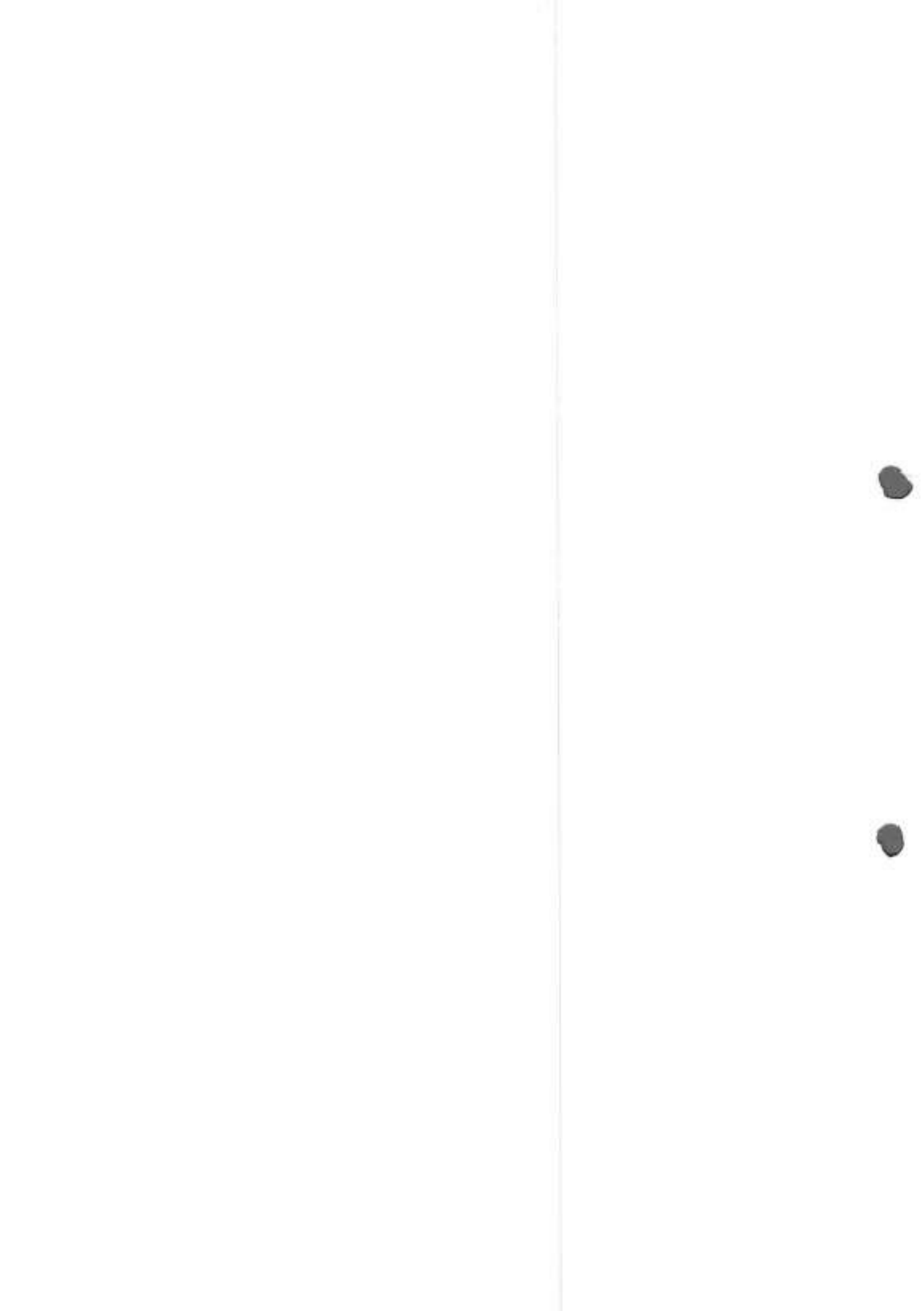
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2021 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.682.999-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.4787.54F0.A575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF/CNPJ: **972.234.769-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

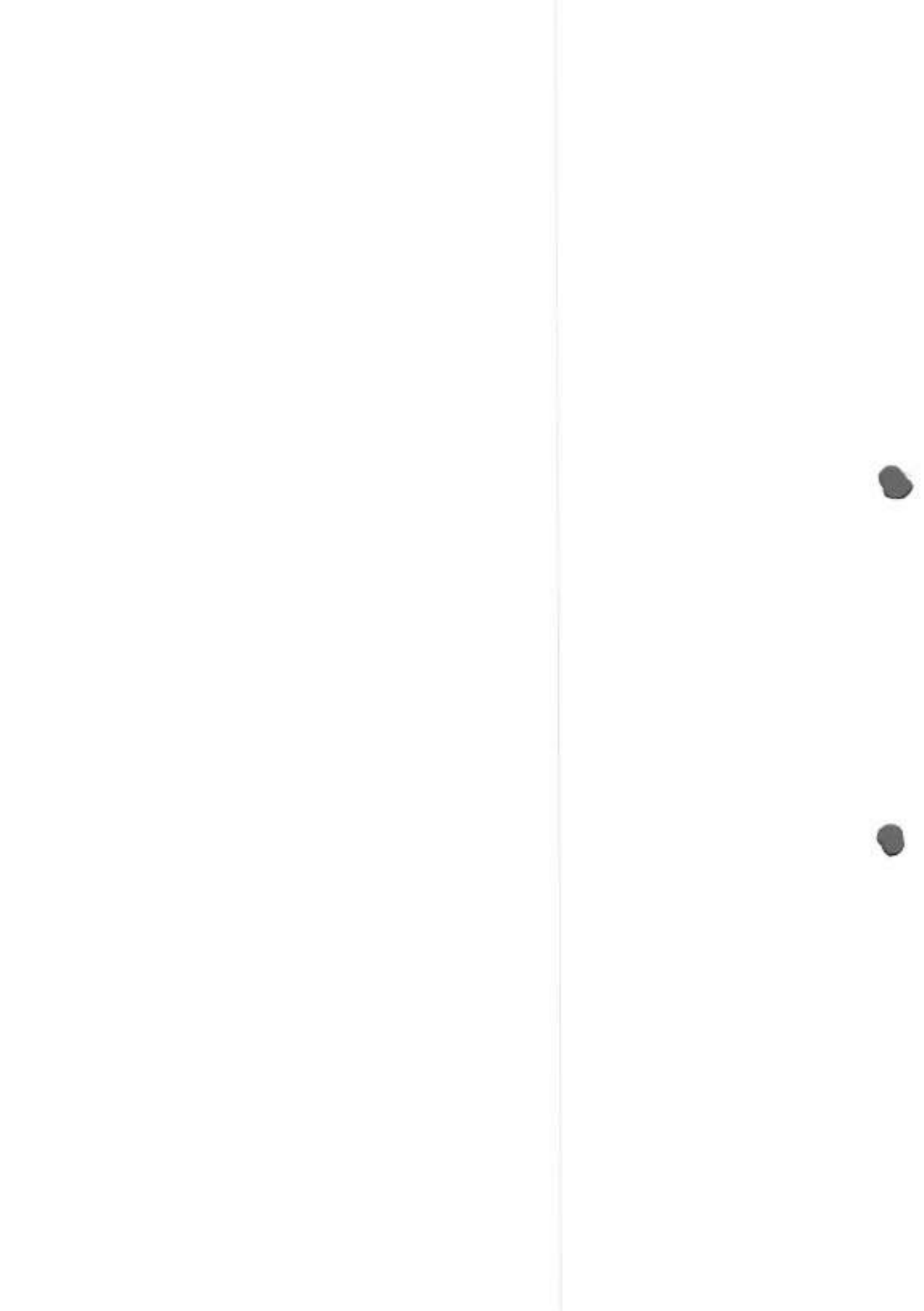
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:39 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WTEJ020721140639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA CAPELETTI**

CPF/CNPJ: **018.682.999-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

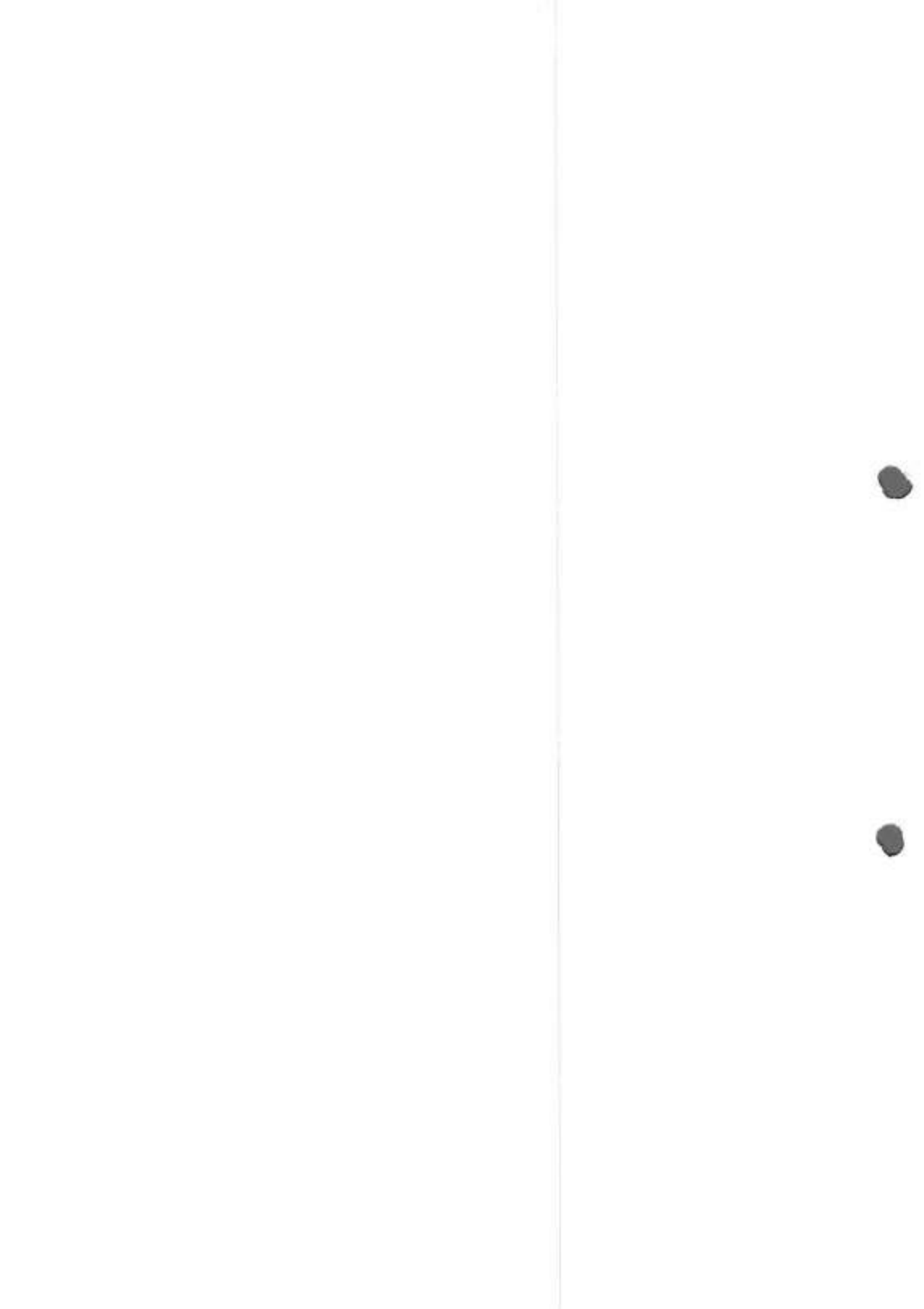
Certidão emitida às 14:07:02 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5EG5020721140702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/6/21





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141

CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, **medicamentos e correlatos** à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR, inscrita no CNPJ nº **76.247.352/0001-08**.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 034/2020

Processo nº 082/2020

Contrato nº 162/2020

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
1	3	375	Amp	Ácido Ascórbico 100mg/ml - 5ml	CT 100 AMP VD AMB X 5 ML	Farmace	VITAMINA C INJETAVEL	1108500280025
1	25	1.125	Cpr	Bromazepam 6mg - B1	CT BL 2X15	Hypena / Itinifarma	Genérico	1558402980145
1	31	525	Cpr	Carbonato de Cálcio 500mg	30BL C/10CPR CX/500	Vitamed	Efical	Notificado (RDC 29906)
1	33	150	Frs	Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) - 100ml	Suspensão Oral 100ml + Copo Medida	União Química	Genérico	1049713550021
1	40	375	Cps	Clindamicina (Cloridrato) 300mg	Cx com 35 caps	União Química	Genérico	1049713320018
1	43	150	Frs	Clonazepam 2,5mg/ml - 20ml - B1	CT FR VD CBT X 20 ML	Farmoquímica / Roche	Rivotril	1010009710034
1	49	3.750	Cpr	Clopropomina 100mg - C1	100 comp Blister Fracionável	União Química	Clopropomina	1049701550048
1	52	113	Amp	Deslansolol 0,2mg IV IM - 2ml	CT 50 AMP VD INC X 2ML	União Química	Deslanol	1049712290018
1	58	750	Cpr	Diazepam 10mg - B1	CX c 300 cpr Blister Fracionável	União Química	Uni Diazepam	1049701470044
1	75	750	Cpr	Enalapril (Maleato) 10mg	25 BUSTER X 20 COMP.	Medquímica	Presionmed	1051700900161
1	79	1.500	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 30mg	CX 20 CPR - FRACIONAVEL	União Química	Uni Escopin	1049712310019
1	81	1.500	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 2ml	CX 100 AMP VD AMB X 2ML	Farmace	Genérico	1108500430011
1	85	1.500	Cpr	Ephronolactona 25mg	CT BL AL PLAS INC X 300	Aspen	Aldosterin	1376400400043
1	102	38	Amo	Filunastil 0,1mg/ml (0,5mg) - 5ml	CX 5 AMP. 5 ML	União Química	Genérico	1049713360015
1	110	2.250	Cpr	Glibenclâmida 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BLISTER X 20 COMP.	Medquímica	Gliconil	1061700640028
1	116	38	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1	FRASCO 20ml	União Química	Genérico	1049712080013
1	118	150	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml - C1	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	União Química	Uni Haloper	1049701910085
1	141	750	Cpr	Levo tiroxina Sódica 50mcg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Moch	Euthyrox	1008302020642
1	142	75	Bis	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g	20 MG/5 GEL TOP CX 50 BG AL X 30G (EMB HOSP)	Hypena / Brainfarma	Lidogel	15584031620025
1	156	2.250	Cpr	Metoprolol (Succinato) 50mg	CT BL AL PLAS INC 3 X 10	Hypena / Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - INDIA	Genérico	1551700400085
1	171	300	Bis	Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador	CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	Greenpharma	Genérico	1201901220028
1	205	1.125	Cpr	Rivoxobana 10mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480071
1	206	1.125	Cpr	Rivoxobana 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	17056004800217
1	235	150	Frs	Complexo B Xpe (Cloridrato de Tiamina 5mg; Riboflavina 2mg; Cloridrato de	FR 100ML	Medquímica	COMPLEXO B SOLUÇÃO	1091700720048

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://servidobastos.net.br/documentos/59423003212280937058>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58423003212280937058-1
Data: 30/03/2021 17:12:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL158235-OPZU;

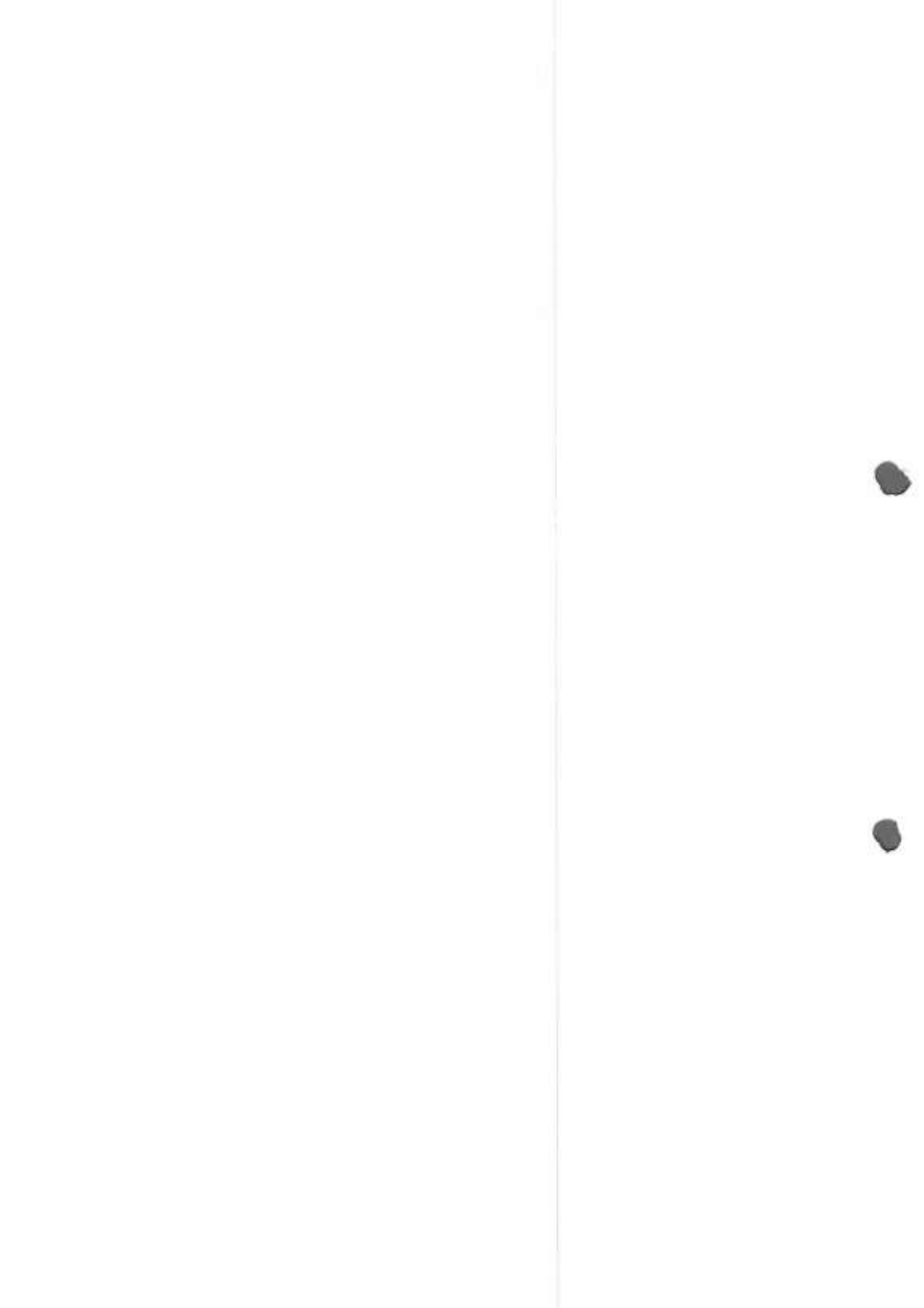


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:13:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
				Pridoxina 2mg; Nicotina 30mg) - 100ml				
1	252	375	Car	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	1010000640066
1	257	1.125	Cpr	Rivaroxabana 15mg	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480144
2	4	125	Amp	Ácido Ascórbico 100mg/ml - 5ml	CT 100 AMP VD AMB X 5 ML	Farmacei	VITAMINA C INJETÁVEL	1108500180026
2	28	250	Amp	Betametasona (Acetato) 5mg/ml + Betametasona (fosfato) 3mg/ml - 1ml (produto refrigerado)	CT 25 AMP VD AMB X 1 ML (produto refrigerado)	União Química	Beta-Long	1049711730022
2	32	375	Cpr	Atomoxetam 6mg - B1	CT BL 2X15	Hypert / Bransfarma	Genérico	1558401298168
1	43	50	Frs	Cefalexina 350mg/5ml (50mg/ml) - 100ml	Suspensão Oral 100ml + Dose Medida	União Química	Genérico	1049711730022
2	52	1.500	Cpr	Cinacina 75mg	CT BL 3x10	Hypert / Bransfarma	Fluxon	1558401298168
2	58	50	Frs	Clonazepam 2,5mg/ml - 20ml - B1	CT FR VD CST X 20 ML	Farmoquímica / Roche	Rivotril	1010000720034
2	65	1.250	Cpr	Clorpromazina 100mg - C1	100 comp Blister Fracionável	União Química	Clorpromax	1049701550048
2	77	250	Cpr	Diazepam 10mg - B1	CX c 200 cpr Blister Fracionável	União Química	Uni Diazepam	1049701470044
2	85	125	Amp	Dimetildronato 50mg + Pridoxina (Cloridrato) 50mg IM 3ml	CT 50 AMP VD INC X 1 ML	União Química	Nausicalm	1049712310019
1	98	500	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	CX 20 CPR - FRACIONÁVEL	União Química	Uni Hoscin	1108500430011
2	100	500	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 1ml	CX 100 AMP VD AMB X 1ML	Farmacei	Genérico	1376400400048
2	104	500	Cpr	Espirinolactona 25mg	CT BL AL PLAS INC X 200	Azpen	Aldosterin	1049713260015
2	121	12	Amp	Farmacol 0,1mg/ml (0,1mg) - 5ml	CX 5 AMP, 5 ML	União Química	Genérico	1049713260015
2	130	750	Cpr	Glibenclâmida 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BLISTER X 30 COMP.	Medquímica	Gliscofi	1091700640028
2	136	12	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1	Frasco 20ml	União Química	Genérico	1049712080013
2	138	50	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml - C1	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	União Química	Uni Haloper	1049701910095
2	158	125	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	1010000640066
2	164	250	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	1010000640066
2	197	500	Ba	Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrol	1028920200642
2	218	250	Cpr	Pragmalina 75mg - C1	CT 50 PG AL X 60 c + 50 APUC (EMB HOSP)	Greenpharma	Genérico	1201901220028
2	235	375	Cpr	Rivaroxabana 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 30	Farmoquímica	Prefisa	1029001950038
2	237	375	Cpr	Rivaroxabana 20mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480071
2	257	50	Frs	Complexo B Xipe (Cloridrato de Tiamina 5mg; Riboflavina 2mg; Cloridrato de Piridoxina 2mg; Nicotina 30mg) - 100ml	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480217
					FR 100ML	Medquímica	COMPLEXO B solução	3091700710048

Alto Piquiri/PR, 30 de março de 2021.

LUÍZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Diretor da Divisão de Compras e Licitação

Luiz Aparecido Rabelo Junior
Diretor da Div. de Compras e Licitação
CPF 080.457.139-94 - RG 30.330.668-00
Portaria 55/2021

Confira os dados do ato em: <https://sistema.licitacao.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://sistema.licitacao.pb.gov.br/documentos/58423003212280937058>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58423003212280937058-2
Data: 30/03/2021 17:12:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58236-RQPS;



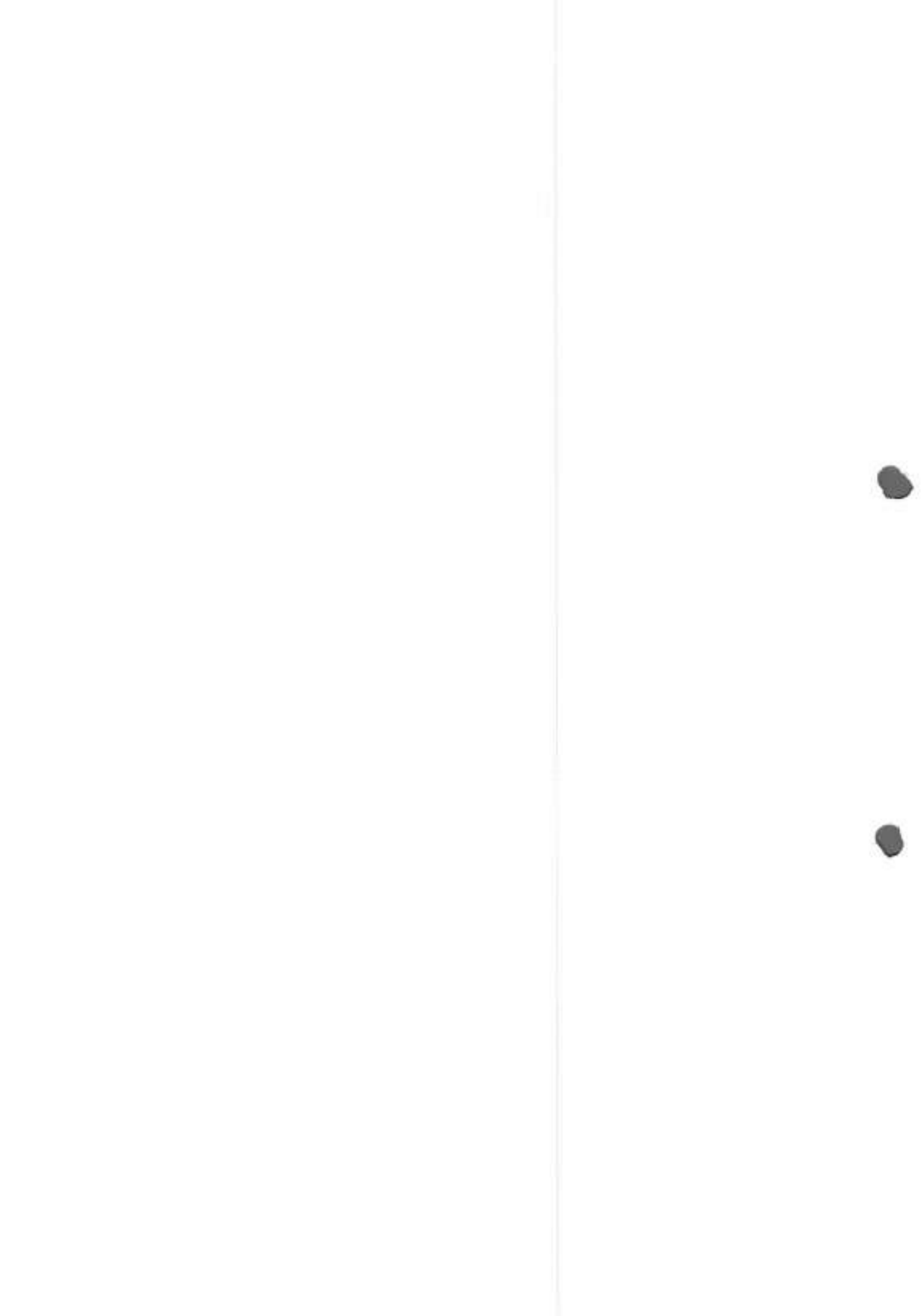
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILYN NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:13:07 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 17:39:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58423003212280937058-1 e 58423003212280937058-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

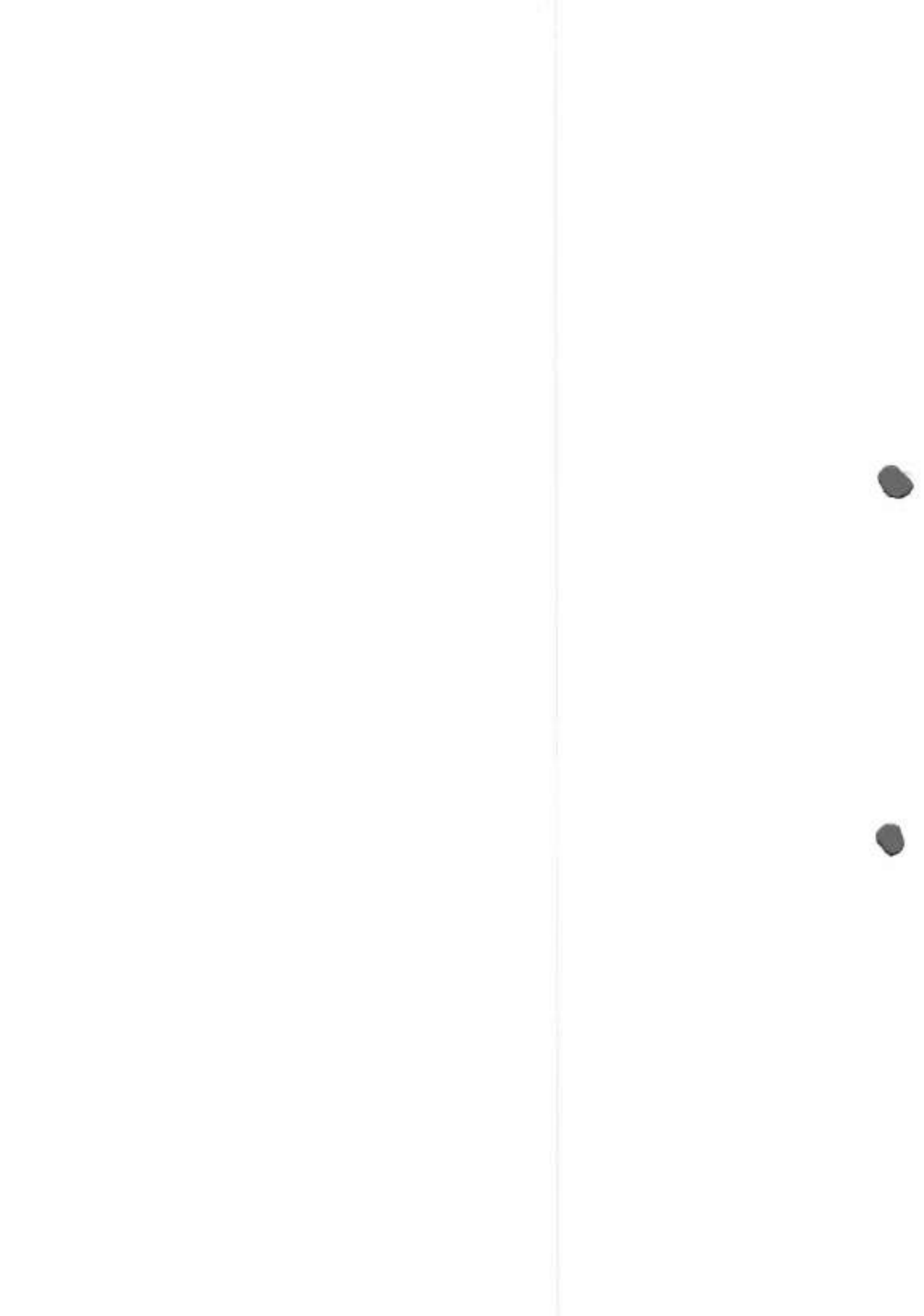
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbd88375a1c7130adb1a3f11c10421bbe75e3e5da8653e0fc6abf55262c7ded7003e69fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, a prestação de desempenho e atestado de execução, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amador de Almeida, n.º 100, bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, Estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Aruanã(GO), inscrita no CNPJ n.º 01.067.081/0001-00, via Fundo Municipal de Saúde de Aruanã.

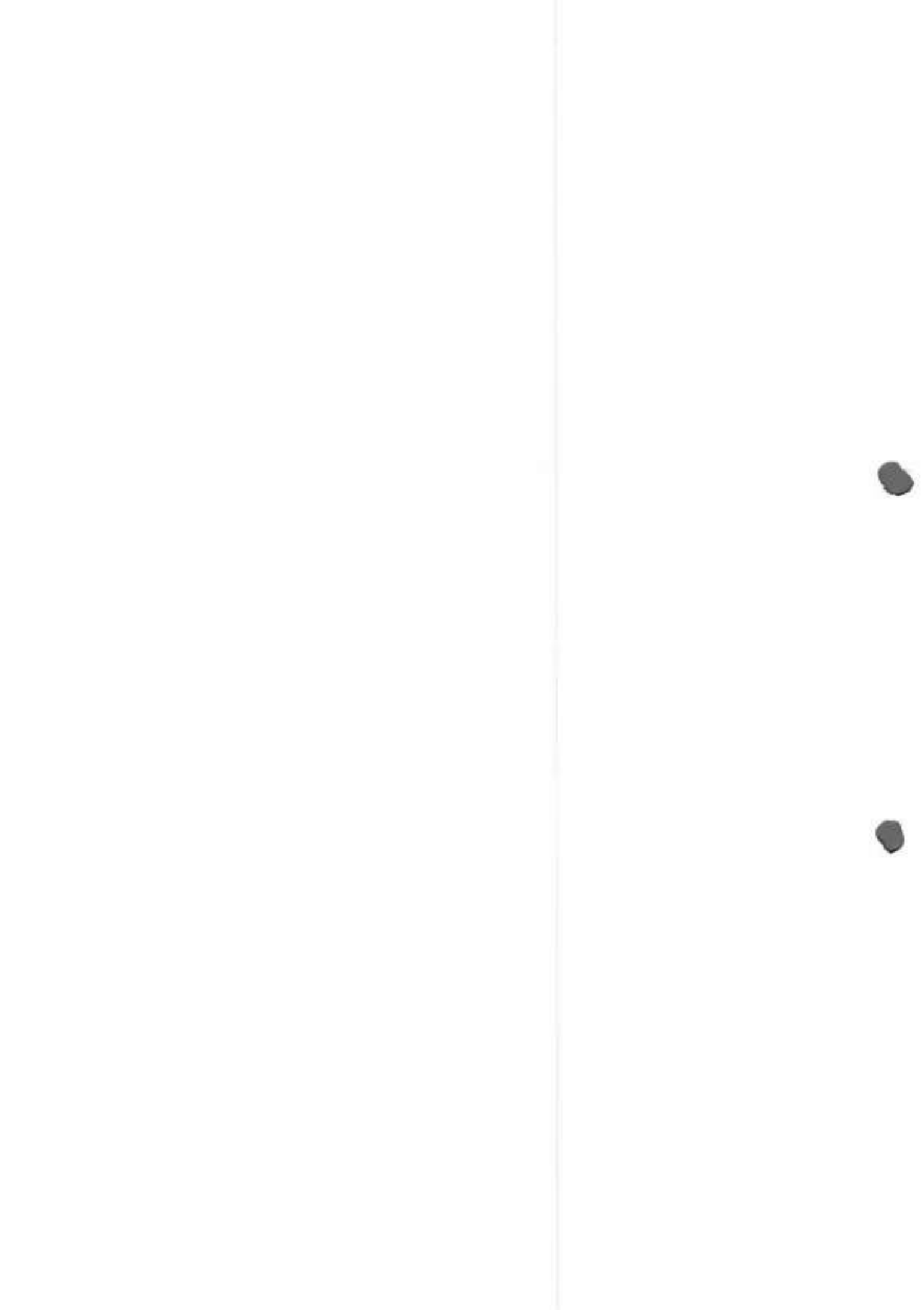
Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial n.º 018/2020

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
20	2.500	Cpr	Atenololeno Sódico 50mg	CT BL AL PLAS INC X 4 CV 300 CPR	Itapar	Clecor	188501110049	Brazil
24	1.000	Amp	Aminofilina 0,24g/gim - 10ml	CX 100 AMP VD TRANS X 10ML	Farmace	Genético	1108600240024	Brazil
28	10.000	Cpr	Amilofeno (Difenidol) 200mg	COM CT BL AL PLAS INC X 300	Geado	Amoran	1843300020040	Brazil
80	500	Cpr	Carbonato de Cálcio 1250mg (500mg de Cálcio Elementar)	CX/500 CPR BUSTOP C/10 CPR	Vitimar	Calcil	RDC 27 de Co de agosto de 2010	Brazil
135	2.400	Amp	Cloreto de Potássio 70% - 10ml	CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	1108500130025	Brazil
137	2.400	Amp	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	CX 200 AMP POLUI INC X 10 ML	Farmace	FARMACEUTICA CORTELO DE SÓDIO 20%	1108600010096	Brazil
144	2.000	Rs	Dexametasona (Acetato) 1mg/ps - 10g	CT 20 SG AL X 10 DIENAS HOSP	Orepharma	Dexogleen	1301900230021	Brazil
146	1.000	Pis	Dexametasona 0,1mg/ml (0,1g - 100ml)	CX 20 RP PET AMB X 100 ML + 20 CP VED	Farmace	Genético	1108600350034	Brazil
153	10.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	BL AL PLAS INC X 20	Sefar	Seteran	1097101200010	Brazil
160	60.000	Amp	Dipirone Sódica 500mg/ml - 2ml V/V/M	CX 100 AMP VD AMB X 2 ML IEMB HOSP	Farmace	Dipirone	1108500180048	Brazil
174	20.000	Cpr	Enalapril Maleato 10mg	25 BUSTOP X 20 COMPR.	Medicunika	Prevalence	109170050014	Brazil
181	3.000	Cpr	Espironaçolona 25mg	CT BL AL PLAS INC X 300	Asper	Asperem	1376400400040	Brazil
189	6.000	Cpr	Eucorazol 150mg	CT BL AL PLAS TRANS X 50 BL com 2 caps	Medicunika	Genético	1091700680051	Brazil
209	30.000	Cpr	Etilbenclonida 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BUSTOP X 20 COMPR.	Areanquillo	Glicofil	1091700640028	Brazil
218	2.500	Amp	Glicose 20% - 10ml	CX 200 RP PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	Glicose 20	1108500090057	Brazil
220	2.000	Cpr	Levodopa 100mg + Benzerazido (Clordopa) 25mg	CT 98 VD AMB X 60	Farmacunika / Roche	Prilopa 80-125	1010002940150	Brazil
231	2.000	Cpr	Levodopa 200mg + Benzerazido (Clordopa) 50mg	CT 98 VD AMB X 30	Farmacunika / Roche	Prilopa 250	1010002940064	Brazil
237	5.000	Cpr	Levodopa Sódica - 90mg	CT BL AL AL X 30 (BL 25 comp)	Merck	Eufiroa	1089902020707	México / Alemanha
258	5.000	Cpr	Levodopa Sódica 25mg	CT BL AL AL X 30 (BL 25 comp)	Merck	Eufiroa	1089902020707	México / Alemanha
259	5.000	Cpr	Levodopa Sódica 75mg	CT BL AL AL X 30 (BL 25 comp)	Merck	Eufiroa	1089902020707	México / Alemanha

Cartório Azevedo Bastos
Rua da Liberdade, 1144 - Centro - Aruanã - GO
Fone: (62) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



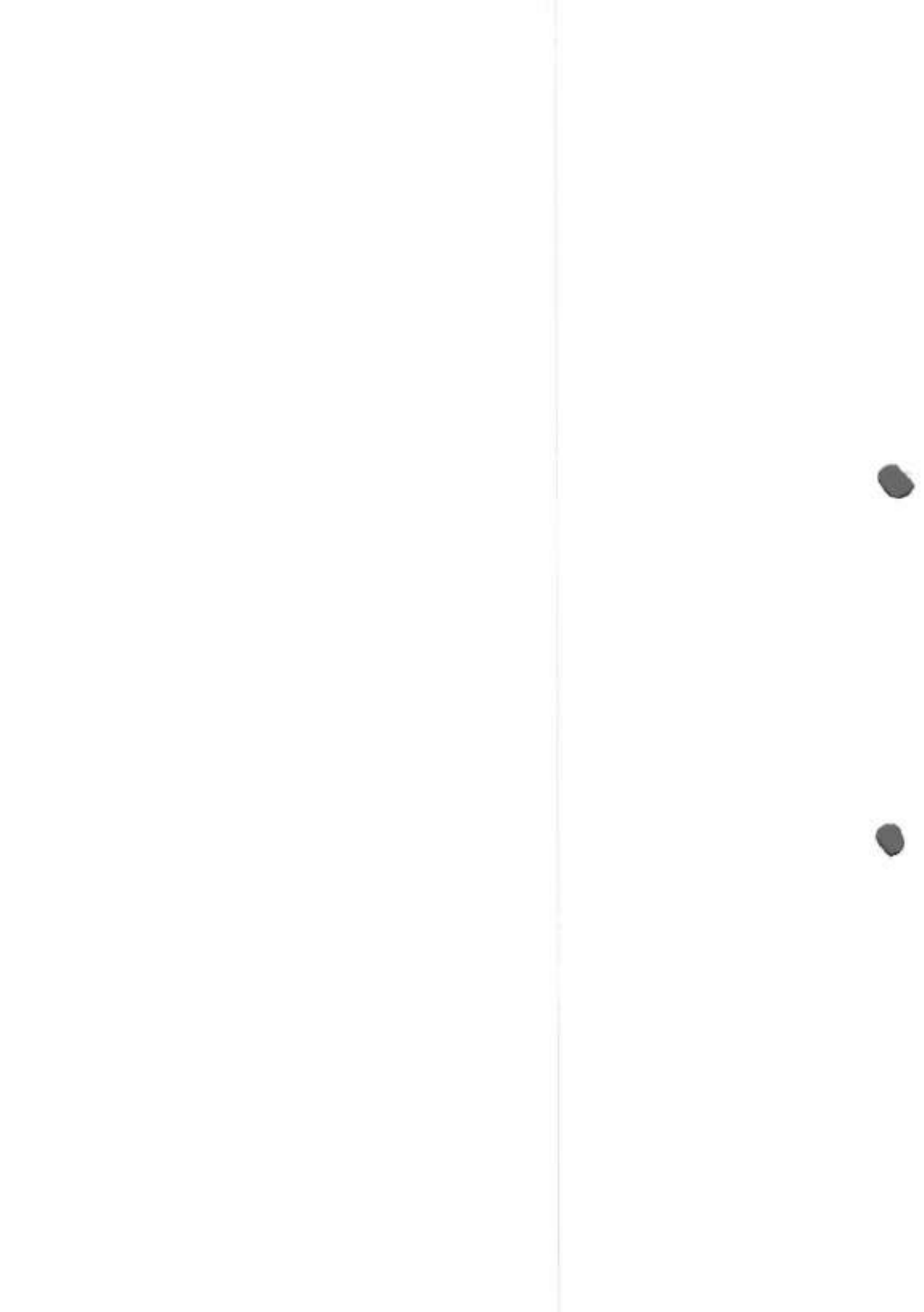
Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
360	30.000	Bl	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g	CT 100 BG AL X 30 2 (EAB-HOSP)	Pharlab	Lidocaina	1410700540093	Brazil
369	70.000	Cpr	Nefopamina (Cloridrato) 500mg	COM 82V CT BL AL PLAS 2 X 40 X 40	Merck	Genérico	1009007500265	Brazil
370	10.000	Ampl	Metoprolol (Cloridrato) 10mg - 2ml	CA 100 AMP VD ANS X 2 ML (EAB HOSP)	Farmace	Metoprolol	1108500010028	Brazil
371	5.000	Cpr	Metoprolol (Cloridrato) 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 20	Itaror	Fidel	1017100060055	Brazil
379	5.000	Cpr	Nitroglicerina 300mg	BL AL PLAS TRANS X 6	Farmacêutica	Uniba	1009001700046	Brazil
307	70.000	Cpr	Omeprazol 20mg	CT 15 PR C/ 56 (B40 CPE)	Pharlab	Enopril	1410700070085	Brazil
312	2.000	Cpr	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	CT BL AL PLAS TRANS X 24	Biotekpharma	Genérico	1049001850066	Brazil
317	1.000	Rg	Fenilfrina 1% - 50ml	CA 50 PR PLAS CPC X 60 ML	Nalvita	Fenilfrinid	1476100110098	Brazil
318	1.000	Rg	Fenilfrina 0,5% - 50ml	CA 50 PR PLAS CPC X 60 ML	Nalvita	Fenilfrinid	1476100110100	Brazil
319	1.000	Cpr	Feniletamina 20mg	CT BL AL PVC X 30	Farmacêutica	Coracetm	1009001480013	Brazil
345	400	COM	Sulfadiazina de Sódio 10mg/g 400g	CT BS AL 400G CA/24 COM	Siverna Ltda	Diamatche	1834000100025	Brazil
374	7.000	Com	Polytamina e Palmiteolol com Zinco	CAPE CT BL X 500	Vitamed	Vitamedif	RDC 27 de 06 de agosto de 2010	Brazil
375	2.000	Cpr	Procainolol 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 20	Farmacêutica	Turafate	1039001800037	Brazil
373	1.000	Cpr	Valproato de Sódio (Ácido Valproico) 500mg	576 MG COM 82V CT PR 40 ANS X 30	Stoaspharma	Epilene	1097400460812	Brazil
375	1.000	Cpr	Valproato 300mg 4mg	CT EX30CPR BL AL PVC X 130	Farmacêutica	Valerest	1039001470261	Brazil

Aruaná(GO), 20 de maio de 2021.

Paulo Magalhães dos Santos
Diretor Geral de Controle Interno
Dec. N.º 07/2021

01.067.081/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ
PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.º 22
CENTRO - CEP 76.710-000
ARUANÃ - GOIÁS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 17:29:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58422005211597772168-1 a 58422005211597772168-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

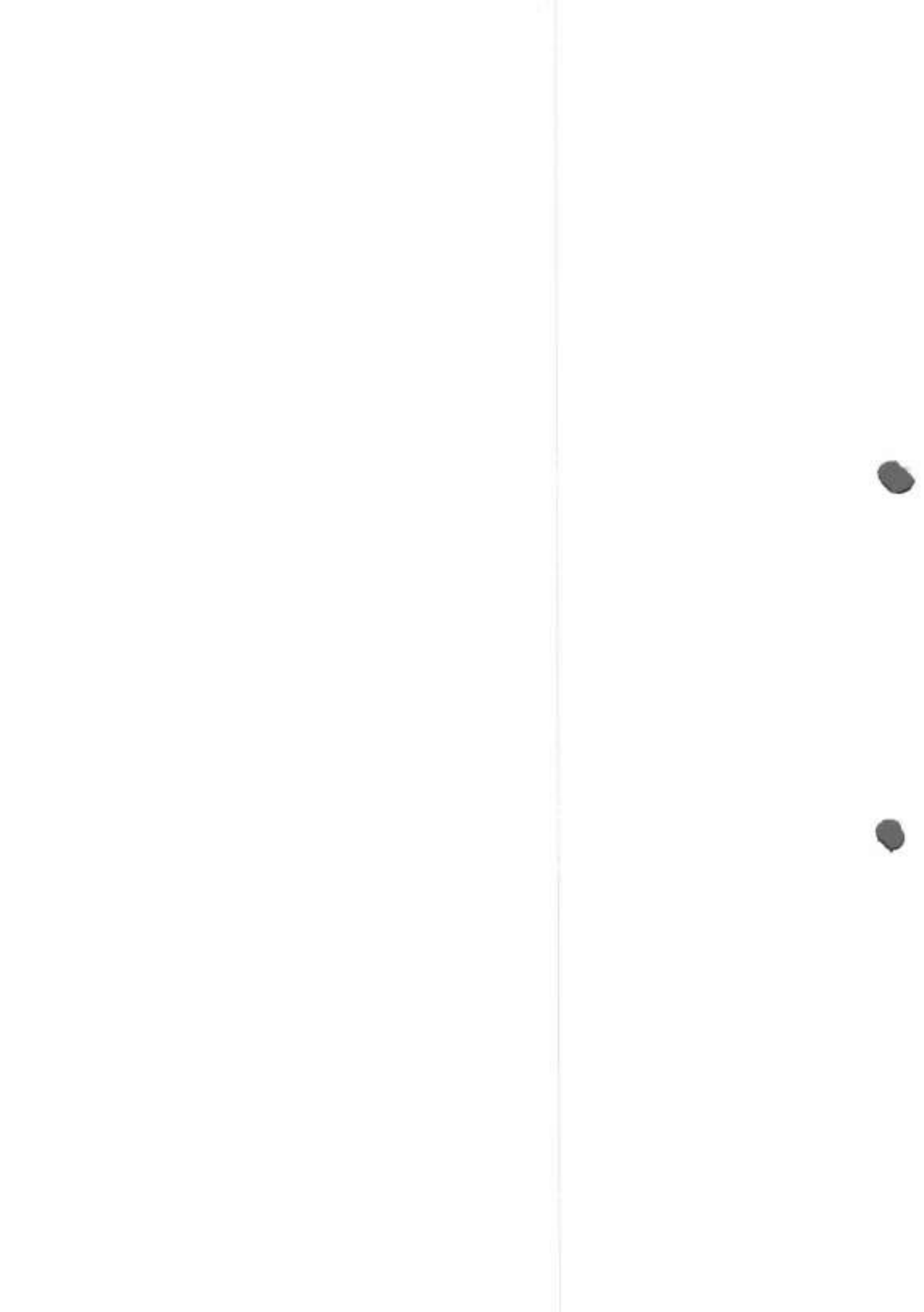
CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d669fe6bc05b2771a2df5e89f9f461f51f8d2f0178266a83afc8c18315a12580b0e5db99a5de086c17ca1a21baea8097fda606ebf5bfb3e
a77a2b3f8e7cb0e4e6699568e43e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, inscrita no CNPJ nº 03.073.673/0001-60.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 016/2019
Processo nº 035/2019
Ata de Registro de Preços nº 006/2019

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
4	250.000	Cpr	Ácido Acetilsalicílico 100mg	CX ENV PLAS X 1000(EMB HOSP)	Sobral	Acetidor	1096300380101	Nacional
5	90.000	Cpr	Ácido Fólico 5mg	BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	Natulab	Afoic	1384100500167	Nacional
8	4.000	Cpr	Alendronato Sódico 70mg	CT BL AL PLAS INC X 4 CX/ 300 CPR	Elofar	Osteofar	1038501110049	Nacional
10	2.000	Frs	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/62,5ml/5ml (50mg/12,5mg/ml) - 75ml	CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD	Sandoz	Genérico	1004704310013	Áustria
44	5.000	Org	Clomipramina (Cloridrato) 25mg	CT BL AL PLAS INC X 20	Anova / Novartis	Anafranil	1008800610037	Nacional
52	190.000	Cpr	Metformina (Cloridrato) 850mg	COM REV CT BL AL PLAS INC X 80	Merck	Genérico	1008902750055	Nacional
73	200.000	Cpr	Dipirona Sódica 500mg	CT Env. AL PLAS INC X 500 (50x10)	Greenpharma	Genérico	1201901250088	Nacional
76	5.500	Frs	Dipirona Sódica 500mg/ml - 10ml	CT 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Natulab	Maxalgina	1384100020051	Nacional
88	20.000	Cpr	Finasterida 5mg	COM VER CT BL AL PLAS INC X 30	Merck	Genérico	1008903370019	Nacional
94	180.000	Cpr	Glibendâmidia 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BLISTER X 20 COMP.	Medquímica	Gliconil	1091700640028	Nacional
97	3.500	Frs	MkianGlomerata 35mg/ml (0,03571 ml/ml) ou 0,02625 mg/ml ou 0,00002678 ml/ml de Cumarina	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	Natulab	Xarope de Guaco Natulab	1384100320142	Nacional

Rua Coronel Pílad Rebuá nº 1.780 Centro CNPJ nº 03.073.673/0001-60
Fone/Fax 67 3255-1351 - 3255-1578


Bonito

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/Documentos/58420103211501704845>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58420103211501704845-1
Data: 01/03/2021 12:11:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65248-P57N;

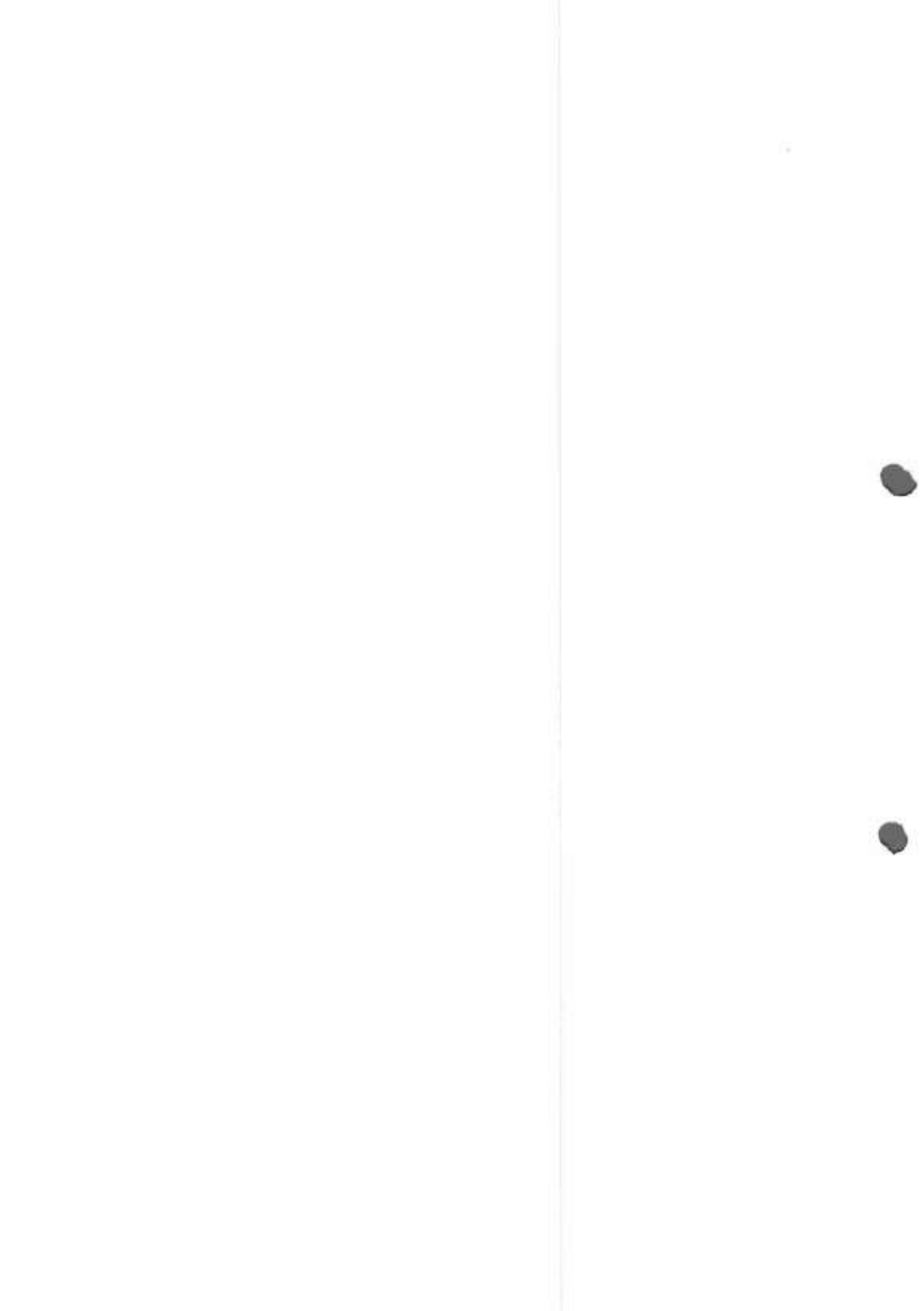


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
FONE 3344-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>


Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 12:12:34 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 22.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
			(Guaco) - 100ml					
102	2.800	Frs	Ibuprofeno 50mg/ml - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Ibuprobrat	1384100330083	Nacional
104	12.000	Cpr	IsoflavonaGlycine Max (L.) Merrill 75mg (equivalente 30mg de isoflavonas totais)	CT FR PLAS OPC X 60	Vitamed	Isovit	1169500320023	Nacional
107	30.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 100mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020707	México / Alemanha
108	40.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 25mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020618	México / Alemanha
109	40.000	Cpr	Levotiroxina Sódica 50mcg	CT BL Ac/ AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020642	México / Alemanha
112	7.000	Frs	Dexclorfeniramina (0.4mg/ml) 2mg/5ml - 100ml	CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	Natulab	Polarindex	1384100200058	Nacional
113	90.000	Cpr	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	CT BL AL PLAS INC X 20	Brainfarma	Histamin	1558403730014	Nacional
114	95.000	Cpr	Enalapril (Maleato) 10mg	25 BLISTER X 20 COMP.	Medquímica	Pressomede	1091700500161	Nacional
117	50.000	Cpr	Doxazosina (Mesilato) 2mg	CT BL AL PLAS INC X 30	Sandoz	Genérico	1004703210031	Nacional
128	200	Cart	Noretisterona 0.35mg	CT EST CALEND X 35	BioblabSancus	Norestin	1097401010021	Nacional
136	35.000	Cpr	Prednisona 20mg	CT BL AL PLAS INC 2 X 10	Brainfarma	Corticorten	1558400780045	Nacional
137	3.200	Env	Sais Para Reidratação 27,5g Sem sabor	C/ 50 SACHES	Natulab	Hidraplex	NotSimp CFE RDC 19906	Nacional
144	70	POTE	Sulfadiazina de Prata 10mg/g - 400g	CT BIS AL 400G CX/24 POTE	Silvestre Labs	Dermazine	1183600010025	Nacional
149	600	Frs	Sulfato Ferroso 125mg/ml (eq. Fe 25mg/ml) - 30ml	CX 100 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Mastferol	1384100040158	Nacional
153	30.000	Cpr	Valproato de Sódio (Ácido Valpróico) 500mg	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	BioblabSancus	Epileni	1097400480112	Nacional
154	10.000	Cpr	Varfarina Sódica 5mg	CT 5X30CPR BL AL PVC X 150	Farmoquímica	Marevan	1039001470281	Nacional

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2021.


Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário de Administração e Finanças.

Rua Coronel Pilad Rebuá nº 1.780 Centro CNPJ nº 03.073.673/0001-60
Fone/Fax 67 3255-1351 - 3255-1578



Confira os dados do ato em: <https://validadigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ativedeabastros.net.br/documentos/58420103211501704845>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58420103211501704845-2
Data: 01/03/2021 12:11:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Belo Digital Tipo Normal C: ALF65249-PR79;

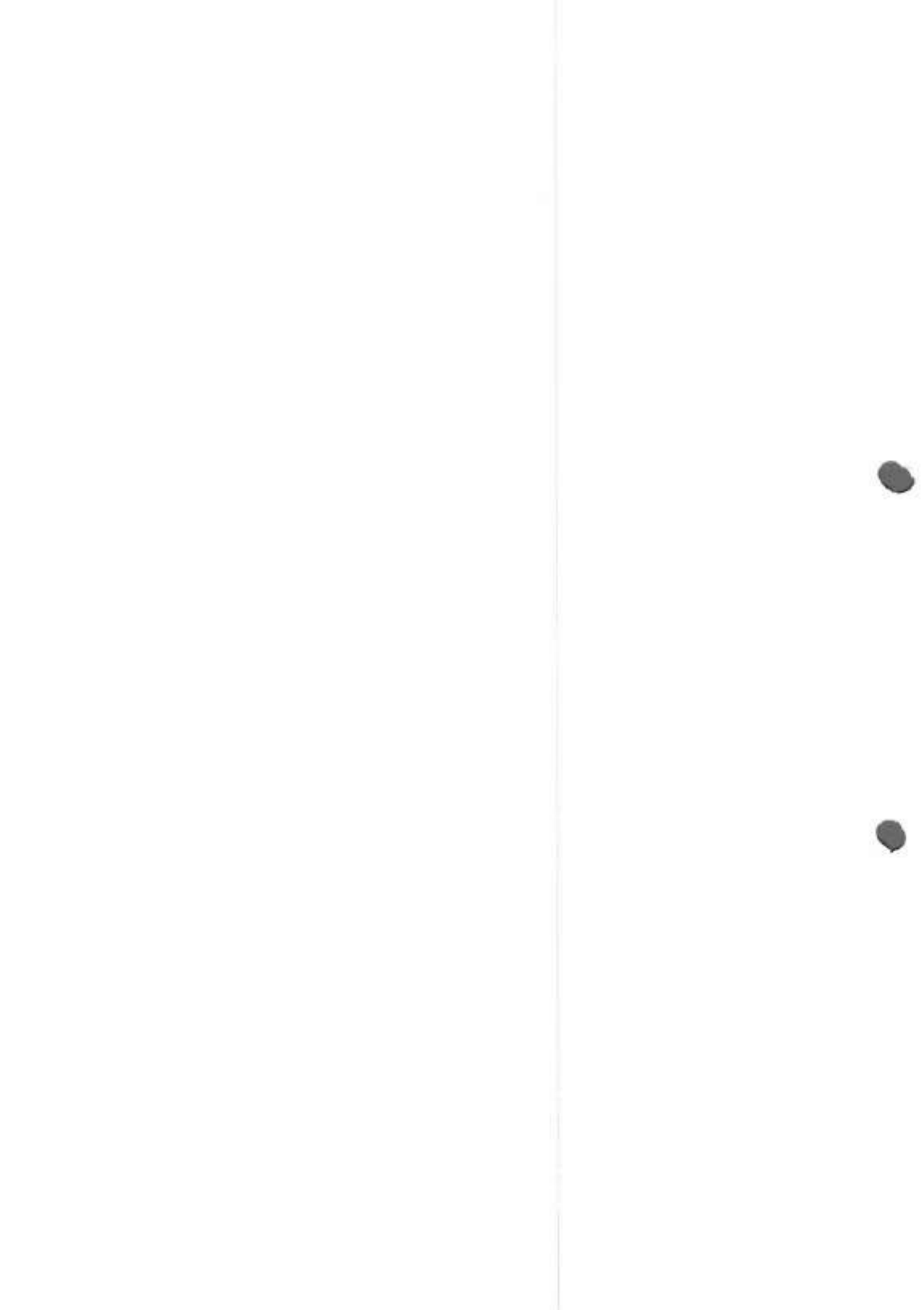


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Boa Esperança, João Pessoa - PB
FONE: 3344-9424 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>


Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 12:12:34 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medição provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artº 100 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 13:51:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58420103211501704845-1 a 58420103211501704845-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

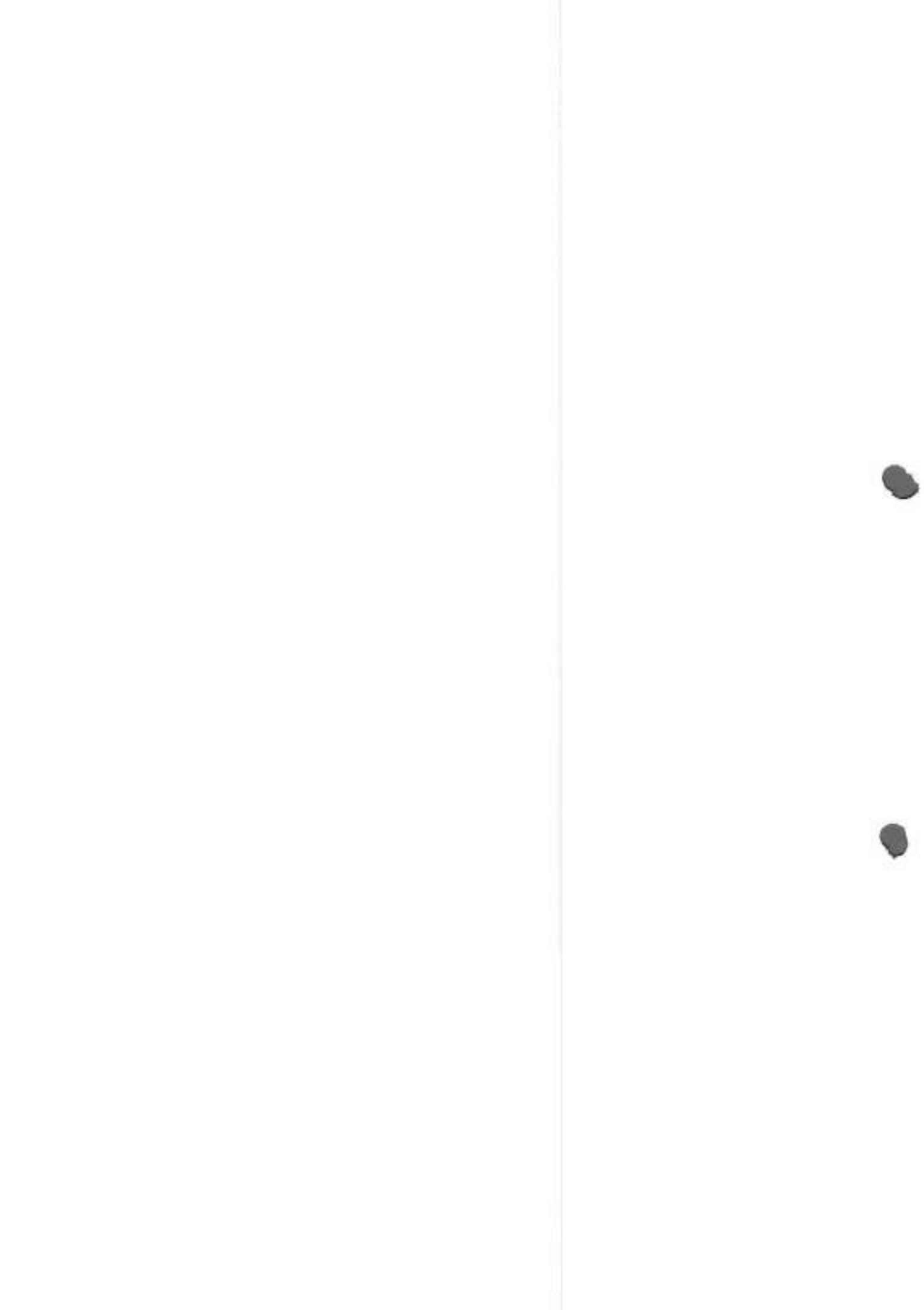
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05acda58c3fc84b88df444842d2d7a73c7d02da0e532b97280508ef014276e7c05fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil





ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Aos **dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epigrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula, por não ter encaminhado o documento exigido no item IV.b. do anexo I do Edital de Embasamento.

2) Classificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 180.000 unidades

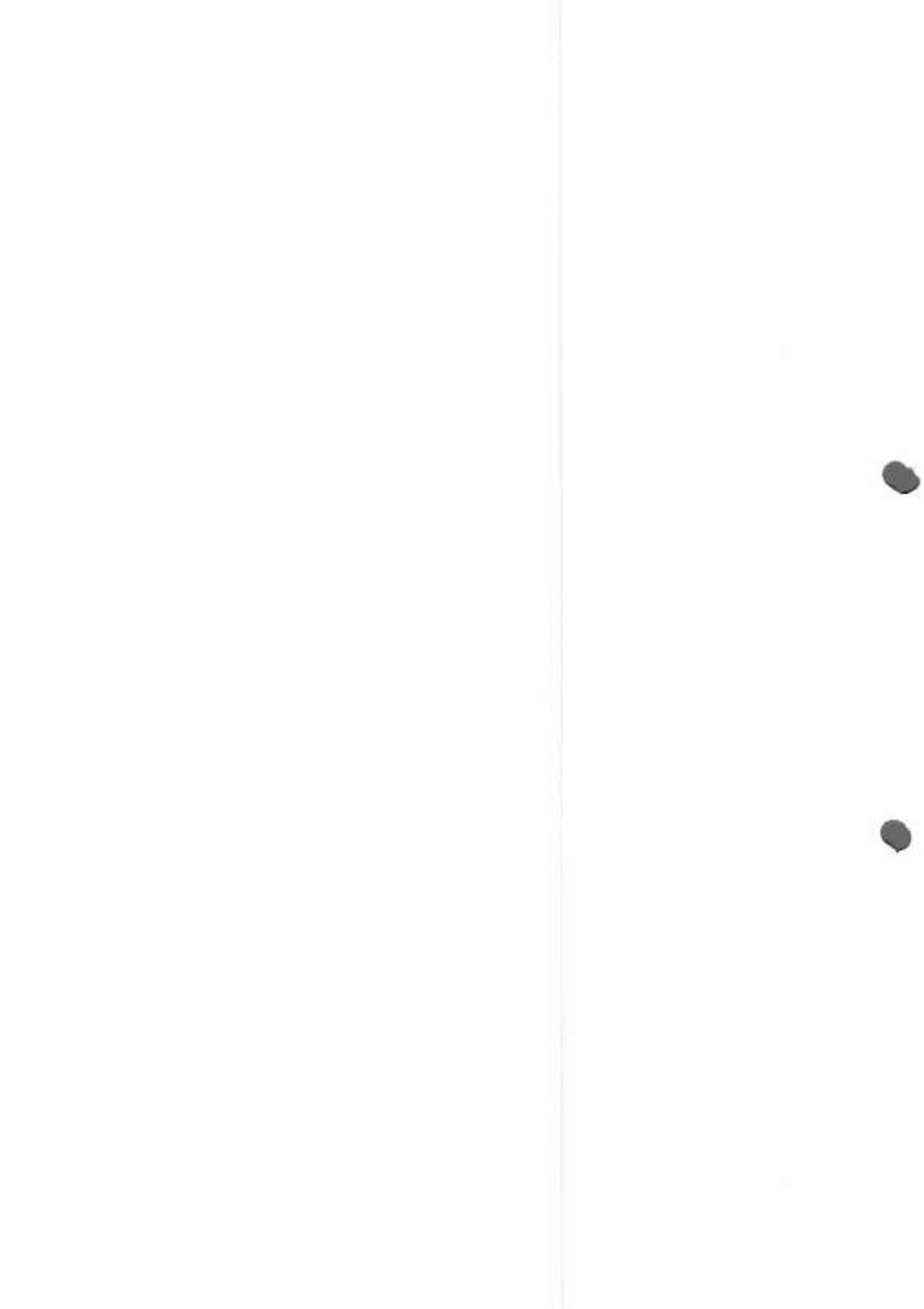
Valor unitário: R\$ 0,0620

Valor total: R\$ 11.160,00

Marca: Santisa

3) Classificar para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema, conforme especificações inseridas e previstas em edital.





Quantidade: 4.800 unidades

Valor unitário: R\$ 5,70

Valor total: R\$ 27.360,00

Marca: Cristalia

4) Classificar para a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 36.000,00

Marca: Quetros

5) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,4350

Valor total: R\$ 26.100,00

Marca: Prati Donaduzzi

6) Classificar para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

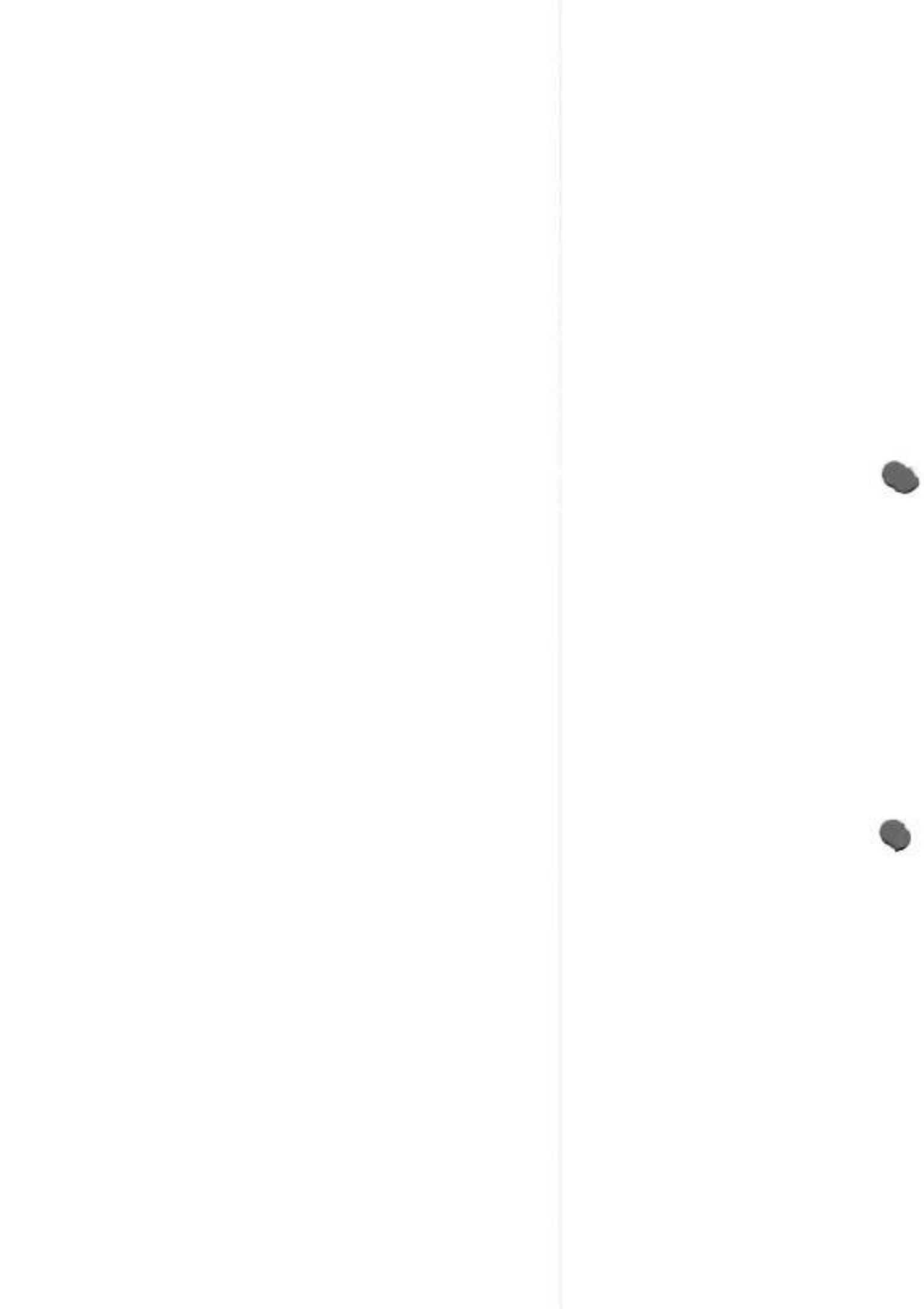
Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,6400

Valor total: R\$ 158.400,00

Marca: Sulfato de Terbutalina

Handwritten initials and a circled 'B' at the bottom right of the page.





Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 3) Julgar habilitada a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 4) Julgar habilitada a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 5) Julgar habilitada a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

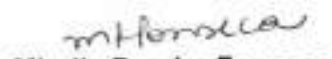
Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

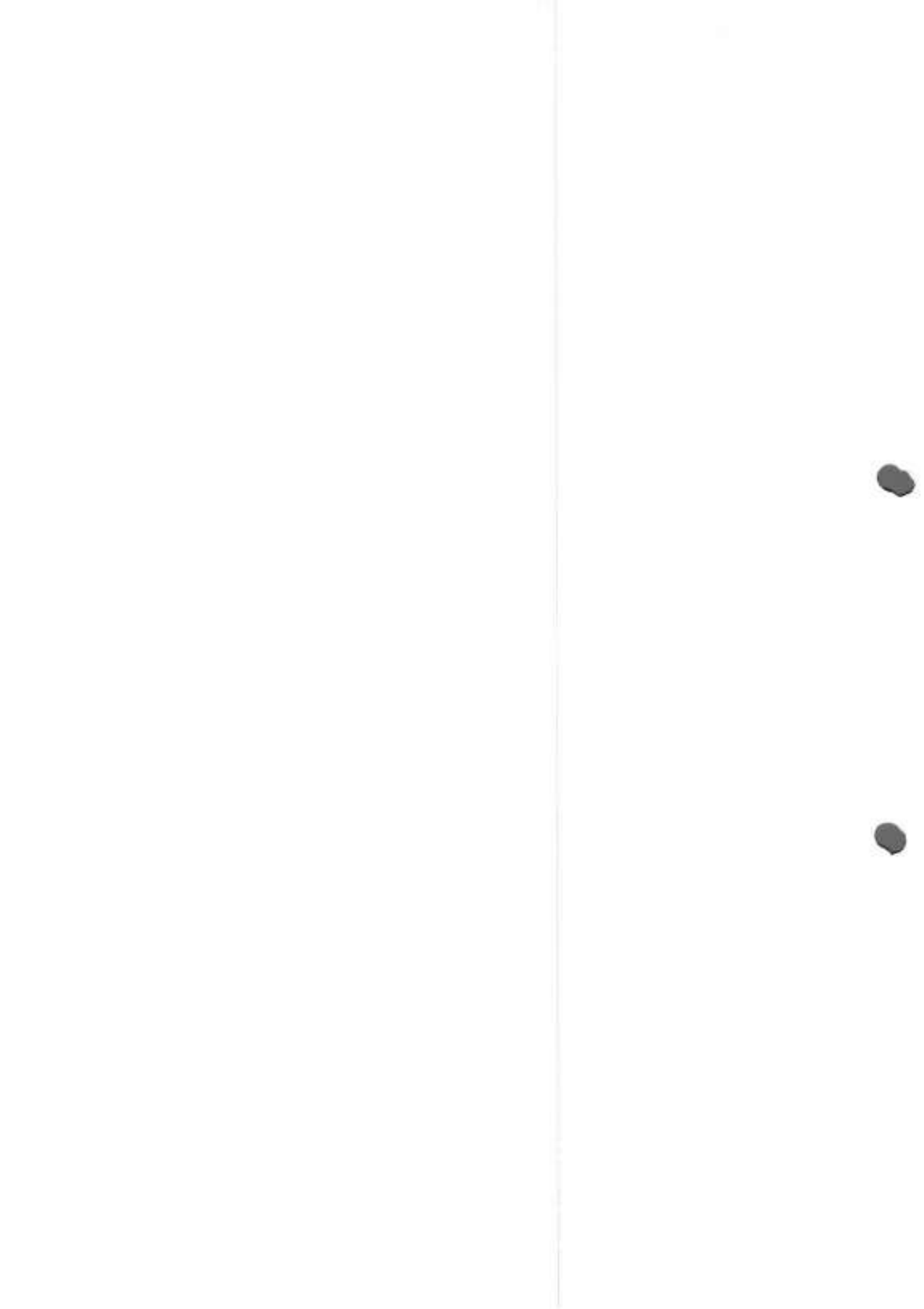
Total geral do pregão eletrônico nº 080/2021- Feas é de R\$ 259.020,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais).

Ainda, tendo em vista que o Sr. Juliano Eugenio da Silva encontra-se em período de gozo de férias, a ata vai assinada pela pregoeira responsável e equipe de apoio remanescente.

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio





Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5957
jafonseca@fees.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Luthero Boulton, 90
Petezinho – Curitiba/PR
81.115-522
3316-5942
compras@fees.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 216 - Compras

24 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publíneo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido:

- A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

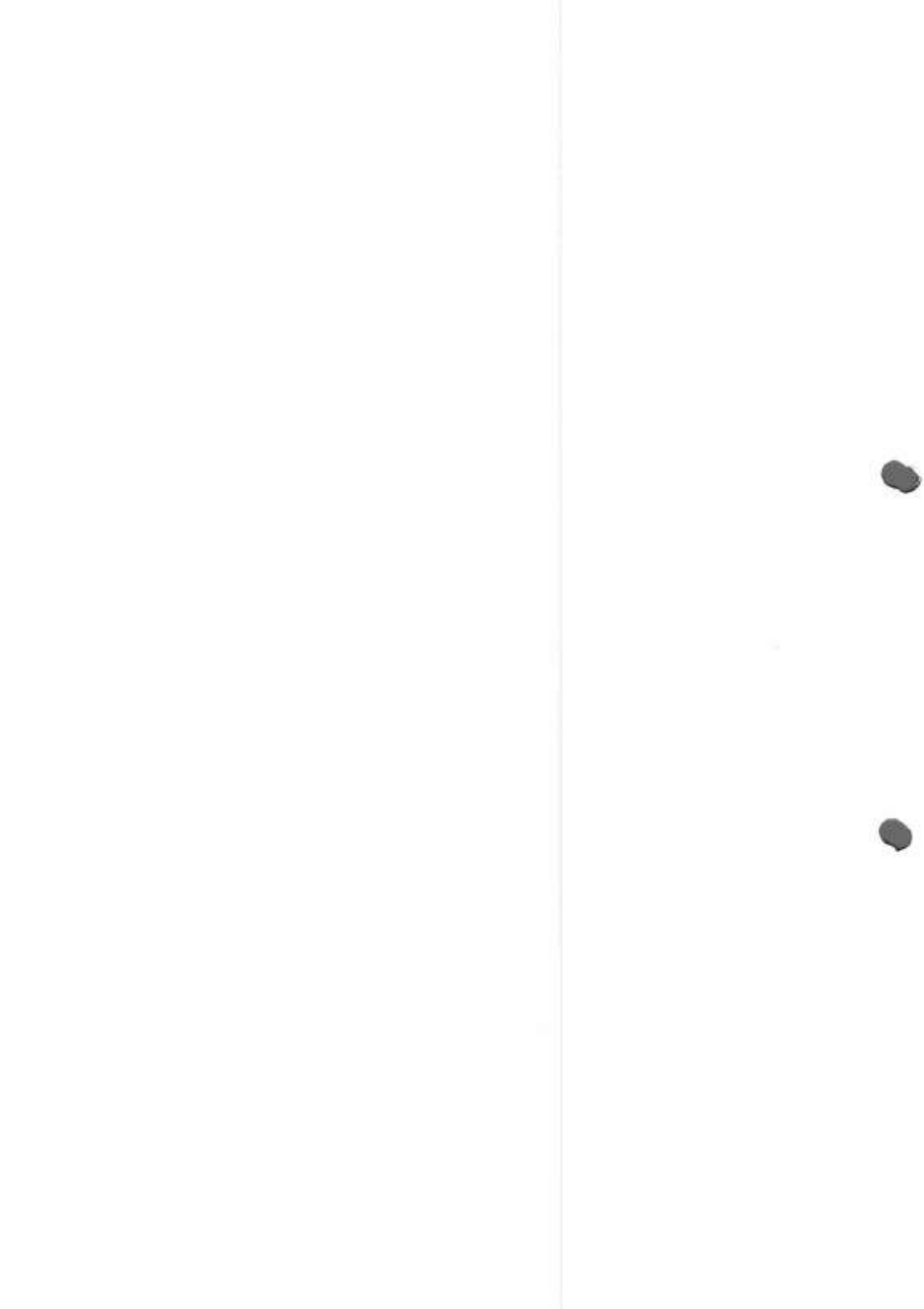
Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

 1









Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jalorsoca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lotário Bordin, 90
Pebarito – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.b. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas





EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – Feas,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 080/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 180.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0620

Valor total: R\$ 11.160,00

Marca: Santisa

Valor total para a empresa: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

0,0620

2) Classificar para a empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/000-51) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.800 unidades

Valor unitário: R\$ 5,70

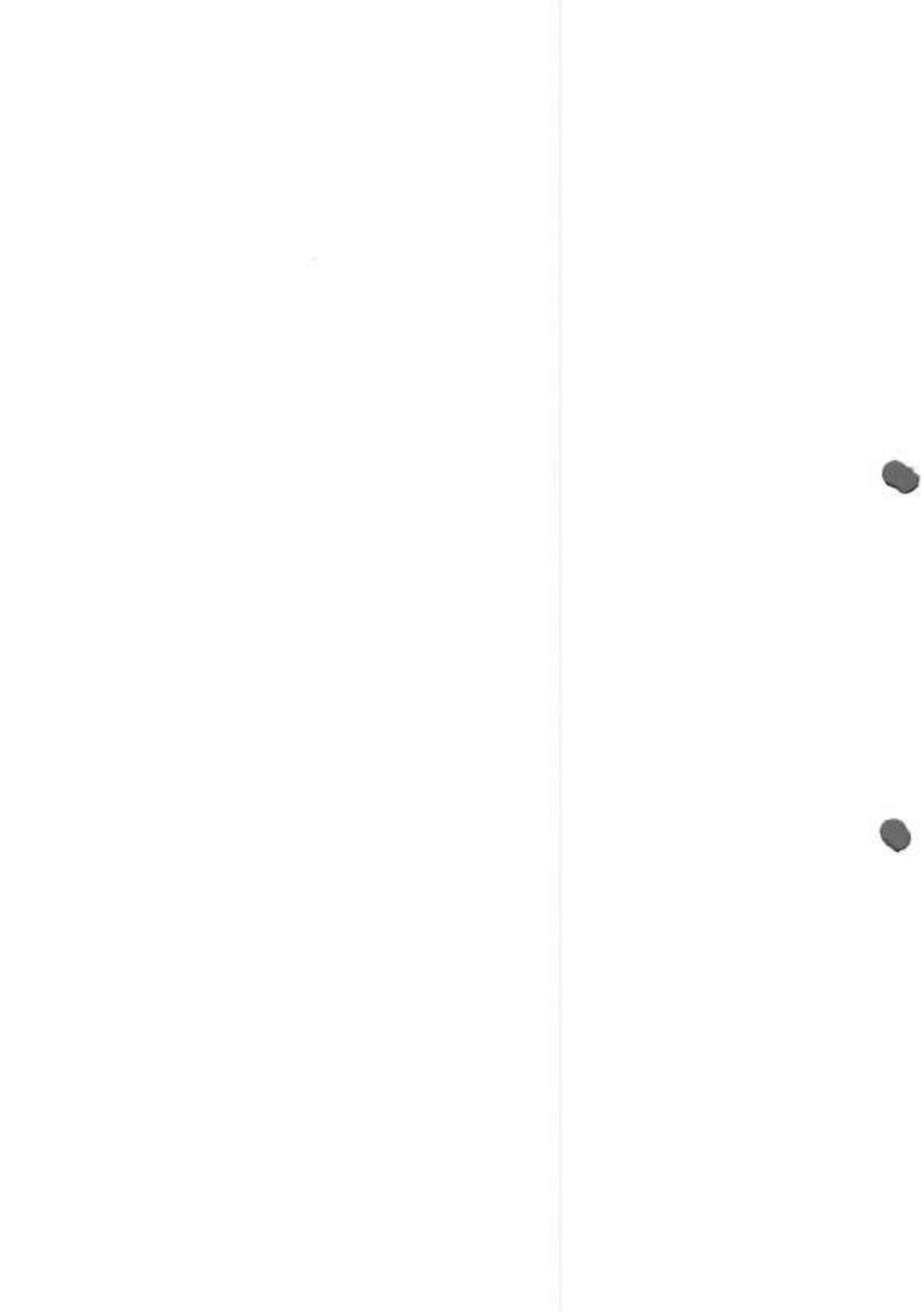
Valor total: R\$ 27.360,00

Marca: Cristalia

Valor total para a empresa: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

6,164







3) Classificar para a empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 36.000,00

Marca: Quetros

Valor total para a empresa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

0,44

4) Classificar para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,4350

Valor total: R\$ 26.100,00

Marca: Prati Donaduzzi

Valor total para a empresa: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

0,5724

5) Classificar para a empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,6400

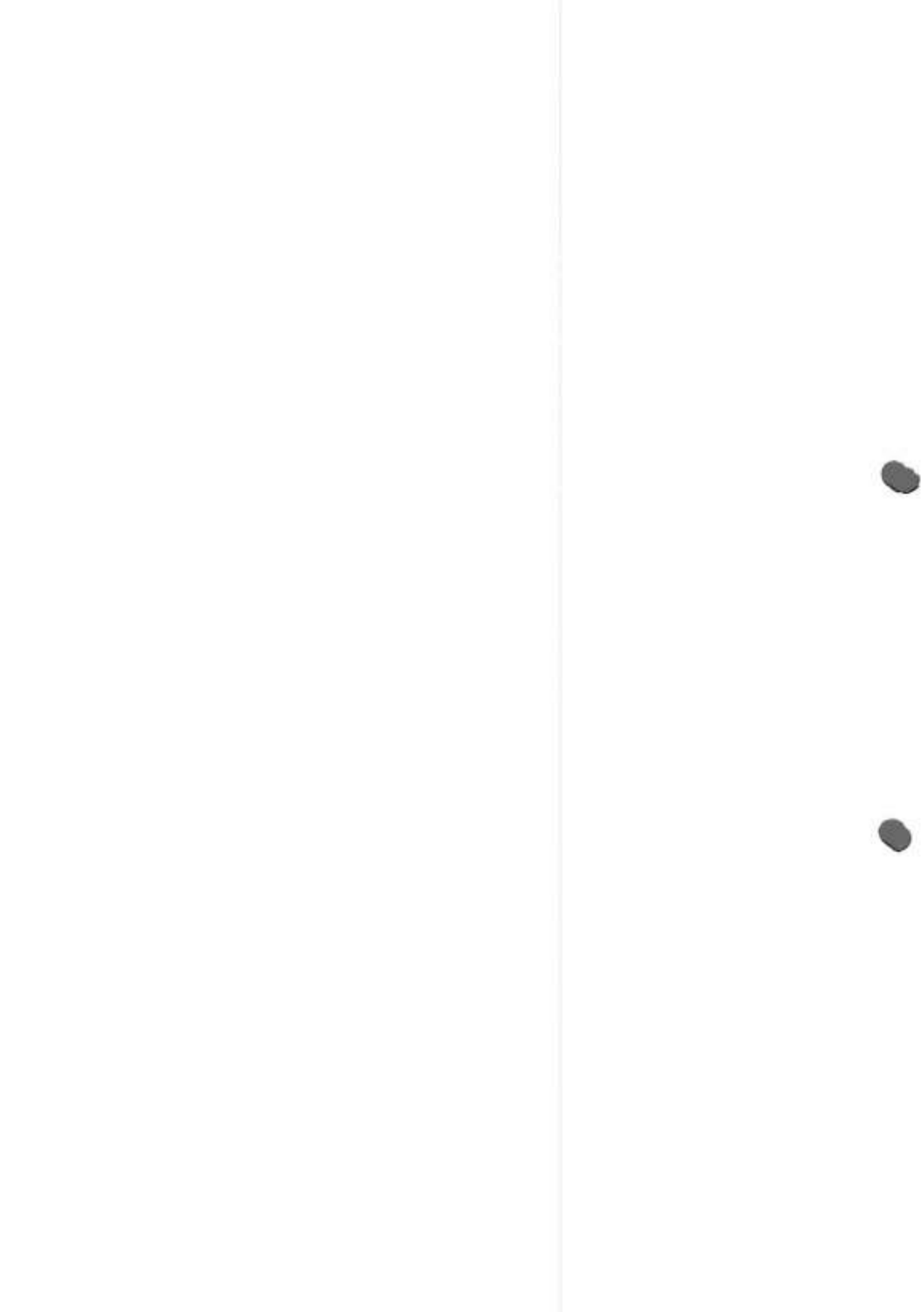
Valor total: R\$ 158.400,00

Marca: Sulfato de Terbutalina

Valor total para a empresa: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

2,6448

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.






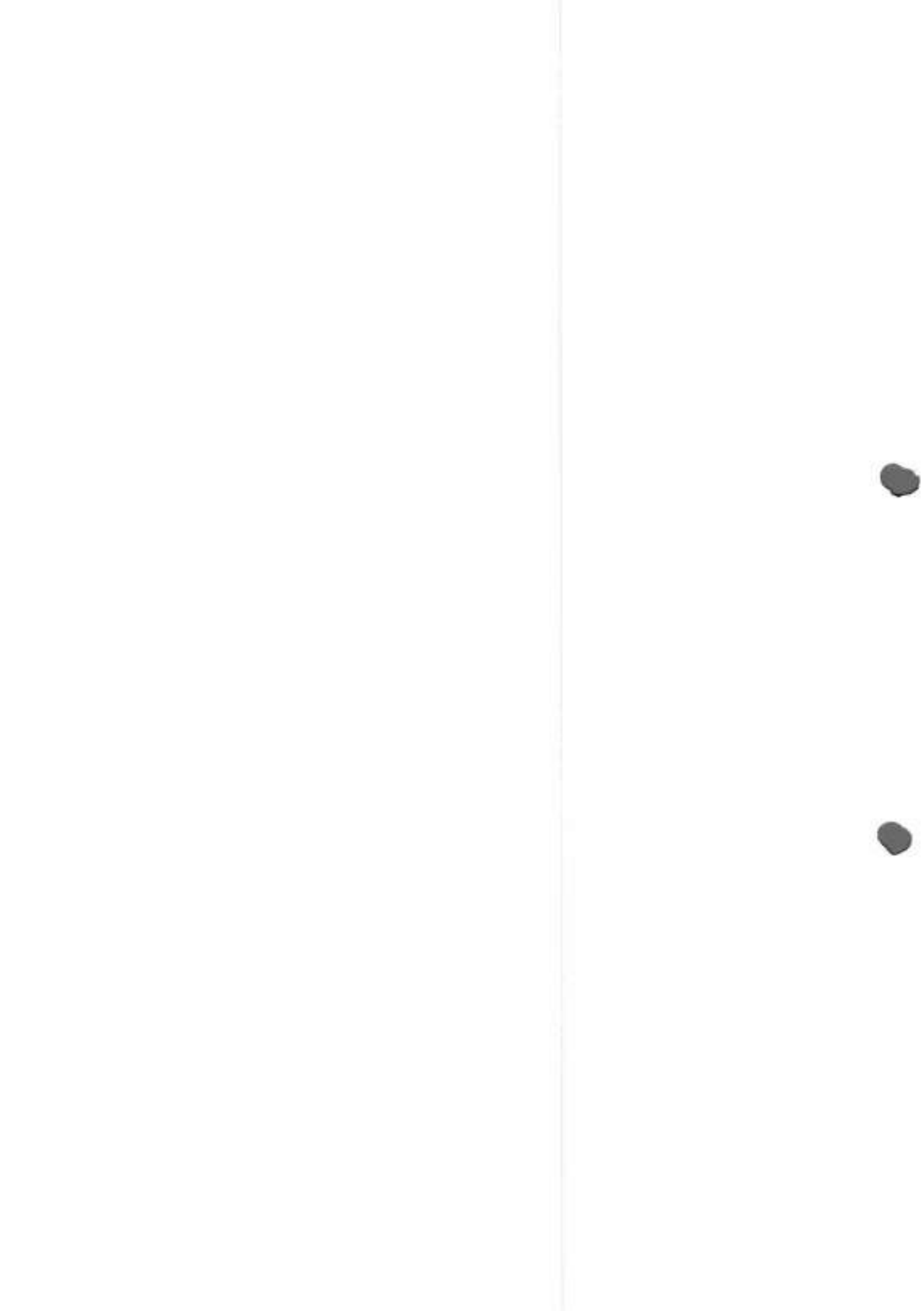
Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

**Total geral do pregão eletrônico nº 080/2021- Feas é de R\$ 259.020,00
(duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais)**

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da
Feas (www.publinexo.com.br).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Curitiba, 02 de julho de 2021.





Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

262

COMUNICADO 2

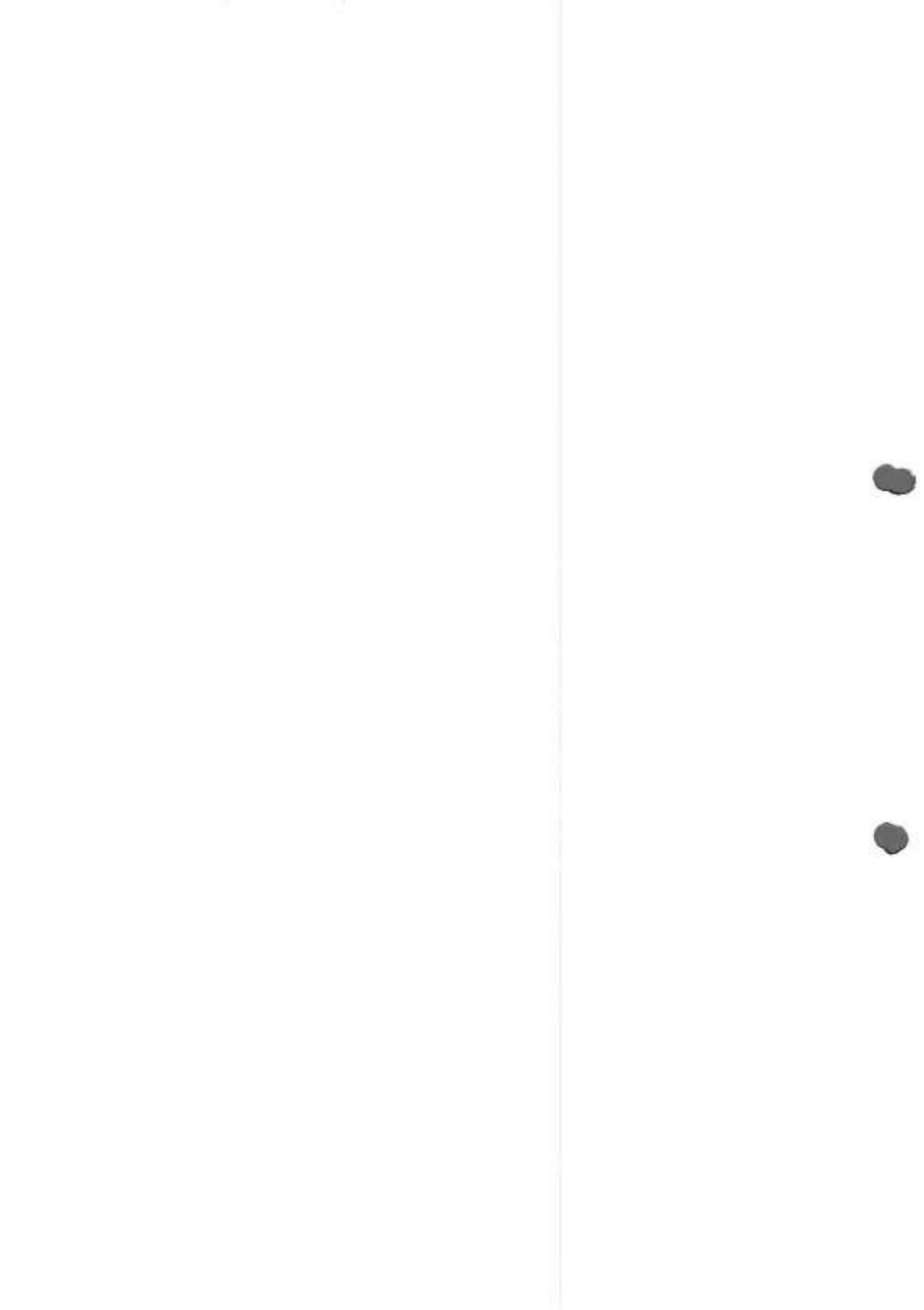
Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 080/2021

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 080/2021-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 130 de 06/07/2021, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 07 de julho de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

Item 7: APAGADOR, quadro branco, magnético, feltro de 2mm de espessura ou superior, conforme especificações descritas em edital.

Marca/Modelo: Lyke

Valor unitário: R\$3,00

Item 19: GRAMPEADOR, de mesa, grampo 26/06, 18 a 22cm, grampeador para papéis com capacidade de 20 a 40 folhas, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada.

Marca/Modelo: Neomundi

Valor unitário: R\$22,00

Item 22: PASTA, I, tamanho a4, transparente/cristal, medidas mínimas 220 x 330mm.

Marca/Modelo: Dac

Valor unitário: R\$0,60

Item 42: PEN DRIVE, 8gb.

Marca/Modelo: Multilaser

Valor unitário: R\$22,70

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **SOLO COMERCIAL EIRELI**

Item 2: HEADPHONE, tiara universal, adaptável a qualquer equipamento ou telefone com fio, configurador universal de pinagem, microfone com cancelador automático de ruído, substitui qualquer outro head phone e headset.

Marca/Modelo: MULTILASER / P2PH294

Valor unitário: R\$77,70

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: **UP INFORMÁTICA EIRELI - ME**

Item 1: TELEFONE, sem fio, digital, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca/Modelo: intelbras ts3110

Valor unitário: R\$129,90

Fundação de Ação Social, 6 de julho de 2021.

Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

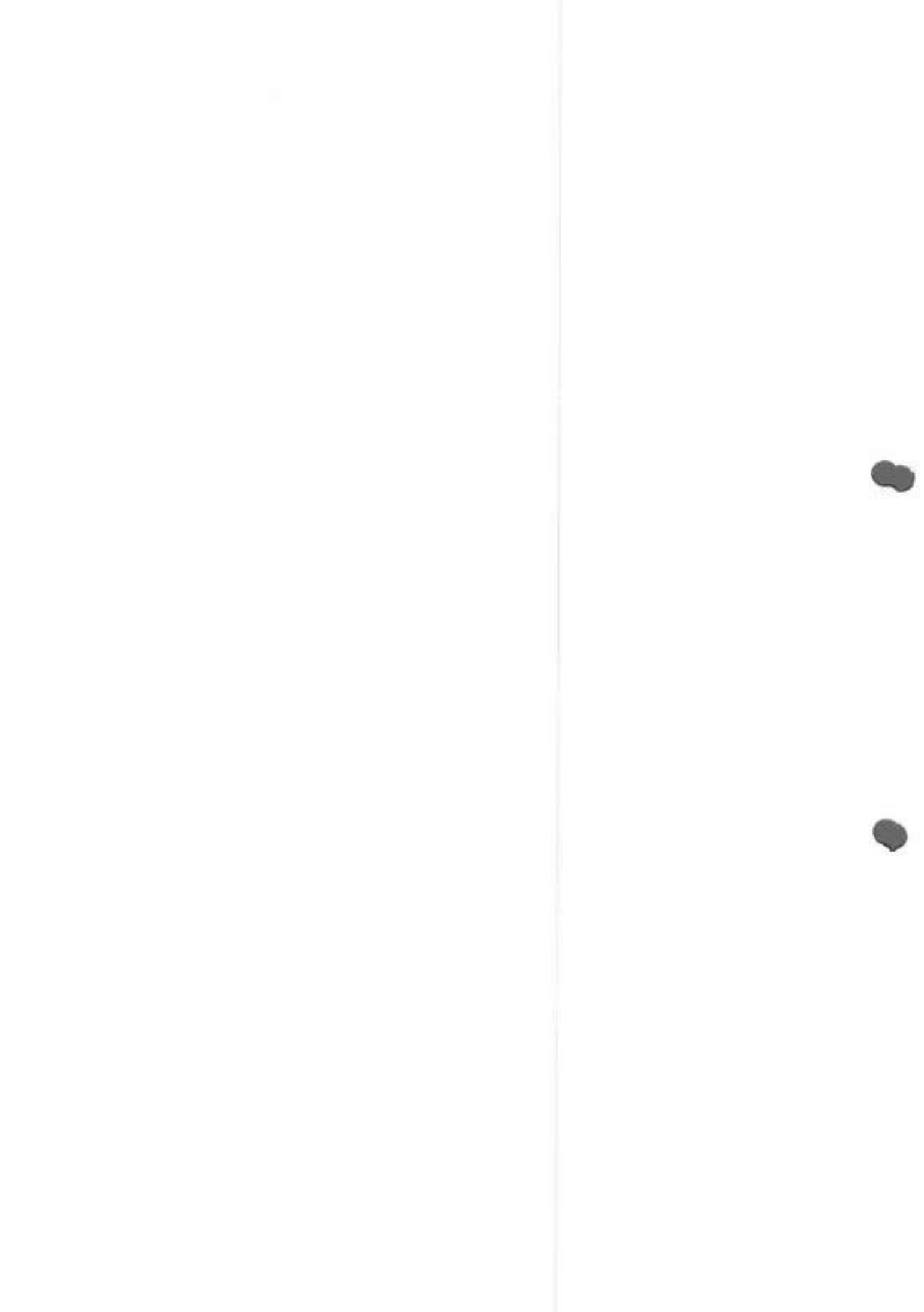
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 080/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 180.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0620

Valor total: R\$ 11.160,00

Marca: Santisa

Valor total para a empresa: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

2) Classificar para a empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/000-51) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.800 unidades

Valor unitário: R\$ 5,70

Valor total: R\$ 27.360,00

Marca: Cristalia

Valor total para a empresa: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

3) Classificar para a empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 36.000,00

Marca: Quetros

Valor total para a empresa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

4) Classificar para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,4350

Valor total: R\$ 26.100,00

Marca: Prati Donaduzzi

Valor total para a empresa: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

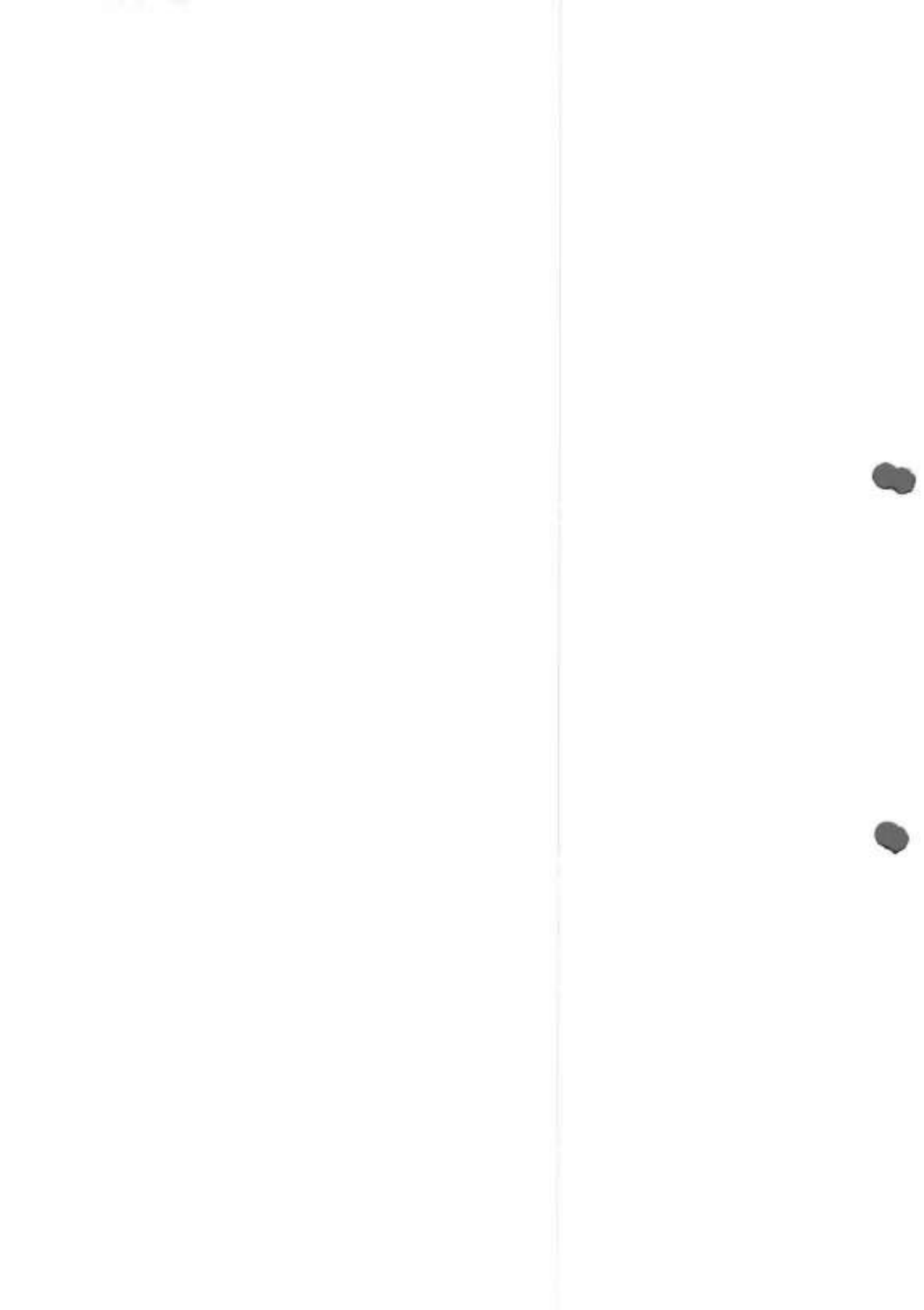
5) Classificar para a empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,6400

Valor total: R\$ 158.400,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Sulfato de Terbutalina

Valor total para a empresa: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 080/2021- Feas é de R\$ 259.020,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 193/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 103/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva e reparo na rede de oxigênio do HMIZA.

Aprovo o processo administrativo n.º 193/2021, para Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva e reparo na rede de oxigênio do HMIZA.

Para tanto, RATIFICO o ato de contratação da empresa "**Betel Montagem e Manutenção Industrial Ltda. EPP**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.557.729/0001-63, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em Parecer Jurídico n.º 236/2021 Ajur/ Feas, Memorando 231/2021- Controle Interno e demais informações, conforme o processo administrativo n.º 193/2021-Feas, Dispensa de Licitação n.º 103/2021, de 24/06/2021 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva e reparo na rede de oxigênio do HMIZA.

Valor: O valor total desta contratação será de até R\$ 13.767,50, conforme detalhamento constante na proposta da proponente, divididos em: R\$ 11.987,50 para o serviço total e R\$ 1.780,00 para eventuais chamados emergenciais com a contratada.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

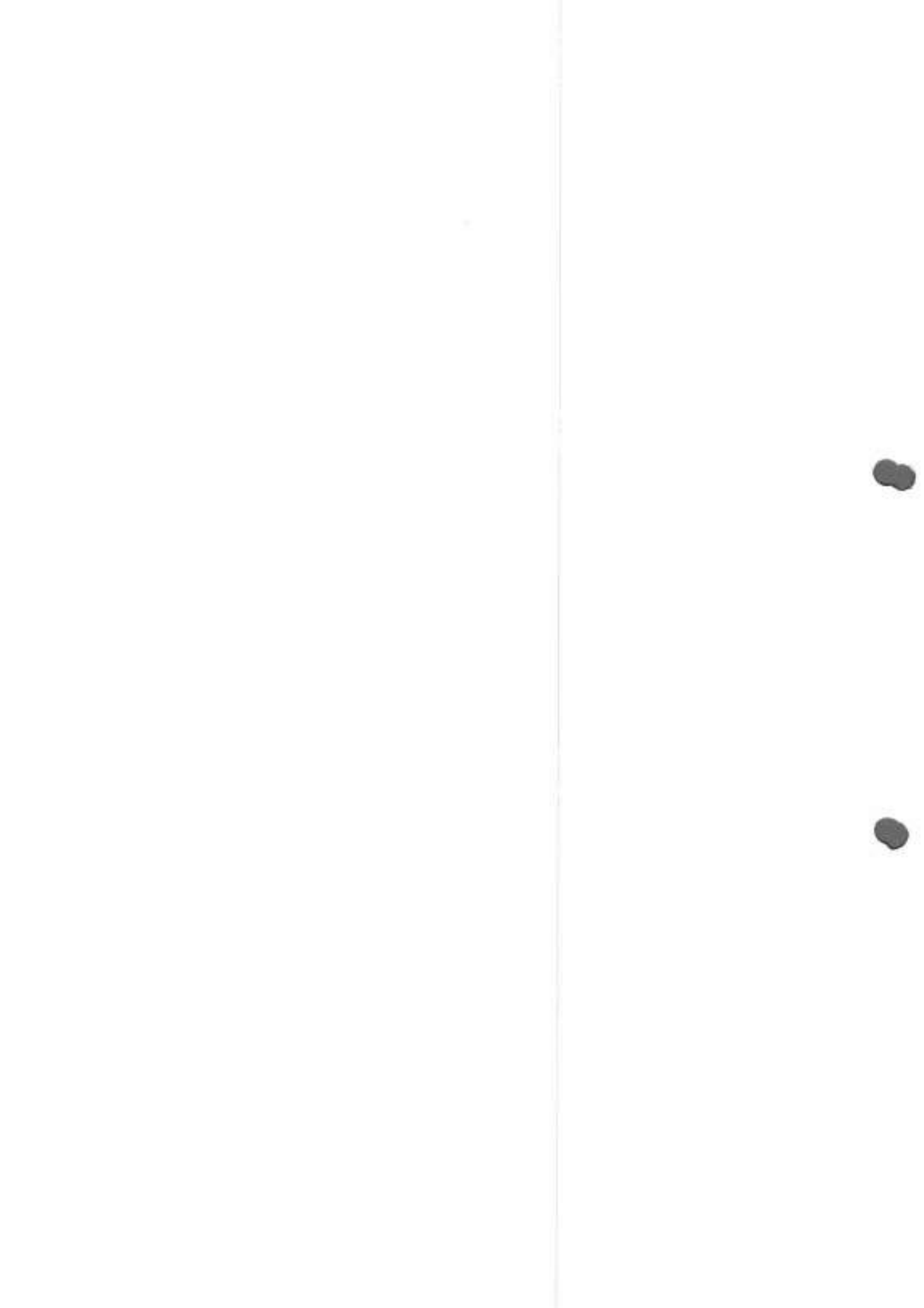
Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 91/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 57/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Starklinical Do Brasil Ltda





Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161.
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten initials or mark in the top right corner.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

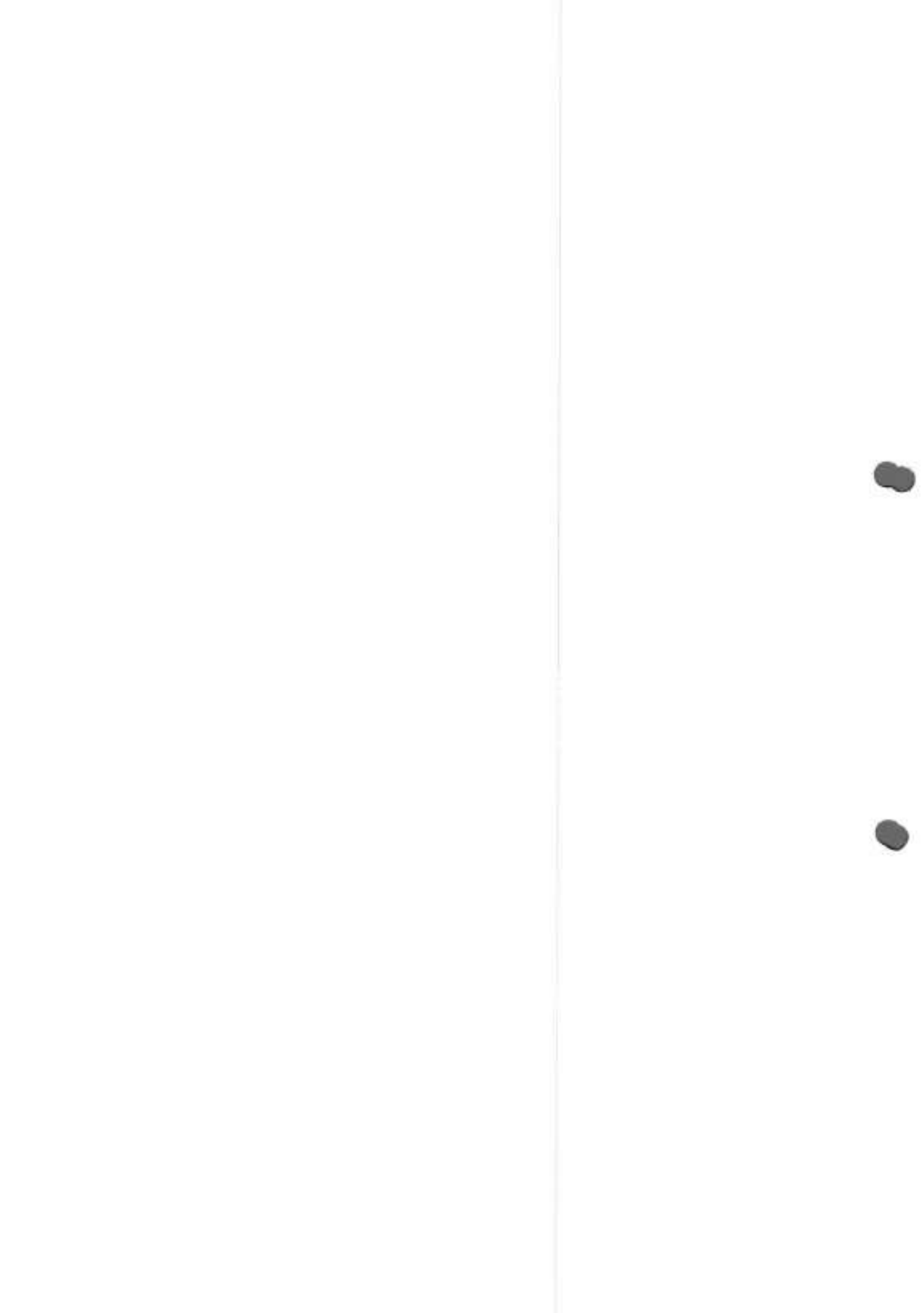
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2021- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2021- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item


Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 080/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 07 de julho de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira





RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 07 de julho de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 080/2021-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

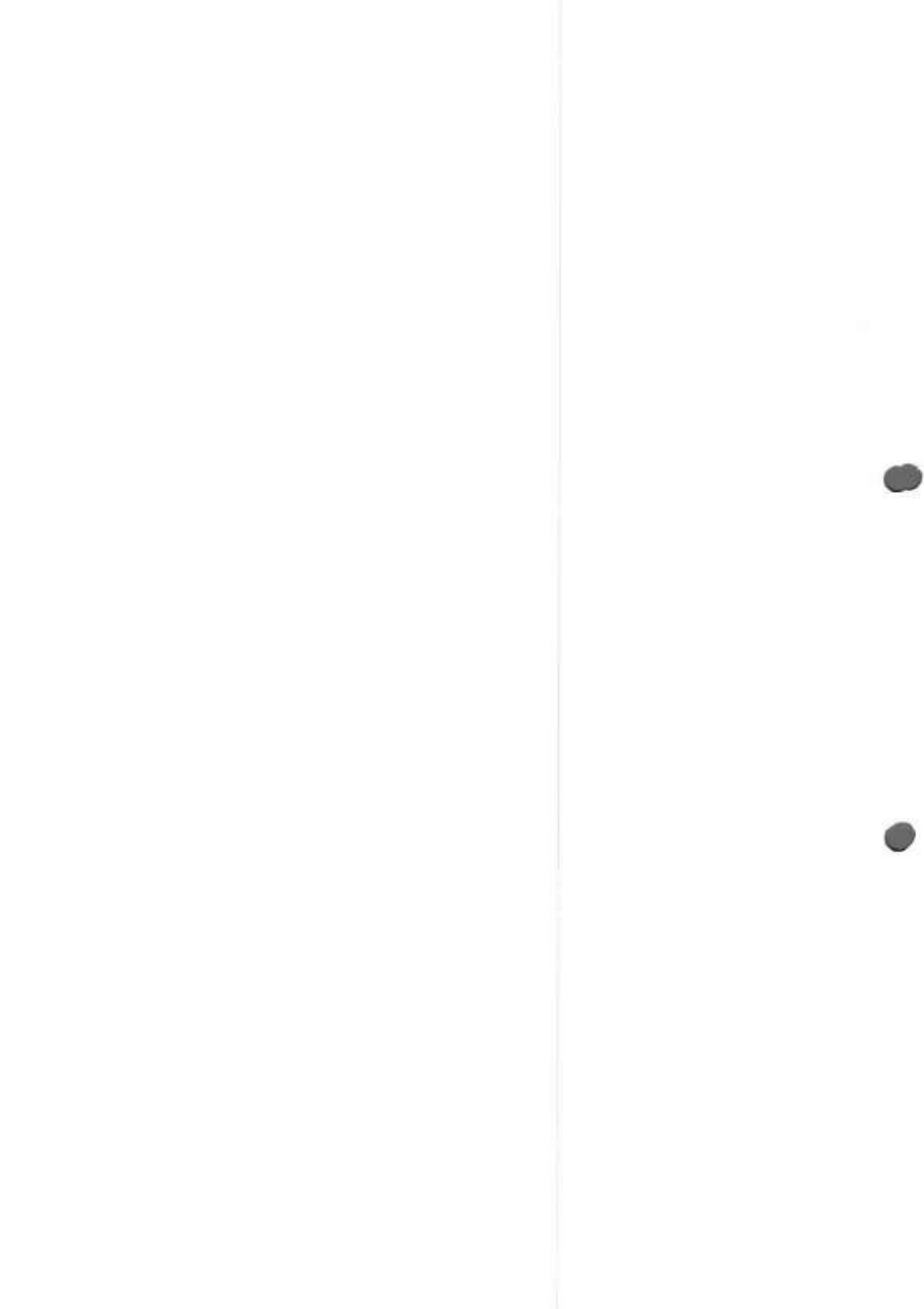
Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 080/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 153/2021- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 208/2021), que fora aprovado, em 08/06/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 10/06/2021, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, obedecendo-se a legislação vigente e permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 11/06/2021 até o dia 24/06/2021. No dia 24/06/2021, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 09 (nove) empresas, não permanecendo-se itens desertos.



Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para análise da documentação relativa à classificação das propostas por parte do setor requisitante e, posteriormente, para habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 254 a 258.

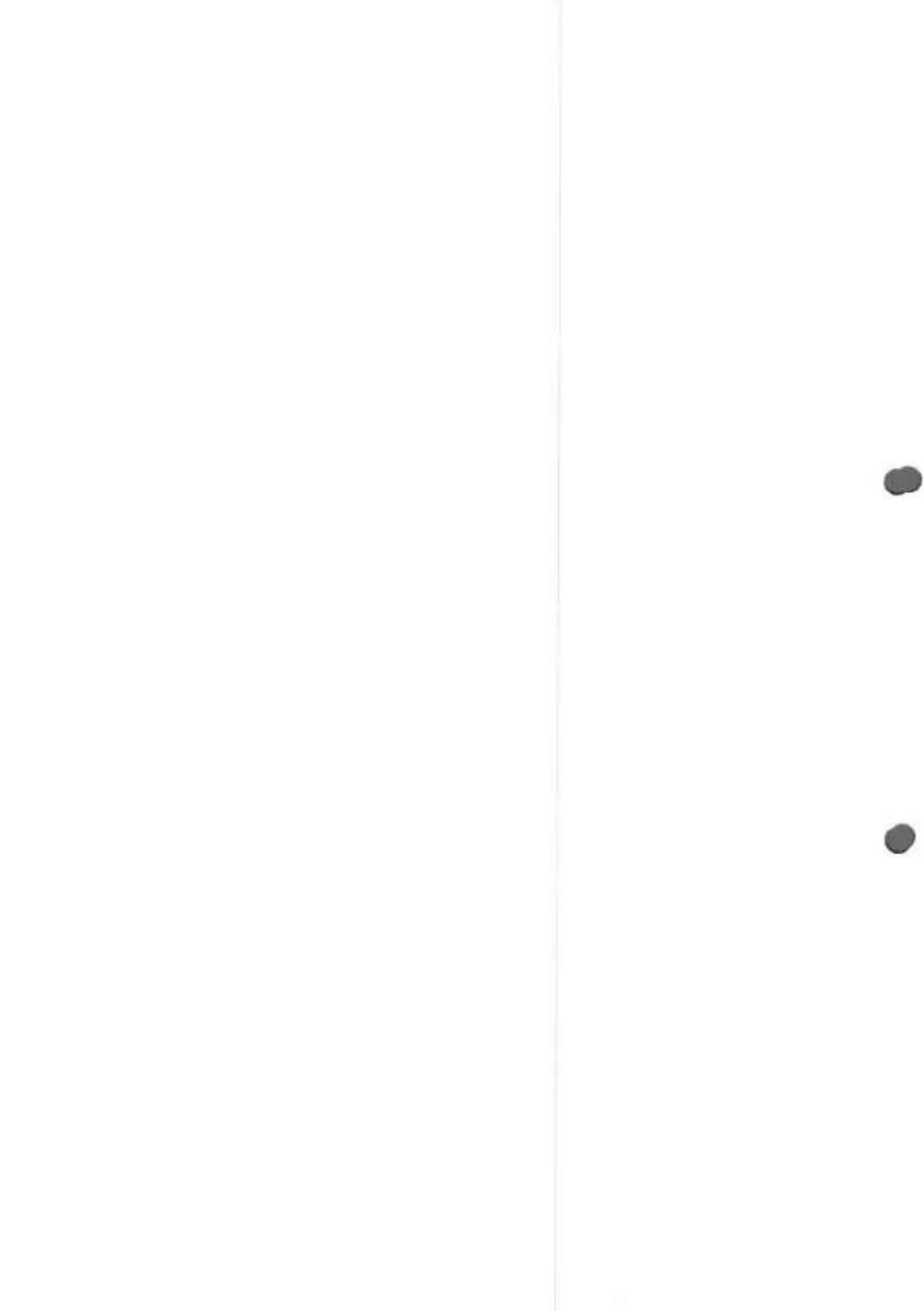
Por fim, em 06/07/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando- se vencedora do certame as seguintes empresas – fls. 259 a 265:

- 1) Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02) a um valor total máximo de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
- 2) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/000-51) a um valor total máximo de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).
- 3) Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) a um valor total máximo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- 4) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) a um valor total máximo de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
- 5) Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) a um valor total máximo de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Ainda, informo que não houve itens fracassados no certame.

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 07/07/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 48.195.5268 ou seja, 15,69%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.





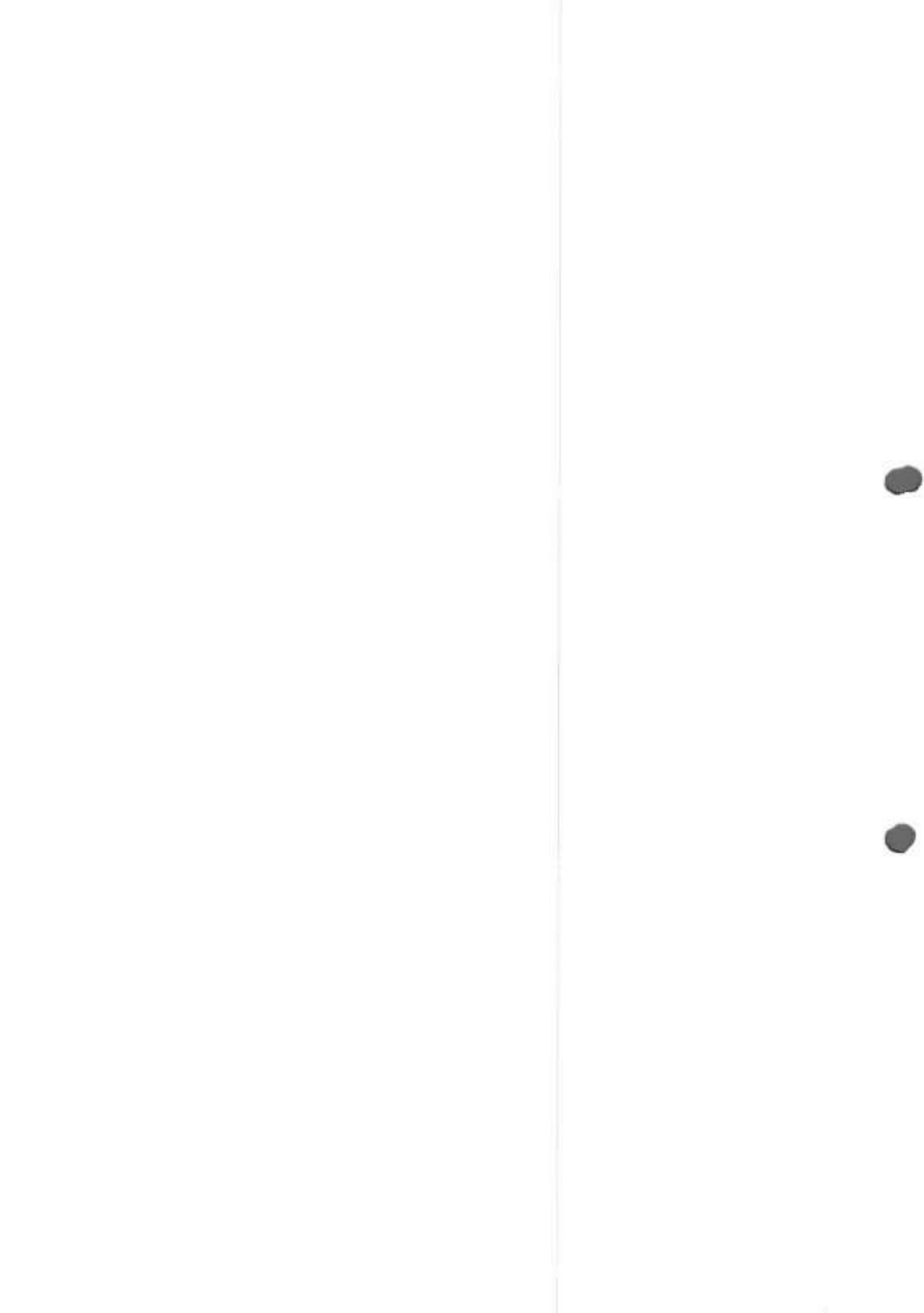
Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

209

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira





Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 080.2021, referente ao Processo nº 080.2021, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ID: 24831

N Pregão: 080.2021

Processo n: 080.2021

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

Início sessão: 24/06/21 - 10:00h

Início acolhimento: 11/06/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 24/06/21 - 09:29h

Abertura propostas: 24/06/21 - 09:30h

- Por item
- Por CNPJ (Todos)
- Por CNPJ

00.802.002/0001-02 - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	24982	07/07/21 16:16:14	Diazepam 5mg comprimido [BR0267195]	180000	100	SANTISA	0,0620	11.160,0000

Total do fornecedor

11.160,0000

02.816.696/0001-54 - Pontamed Farmacêutica Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
3	37831	07/07/21 16:16:23	Gabapentina 300mg capsula [BR0269107]	60000	300	PRATI DONADUZZI	0,4150	25.100,0000

Total do fornecedor

25.100,0000

13.485.130/0001-03 - Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
4	216952	07/07/21 16:16:28	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]	150000	30	QUETROS	0,2400	36.000,0000

Total do fornecedor

36.000,0000

44.734.671/0001-51 - Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	1230	07/07/21 16:16:18	POSPATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 160MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]	4800	12	Cristalia	5,7000	27.360,0000

Total do fornecedor

27.360,0000

81.706.251/0001-98 - Promefarma Representações Comerciais Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
5	2332	07/07/21 16:16:32	TERBUTALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]	60000	50	SULFATO DE TERBUTALINA	2,6400	158.400,0000

Total do fornecedor

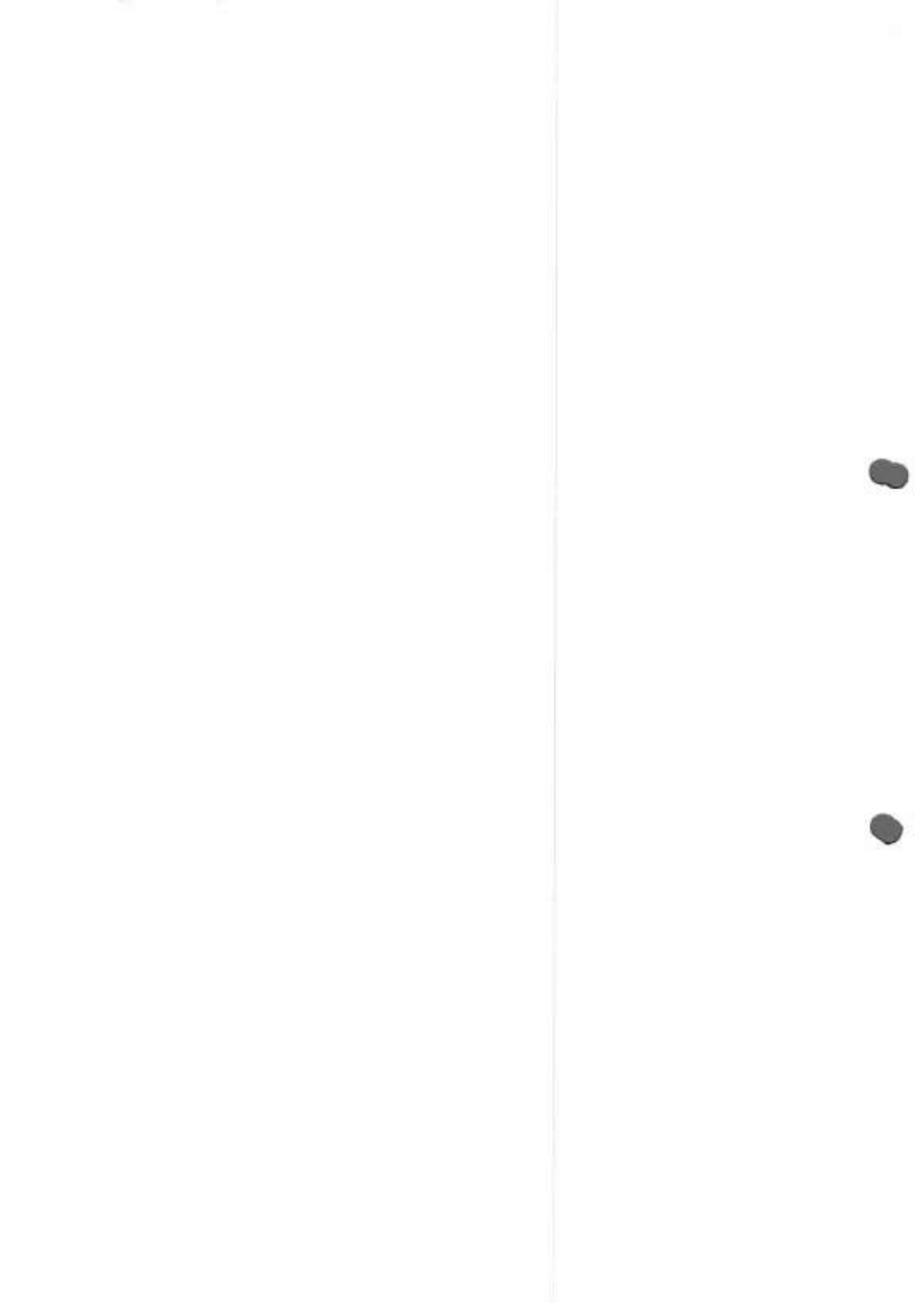
158.400,0000

Total geral

259.020,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 07/07/21 - 16:17:11



publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Jeneina Bometo Fonseca

ID: 24811

N Pregão: 080.2021

Processo n: 080.2021

Início acolhimento: 11/06/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 24/06/21 - 09:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

Abertura propostas: 24/06/21 - 09:30h

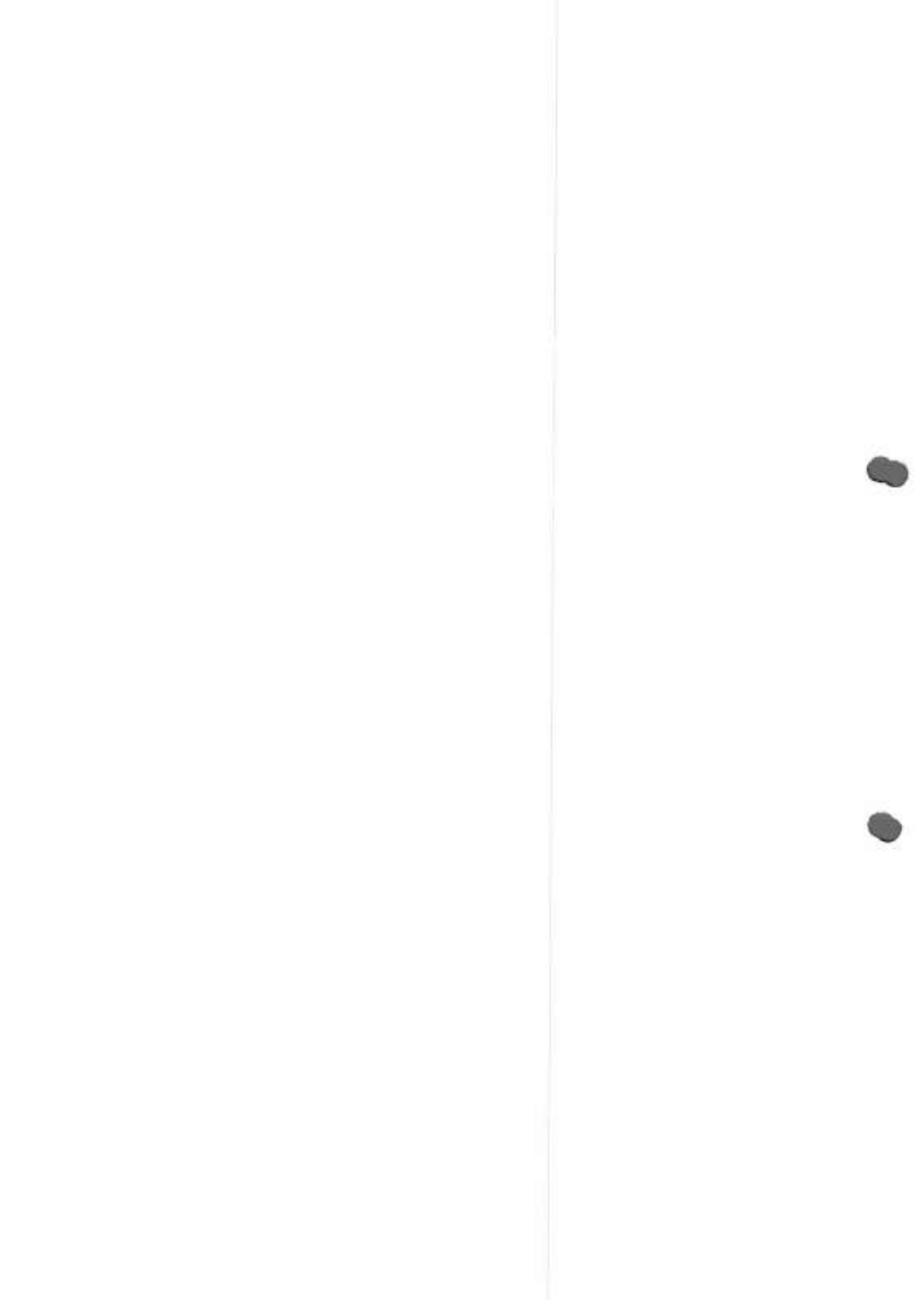
Início sessão: 24/06/21 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referencial)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	24962	Diazepam 5mg comprimido [BR0267195]	180000	0,0620	11.160,0000	5.131,3500 (31,58 %)	0,0000 (0,00 %)	-1.250,2700 (-12,73 %)
2	3230	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + MONOBÁSICO 60MG/ML + 150MG/ML FRASCO ENEMA [BR0267328]	4800	5,7000	27.360,0000	4.513,0752 (14,15 %)	4.513,0752 (14,15 %)	-5.281,5360 (-23,00 %)
3	37831	Galoperina 300mg capsula [BR0268107]	60000	0,4150	24.900,0000	8.245,9994 (24,01 %)	2.100,9000 (7,45 %)	6.900,1000 (20,91 %)
4	216952	Quetiapina 25mg comprimido [BR0272831]	150000	0,2400	36.000,0000	30.003,6000 (45,46 %)	0,0000 (0,00 %)	-3.003,0000 (-5,10 %)
5	2332	TERBITALINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0269818]	60000	2,6400	158.400,0000	301,5072 (0,19 %)	141.600,0000 (47,20 %)	-59.400,0000 (-40,00 %)
Total geral:					259.020,0000	48.195,5268 (15,48 %)	148.213,9752 (36,40 %)	-62.044,5060 (-21,80 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 07/07/21 - 16:32:28





Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 153/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 253/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 06/12.

Às fls. 102/142 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

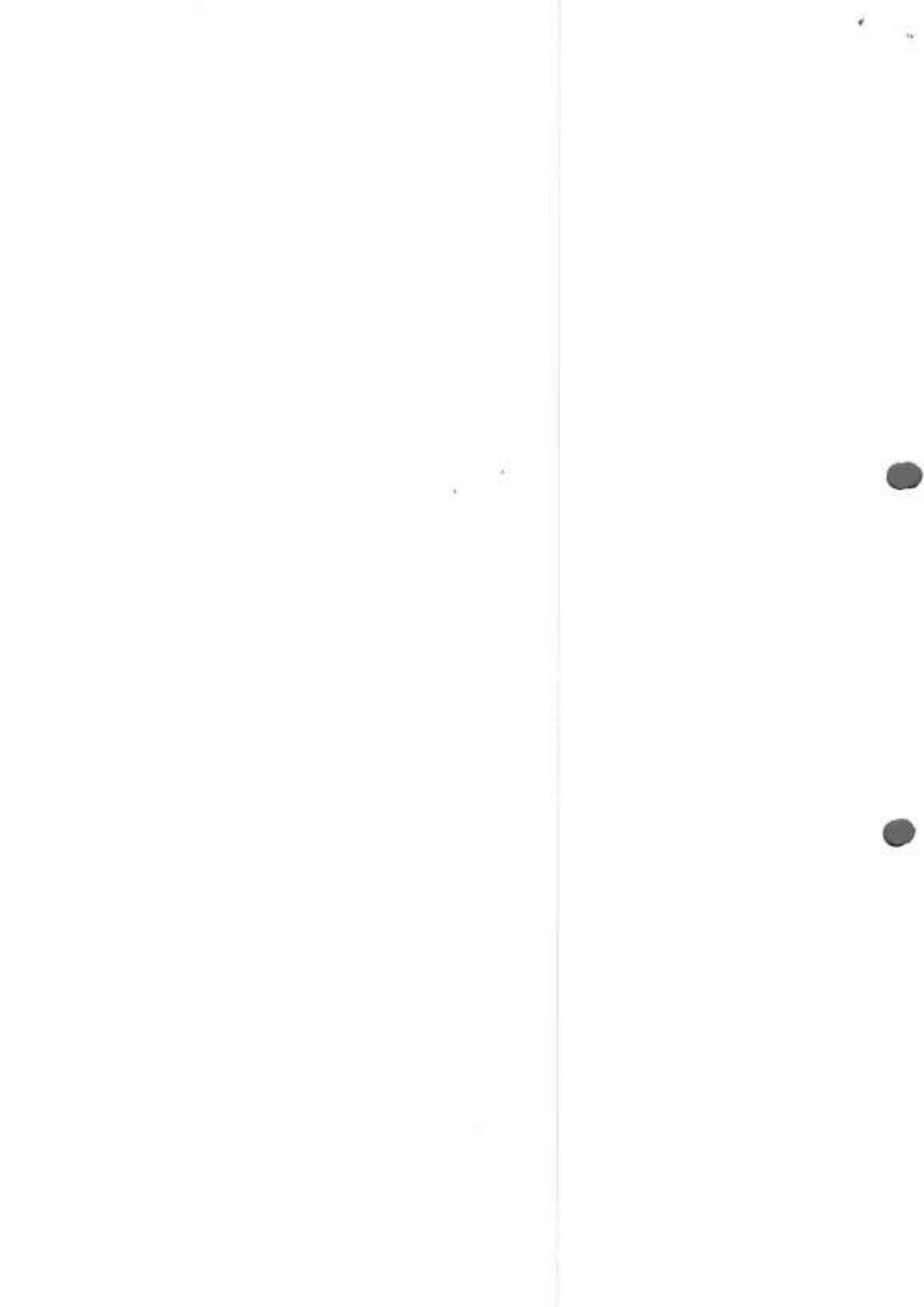
À fl. 143 consta publicação do aviso de licitação do processo Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 144/258 observa-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 259/262 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 263/265.

À fl. 266 consta Termo de Adjudicação.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 267/269 resta demonstrado a necessidade da compra.





273
L.

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feas.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 080/2021.

É o parecer.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Memorando nº 250/2021 – CONTROLE INTERNO

15/07/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 15/07/2021

Ass.: [Assinatura]

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 153/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com Ampla concorrência;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 10/06 a 24/06/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 253/2021-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas


ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	153/2021	04/06/2021	01 a 373
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	090/2021	09/06/2021	102
OBJETO	Medicamentos diversos - 05 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 307.194,00	19/05/2021	12
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	04/06/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	04/06/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Daleni Logarini	04/06/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	04/06/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	19/05/2021	13 e 14
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	19/05/2021	3
TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	24/05/2021	04 e 11
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	09/06/2021	139 e 140
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	19/05/2021	12
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	19/05/2021	17
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	19/05/2021	13 e 14
PROPOSTAS	Juntado aos autos		15 e 52
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	100 e 101
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Janaina Barreto Fonseca	09/06/2021	104
EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugenio da Silva e Mislê Resina Fonseca	09/06/2021	104
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	04/06/2021	55 e 54
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	04/06/2021	53
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 208/2021 - Aprovação	08/06/2021	95 e 98
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	08/06/2021	99
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	09/06/2021	102 a 141
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL POR LOTE)	Menor preço por item	09/06/2021	113
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 112	10/06/2021	142 e 143
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESUMU/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	24/06/2021	144 e 153
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Não houve		



DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publimesa.com.br/publimesa/jsp/publico/pl_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24831&status=1&tp=5R			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização especial de funcionamento da empresa licitante		06 a 11
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda (item: 01); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (item: 02); Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (item: 04); Promefarma Farmacêutica Ltda (item: 03); Promefarma Representações Comerciais Ltda (item: 05)		155 e 156
	Empresa(s) desclassificada(s): Promefarma Representações Comerciais Ltda (item: 03)		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda (item: 01)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	160
CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condições por Ato de Improbidade Administrativa - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	158, 159, 162 e 164
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	02/07/2021	157
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		168 e 186
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (item: 02)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	195
CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condições por Ato de Improbidade Administrativa - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	189 a 194, 196 e 197
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	02/07/2021	187 e 188
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		198 e 201
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (item: 04)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	203
CONSULTA LICITANTE: Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condições por Ato de Improbidade Administrativa - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	205
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	02/07/2021	202
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		207 e 215

Empresa: Pontamed Farmaceuticas Ltda (Itens: 03)				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	219	
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICOM				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	217, 218, 221 e 222	
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	02/07/2021	216	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		225 e 235	
Empresa: Promifarma Representações Comerciais Ltda (Itens: 05)				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	239	
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICOM				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	02/07/2021	237, 238, 241 e 242	
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	02/07/2021	236	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		245 e 253	
DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMISSION DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	07/07/2021	262	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	02/07/2021	254 e 258	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	02/07/2021	259 e 261	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 130	06/07/2021	263 e 265	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE (TÉCNICO)	Não houve			
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	07/07/2021	266 e 271	
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 253/2021 – Aprovação	09/07/2021	272 e 273	
HOMOLOGAÇÃO				
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO				
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO				
PRAZO DA VIGÊNCIA				
VIGÊNCIA (até)				
ver conclusões				

CONCLUSÃO		
APOSENTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (X)	COM PENDÊNCIAS ()
	INÍCIO DO PROCESSO	
PARAR O CONTROLE INTERNO		13/07/2021
PRAZO TOTAL		41
VALOR INICIAL		R\$ 307.194,00
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 0,00
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 259.026,00
SUCESSO DO CRITÁRI	R\$ 48.174,00	16%



**Processo Administrativo Nº 153/2021 –
Feas.**

Pregão Eletrônico Nº 080/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 253/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 250/2021- Controle Interno, **homologo o pregão eletrônico nº 080/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02) a um valor total máximo de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
- 2) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/000-51) a um valor total máximo de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).
- 3) Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) a um valor total máximo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- 4) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) a um valor total máximo de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
- 5) Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) a um valor total máximo de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).





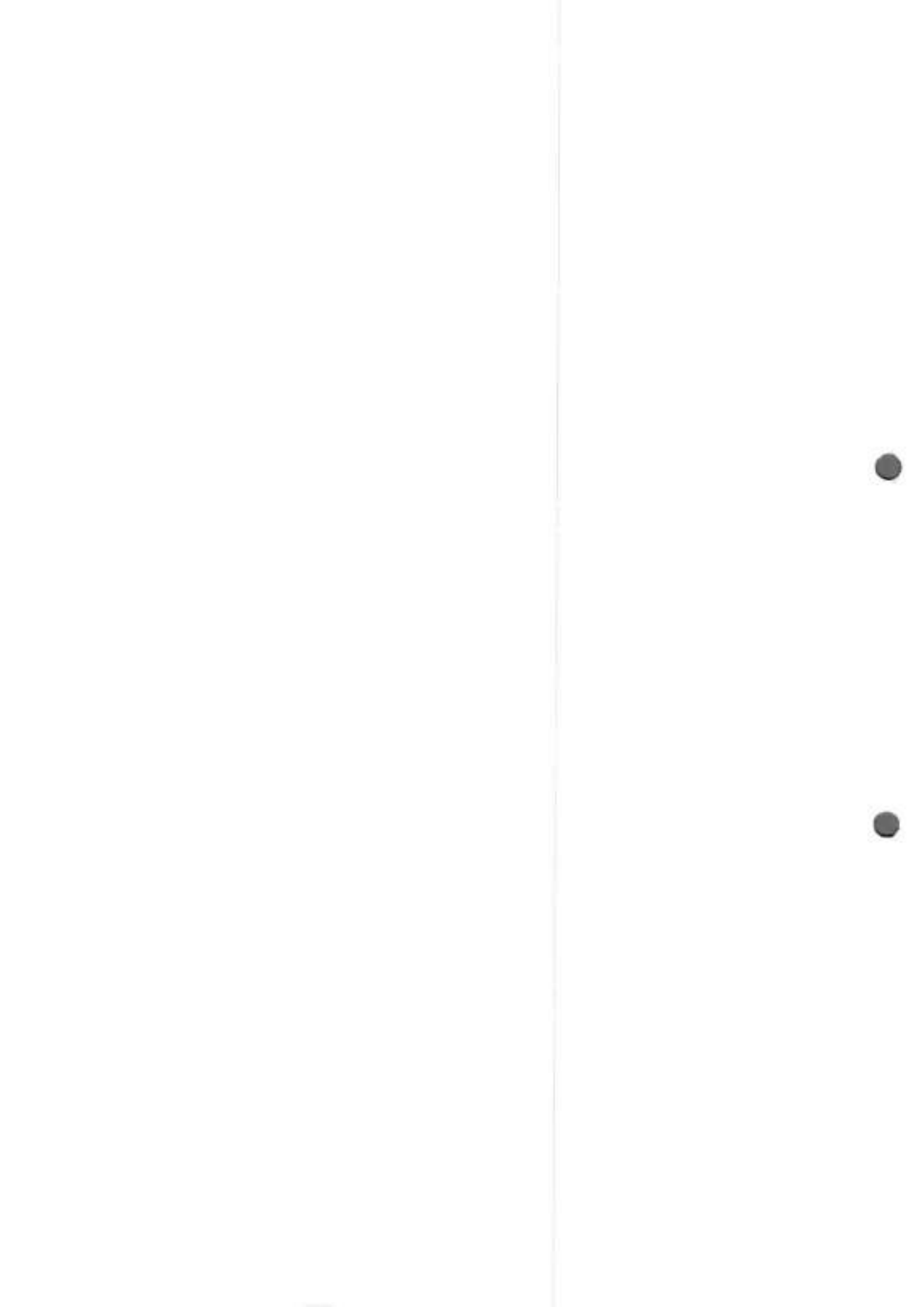
Gabinete
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 151
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Valor total geral do Pregão Eletrônico n° 070/2021 Feas, é de R\$ 259.020,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 15 de julho de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Vácuo Medicinal das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses", conforme Edital de Resultado em favor da empresa Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares LTDA (07.796.330/0001-84) a um valor total máximo de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 068/2020 – Feas é R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 153/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 080/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 253/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 250/2021- Controle Interno, **homologo o pregão eletrônico nº 080/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02) a um valor total máximo de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
- 2) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/000-51) a um valor total máximo de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).
- 3) Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eirell (13.485.130/0001-03) a um valor total máximo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- 4) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) a um valor total máximo de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
- 5) Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) a um valor total máximo de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2021 Feas, é de R\$ 259.020,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais).

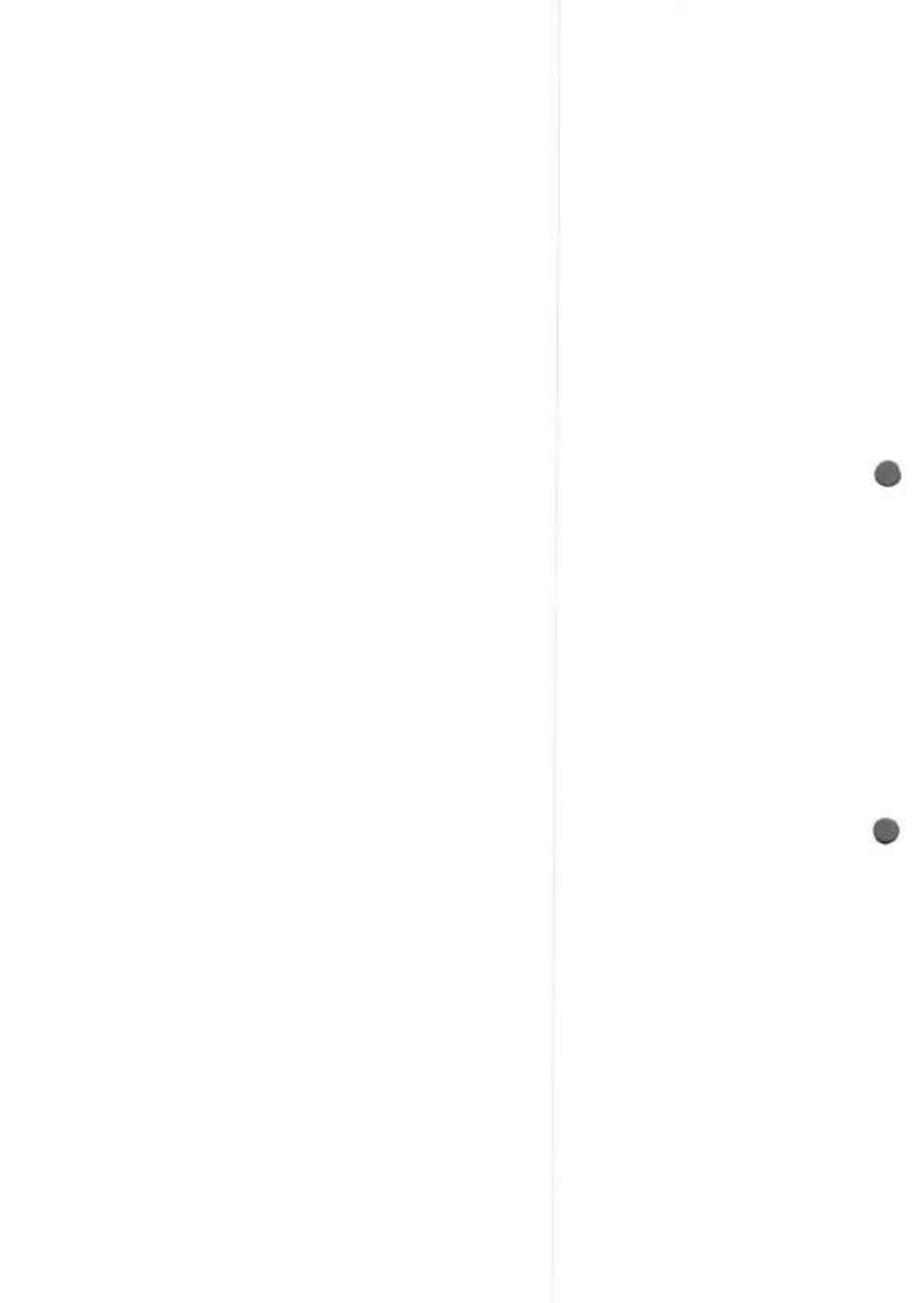
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Ata de Registro de Preços 01- PE 080/2021- Feas**

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 19 de jul de 2021 15:38

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01- PE 080/2021- Feas

Para : Licitações <licitacoes4@altermed.com.br>,
Altermed Mat Med Hosp Ltda
<licitacoes2@altermed.com.br>, altermed
<altermed@altermed.com.br>, contratos
<contratos@altermed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregão
Licitações
(41) 3516-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

28- Ata de Registro de Preços 01- PE 080-2021_ Altermed.pdf

266 KB

Ata de Registro de Preços 02- PE 080/2021- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 19 de jul de 2021 15:38

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 02- PE 080/2021- Feas

Para : Licitações <claudia.renata@crystalia.com.br>,
marcelo kuchla <marcelo.kuchla@crystalia.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0807 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

— **29- Ata de Registro de Preços 02- PE 080-2021_ Crystalia.pdf**
267 KB

Ata de Registro de Preços 03- PE 080/2021- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 19 de jul de 2021 15:42

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 03- PE 080/2021- Feas

Para : az <az@phlog.com.br>, Patricia
<licitacao@anbfarma.com.br>, marcelo ramos
<marcelo.ramos@phlog.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregões
Licitações
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

30- Ata de Registro de Preços 03- PE 080-2021_ Pharma Log.pdf
266 KB

Ata de Registro de Preços 04- PE 080/2021- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 19 de jul de 2021 15:43

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 04- PE 080/2021- Feas

Para : PONTAMED <contratos@pontamed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 04, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

31- Ata de Registro de Preços 04- PE 080-2021_ Pontamed.pdf
266 KB

Ata de Registro de Preços 05- PE 080/2021- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

seg, 19 de jul de 2021 15:44

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 05- PE 080/2021- Feas

Para : prome licitacao
<pro.me.licitacao@brturbo.com.br>, promefarma
<promefarma@promefarma.com.br>,
comercial2@promefarma.com.br,
hospitalar@promefarma.com.br

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 05, referente ao Pregão Eletrônico n.º

JBF

080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progestora
Licitações
(41) 5316-0907 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— **32- Ata de Registro de Preços 05- PE 080-2021_ Promefarma.pdf**
271 KB

2

3

4

5

6



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Fwd: Fwd: Ata de Registro de Preços 01- PE 080/2021- Feas

De : Thaís Sborz | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos1@altermed.com.br> qui, 22 de jul de 2021 08:08

3 anexos

Assunto : Re: Fwd: Fwd: Ata de Registro de Preços 01- PE 080/2021- Feas

Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo documento assinado digitalmente. Lembramos que, de acordo com o art. 10, da MP nº 2.200-2, os documentos eletrônicos assinados digitalmente com o uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil têm a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas.

A empresa está buscando cada vez mais melhorar sua Gestão, e pensando nisso disponibilizamos o novo Whatsap Business (47) 3520-9000, aguardamos seu contato com brevidade!

Atenciosamente,

THAIS SBORZ

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**E-mail: **contratos1@altermed.com.br**

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao

destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Assunto:Ata de Registro de Preços 01- PE 080/2021- Feas

Data:Mon, 19 Jul 2021 15:38:03 -0300 (BRT)

De:Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para:Licitações <licitacoes4@altermed.com.br>, Altermed Mat Med Hosp Ltda <licitacoes2@altermed.com.br>, altermed <altermed@altermed.com.br>, contratos <contratos@altermed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



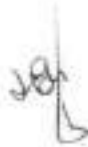
Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Licitações
(41) 3315-1067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

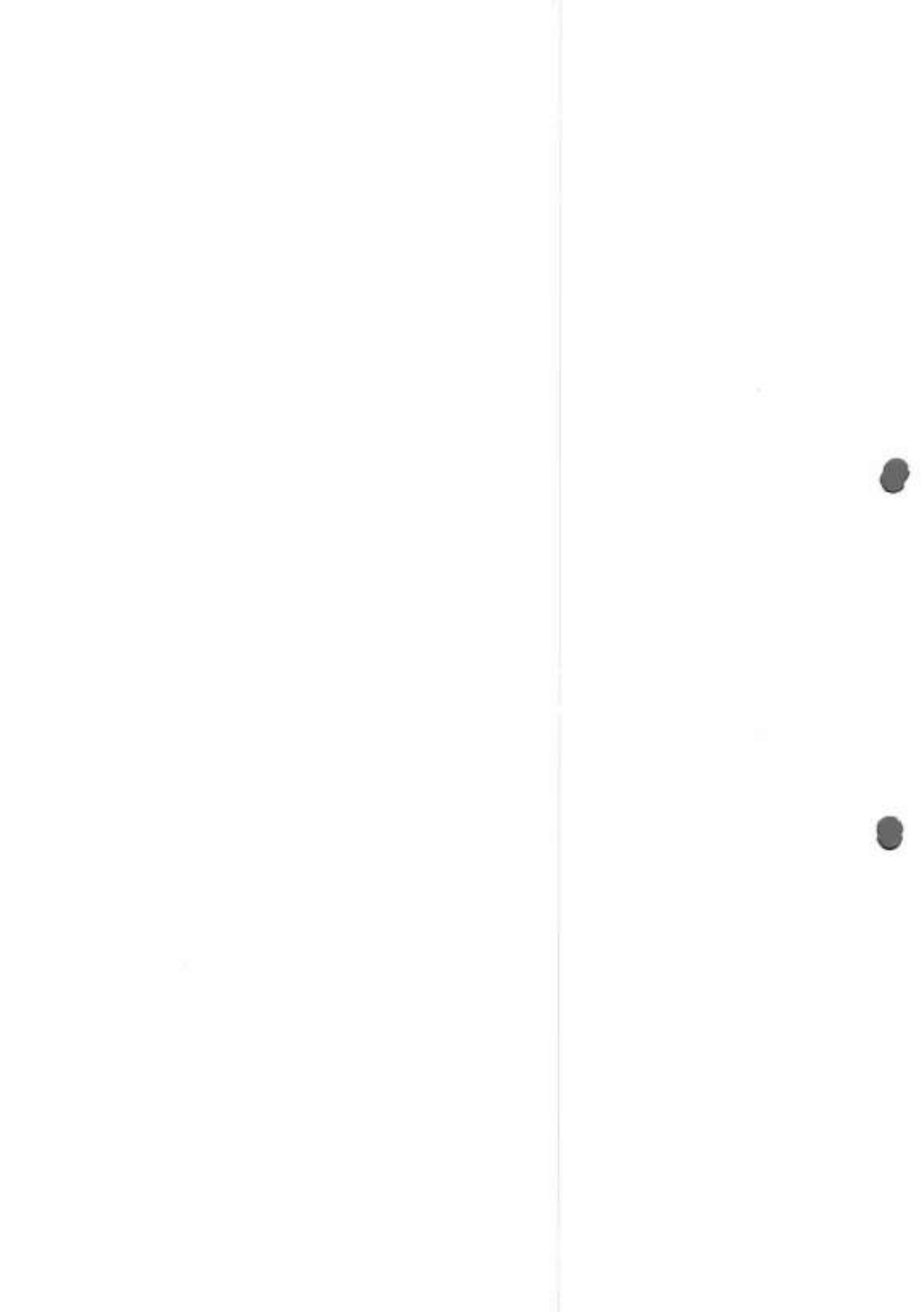
— **28- Ata de Registro de Preços 01- PE 080-2021_ Altermed.pdf**

333 KB

— **Procuração - Maicon Cordova Pereira.pdf**

1 MB







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2021.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º 2.320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, CEP 89.163-554. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 180.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0620

Valor total: R\$ 11.160,00

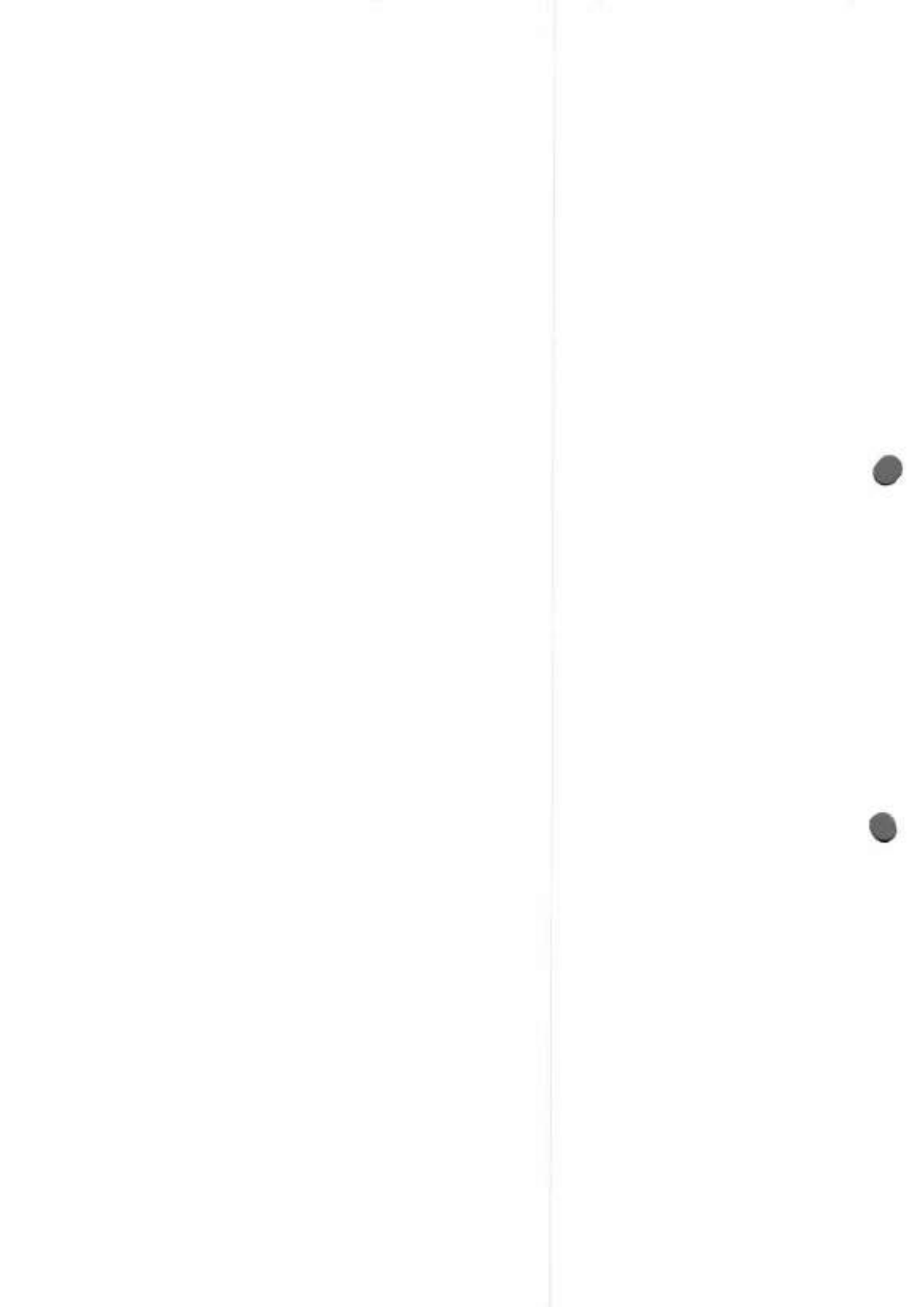
Marca: Santisa

Valor total para a empresa: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

S
10/07/21





Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

386

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

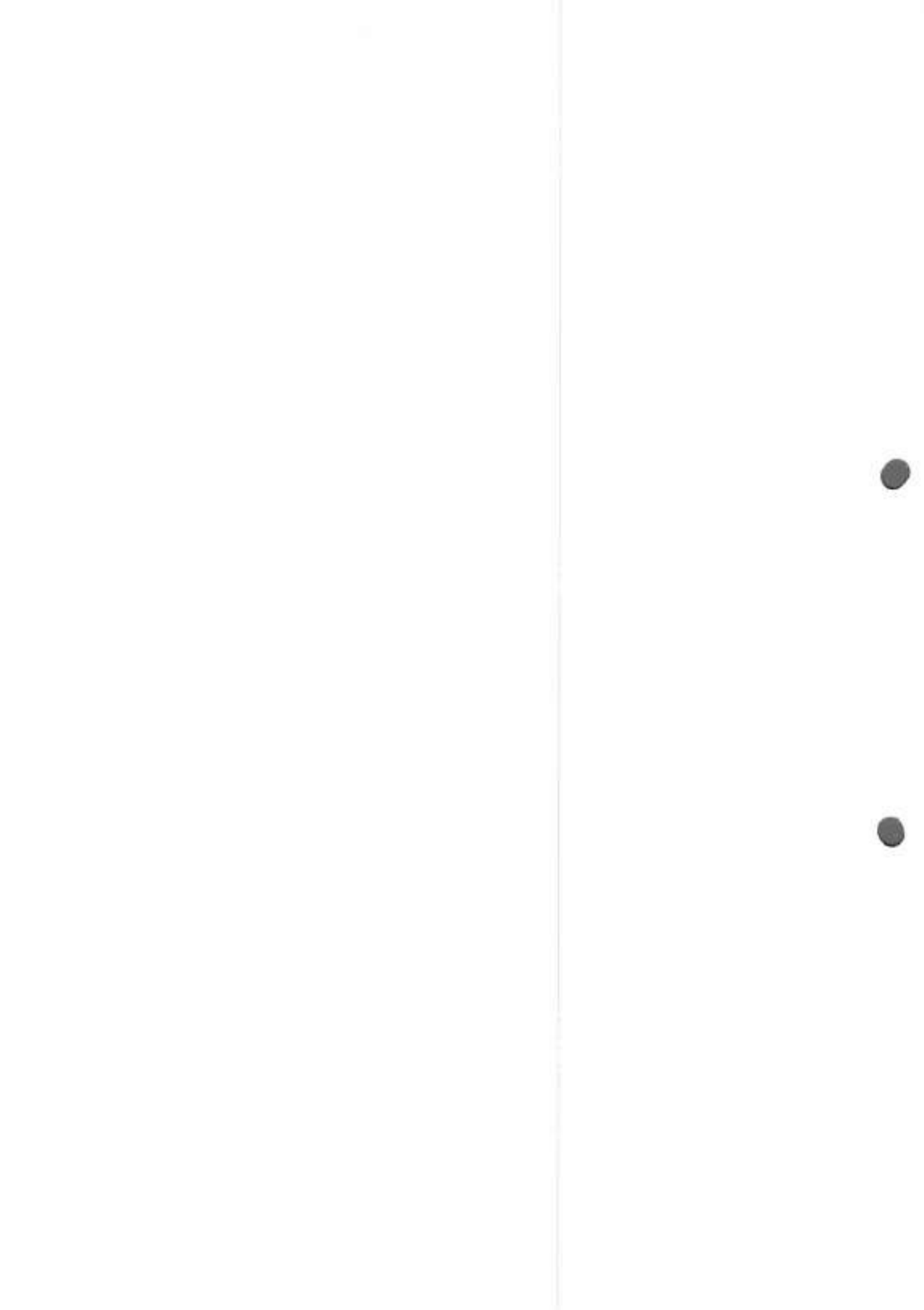
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Data: 2021.07.22 07:59:27 -0300

Altermed Material Médico Hospitalar
LTDA
Contratada
Nome: _____
CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2018 da Junta do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que ouvi e me pediu este instrumento e qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme: scilicet, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kujnen, Escrevente Notarial, que digitei Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrovi, sou ½ e assinou C.M. 21514, ferroumentos: R\$ 45,00 + Sel. R\$ 1,70 + R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2018. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELA, NADA, MAS, TRASLADADA EM SEQUIDA Eu, Escrevente Notarial, que no instrumento ocasional da Tabela, digitei, subscrovi, sou ½ e assinou:

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2018.
Cui testis _____ da verdade

ISABEL SANE KUJNEN
Escrevente Notarial

Valor cobrado
Escritura em Santa Catarina
Assim digitei em 14/09/2018
Assim assinou
R\$ 93.2723-848X
Carteira de assinatura em anexo
Assim: Maria Zélia

Escritura Pública de Notas e Protestos de Títulos, Livro 179, Folha 895, em 14/09/2018, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Rio do Sul, Santa Catarina.

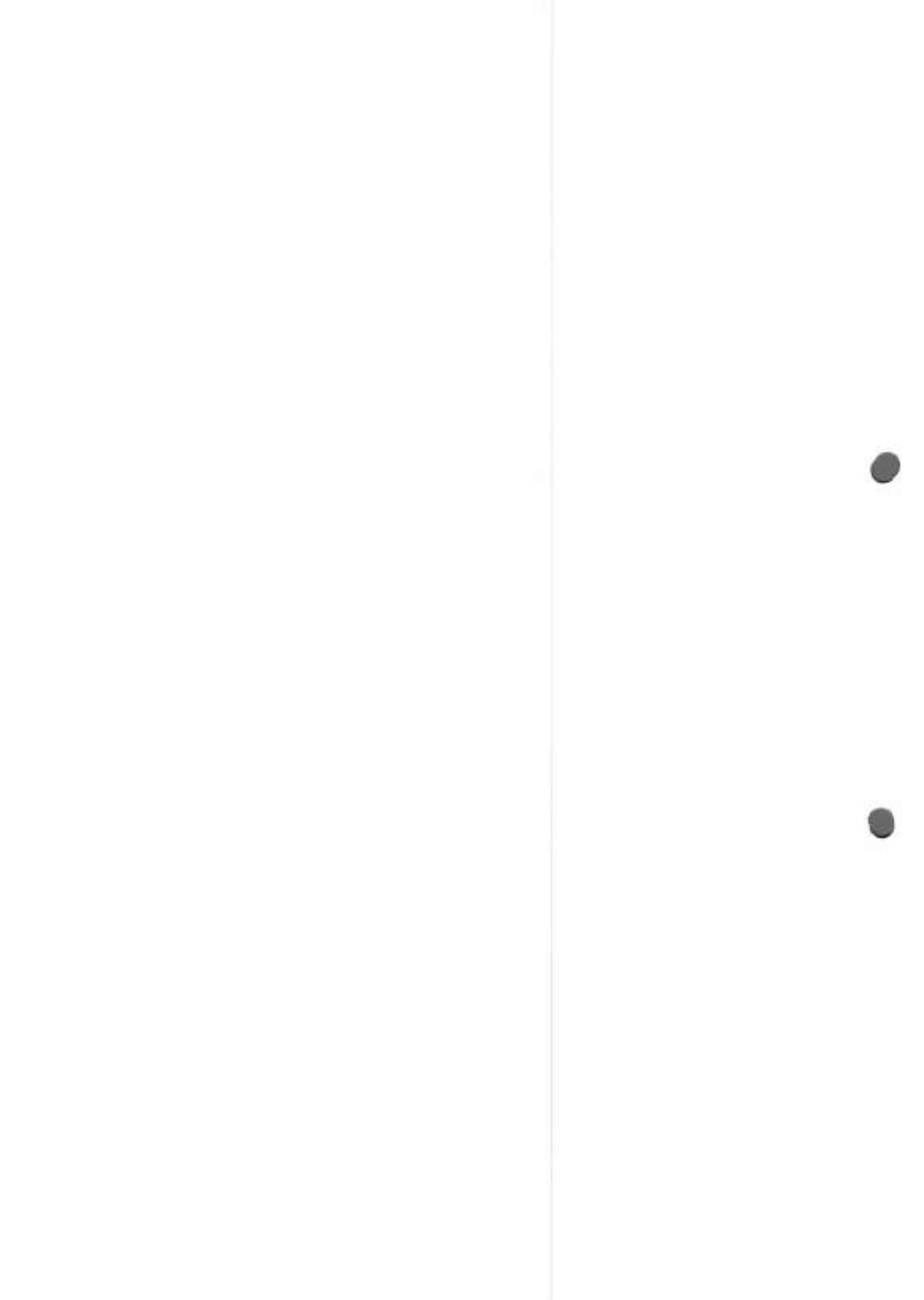


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2018
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:
SAIAM duas asse público instrumento de procuração bastante virent, que asse quatione (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.832.003/001-62, com sede na Estrada Boa Esperança número 3120, Bairro Fundo Carcoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCEC sob número 42302072862, em 08.08.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCEC, sob número 20150591410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 28.07.1965, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1.428.772-55P-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887936352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 323.140.919-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança número 2445, Bairro Fundo Carcoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, e presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.196-8E59-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 01134645795-DETRAN-6C e inscrito no CPF/MF sob número 015.886.933-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Muszfeld, número 120, Bairro Fundo Carcoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convilha, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, desconsiderar apresentar propostas, dar lances, assinar abertura de propostas, assinar contratos estipulando e aceitar as cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e licitações, enfim proutier todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotografias, conforme determina o parágrafo único do art. 738 do Código de Normas da Corregedoria Geral

Escritura Pública de Notas e Protestos de Títulos, Livro 179, Folha 894, em 14/09/2018, no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Rio do Sul, Santa Catarina.



289



200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital': 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

'Legislações Vigentes': Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

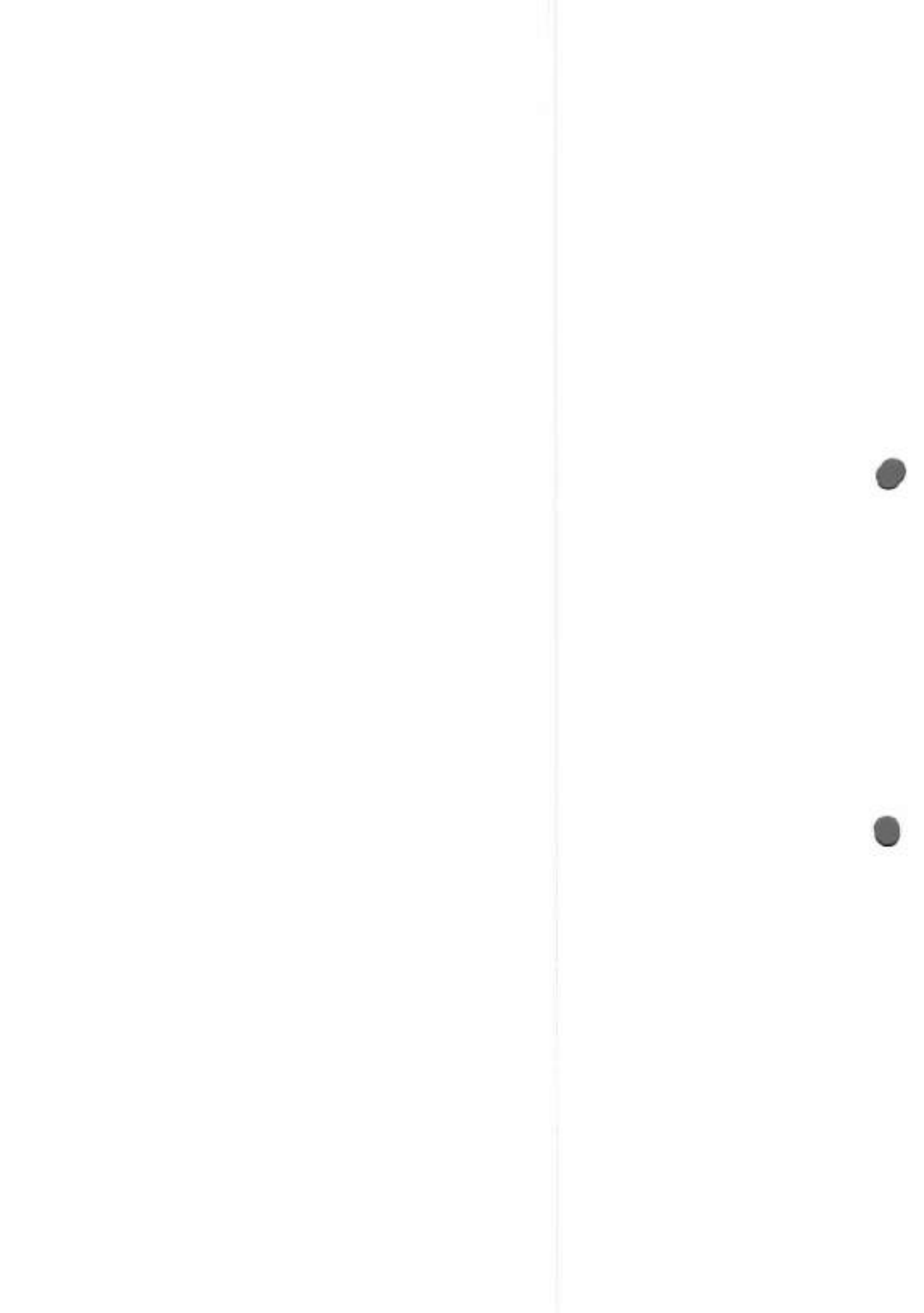
CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d89fe6bc05b30a653ab87fc384b017470a4058d65b0d105516952ddb4ee7c9bd5f377e2308d917dc3598e00ada90d44e4c0d19407c220c77af02f8ad8961b150d903000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.200-3,
de 28 de agosto de 2001





Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cliente 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ref.: Ata de Registro de Preços 02- PE 080/2021- Feas

De : Licitações - Cláudia Renata
<claudia.renata@crystalia.com.br>

ter, 20 de jul de 2021 09:18

4 anexos

Assunto : Cliente 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ref.: Ata de Registro de Preços 02- PE 080/2021- Feas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : HOSPITALAR - Marcelo Kuchla
<marcelo.kuchla@crystalia.com.br>

Bom dia,

Segue anexo ARP nº 02 referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2021, **assinada digitalmente**.

Favor confirmar o recebimento.

CDC: 317769.

Atenciosamente,

Cláudia Renata de Souza
Analista de Licitações Sr.
Fone: (19) 3883-9713 / Cel: (19) 98118-3367
claudia.renata@crystalia.com.br

 **CRISTÁLIA**
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

www.crystalia.com.br | SAC: 0800 7011918

P Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!
Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 15:39

Para: Licitações - Cláudia Renata; HOSPITALAR - Marcelo Kuchla

Assunto: Ata de Registro de Preços 02- PE 080/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

-
- **29- Ata de Registro de Preços 02- PE 080-2021_ Cristalia.pdf**
390 KB
 - **Procuração Alessandro - Val. 31-12-21.pdf**
259 KB
-



309

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2021.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.800 unidades

Valor unitário: R\$ 5,70

Valor total: R\$ 27.360,00

Marca: Cristalia

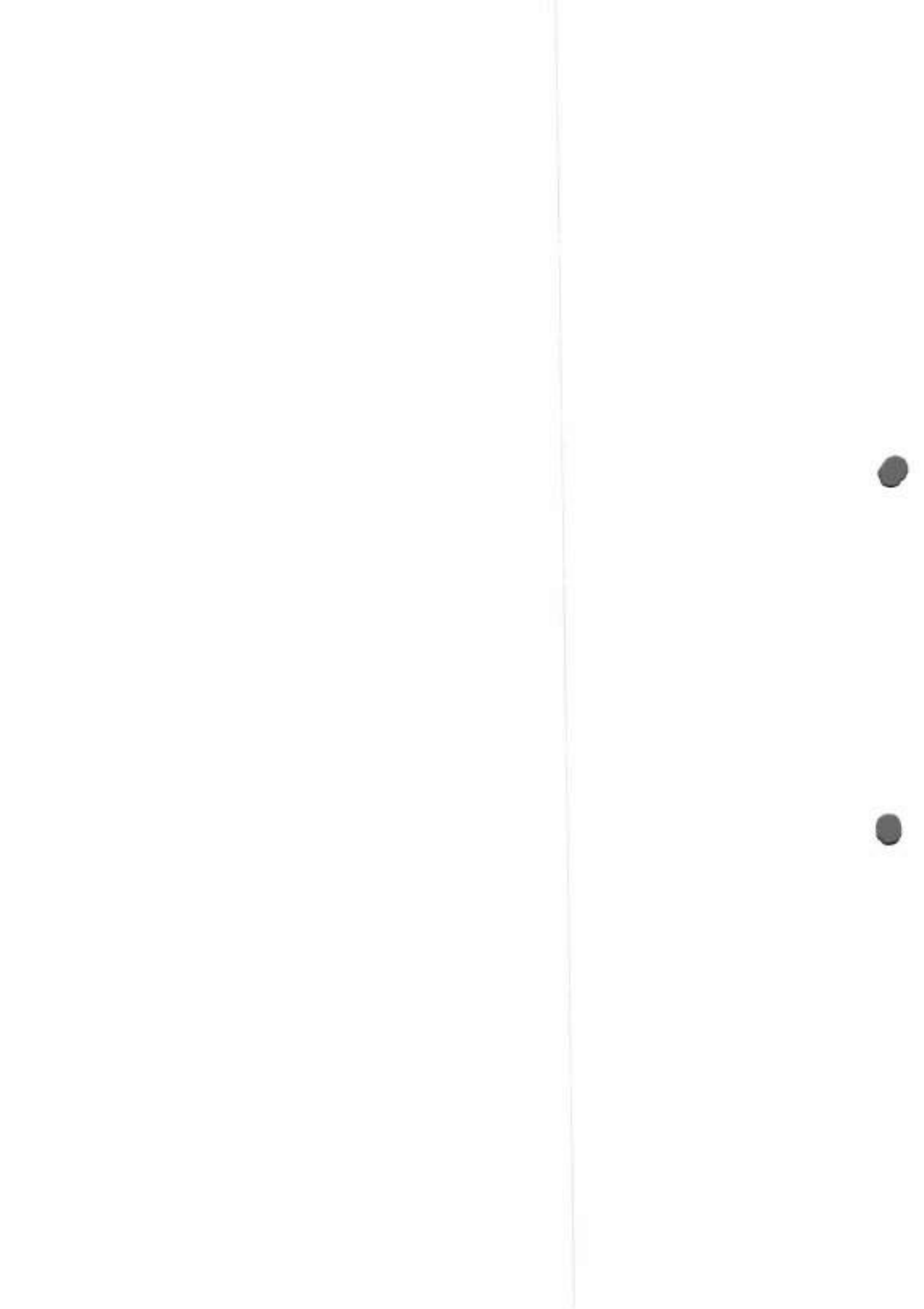
Valor total para a empresa: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

103PR

1





Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Data: 2021.07.20 09:15:44 -0300'

Cristália Produtos Químicos

Farmacêuticos LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas



scp

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Santos Pacheco *Karime B. Stevanatto Gerolin*
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP



2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 311 - Itapira - SP - Cep 13850-000 - Fone: (11) 3813-1181 - 3863-1014
Tabelião: Márcia Sakaguchi Lima

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Itapira, 08/12/2020 Em test. de escríta.

RS: 17.70
Escritório: 0487471

MARIA ANIELA ZATENA FRANCOSO - ESCRIVENTE

70-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
R. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
CEP: 05350-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8710
23-6400
5900

020436A0097831

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços 03- PE 080/2021- Feas**De :** HabilitaçãoEmail <habilitacao@phlog.com.br>

qua, 21 de jul de 2021 14:53

Assunto : Ata de Registro de Preços 03- PE 080/2021- Feas

4 anexos

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br**Cc :** Licitação Email <licitacao@phlog.com.br>

Boa tarde,

Segue ata assinada conforme solicitado.

Favor confirmar recebimento.

Grata

**Renata do Nascimento**Licitação - Habilitação
41 3072-8129 / 8013
habilitacao@phlog.com.br
www.anbfarma.com.br**De:** Licitação Email <licitacao@phlog.com.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de julho de 2021 08:20**Para:** HabilitaçãoEmail <habilitacao@phlog.com.br>**Assunto:** ENC: Ata de Registro de Preços 03- PE 080/2021- Feas**Suavilym Cristina dos Santos**
Geovanna Nascimento SiqueiraAnalista de Licitação
41 3072-8136 / 8154
licitacao@phlog.com.br
www.anbfarma.com.br**De:** Marcelo Ramos <marcelo.ramos@phlog.com.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de julho de 2021 08:18**Para:** Licitação Email <licitacao@phlog.com.br>**Assunto:** ENC: Ata de Registro de Preços 03- PE 080/2021- Feas**Marcelo Ramos Amancio**Licitação
41 98858-5695
marcelo.ramos@phlog.com.br
www.phlog.com.br**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 19 de julho de 2021 15:42**Para:** Helena Korte <az@phlog.com.br>; Patrícia <licitacao@anbfarma.com.br>; Marcelo Ramos <marcelo.ramos@phlog.com.br>**Assunto:** Ata de Registro de Preços 03- PE 080/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto

resumo-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5467 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— **PROCURAÇÃO ELTON VAL 02.06.2022.pdf**
740 KB

— **ATA ASSINADA.pdf**
361 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2021.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.485.130/0001-03, com sede na Avenida Maringá, n.º 3.592, Barracão ao lado do Cemitério, Bairro Atuba, Pinhais, Paraná, CEP 83.326-010. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 36.000,00

Marca: Quetros

Valor total para a empresa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).





Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira Feas

Curitiba, 19 de julho de 2021.

ELTON SANTOS
ROCHA:03294462
905

Assinado de forma digital por
ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.20 18:22:43 -03'00'

Pharma Log Produtos Farmacêuticos

Eireli

Contratada

Nome:

CPF:





Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli,
Av Maringá, 3592 – Atuba
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3072-8136 – Fax (41) 3072-8199
E-Mail: licitacao@phlog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

OUTORGADO: Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 02 de junho de 2021



ALEXANDRE MAGNO BAREA
Diretor
RG: 5.131.347-0 SSP-PR
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54160806211031469231-1
Data: 05/06/2021 09:24:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41560-ZN95



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinatura de M. Qualificat
TJ/PB





1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Rua Barão de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81000-000 - Fone (41) 3086-0103

Selo Nº 01837145VA000000004365212

Consulte esse selo em <https://selos.tranpar.com.br/consulta>

Re: anexo por SEMELHANÇA, a assinatura de ALEXANDRE MAGNO
 BARELLI DEU FE.

Curitiba, 07 de junho de 2021 - 10:58:31h.

Em Teste da Verdade
 Rafael Delgado, Tabelião




Confira as dados do ato em: <http://selodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/64100906211031489231>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54160806211031489231-2
 Data: 08/06/2021 08:24:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP41561-PJPB;



CNJ - SELT 6

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Kubitschek Passos - 1140
 Bairro: São Estácio, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9494 - cartorio@azvedobastos.not.br
<https://azvedobastos.not.br>

Victor Azevêdo de M. Cavalcanti
 TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 08:46:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 17:46:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54160806211031469231-1 a 54160806211031469231-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe8bc05b6df2d78b70c9c81f30c9ef0dd5c9a2832953570e8d419bbd863f0c0dc6285f00bd8562e94e21521c63431cd0bb8af62a7fb
e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2003





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FRANQUISA
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

Nome: ELTON SANTOS SOUSA

CPF: 030.944.829-00 | Data de Nascimento: 23/07/1982

Nome Completo: JOSE ROBERTO SANTOS SOUSA
 Nome da Empresa: TMS LABOR SOUSA

Endereço: [Redacted]

Assinatura: [Assinatura]

Localidade: CORTESIA, PE | Data de Emissão: 07/10/2018

Assinatura: [Assinatura]

Nome do Representante: [Redacted] | CPF: 030.944.829-00

Nome da Empresa: TMS LABOR SOUSA

1376046522

202

Documento Autenticado. Digite o número de acesso com os algarismos 1*, 3* e 7* no V.P.F. no V.P.F. 41 e 52 da Lei Federal 8.056/1994 e Art. 6 Inc. XG da Lei Estadual 5.221/2008 substituído a presente moção digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.tjpb.com.br/portal/autenticacao>

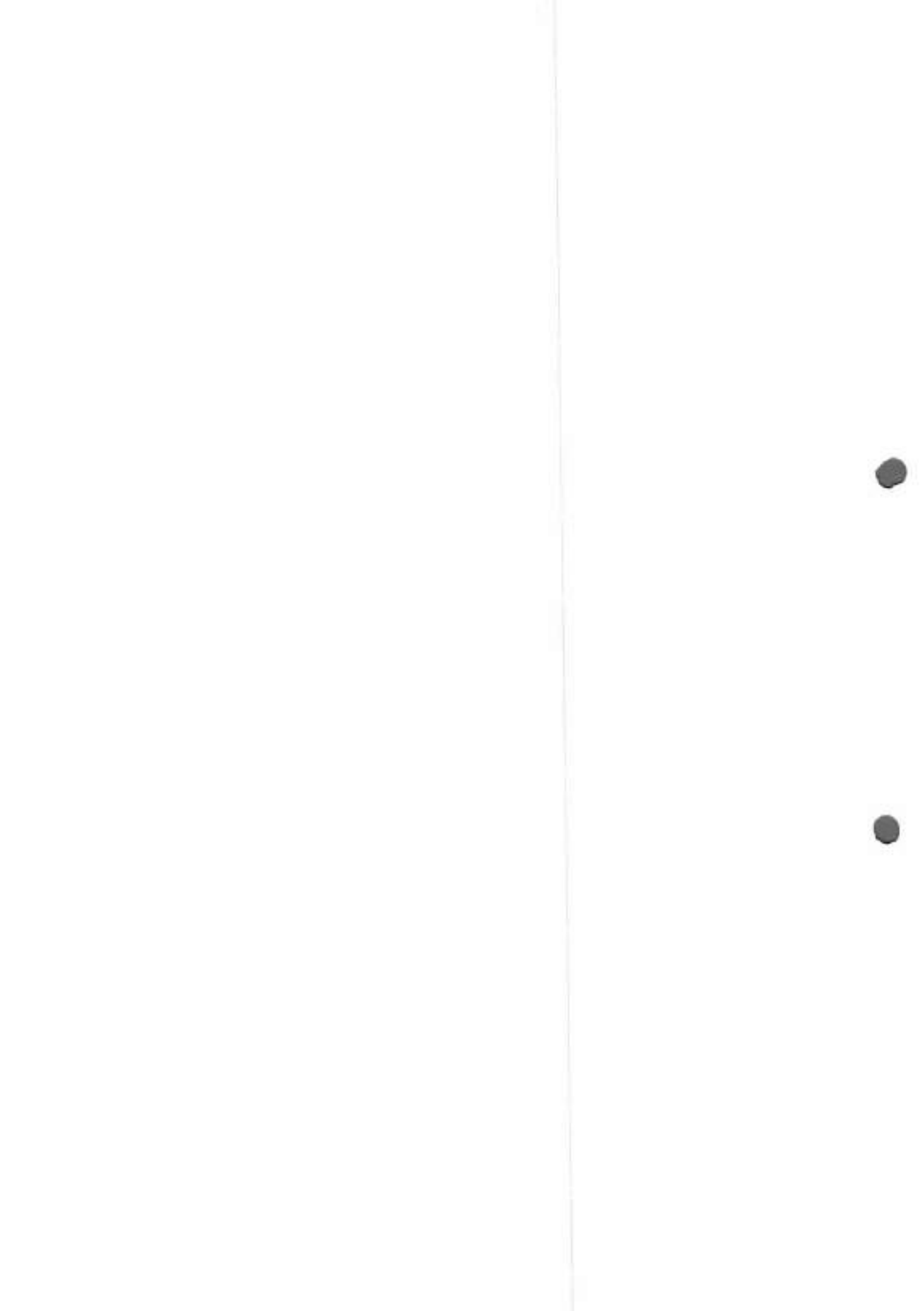
CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 54162807207192263670-1
 Data: 28/07/2020 12:58:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG44421-BPF7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Paraíso, João Pessoa - PB
 (83) 3344-6444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
 T.J.PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Interrel e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2020 14:22:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54162807207192263670-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d28f333c27dfadff5f09b7e30a32b13b4693a8ccda4a9b168f167de0738499457dc70d55e7fb7fba9c04f99dbfbc736ee9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Ata de Registro de Preços 04- PE 080/2021- Feas

301

De : PONTAMED - Contratos
<contratos@pontamed.com.br>

ter, 20 de jul de 2021 08:17

3 anexos

Assunto : RE: Ata de Registro de Preços 04- PE 080/2021-
Feas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, segue a ata assinada.



Silvania Nunes
Licitação

☎ 2101 5151 ramal 5175
☎ 99116 8500
pontamed.com.br

 Pontamed

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de julho de 2021 15:43

Para: PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br>

Assunto: Ata de Registro de Preços 04- PE 080/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 04, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progestora
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

FEAS_PE_80.2021.pdf
168 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2021.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1.452, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.032-300. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,4350

Valor total: R\$ 26.100,00

Marca: Prati Donaduzzi

Valor total para a empresa: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).





Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ata de Registro de Preços 05- PE 080/2021- Feas**De :** hospitalar2@promefarma.com.br

qua, 21 de jul de 2021 09:46

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 05- PE 080/2021- Feas

3 anexos

Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue ata assinada digitalmente.

Atenciosamente,

**Thais de Araújo**

Departamento de Licitação - Gestão de Contratos

☎ (41) 3165-7933

✉ empenhos@promefarma.com.br

✉ empenhos@promefarma.com.br

👤 Thais de Araújo - Promefarma

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 19 de julho de 2021 15:44**Para:** prome licitacao <prome.licitacao@brturbo.com.br>; promefarma <promefarma@promefarma.com.br>; comercial2@promefarma.com.br; hospitalar@promefarma.com.br**Assunto:** Ata de Registro de Preços 05- PE 080/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 05, referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 22/07/2021 (sexta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus www.avast.com

(W7417) ARP PE 080-2021 FEAS.pdf
336 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,6400

Valor total: R\$ 158.400,00

Marca: Sulfato de Terbutalina

Valor total para a empresa: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua

10/21/21 *S*





Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

309

publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publindexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

LUCIANA

CAPELETTI:01868299902

Assinado de forma digital por
LUCIANA CAPELETTI:01868299902
Dados: 2021.07.20 10:44:59 -03'00'

Promefarma Medicamentos E Produtos

Hospitales LTDA Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de julho de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 214/2021

Dispensa de Licitação nº 110/2021

Ratifico o ato de contratação da empresa "**Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.**", inscrita no CNPJ sob nº 20.590.555/0001-48; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Cota Técnica nº 084/2021, Memorando do Controle Interno nº 260/2021, conforme o processo administrativo nº 214/2021 – Feas, de 14/07/2021, Dispensa de Licitação nº 110/2021 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: *Aquisição emergencial de 20.048 cápsulas de Omeprazol 20mg cápsula [BR0267712]*

Valores:

	Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
1	76475 - Omeprazol 20mg cápsula [BR0267712]	20.048	Ágil Distribuidora	R\$ 0,0957	R\$ 1.918,59
Valor Total					R\$ 1.918,59

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de julho de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º 2.320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, CEP 89.163-554. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



período de 12 (doze) meses”, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 24982 / BR0267195 / Diazepam 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 180.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0620

Valor total: R\$ 11.160,00

Marca: Santisa

Valor total para a empresa: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é “ **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**”, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 1230/ BR0267328 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml fr enema, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.800 unidades

Valor unitário: R\$ 5,70





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 27.360,00

Marca: Cristalia

Valor total para a empresa: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao cartório, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-03, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, com sede na Avenida Maringá, n.º 3.592, Barracão ao lado do Cemitério, Bairro Atuba, Pinhais, Paraná, CEP 83.326-010. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 216952/ BR0272831 / Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 36.000,00

Marca: Quetros

Valor total para a empresa: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2021.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1.452, Bairro Cará- Cará, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.032-300. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é “ **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**”, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 03: 37831/ BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,4350

Valor total: R\$ 26.100,00

Marca: Prati Donaduzzi

Valor total para a empresa: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de julho de 2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 05: 2332/ BR0269818/ Terbutalina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas no edital.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,6400

Valor total: R\$ 158.400,00

Marca: Sulfato de Terbutalina

Valor total para a empresa: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado juntamente na Plataforma de Compras da Feas - Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em Curitiba, 22 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

